SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1466

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a PORTARIA Nº. 049, de 09 de fevereiro de 2017 que nomeou **DANILO DE BRITO LOPES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Judicial e Administrativo do Município de Acari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FF99B94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a PORTARIA Nº. 058, de 09 de fevereiro de 2017 que nomeou **HELIANCA CHIANCA VALE**, para exercer o Cargo em Comissão Controlador Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:91AB43CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO**, CPF nº 007.818.704-45, para exercer o Cargo em Comissão Controlador Municipal, conforme Art. 8º, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Controlador Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Ao Controlador compete as atribuições constantes no art. 24 da Lei Municipal N.º 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acari/RN, 02 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:43C1724D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HELIANCA CHIANCA VALE**, CPF/MF nº. 010.006.864-26, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Judicial e Administrativo do Município de Acari, conforme dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Lei Municipal Nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3DD0C527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DANILO DE BRITO LOPES**, CPF/MF nº. 008.034.254-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador-Adjunto Judicial e Administrativo do Município de Acari, conforme dispõe o art. 7º, parágrafo único, II, da Lei Municipal Nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:12D37A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: MANOEL LEONCIO FILHO – ME , CNPJ Nº. 35.285.808/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria Municipal de Agricultura de Afonso Bezerra/RN**.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.933,00 (sete mil novecentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua contratação até o dia 31 de março de 2017.
BASE LEGAL: Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93
Reconhecimento em 25/01/2017: Renault Américo de Morais Souza. Secretário Municipal de Agricultura.
Ratificação em 25/01/2017: Francisco das Chagas Felix Bertuleza, CPF nº 392.181.124-49.Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:4B042886

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

PROCESSO Nº: 029/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME. CNPJ: 11.886.312/0001-60
OBJETO: Compra de Material de Esportivo.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **Valor Global Estimado:** 7.461,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: A partir da data de sua contratação até 31 de março de 2017.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 20/02/2017. Thamires Cunha de Araújo, CPF: 070.609.574-05, Secretaria Municipal de Educação.
RATIFICAÇÃO: Em 20/02/2017: Francisco das Chagas Félix Bertuleza, CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:3D111818

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.02-003

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO N° 0402-001/2017

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação do **Advogado Dr GENILSON PINHEIRO DE MORAIS**, especialista na área de assessoria jurídica, visando o atendimento às necessidades prementes na área jurídica deste Município, no período de 02 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com fundamentação técnico legal no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de **R$ 38.863,00**

(Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R$ 3.533,00** (Três Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2017, Projeto:
02011.08.244.100.2111- MANUT. ATIVIDADE – SEMAS
02012.08.244.100.1151- ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS CARENTES
02012.08.244.100.2121 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
- Classificação Econômica: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.

Água Nova/RN, 04 de Fevereiro de 2017

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7DA9B7F8

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.02-003

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 0302-001-2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN,
CONTRATADO: GENILSON PINHEIRO DE MORAIS
OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação ora pretendida por esta administração Pública Municipal vem ao encontro dos requisitos exigíveis para a boa prática administrativa direcionada fundamentalmente no caso em vista, relativos a defesa de causas na seara do direito de família , em especial direcionadas as pessoas carentes deste município, atendidas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a assegurar a regularidade da plenitude, da cidadania e da dignidade humana, nas condições e dimensões que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes ao campos familiar de modo geral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 38.863,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R$ 3.533,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, Projeto:
02011.08.244.100.2111- MANUT. ATIVIDADE – SEMAS
02012.08.244.100.1151- ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS CARENTES
02012.08.244.100.2121 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
- Classificação Econômica: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
LOCAL DE DATA: Água Nova/RN, 04 de Fevereiro de 2017
ASSINANTES:
Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho - PREFEITA MUNICIPAL
GENILSON PINHEIRO DE MORAIS – CONTRATADO

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4846300C

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.07-002

DISPENSA N° 0802-002/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1802-002/2017 (LN nº 8.666/93, c/c a Resolução nº. 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a Contratação dos serviços do senhor Renato Rocha de Oliveira, portador do CPF Nº 570.804.464-49 e RG 1.460.751 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Saquinho – Zona Rural – Água Nova - RN, para fazer o roço das estradas vicinais na zona rural deste município, principalmente nos sítios Serra das Almas, Areias e Sanharão, serviços estes que deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza, além da remoção de todo tipo de entulho de pode de árvores e campinagem para fora das margens das estradas vicinais pertencentes a este município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e obras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor do Senhor **RENATO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF Nº 570.804.464-49, no valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 08 de Fevereiro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:64814039

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.07-002

DISPENSA N° 0802-002/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 0802-002/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a Contratação dos serviços do senhor Sebastião Francisco Sobrinho, portador do CPF Nº 057.049.954-20 e RG 121.057SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, 884 – Centro – Pau dos Ferros - RN, para fazer a montagem e dar manutenção corretiva e preventiva dos Cataventos (moinhos de ventos) instalados nos poços tubulares existentes neste município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 08 de Fevereiro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:1330264C

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.07-002

DISPENSA N° 0802-002/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços do senhor Sebastião Francisco Sobrinho, portador do CPF Nº 057.049.954-20 e RG 121.057SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, 884 – Centro – Pau dos Ferros - RN, para fazer a montagem e dar manutenção corretiva e preventiva dos Cataventos (moinhos de ventos) instalados nos poços tubulares existentes neste município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: RENATO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF Nº 570.804.464-49

VALOR TOTAL R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO**, Prefeita.

Água Nova- RN, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D998B1AB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0402-001/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de assessoria jurídica, no intuito do Município cumprir com o objeto desta licitação;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de **R$ 38.863,00** (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R$ 3.533,00** (Três Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais), correspondentes aos serviços de assessoria jurídica a serem executados neste Município, relativos a defesa de causas na seara do direito de família , em especial direcionadas as pessoas carentes deste município, atendidas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a assegurar a regularidade da plenitude, da cidadania e da dignidade humana, nas condições e dimensões que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes ao campos familiar de modo geral.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – OMISSIS ....
II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o Advogado Dr GENILSON PINHEIRO DE MORAIS, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato de processos Licitatórios, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o Município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Água Nova/RN, 04 de Fevereiro de 2017

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:AA8F658C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **16 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 010/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Registro de Preço para escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Psicotropicos Essenciais, a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 02 de Março de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C4819BDB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **21 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 011/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos Injetáveis Da Farmácia Básica, a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 02 de Março de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C25422F5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **23 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 012/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos de Uso Continuo, a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 02 de Março de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B7205068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00014/2017

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 39/2017, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Licitantes vencedores: ABRAAO JORGE VIEIRA DOS SANTOS - ME. Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 37 - 38 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55. Valor: R$ 70.606,08.(setenta mil seiscentos e seis reais e oito centavos) e F A NUNES GONDIM ME. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 32 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 42 - 44 - 45 - 47 - 54. Valor: R$ 87.856,68(oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Alexandria/RN, 24 de Fevereiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:36649E0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00015/2017

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 39/2017, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Licitantes vencedores: MARIA DEUSILENE ALVES DE OLIVEIRA GADELHA, pessoa Física inscrita no cadastro nacional de pessoa Física sob o nº 009.389.114-81, com endereço comercial a Rua Professo Gregório de Paiva, 255 – Centro - Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33.; Com o Valor global de R$ 20.090,00(vinte mil e noventa reais) e F. ADEILZO SOARES – ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.141.693/0001-07, com endereço comercial a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 271 – Centro – Alexandria/RN. Item(s): 10 - 11 - 12 - 21 - 34. Valor: R$ 14.994,34.(quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Alexandria/RN, 24 de Fevereiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:498EA9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00016/2017

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 39/2017, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Licitantes vencedores: FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO 37977032449, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 18.542.208/0001-06, com endereço comercial a Rua Ananias Emídio de Sousa, 16 "A" – Centro – Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 e 3.; Com o Valor global de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Alexandria/RN, 24 de Fevereiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:AB6FF9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2017.02.23-0001

OBJETO: contratação de serviços de consultas e exames de media e alta complexidade, em caráter emergencial, a serem contratados de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, visando "a garantia da atenção integral "a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS ofertada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexandria/RN.: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 002 – RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; Unidade: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
2.146 – PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 014 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS.
VIGÊNCIA: 45(quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura em 23/02/2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP. Inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 10.140.324/0001-89, localizada neste Município de Alexandria/RN, mais precisamente a Rua Dr. Antônio Fernandes Mousinho. 339 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Valor R$ 190.663,35(cento e noventa mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Alexandria - RN, 23 de Fevereiro de 2017

JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:5A35D8E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de fornecimento de Alimentos Perecíveis e não perecíveis, para manutenção da alimentação durante este exercício financeiro de 2017, compreendendo os programas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Alexandria/RN. Nos termo deste edital e do termo de referencia desta licitação. HOMOLOGO. O correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s):) - ABRAAO JORGE VIEIRA DOS SANTOS - ME. Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 37 - 38 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55. Valor: R$ 70.606,08.(setenta mil seiscentos e seis reais e oito centavos) e F A NUNES GONDIM ME. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 32 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 42 - 44 - 45 - 47 - 54. Valor: R$ 87.856,68(oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Alexandria/RN, 02 de Março de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:B4227D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídico e/ou Física para fornecimento de lanches diversos, destinados ao atendimento da administração Município, nos termos do termo de referencia. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s):
MARIA DEUSILENE ALVES DE OLIVEIRA GADELHA, pessoa Física inscrita no cadastro nacional de pessoa Física sob o nº 009.389.114-81, com endereço comercial a Rua Professo Gregório de Paiva, 255 – Centro - Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33.; Com o Valor global de R$ 20.090,00(vinte mil e noventa reais) e F. ADEILZO SOARES – ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.141.693/0001-07, com endereço comercial a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 271 – Centro – Alexandria/RN. Item(s): 10 - 11 - 12 - 21 - 34. Valor: R$ 14.994,34.(quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Alexandria/RN, 02 de Março de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:22FEC162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo de pousada/alojamentos no município de Alexandria/RN, para hospedar de pessoas a serviço desta edilidade, quando o(a) mesmo(a) for necessário pernoitar no Município. (Incluindo Pernoite, com café da manhã). HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s) FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO 37977032449, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 18.542.208/0001-06, com endereço comercial a Rua Ananias Emídio de Sousa, 16 "A" – Centro – Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 e 3.; Com o Valor global de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Alexandria/RN, 02 de Março de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:E638C6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n°. 00015/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Contratação de Pessoa Jurídico e/ou Física para fornecimento de lanches diversos, destinados ao atendimento da administração Município, nos termos do termo de referencia, ocorrido em 20/02/2017 às 10h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: MARIA DEUSILENE ALVES DE OLIVEIRA GADELHA, pessoa Física inscrita no cadastro nacional de pessoa Física sob o nº 009.389.114-81, com endereço comercial a Rua Professo Gregório de Paiva, 255 – Centro - Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33.; Com o Valor

global de R$ 20.090,00(vinte mil e noventa reais) e F. ADEILZO SOARES – ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.141.693/0001-07, com endereço comercial a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 271 – Centro – Alexandria/RN. Item(s): 10 - 11 - 12 - 21 - 34. Valor: R$ 14.994,34.(quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Alexandria/RN, 21 de Fevereiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:AD91674A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n°. 00016/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Contratação de pessoa jurídica do ramo de pousada/alojamentos no município de Alexandria/RN, para hospedar de pessoas a serviço desta edilidade, quando o(a) mesmo(a) for necessário pernoitar no Município. (Incluindo Pernoite, com café da manhã). Nos termo deste edital e do termo de referencia desta licitação. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 20/02/2017 às 12h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO 37977032449, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 18.542.208/0001-06, com endereço comercial a Rua Ananias Emídio de Sousa, 16 "A" – Centro – Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 e 3.; Com o Valor global de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Alexandria/RN, 21 de Fevereiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:455D563E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para o Poder Legislativo, na Lei nº 1.053/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento em curso, o crédito especial no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamento legal na autorização inserta na Lei Municipal nº 1.053/2016 e seus anexos, a saber:

UNIDADE	**1.001 –CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO	**2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara**
ELEMENTO	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
TOTAL GERAL	**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto está coberto por anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações:

UNIDADE	**1.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO	**2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara**
ELEMENTO	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
TOTAL GERAL	**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B9A228F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
PORTARIA 088-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Exonerar a Sra. **Katia Patricia Mesquita de Lima Vieira,** do Cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:5D0652EF

GABINETE CIVIL
PORTARIA 089-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Nomear a Sra. **Leidiany Batista de Araújo,** para o Cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:0111EA61

GABINETE CIVIL
PORTARIA 090-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Nomear a Sra. **Katia Patrícia Mesquita de Lima Vieira,** para o Cargo de Setor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:45BC1EE3

GABINETE CIVIL
PORTARIA 091-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Exonerar o Sr. **Anderson Rodrigues de Oliveira,** do Cargo de Chefe de Divisão de Habitação, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:93C73EA8

GABINETE CIVIL
PORTARIA 092-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Nomear a Sra. **Maria José de Sousa,** para Cargo de Chefe de Divisão de Habitação, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:0E6569FE

GABINETE CIVIL
PORTARIA 093-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Nomear o Sr. **Anderson Rodrigues de Oliveira,** para Cargo de Divisão Agrícola-Pecuária, com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:C760ACBC

GABINETE CIVIL
PORTARIA 094-2017-GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° Nomear o Sr. **José Acácio Barreto da Silva,** para Cargo de Chefe de Setor de Projetos, com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:D76DE90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao Extrato de Contrato publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17 de fevereiro de 2017. Edição 1457 torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

Carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal

Leia-se:

Carga horária de 30 (Trinta) horas semanal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F6D0C79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao Extrato de Contrato publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de fevereiro de 2017. Edição 1455 torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

Joaci José Alves

Leia-se:

Joacy José Alves

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EEC32133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao Extrato de Contrato publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de fevereiro de 2017. Edição 1455 torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

Francisco Rojas Dassayeyelwis Thaynann Da Silva Oliveira

Leia-se:

Francisco Rojas Dassayelwis Thaynann Da Silva Oliveira

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E88E8BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
CONTRATADO: CRISTIANNY CARDOSO DE SOUSA;
PROCESSO DE ORIGEM: DECRETO Nº 006/01/2017;
OBJETO: pessoa especializada para exercer a função de MÉDICO GINICOLOGISTA para atuar no Centro de Saude;
VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);
DOTAÇÃO: Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
Despesa: 544 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGENCIA: 01/02/2017 A 30/04/2017;
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:37F93A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0210/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Renilson Moreira de Oliveira,** do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:39B21D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0211/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O cumprimento integral da Sentença dos autos do Processo nº 0002045-85.2009.8.20.0112, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Vara Cível da Comarca de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Renilson Moreira de Oliveira,** para exercer o Cargo Efetivo de **GARI**, no nível GNO na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:926AB906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0212/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Regineide Rodrigues da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Jurídica** da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C9FDB311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo:Nº 13020001/2017
Dispensa: N° 13020001/2017
Número da Licitação:13020001/2017
Objeto: Proceder de acordo com os trâmites legais para a realização do procedimento cirúrgico de conização do colo uterino por CAF e internação hospitalar, em caráter emergencial, destinados à paciente MARIA ELIANE A. DE LIMA NOGUEIRA,conforme documentos comprobatórios em anexos. Tal urgência e procedimento se justificam pelo fato de a rede pública de saúde (Sistema Único de saúde - SUS) não se encontrar realizando tal procedimento.
Contratadas: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO-CNPJ 07.303.701/0001-49, valor R$ 2.000,00 e Núcleo de Ginecologia & Obstetrícia de Mossoró S/S LTDA, CNPJ 12.135.619/0001-92, valor R$ 1.505,00.
Valor Total Julgado: R$ 3.505,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**** RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**
Onde se lê: Instituto do Coração Wilson Rosado-CNPJ 07.303.701/0001-49, valor R$ 2.000,00, leia-se Cardiodiagnóstico LTDA-CNPJ 35.650.324/0001-50, valor R$ 2.000,00.

Apodi/RN,15/02/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:3D9C6152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 07020002/2017
Dispensa: N° 08020001/2017
Número da Licitação: 08020001/2017
Objeto: Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2017, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados.
Contratado: M E Construções LTDA-ME - CNPJ 11.648.770/0001-61
Valor Total Julgado: R$ 6.000,00
Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 08/02/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:4EC6DD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:08020001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi
CONTRATADA:M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2017, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados..
VALOR TOTAL: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO: 686 - 2 . 2011 . 27 . 695 . 15 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 08/02/2017 à 08/03/2017.
DATA DA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:62DD84AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2017, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M E Construções LTDA-ME- CNPJ 11.648.770/0001-61, valor R$ 6.000,00.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 08/02/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:F51CB73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **16 de março de 2017, às 14h00min,** fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 007/2017 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de passeio/utilitários, destinados a suprir as necessidades das ações continuadas e atividades que serão realizada pela secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e solicitar formulário para participação através de email: cpl.pmapodi@gmail.com .

Apodi/RN**, 02 de março de 2017**.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:20B48756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Montegomery Jerônimo Rebouças, presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais,

Para instrução do Processo de nº 1702023/2017, referente à inexigibilidade de licitação de nº 002/2017, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, objetivando ajuizar ação para recuperação das verbas relativas ao FUNDEF, devido à necessidade do município de uma assessoria especializada para dar início ao processo para recuperação das verbas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, acumulados no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006.
Em razão da oportunidade do serviço, entende-se ser procedente a contratação em exame, dada a singularidade dos serviços, como também pela notória especialização dos sócios do escritório **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, demonstrada através da vasta documentação ora colecionada. Tais atributos possibilitam a inexigibilidade de licitação, por singularidade do serviço e notória especialização dos sócios responsáveis pela execução dos atos inerentes ao contrato.
De mais a mais, os serviços disponibilizados pelo Escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, serão prestados pessoalmente pelo seu corpo técnico qualificado, cujo renome e grau de especialização justificam a invocação, do disposto no art. 13, § 3°, da Lei n° 8.666/93.
Ante o exposto, estando provada a notória especialização do escritório de advocacia supracitado e do seu corpo técnico, assim como a singularidade dos serviços, devida à formalização do contrato, de forma direta, nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a contratação supracitada a dotação a ser utilizada será:

Unid. Adm: 03.003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Proj/Ativ: 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS TRACAO 5.929.600
E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
Nat. Despesa: 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : Receitas Próprias

Conforme indicado pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN nos autos do processo em epígrafe.
O valor do crédito a ser recuperado em face de diferenças do FUNDEF é de R$ 3.642.300,90 (Três milhões seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos reais e noventa centavos). Em contraprestação aos serviços prestados a contratada receberá remuneração honorária equivalente a 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado, valor que será apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença a ser recebido através de precatório judicial e condicionado a sentença favorável.

Areia Branca/RN, 02 de Março de 2017

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:9B3430D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, Prefeita do Município de Areia Branca, RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 002/2017, referente ao Processo nº. 1702023/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, objetivando ajuizar ação para recuperação das verbas relativas ao FUNDEF. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta

experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversos entes públicos, ao longo de anos.
Autoriza a Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2017, em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Areia Branca, 02 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:84930930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA**: PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°. 25.383.329/0001-00. **OBJETO**: Prorrogação da Vigência do Contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 06 de fevereiro de 2017. **VIGÊNCIA**: 06 de janeiro de 2017 e 28 de fevereiro de 2017.

Arez/RN, 06 de fevereiro de 2017. **MUNICÍPIO DE AREZ**

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PRISCILA M A BRAZ
Sociedade Individual de Advocacia Eireli

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Titular

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:2D194ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 010/2017 relativo à Dispensa Emergencial n° 007/2017 para ***contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento gêneros alimentícios para suprir demanda da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN,*** junto à Empresa **G. P. DE LIRA JUNIOR, situada na Av. Jerônimo Rosado, 873, Loja A, Centro, Baraúna/RN, inscrita no CNPJ 08.530.721/0001-15**, *com fulcro no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios de acordo com Memorando nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n° 003/2017 da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto e memorando n° 003/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
Art. 24- É dispensável a licitação:
IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Foi verificado a necessidade urgente de adquirir gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna, junto à Empresa:**G. P. DE LIRA JUNIOR, situada na Av. Jerônimo Rosado, 873, Loja A, Centro, Baraúna/RN, inscrita no CNPJ 08.530.721/0001-15**,*com base no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,*bem como com base no Decreto Municipal de Situação de Emergência 002 de 09 de janeiro de 2017. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **G. P. DE LIRA JUNIOR, situada na Av. Jerônimo Rosado, 873, Loja A, Centro, Baraúna/RN, inscrita no CNPJ 08.530.721/0001-15**,, no **valor total de R$ 118.283,70 (cento e dezoito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos),** tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:716EA88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2017.

RECONHEÇO a Dispensa Emergencial fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Decreto Municipal de Situação de Emergência 002 de 09 de Janeiro de 2017, para a contratação da empresa **G. P. DE LIRA JUNIOR, Av. Jeronimo Rosado, 873, Loja A, Centro, Baraúna/RN,** referente a AQUISIÇÃO pleiteada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal da Educação e do Desporto destinado ao fornecimento gêneros alimentícios, de acordo com a eventual solicitação das Secretarias supracitadas. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Andercio Fabrizio Barboza** Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 17 de fevereiro de 2017

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:BC5D7A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **Lucia Maria Fernandes do Nascimento,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°009/2017 relativo à Dispensa de Licitação n° 006/2017 para **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *da Cidade de Baraúna/RN*** junto à Empresa: **N CESAR PINTURAS CNPJ:13.320.162/0001-59**, localizada à R Emídio gama, 147, centro Baraúna/RN. CEP: 59.695.000, *com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade a aquisição de material tipo camiseta de acordo Memorando nº 004/2017 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
Art. 24- É dispensável a licitação:
II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Foi verificado a necessidade urgente de realizar-se a Contratação de **PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**, junto à Empresa:**N CESAR PINTURAS CNPJ:13.320.162/0001-59**,*com base no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,*destinado à aquisição de Material camisetas para suprir as necessidades das secretaria supracitadas. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **N CESAR PINTURAS CNPJ:13.320.162/0001-59**, no **valor total de R$ 5.750,00 (cinco Mil setecentos e cinquenta),** tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

JÂNIA MARIA FREIRE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:7DBE9A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em: **N CESAR PINTURAS CNPJ:13.320.162/0001-59**, localizada à R Emídio Gama, 147, centro Baraúna/RN. CEP: 59.695.000, no **valor total de R$ 5.750,00 (cinco Mil setecentos e cinquenta),** referente a **AQUISIÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN de acordo com a eventual solicitação das Secretarias Supracitadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Jânia Maria Freire** Sec. Municipal de Saúde de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2017

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:24DC17A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Paulo Roberto Mafra**, para o cargo em comissão de Assessor Especial da supracitada Prefeitura, até ulterior deliberação.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 02 do corrente mês de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 03 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:4DF305E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Maria Edilene Câmara**, ocupante do cargo de Merendeira desta municipalidade para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 03 de fevereiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:D0CFF551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49); CONTRATADA: Marcia Jeane Soares Vicente da Silva ME (CNPJ 16.772.784/0001-06); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D´AGUA POR CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS DE BENTO FERNANDES/RN, OBJETIVANDO ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A ALTA DEMANDA EM VIRTUDE DA SECA QUE ATINGE ESSE MUNICÍPIO; VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 – (Cinco Mil Reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8.001-FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA;2066-PROG DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA. Natureza da Despesa: 33.90.33 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários; Vigência: 11/01/2017 a 11.02.2017;

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:895F0368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49); CONTRATADA: Comercial Apolo LTDA - EPP (CNPJ 02.440.676/0001-21); OBJETO: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN ; VALOR GLOBAL: R$ 4.123,60 – (Quatro Mil, Cento e vinte e Três Reais e Sessenta Centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO P A C S – AGENTE COMUNITÁRIO; Natureza da Despesa: 339030 – material de consumo: Fonte de Recursos: 0106400000 – Vigência: 27/01/2017 a 27.02.2017;

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:ACDAF21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49)**; CONTRATADA: S.R.B COMERCIAL** LTDA - EPP (CNPJ05.048.763/0001-26)**; OBJETO:** a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS NOS GRUPOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN***,; **VALOR GLOBAL: R$**: R$ 2.446,10 – (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 04.001 – FUNDO MUNIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2014 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA: 3.390.30 – material de consumo, Fonte de Recursos: 0100000000 Vigência: 07/02/2017 a 09.02.2017 , ida e volta ;

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:33B0A09D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço na confecções de letras galvanizadas medindo 1,00 x 0,70 mt e 0,30x 0,20 cm e pintura em esmalte sintético destinado ao Espaço Cultura Vila de Boa Saúde, como também pinturas nos prédios históricos em miniaturas localizado na Vila Cultura de Boa Saúde
Contratado.....: PEDRO FRANCISCO DA SILVA91294312472, 22.285.008/0001-84
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX,
Prefeita Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 16 de Janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:66AA2D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020002/17
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos, inclusive prorrogação, reajuste, revisão, repactuação, conta vinculada, rescisão e outros, destinados à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros, equipes de apoio, comissão de registro de preços, comissão de registro cadastral, bem como orientação diária predominantemente presencial, para instrução de processo licitatório em todas as suas modalidades e de contratação direta mediante dispensa e inexigibilidade de licitação, chamada Pública, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, conforme especificações constantes no termo de referencia em anexo, incluindo ainda análise e atualização dos textos em face das alterações na legislação aplicável de todos os processos de contratação direta e indireta com inclusão de oficinas sobre as licitações regidas pela Lei nº 8666/93 e 10.520/2002 e seus regulamentos, inclusive o que trata do sistema de registro de preços e sobre normas relativas a contratação de mão de obra exclusiva e elaboração de pesquisa de preços

estimados nas licitações, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dos demais órgãos da administração pública direta municipal conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, com abertura marcada para o dia **15/03/2016, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3256.2226, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico:
cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 02 de março de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:1B2DE8FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PP (SRP) Nº 003/2017

Resultado de Julgamento

Pregão Presencial (Sistema de Registro) Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, o resultado da análise da documentação do Envelope de Proposta de Preço, da licitação em tela: a) empresas HABILITADAS PARA FASE DE LANCES: **AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os lotes: 01, 02 e 03 e **F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** apenas para o lote 03**;** b) empresas DESABILITADAS: **JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME**, pelo descumprimento das regras insertas nos dispositivos legais editalicios, Item V.5.1 "J" e "K"**;**, pelo descumprimento das regras insertas nos dispositivos legais editalicios, Item V.5.1 "J"; e **B J OLIVEIRA DE SOUSA – ME**, pelo descumprimento das regras insertas nos dispositivos legais editalicios, Item V.5.1 "J"**.** c) Fica aprazada a sessão pública para o início da FASE DE LANCES da empresa habilitada para o dia 06/03/2017, as 09:00 horas, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, na sala da CPL deste município.

Bom Jesus/RN, 02 de março de 2017

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:93A2A91A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO LOCAÇÃO 005/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JALMIR VICENTE DA COSTA, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL NA TRAVESSA PROF RITA ALVES DE LIMA SILVA, NOVO HORIZONTE, BREJINHO-RN, ONDE FUNCIONARÁ O CREAS II DURANTE O ANO DE 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2017

ANNA CELY DE CARVALHO BEZERRA
Secretaria Munic.de Assistencia Social

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:DD6C9177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA DO PP 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
Pregão Presencial nº 006/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Municipal de Brejinho/RN, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, encontra-se remarcado para o dia **14 de março de 2017, às 09:00h (nove horas)**, em 2ª chamada pra o item 02 que resultou deserto, para maiores informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Brejinho.

Brejinho/RN, em 02 de março de 2017.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:4842B6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da CPL do Município de Brejinho/RN, CNPJ: 08.161.614/0001-67, se encontram abertos a Tomada de Preços – **003/2017** – Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, data abertura: 20 de março 2017 – 09:00.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Presidente da CPL-PMB

02 de março de 2017.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:049B60A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando que a Ex-Gestora do Município, às vésperas do término do seu mandato, concedeu, indistintamente e sem a devida análise quanto aos seus requisitos, licença-prêmio a praticamente todos os Professores da rede municipal;

Considerando, ainda, os prejuízos ocasionados em razão deste fato, haja vista que concedidas as licenças de uma única vez, sem a realização de qualquer escala, para que assim pudesse resguardar a continuidade do serviço essencial de educação;

Considerando, também, o início do ano letivo, a carência destes profissionais nos quadros deste Município, bem como os prejuízos porventura sofridos pelos alunos caso parte deste serviço permaneça

paralisado, atrasando o cronograma do ano letivo no prazo estabelecido pela legislação específica;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado, que no caso é o direito constitucional à educação, bem como a conveniência e a oportunidade que reveste os atos discricionários na concessão de licenças, sempre que possa ensejar prejuízo ao funcionamento de serviços públicos de caráter ininterrupto e essencial;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam SUSPENSAS todas as licenças-prêmios atualmente vigentes no que tange unicamente aos Professores da rede de ensino do Município de Brejinho/RN, devendo os mesmos, de imediato, se apresentarem na respectiva Secretaria Municipal de Educação para retomarem as suas funções.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Educação, proceder com a realização de uma escala, para que todos os profissionais acima mencionados possam usufruir do término das suas respectivas licenças, sem que haja prejuízo para a continuidade o serviço de educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de março de 2017 e revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, 02 de Março de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:622689DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016-SRP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

FORNECEDOR/EXECUTOR: AAS WANDERLEY, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.279.658/0001-35.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 para registro de preços, devidamente realizado pelo Município de Ceará Mirim/RN, objetivando a aquisição de Medicamentos em Geral para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária e financeira prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 25 de janeiro de 2017.
ASSINATURA: Amarildo Elias de Morais Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:D541B0C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PPRP 002/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, datado do dia 20 de fevereiro de 2017, indicou como vencedoras da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017, as Empresas **A. P. DANTAS DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 14.032.073/0001-70** com o valor global no lote II de **R$ 231.000,80(Duzentos e trinta e um mil reais e oitenta centavos)** e **FRANCISMAR S. DE M. DANTAS EPP CNPJ: 70.309.463/0001-15** com o valor global no lote I de **R$ 310.016,62 (Trezentos e dez mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)** para fornecimento de material de construção destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de março de 2017.

FELIPE MÜLLER
Prefeito.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:4EA67D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PPRP 003/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, datado do dia 20 de fevereiro de 2017, indicou como vencedora da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017, a Empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **10.449.378/0001-20** com o valor e descontos de peças minuciosamente descrito em tabela em anexo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNIT
Mão de obra de serviços de lanternagem.	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de pintura	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de mecânica	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de elétrica	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de ar condicionado	homem/hora	**R$ 16,50**
Valor Total		**R$ 82,50**
DESCONTO DE PEÇAS		
40,50%		

para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de março de 2017.

FELIPE MÜLLER
Prefeito.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:E2078E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇOS PPRP 003.2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 003/2017.
Assunto: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta Prefeitura Municipal.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.351.819/000-05, com sede nesta cidade de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, na Rua São Sebastião, S/N – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **10.449.378/0001-20**, com sede na cidade de Assú/RN, na Avenida Senador João Câmara n° 650 – Centro, CEP: 59.650-000, neste ato representada

pelo representante legal, Sr. Adriano Oliveira de Medeiros CPF n° 942.707.324-15, adjudicatária do Pregão nº 003/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção da frota municipal, em conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNIT
Mão de obra de serviços de lanternagem.	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de pintura	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de mecânica	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de elétrica	homem/hora	**R$ 16,50**
Mão de obra de serviços de ar condicionado	homem/hora	**R$ 16,50**
Valor Total		**R$ 82,50**
DESCONTO DE PEÇAS		
40,50%		

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Contratante:
FELIPE MULLER
Prefeito

Contratado(a):
ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS
Paiva Auto & Serviços LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1)___
2) ___

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:4A1A0818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 14.03.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a Contratação de Empresa Especializada nos serviços de transporte escolar. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada a Rua São Sebastião, s/n – Centro – caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de março de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:16E7580E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 17.03.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando a contratação de Empresa para locação de veículos destinados a secretarias municipais deste município. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada a Rua São Sebastião, s/n – Centro – caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de março de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:0E1F7DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 17.03.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 14h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2014, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, a serem distribuídos a população carente deste município na semana santa. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada a Rua São Sebastião, s/n – Centro – caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de março de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:456AD01F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 023-2017

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 1702030087
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
ASSUNTO: Contratação Emergencial de empresa para o fornecimento de água purificada em garrafão de 20 litros.

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
ADJUDICADO o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo à empresa N F DE ARAÚJO DANTAS ME (CNPJ nº 19.305.892/0001-67), perfazendo a importância global de **R$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais)**.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, **à contratação de empresa para o fornecimento de água purificada em garrafão de 20 litros,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 02 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:200B244D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302_2017

Substituir membros do Conselho Municipal de Educação, representantes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando Interno nº 134/2017 - SEMECE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os nomes de **MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO**, CPF nº 336.138.184-34, Titular e **NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, CPF nº 051.357.754-80, Suplente, membros do Conselho Municipal de Educação, pelos nomes de:

SHEYLHA CHRISTINA DA SILVA COSTA, CPF nº 007.696.374-85
VANDERSON DIAS DE ARAÚJO, CPF nº 056.265.204-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:6429D2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303_2017

Substituir representantes da Comissão Coordenadora para monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Caicó e Inclui membros da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando Interno nº 134/2017 - SEMECE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os nomes de **GILMARA SANCHES FERREIRA DA FONSECA**, membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e **ANTONIO NEVES DE ARAÚJO FILHO**, membro do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, pelos nomes de:

LUCINEIDE DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 041.041.994-00,
ONOFRE LAURINDO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 071.847.484-06

Art. 2º - Incluir membros da Comissão da Câmara Municipal de Vereadores:

ERINALDO LINO DOS SANTOS, CPF nº 877.393.304-00;
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, CPF nº 812.639.454-49.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:7101CC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOÃO BALBINO DA COSTA**, inscrito no CPF nº 357.716.314-34, do cargo de Provimento em Confiança de Membro Pregoeiro / Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F991E43B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 305_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1 ° - **NOMEAR**, os servidores para cargo de provimento em confiança na Comissão Permanente de Licitação, a saber:

CARGO / FUNÇÃO / NOME	CPF N°
PRESIDENTE PREGOEIRO – **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**	071.460.884-05
MEMBRO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO – **RENATO BRITO DA SILVA**	009.075.664-99
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – **ANDREZA QUEIROZ MARTINS DA SILVA**	026.160.704-99
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO - **VANDERSON DIAS DE ARAÚJO**	056.265.204-30
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – **EDMAR LOPES ROMÃO**	013.003.484-37
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – **CLAÚDIA COSTA DE MEDEIROS**	914.430.834-53
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – **JOSÉ ANTONINO FERNANDES**	177.345.924-49
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – **SAVANIA MARIA JUSTINA DE MEDEIROS**	069.669.654-13
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – **RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ**	020.214.944-70

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:51AD71A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e após verificar Parecer instrutivo do Processo Administrativo nº 1702030087 - Prefeitura Municipal de Caicó, referente a Dispensa de Licitação nº 023/2017 - Prefeitura Municipal de Caicó, acima caracterizada, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Caicó/RN, 02 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Ordenador

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:A8FC30EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO 2º BIÊNIO 2019-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, ancorado pelo *§ 1, do Art. 13, do Regimento Interno,* **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a eleição de renovação da Mesa Executiva, a realizar-se no próximo dia 17 de março de 2017, sexta-feira, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal:

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 24 de fevereiro de 2017.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Francisca Francineide Dede de Lima
Código Identificador:99B74E25

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017*

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, torna pública que realizará em 24 de março de 2017, às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, a sessão se recebimento dos envelopes 01 e 02 da CHAMADA PÚBLICA 001/2017, instaurada objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Campo Redondo/RN, em 02 de março de 2017.

ALESSANDRÚ EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:8E00CBCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 135/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,
CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, solicitando a concessão de licença sem remuneração;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER a servidora **EDNA BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 791.655.594-87, com matrícula funcional sob o nº 439/98, nos termos aduzidos nas Leis Municipais n° 333/93 e nº 593/2002, **licença sem remuneração,** pelo período de **02 (dois) anos**, contadas a partir de **02 de março de 2017 a 01 de março de 2019**.
Art. 2º Durante o período da licença, a servidora não fará *jus* a sua remuneração, podendo a concessão ser passiva de nulidade, conforme necessidade do serviço público, ou assim deseje o funcionário retornar as suas atividades.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AF4ED1F0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 136/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a cessão para mandato classista de servidor efetivo ao SINDSPUMC e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MARIA APARECIDA COSTA,** regularmente inscrita no RG sob o nº 720.537-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 537.748.094-53, pertencente ao quadro de servidores deste município, com matrícula funcional sob o nº 524, para prestar seus serviços junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas – SINDSPUMC, no cumprimento de mandato classista na função de **Coordenadora Financeira**, até **junho de 2020**.
Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela dos procedimentos administrativos, comunicações, anotações e arquivamentos necessários ao caso.
Art. 2º A servidora cedida no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos a sua função.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:987EC8ED

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24010002/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O

FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADO ATENDER A FROTA DA PREFEITURA DE CARAUBAS

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2017 – Processo Administrativo nº 24010002/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo a empresa: **G S PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 05.164.172/0001-14**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17 totalizando o valor de **R$ 177.260,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais)**, e a empresa **NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS –ME CNPJ: 13.151.333/0001-63**, saiu vencedora nos itens: 9, 15, 16 totalizando o valor de **R$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais)**.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CD2A80F9

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01020001/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, conforme o termo de referencia do edital

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2017 – Processo Administrativo nº 01020001/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2017 – do parecer jurídico encaminhado pelo o Procurador Geral do município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo as empresas:

Empresa	ITENS VENCIDOS	VALOR GLOBAL
A Carvallho Alves - Me	8, 9, 17, 37, 41	123.780,20
A. Azevedo da Siva Eireli - Epp	10, 11	149.234,00
J A F Soares Neto - Me	7, 12, 14, 39, 42, 48, 52, 59	193.547,00
Francisca Lucimar Lima e Silva - Me	5, 6, 36	205.911,66
C Trajano Pinto Me	43, 44, 45, 46, 47	403.650,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8FCA58D0

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06020001/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO: ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 (QUARENTA E DOIS) ASSENTOS, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA, DOBLO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) ASSENTOS, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA, MICRO-ONIBUS COM CAPACIADE MINÍMA DE 22 (VNTE E DOIS) ASSENTOS, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA E TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) ASSENTOS CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO DE CARAÚBAS/RN

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2017 – Processo Administrativo nº 06020001/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo a empresa: Sol Edificação & Locações LTDA - ME **CNPJ:18.750.456/0001-34**, saiu vencedora de todos os itens, totalizando o valor de **R$** 1.491.660,00 **(um milhão quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7884A498

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 063/2017, de 07 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de março de 2017 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por Lote com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **aquisição de medicamentos,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, **com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua

Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de março de 2017.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:899C8C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO 01, EDITAL 001/2017 – PMCD

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

No item 03, **das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, onde lê-se: *"A seleção para os cargos será realizada uma única etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional"*. **LEIA-SE: "A seleção para os cargos será realizada em duas etapas: 1) Avaliação Curricular (Análise de Títulos e Experiência Profissional") e 2) Entrevistas individuais.**
No item 06, do LOCAL E PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, onde lê-se " Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN de 22 de fevereiro a 02 de março de 2017". **LEIA-SE:** " Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN de 22 de fevereiro a 03de março de 2017, das 07 h às 13 horas.
No item 07 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, **EXCLUI-SE** o item "c) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei";
No item 08, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, onde lê-se: 8.1. Os critérios de avaliação serão constituídos da análise curricular com provas documentais, aferição de títulos e entrevista realizada com todos os candidatos. Todos os critérios possuem caráter eliminatório; **ACRESCENTA-SE: "**A análise curricular e a entrevista levarão em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos nas áreas específicas do processo seletivo, destacando os seguintes aspectos: a) Demonstração de competência na sua área específica de atuação; b) Demonstração de conhecimento sobre a Política de Assistência Social e os serviços, programas e projetos desenvolvidos (sobretudo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social); c) Demonstração de conhecimento sobre as atribuições da equipe e, principalmente, sobre as atribuições específicas da função almejada; d) Demonstração de adaptação ao público-alvo da Política de Assistência Social, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento; e) Disponibilidade de horário para a carga horária exigida pela função almejada.
8.2. Onde lê-se: ~~A pontuação dos candidatos é o resultado da aferição de títulos, aperfeiçoamentos e/ou participação em cursos na área de atuação, conforme Anexo V.~~ **LEIA-SE**: "A pontuação dos candidatos é o resultado da aferição de títulos, aperfeiçoamentos e/ou participação em cursos na área de atuação, conforme Anexo V e da nota atribuída à Entrevista Individual"
8.3 e 8.4. Onde lê-se ~~A Avaliação Curricular valerá 10,0 (dez) pontos. 8.4. A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos pelos títulos e certificados apresentados.~~
LEIA-SE: A avaliação Curricular e a Entrevista individual terão peso 10,0 (dez pontos) cada. A pontuação final será a soma das duas pontuações dividida por dois, obtendo-se, assim, a média do candidato.

No item 10, da DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL, onde lê-se: "O Resultado Final será divulgado no dia 06 de março de 2017". **LEIA-SE:** "O Resultado Final será divulgado no dia 11 de março de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública".
NO ANEXO V, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO (cargos de nível superior: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de Referência do SCFV e Coordenador do Acessuas Trabalho), **ALTERA-SE:**

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
CODIGO	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
~~A~~	Onde lê-se A = ~~Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.~~ LEIA-SE: "Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área profissional relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social".	2,0	2,0
B	~~Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.~~ LEIA-SE: Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área profissional relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social.	1,5	1,5
C	~~Diploma/certificado de conclusão de especialização lato sensu ou declaração de conclusão de especialização lato sensu, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.~~ LEIA-SE: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social.	0,5	1,0
D	Diploma/certificado de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de graduação, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de concorrência.	1,0	1,0
E	Experiência profissional no cargo de concorrência, com atuação específica na área da Política de Assistência Social.	~~0,5 Por ano completo~~ Leia-se 0,5 por semestre completo	1,5
F	Certificado/Declaração de participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área da Política de Assistência Social, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	0,5 (por de curso)	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

NO ANEXO V, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO(cargos de nível médio: Orientador social, apoio técnico, entrevistador e digitador do Cadúnico), ALTERA-SE:

RELAÇÃO DE TÍTULOS			
CODIGO	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	EXCLUI-SE: ~~A = Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.~~	~~2,0~~	~~2,0~~
B	EXCLUI-SE: ~~Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.~~	~~1,5~~	~~1,5~~
LEIA-SE:			
A	Diploma/certificado de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de graduação, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de concorrência.	1,0	1,0
B	~~Diploma/certificado de conclusão de especialização lato sensu ou declaração de conclusão de especialização lato sensu, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área da Política de Assistência Social.~~ LEIA-SE: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado, que tenha correlação com a Política de Assistência Social.	1,0	1,0
C	Experiência profissional no cargo de concorrência, com atuação específica na área da Política de Assistência Social.	~~0,5 Por ano completo~~ Leia-se 0,5 por semestre completo	4,0
D	Certificado/Declaração de participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área da Política de Assistência Social, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	0,5 (por de curso)	4,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

ACRESCENTA-SE: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	21/02/2017	Diário Oficial FEMURN: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/BF73B2A9
Inscrições / entrega da documentação para avaliação de títulos e experiência profissional	22/02/2017 à 03/03/2017	Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200 – Centro de Carnaúba dos Dantas/RN
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	06/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Divulgação do resultado provisório	08/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Prazo para interposição de recursos	09/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Divulgação da avaliação dos recursos	10/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Divulgação do Resultado Final	13/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/
Assinatura de Contratos	20/03/2017	Site Oficial da Prefeitura http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de Março de 2017.

RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DFBDC648

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO § ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI N° 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017 PROCESSO N° 011/2017

CONTRATANTE: SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS) DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.461.647/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, E-CNPJ DESTINADO AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR GLOBAL: R$ 355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: IMEDIATA

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO EPELA CONTRATADA: MICHEL MEDEIROS DOMINGUES.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:0238DB00

SAAE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica datado de 20.02.2017, como também o Despacho do Setor de Contabilidade onde assegura dotação orçamentária destinado à Contratação dos serviços de instalação do programa de relógio de ponto "DIMEP", em um novo sistema operacional, o windows 10" para atender as necessidades desta Autarquia Municipal, venho AUTORIZAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017 para contratação da empresa GOOD'S SERVICE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.277.102/0001-33, no valor global de R$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), de acordo com o inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará - Mirim/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:139CF70C

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.
CONTRATADA: GOOD'S SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.277.102/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE RELÓGIO DE PONTO "DIMEP", EM UM NOVO SISTEMA OPERACIONAL, O WINDOWS 10" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 20/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO - DIRETOR GERAL E PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ARAÚJO.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:B59C1B9B

SAAE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará – Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, ancorado na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público, considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.461.647/0001-95, pela Contratação de empresa para aquisição de um Certificado Digital A3, E-CNPJ com validade de 03 (três) anos, a fim de realizar o envio da DIRF, RAIS, GFIP e emissão de DARF, no valor global de R$ 355,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:9A0920B2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa Emergencial de licitação para contratação da Empresa **"CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP**", **(CNPJ Nº 04.666.364/0001-66)**, para a **LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA,** no importe de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:70AF4FA4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 004/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 004/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E COMO INTERVENIENTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado (a): CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP (CNPJ-04.666.364/0001-66)

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA.

Valor global: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
Vigência do Contrato: 27/01/2017 à 27/04/2017, ou até a conclusão do processo licitatório.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Contratado, **GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS**
Pelo Contratante, **MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**
(Prefeito) e **CARLOS**

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:2B139A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

Aos 13/02/2017, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 001/2017 - PG, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL BOTIJÃO COM 20 LITROS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E ASSISTENCIA SOCIAL DE CERRO CORA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI (08.700.130/0003-00)

Item	Material	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS SEM GÁS EM BOTIJÃO RETORNÁVEL	Un	10.000	4,40	44.000,00
2	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (VAZIO)	Un	50	149,00	7.450,00
3	GAS GLP 13 KG EM BOTIJÃO RETORNÁVEL	Un	1.000	55,00	55.000,00
4	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS (VAZIO)	Un	100	12,00	1.200,00
Total					107.650,00

Cerro Corá/RN, 13/02/2017

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4C8D819C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - PG

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srª. MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2017 - PG, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI (08.700.130/0003-00)

Item	Material	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS SEM GÁS EM BOTIJÃO RETORNÁVEL	Un	10.000	4,40	44.000,00
2	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (VAZIO)	Un	50	149,00	7.450,00
3	GAS GLP 13 KG EM BOTIJÃO RETORNÁVEL	Un	1.000	55,00	55.000,00
4	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS (VAZIO)	Un	100	12,00	1.200,00
Total					107.650,00

Cerro Corá/RN, 23/02/2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:03E978F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

a) Processo: 018/2017; b) **Contrato nº 056/2017**, firmado em 24/02/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e GILBERTO FREITAS DOS SANTOS, CPF: 050.691.354-65; c) **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIA 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICPIO DE CORONEL EZEQUIEL; d) **Fundamento Legal**: nº 8.666/1993, 10.520/2002 e vincula-se ao

Pregão Presencial nº 009/2017; e) **Vigência**: 26/03/2017, contados de 24/02/2017 a 26/03/2017; f) **Valor**: R$ 5.000,00 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, GILBERTO FREITAS DOS SANTOS.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:568EA57D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

a) Processo: 018/2017; b) **Contrato nº 057/2017**, firmado em 24/02/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, CPF: 660.348.414-53; c) **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIA 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICPIO DE CORONEL EZEQUIEL; d) **Fundamento Legal**: nº 8.666/1993, 10.520/2002 e vincula-se ao **Pregão Presencial nº 009/2017**; e) **Vigência**: 26/03/2017, contados de 24/02/2017 a 26/03/2017; f) **Valor**: R$ 5.000,00 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FED9750D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

a) Processo: 018/2017; b) **Contrato nº 058/2017**, firmado em 24/02/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA, CPF: 049.762.124-08; c) **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIA 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICPIO DE CORONEL EZEQUIEL; d) **Fundamento Legal**: nº 8.666/1993, 10.520/2002 e vincula-se ao **Pregão Presencial nº 009/2017**; e) **Vigência**: 26/03/2017, contados de 24/02/2017 a 26/03/2017; f) **Valor**: R$ 5.000,00 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:ADADB5C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059//2017

a) Processo: 018/2017; b) **Contrato nº 059/2017**, firmado em 24/02/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e WILLAMES ALMEIDA DOS SANTOS, CNPJ: 17.454.509/0001-07; c) **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIA 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICPIO DE CORONEL EZEQUIEL; d) **Fundamento Legal**: nº 8.666/1993, 10.520/2002 e vincula-se ao **Pregão Presencial nº 009/2017**; e) **Vigência**: 26/03/2017, contados de 24/02/2017 a 26/03/2017; f) **Valor**: R$ 6.000,00 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, WILLAMES ALMEIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D532A781

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial nº 007/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo em favor de **PARELHAS GÁS LTDA** CNPJ 24.206.617/0018-74 no valor global de R$ 729.265,00 (setecentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Coronel Ezequiel/RN, 02 de março de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A65CE007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 007/2017, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, FILTROS E ÓLEOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CORONEL EZEQUIEL, após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **PARELHAS GÁS LTDA**, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: **PARELHAS GÁS LTDA**
CNPJ: 24.206.617/0018-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	75.000	4,05	303.750,00
2	ÓLEO DIESEL	LITRO	125.000	3,18	397.500,00
4	ACOOL COMBUSTÍVEL	LITRO	5.500	3,40	18.700,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W /50 P/MOTO 4T	LITRO	50	14,50	725,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W/50 P/CARRO SJ	LITRO	300	15,00	4.500,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 P/CARRO- SINTÉTICO	LITRO	100	29,50	2.950,00
13	ÓLEO DE FREIOS DOT 3. - 500 ML	UNO	50	12,00	600,00
14	ÓLEO DE FREIOS DOT 4.- 500 ML	UNO	30	18,00	540,00
TOTAL 729.265,00					

Coronel Ezequiel/RN, em 02 de março de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:89C70EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2017

Assistente Social – NASF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
498	1	11,00	Patrícia Estrela Ramalho
755	2	9,5	Verônica Maria de Aquino
691	3	9,0	Maria Micaely Maia Silva
727	4	5,5	Francisca Thammyres Melo de Souza
656	5	1,0	Cleide Maria Alves de Figueiredo

Assistente Social – CRAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
169	1	15,0	Vaneska Carvalho de Amorim
534	2	14,5	Elizangela Maria Pessoa do Rêgo
646	3	10,5	Danielly Leite de Oliveira
690	4	8,0	Maria Terezinha de Souza Campos
692	5	7,5	Edvânia Pinheiro do Nascimento

177	6	4,0	Francisco Sidney de Lima
758	7	2,0	Mara Atemara Pinheiro

Assistente Social – SCFV

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
288	1	9,0	Francisca Fabiana de Lima
678	2	9,0	Daphnne Bernadety Farias Rolin
740	3	3,5	Amanda Lopes Gurgel

Bioquímico – Farmácia Básica

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
520	1	15,5	Gleyber Fernandes Nunes
519	2	5,5	Laio Vinicius da Silva
766	3	0,5	Ipojucan Silva Fontes

Bioquímico – Maternidade

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
046	1	21,5	José Vidal Neto
619	2	5,5	Jacyguara Silva Fontes
717	3	4,5	Leonardo Diêgo Fernandes Nogueira

Odontólogo – PSF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
029	1	12,0	João Paulo Fernandes Pinheiro
558	2	11,5	Marcos Vinicius Oliveira Costa
448	3	11,0	Daniel Peixoto de Aquino
706	4	5,0	Cássia Renata de Figueiredo Rêgo
509	5	3,0	Ênia Maria Carvalho dos Reis Peixoto
447	6	2,0	Augusto César Fernandes de Lima
765	7	1,5	Raissa Pinheiro Alencar

Fonoaudiólogo – NASF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
045	1	25,0	Najara Cristina Batalha Diógenes
562	2	8,5	Janine Dias de Medeiros

Gestor em Saúde Pública

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
733	1	17,0	Ana Raquel de Figueiredo Rêgo
162	2	11,5	Rafael Carvalho Moreno
551	3	8,0	Josefa Ranagila Nunes de Lima
207	4	7.0	Eugênia Correia Ferreira de Lira
687	5	6,5	Hélida Lunara de Freitas
715	6	6,5	Renata Dias de Bessa
586	7	5,0	Roberta Silveira Maciel
307	8	5,0	Artur Caboclo Alves da Silva
480	-	Desclassificado	Antônio Elison Bruno Virgino Peixoto

Médico – PSF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
365	1	11,5	Chayanne Clay Pinheiro Barbosa
348	2	11,0	Luiz Edivânio de Aquino
778	-	Desclassificado	Francisco Nolácio de Aquino Filho

Médico – Plantonista

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
662	1	17,5	Amadeu Benício Leite
654	2	13,0	André Valentim Lopes
728	3	12,0	Cleiton Jacome da Costa
670	4	11,5	Chayanne Clay Pinheiro Barbosa
725	5	11,0	Luiz Edivânio de Aquino
648	6	3,5	Leandro Michel do Rêgo Lima

Nutricionista - NASF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
563	1	9,5	Josefa Daiane Barbosa Pessoa
790	2	8,0	Angélica Dantas de Lira
605	3	7,5	Loamy Fernanda de Queiroz
225	4	7,0	Kaline Michelle de Aquino
437	5	4,5	José Tarcísio da Silva Junior
478	6	1,5	Maria Âny Binele Virgino Peixoto
705	7	1,0	Carolyne da Silva Queiroz

Nutricionista – Secretaria de Educação

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
171	1	7,0	Suzy Lima Moreno
333	2	5,5	Dayanne Larissa Alves Barbosa
438	3	4,0	Maria Rita de Almeida
693	4	3,0	Silvia Jordana Maia Chaves

Pedagogo – CRAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
052	1	10,0	Maria Gilverlânia Diniz de Lima
568	2	5,5	Patrícia da Silva Milhomens Carvalho
712	3	4,5	Sandra Sinara Bezerra
545	4	1,0	Maria Iolanda Rocha

Pedagogo – SCFV

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
176	1	7,0	Josefa Zélia Monteiro
681	2	1,5	Ironaldo de Oliveira Souza

Professor de Português – Escola Municipal Escolástica Nunes

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
390	1	14,0	Vanderlei Francisco de Lima
493	2	9,0	Elineuda Maria da Silva
665	3	4,5	Sidileide Batalha do Rêgo
781	-	Desclassificado	Maria Rafaela Sousa Santos

Professor de Matemática - Escola Municipal Escolástica Nunes

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
626	1	4,5	José Fabiano da Silva

Licenciatura em pedagogia – Ensino Infantil – Escola Municipal Escolástica Nunes

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
354	1	10,0	Maria Leidijane de Carvalho Bezerra
515	2	8,5	Rosimeyre Fernandes da Silva
686	3	8,0	Cláudia Nunes de Freitas Pessoa
719	4	8,0	Maria Edna Fernandes Pinheiro
510	5	7,5	Maria Moreno de Queiroz
600	6	7,5	Maria Suely Rufino da Silva Carvalho
202	7	7,0	Francisco Leonardo de Bessa
284	8	7,0	Magna Mayara Jales Carvalho
028	9	7,0	Antonio Alton Neves
277	10	6,5	Maria Aparecida do Nascimento Lima
249	11	6,5	Jakline Alves de Lima
625	12	6,0	Francisca Onorinda de Farias Pessoa
708	13	6,0	José Alves de Lima Filho
658	14	5,0	Antônia Maria Monteiro
489	15	5,0	Beatriz da Silva Milhomens Carvalho
042	16	5,0	Tereza Feitosa da Silva
642	17	5,0	Francisco Amaral Nunes de Freitas
133	18	4,5	Alana de Cássia Figueiredo Lima Rêgo
366	19	4,0	Raiane Ionely Carvalho de Freitas
073	20	3,5	Luiza Monnalisa Lima Souza Sampaio
643	21	3,5	Maria Imaculada da Conceição Aquino
598	22	2,0	Maria José Santana
429	23	2,0	Conceição de Sousa Nunes
584	24	2,0	Bruna Karine de Oliveira
784	25	1,0	Ellyson Olivaldo Rêgo Lima
554	26	1,0	Cleidiana Pereira da Silva
583	27	1,0	Naiany Lopes da Silva Gomes
585	28	1,0	Vanessa Maria Franco Alves
481	29	0,5	José Élcio Peixoto Junior
051	-	Desclassificado	Maria Fernanda Ferreira de Aquino
777	-	Desclassificado	Rodrigo Ricelle Urbano Diógenes

Licenciatura em pedagogia – Ensino Infantil – Escola Municipal Maria do Carmo S. Chaves

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
525	1	13,0	Damiana Lima de Carvalho Chaves
582	2	7,5	Cristina Gonçalves de Aquino
723	3	7,0	Eliane Roberta da Silva Barbosa
763	4	5,0	Ana Paula Leite Freire dos Reis
310	5	4,0	Maria José da Silva Rocha
232	6	4,0	Maria Luciene de Jesus Lopes Pessoa
226	7	2,5	Mytsa Carla Alves Costa
398	8	1,0	Severino Cesário da Silva

Licenciatura em Pedagogia – Ensino Fundamental I - Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
380	1	9,0	Lindemberg Nunes de Araújo
223	2	8,0	Ana Rozângela Rodrigues de Lima
279	3	8,0	Maria Risonete de Carvalho Bessa
421	4	7,5	Ângela Kelly Simão de Souza Lima
572	5	7,0	José César Augusto de Queiroz
573	6	7,0	Maria Escolástica Pinheiro Lopes
661	7	7,0	Francisca Risameire da Silva
190	8	7,0	Adriana Simão da Silva
313	9	7,0	Josefa Janaina da Silva Souza
564	10	6,5	Maria Hosana Pinheiro
407	11	6,5	Silvia Costa de Carvalho
497	12	6,0	Maria Nívia Vidal
594	13	5,0	Antônia Eliana de Lima
336	14	4,0	Josefa Nunes de Andrade Silva
231	15	3,5	Maria Josefa Dantas Neta de Carvalho
541	16	3,0	Ana Paula Fernandes de Carvalho
402	17	3,0	Lanuzza Jucielly Alves Nogueira
576	18	1,5	Mariana Queiroz da Silva
729	19	1,0	Elza Maria Pessoa de Carvalho

Professor de Matemática – Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
165	1	10,5	José Nilton Gonçalves
720	2	7,5	Donilio Vinicius Lisboa

Professor de Ciências – Ensino Fundamental II - Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
759	1	2,5	Antônia Aparecida de Silva

Professor de Geografia – Ensino Fundamental II - Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
324	-	Desclassificado	Regilânio da Silva

Licenciatura em Pedagogia – Ensino Fundamental I – Escola Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
219	1	8,5	Geuzilene Alves Cardozo Bezerra
220	2	7,0	Judite Xavier da Silva
233	3	6,5	Maria Elieni da Silva
080	4	6,5	Flaviana Rufino de Lima Nunes
150	5	6,5	André Jácio Felix de Souza
253	6	6,5	Laiany Jussara Alves Nogueira de Souza
613	7	6,0	Francisca Luciana Nogueira Pinheiro
535	8	5,0	Geane Gonçalves Barbosa
183	9	5,0	Maria Lidiana Pessoa Silva
014	10	3,0	Maria Rute Nogueira de Andrade Silva
738	11	2,5	Célio Pereira da Silva
682	12	2,0	Maria Silvancleide Lima
111	-	Desclassificado	Laiane Pereira de Araújo

Professor de Português – Ensino Fundamental II e EJA – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
701	1	8,0	Francilene Pessoa Santiago
754	2	6,5	Ana Paula de Carvalho
742	3	5,0	Maria Nayane de Queiroz Alves
335	4	5,5	Alcyene Rodrigues do Rêgo Cunha
696	5	4,5	Zuilene Alves de Freitas
358	6	4,0	Alaís Regina Almeida de Carvalho Souza
780	7	0,5	Gilmara Teodásio de Souza

Professor de Matemática – Ensino Fundamental II e EJA – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
592	1	3,5	José Jeneci de Lima
788	2	3,5	Zilange Maria de Oliveira
327	3	1,5	Eliene Nilce Dantas de Almeida

Professor de Ciências – Ensino Fundamental II e EJA – Escola Municipal Doutro Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
254	1	8,0	Cladenir Pereira de Almeida
488	2	6,5	Elianderson de Souza Nunes
627	3	4,0	Maria Ednalva de Queiroz
628	4	4,0	Katiane Santos Torres Almeida
676	5	3,0	Maria do Socorro Lopes
697	6	0,5	Claudenice de Arruda
671	-	Desclassificado	Francisca Fernandes Jacinta da Silva

Professor de Educação Física – Ensino Fundamental II e EJA – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
312	1	13	Francisco Gessé da Silva Remigio
247	2	13	Ana Angélica Martins de Carvalho Silva
684	3	12	Deys Danniely de Lima Oliveira Silva
403	4	8,0	Elisângela Monteiro Queiroz
548	5	1,5	Priscila Karla de Souza
423	-	Desclassificado	Pedro Carolino da Silva Neto

Professor de Geografia – Ensino Fundamental II e EJA – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
587	1	11	Alvani Bezerra da Silva
688	2	7,5	Catarina Nunes de Freitas
675	3	6,5	Marisa Carla da Silva
752	4	6,0	Maria Genira de Carvalho
674	5	5,5	José Washington Gonçalves Pereira
745	6	0,5	Iracieuda Fernandes Pereiraeja
657	-	Desclassificado	Miriam Cipriano Bandeira Nogueira

Licenciatura em Pedagogia – EJA – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
394	1	7,0	Katsom Miguel Franklim Pereira
357	2	6,5	Ausilene Pereira de Souza
750	3	6,0	Rodrigues Gomes da Silva
636	4	4,0	Samira Samy de Souza
617	5	2,5	Maria Fabiene Pessoa Dantas
374	6	2,0	Mônica Maria de Araújo
479	7	2,0	Carla Talita Nunes
081	-	Desclassificado	Lucas Henrique Pinheiro de Andrade

Licenciatura em Pedagogia – Ensino Fundamental I – Escola Municipal Maria Almeida de Negreiros

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
581	1	15,5	Vânia Maria Pessoa Rodrigues
069	2	11,0	Adja Camila Almeida
376	3	10,5	Riquerlânia Costa de Carvalho
630	4	5,5	Cosma Diógenes Ferreira
762	5	3,0	Andréa Gonçalves Pessoa
255		Desclassificada	Girlânia Alves Cardoso Silva

Professor de Matemática – Ensino Fundamental II – Escola Municipal Maria Almeida de Negreiros

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
-	-		-

Licenciatura em Pedagogia – Ensino infantil – Professor Reserva

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
101	1	14,0	Maria Valdileny Lima Souza
102	2	12,0	Gisonelia Jaqueline de Souza
629	3	10,0	Maria do Socorro Bezerra de Alencar Araújo
189	4	10,0	Sirlene Alves Cardoso
206	5	9,5	Maria Gislaine de Souza Silva
611	6	8,0	Maria Aldelânia Araújo Leite
039	7	7,0	Luana de Souza Costa Fonseca
100	8	6,0	Maria Natália de Souza
109	9	6,0	Francisca Lidiana de Carvalho Souza
553	10	5,5	Maria Andreia Bezerra
653	11	5,5	Maria Juranilde Pinheiro
507	12	5,0	Camila Squillace
138	13	4,5	Érica Maria Alexandre de Oliveira
652	14	4,0	Maria do Socorro Pinheiro de Araújo Fernandes da Silva

680	15	2,0	Maria Aparecida de Queiroz
596	16	2,0	Claudia de Oliveira Gonçalves
542	17	2,0	Rosiane Medeiros de Lima Nogueira
791	18	0,5	Fabiana Gonçalves de Souza
120	-	Desclassificado	Samara de Lima Silva

Professor de História – Ensino Fundamental II – Professor Reserva

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
085	1	8,0	Juciana Fernandes da Silva

Psicólogo – NASF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
047	1	22,0	Lheidyanny Maria de Holanda Filgueira Silva
154	2	14,5	Idalyany Kely Gomes
637	3	12,0	Hérica Tamyris Maurício da Costa
703	4	4,0	Wilton Abrantes Sarmento

Psicóloga – CRAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
559	1	4,5	Neliedja Oliveira Costa
683	2	1,5	Priscila Aparecida Leite Silva

Psicólogo – Secretaria de Educação

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
451	1	7,5	Lídia Mariana Guedes Bessa
730	2	7,0	Katarina Milene Targino Pessoa
659	3	3,5	Kiara Clarisse Marinho de Lima
679	4	3,0	Giordano Bruno Messias Rolim
685	5	3,0	Maria Edisária da Silva
709	6	0,0	Raquel Noronha Martins

Instrutor de Academia – Academia de Saúde

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
506	1	8,0	Alysom Paulnell Alves Dantas

Assistente Administrativo – Secretaria de Administração

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
588	1	10,0	Aldo Kleber Pereira Leite
486	2	8,5	Lívia Mayara Freire da Costa
698	3	7,0	Solange Pessoa de Freitas Barros
392	4	5,0	Francisco Isaías Feitosa de Brito
540	5	4,0	Ricardo Rêgo de Carvalho
741	6	4,0	Francisco Nocélio da Silva
666	7	3,0	Luanna Ferreira de Azevedo
726	8	3,0	Maria Aline da Silva Leite
475	9	3,0	Ariadna Danyele Dantas Costa
580	10	2,0	Erico Vinícius Moura da Silva
574	11	1,0	Maria Verônica Alves de Oliveira
054	-	Desclassificado	Amanda Viana de Almeida

Assistente Administrativo - Secretaria de Ação Social

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
492	1	14,0	Sueli Lopes de Queiroz Oliveira
607	2	14,0	Francisco Maciel do Nascimento
734	3	12,5	Liliana de Souza Nunes
236	4	10,5	Lulyane da Silva Soares
178	5	10,0	Magna Januário Lima Lira
532	6	10,0	Raquel Fernandes de Queiroz
620	7	10,0	Ana Karina de Bessa Barros
782	8	10,0	Francisca Aline de Queiroz Silva
622	9	10,0	Maria Daiana Lopes da Silva
543	10	9,0	Ana Débora da Silva
533	11	9,0	Maria Girdelania de Freitas Carvalho
292	12	8,0	Adriana Rodrigues da Silva
364	13	7,5	Valdeniza de Souza Costa
009	14	6,0	Maria Lucimeire da Silva
761	15	5,0	Danielma do Rêgo Carvalho
067	16	3,0	Raimunda Fernandes de Lima
123	17	2,5	Josefa Lenuelda de Carvalho
756	18	2,0	Maria Jeane Dantas de Freitas
655	19	2,0	Matheus Davi Fernandes Pessoa
142	20	2,0	Lamonne Fernandes Souza
557	21	2,0	Flávio Dias de Aquino
779	22	2,0	Maria Camila Chaves Rodrigues
731	23	1,0	Nelcyane Nelly Ferreira
589	24	1,0	Fernando Dantas da Silva
185	25	1,0	Maria Letícia Moura de Oliveira
077	26	1,0	Francisca Neta Cipriana Saldanha
527	27	1,0	José Ilton Félix da Silva
565	-	Desclassificado	Camila Rafaela Alves Aquino
746	-	Desclassificado	Francisco Gilney de Lima
753	-	Desclassificado	Vitória Mikaelly Diógenes Medeiros
735	-	Desclassificado	Francimária Ribeiro da Silva Rocha
777	-	Desclassificado	Rodrigo Ricelle Urbano Diógenes
737	-	Desclassificado	Thaluana Freitas Bezerra
537	-	Desclassificado	Antônio Marcelino de Oliveira

Assistente Administrativo – SCFV

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
174	1	7,5	Damiana Karinele Januário de Lima Fernandes
321	2	7,0	Sinára Alves Duarte
117	3	5,0	Ivaneide de Souza Carvalho
068	4	3,0	Carla Cristina Chaves Carvalho
075	5	1,0	Ana Paula Carvalho da Silva
404	6	0,0	Aline Cleviane de Guardalupe Almeida

Assistente Administrativo - Escola Municipal Escolástica Nunes da Silva

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
300	1	11,0	Leicielda Fernandes da Silva
323	2	10,5	Samuel Bezerra da Silva
092	3	1,0	Letícia Lissa Almeida Lima
210	4	1,0	Francisca Daianne Bezerra
567	5	0,0	Samuel Alves de Freitas

Assistente Administrativo - Escola Municipal Maria do Carmo S. Chaves

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
119	1	11,0	Danniely Juliane de Bessa Nunes
296	2	10,0	Natália Isabel Chaves
137	3	6,0	Jeruza Gomes Chaves
034	4	6,0	Elizandra Silvano de Lima
362	5	5,0	Amélia de Freitas Lins
342	6	3,0	Maria Janiérica Chaves
511	7	2,0	Joana Moreno de Queiroz
036	8	2,0	Janiclessia Aquino Lima
743	9	2,0	Rita Gabriele Julião de Oliveira
370	10	1,0	Vânia Maria Nogueira de Souza Lima
315	11	1,0	Lucineide Moreira de Queiroz Lima
037	12	0,0	Maria Larissa Dantas Carvalho

Assistente Administrativo (Escola Municipal Adília Tertulina Freitas)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
621	1	10,0	José Jucélio da Silva
116	2	6,0	Veralúcia Priscila Nunes Lima
038	3	5,5	Eduardo Jacinto da Silva Neto
318	4	2,0	Leidimeira Silvano da Silva

Assistente Administrativo (Escola Municipal Maria Almeida de Negreiros)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
259	1	12,0	Erlanio Flatson Bernardo da Silva
649	2	11,5	Naiara Pinheiro Alencar
145	3	5,0	Maria Julianna de Souza
689	4	5,0	Dayze de Freitas Pessoa
531	5	4,5	Renato Fernandes de Queiroz
089	6	4,5	Juciara Fernandes da Silva
063	7	4,0	Analicy Carvalho Silva
616	8	3,5	Gledyson Lopes de Araújo Silva
546	9	3,5	Maria Verusa Rocha
789	10	3,0	Pedro Vinicius Pessoa de Lima
795	11	3,0	Raniele Freires Barboza
070	12	3,0	Ayrton César Almeida
087	13	2,0	Kelyane Crisleny Almeida Amorim
566	14	2,0	Danielle Regina da Silva Freitas
221	15	1,0	Josefa Alves de Lima
793	16	1,0	Maria Aparecida Chaves
258	17	1,0	Sâmmila Iassonara da Silva Lima
320	18	1,0	Talissa Cardozo Silva
096	19	1,0	Patrícia de Almeida Rodrigues
098	20	1,0	Lara Luiza Alves de Lima

338	21	0,0	Maria Zilvonete Alves da Silva
339	22	0,0	Arlete Maria Alves da Silva
303	-	Desclassificado	Francisca Claudilene Rêgo Pereira

Assistente Administrativo – Reserva – Outros Órgãos

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
252	1	10,5	Benedita Kátia Meneses
209	2	4,0	Aedno Dantas de Lira

Auxiliar de Consultório Odontológico

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
057	1	8,0	Rosilene Alves Cardozo da Silva
059	2	8,0	Daires Amorim Araújo Monteiro
409	3	6,5	Fernanda Barbosa Pessoa Alves
058	4	5,5	Elisângela Nunes da Silva
237	5	3,5	Francisca Daliana Bezerra de Souza
441	6	3,0	Jarlene Nunes de Aquino
476	7	0,0	Adriana Gomes Fernandes

Técnico Desenhista Cadista

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
044	1	14,0	Ladijânio Luiz Franco Fernandes
561	2	13,0	Roberta Salomé Carvalho Souza
651	3	8,5	Paula Graziela Carvalho
785	4	2,5	Marcos Suel Calixto da Silva
660	5	1,5	Paula Lima Lopes

Fiscal de Tributos

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
078	1	10,0	Alis Fernandes da Silva Oliveira
446	2	5,0	Ricassilly Isac Bruno Rufino Lima
505	3	4,0	Hilderlandio Rodrigues Alves
732	4	3,0	Santiago Valcacer Rodrigues
721	5	1,0	Francisco Wedson Alves de Lima

Orientador Social - SCFV

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
167	1	15,0	Josivan Alves da Rocha
172	2	13,5	João Bezerra de Araújo Neto
161	3	12,0	Kelly Danielly de Carvalho
360	4	10,0	Edivânia Maria Duarte Fernandes
355	5	9,5	Inezla Cristina Carvalho de Souza Félix
714	6	9,0	Júlio Araújo de Oliveira
749	7	7,0	Erivânia Leite do Nascimento
325	8	6,5	Ana Cristina Chaves
179	9	6,5	Marlene Alfredo de Souza
579	10	6,0	José Lazaro de Lima Oliveira
314	11	5,5	Antônia Alrileide Rodrigues de Lima Amorim
718	12	5,0	Matheus Micael Ferreira de Oliveira
018	13	5,0	Maria Cleidiane Gomes Carvalho
002	14	5,0	Fernanda Lima de Souza
406	15	5,0	Biata Costa de Carvalho
663	16	5,0	Averlângia Ana Lins
618	17	4,0	Douglas Diógenes Andrade Fernandes
609	18	2,0	Cícero Maciano da Silva
638	19	2,0	Naiara Candido Aquino
306	20	2,0	Jéssica Maiara Dantas da Silva
108	21	2,0	Jéssica Edjane Vidal Souza
265	22	1,5	Aliane Dantas de Souza
486	23	1,0	Maria Arielly de Lima
072	24	1,0	Janielly Bernarda Pedrosa
539	25	1,0	Danilo Nunes de Souza Couto

Técnico de Enfermagem – Maternidade

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
013	1	15,0	Adovina Maria da Conceição Neta dos Santos
020	2	15,0	Janailsa de Freitas Dantas
025	3	15,0	Maria Aparecida Souza Silva
021	4	13,0	Maria Rozinete de Bessa
012	5	13,0	Leandra Lunara Queiroz Almeida
309	6	11,0	Maria do Socorro de Queiroz
132	7	11,0	Jadeilsa Maria de Souza Bessa
522	8	10,0	Alessandra Marinho de Lima
151	9	8,5	José Gildismar Alfredo Chaves
521	10	8,0	Francisco Edileno Bezerra de Lima
287	11	7,0	Elisangela da Silva Sousa
091	12	5,5	Marilene Queiroz da Silva Bernardo
645	13	5,0	Marta Maria Moreira
787	14	4,0	Francisca Martins da Silva
439	15	4,0	José Janielison Pessoa
640	16	3,5	Elizabete Cristina da Silva Dias
127	17	3,0	Regina Paula da Silva Nunes
024	18	2,5	Hélia Rejania Paulino da Silva
031	19	2,5	Ana Fabyola Nunes Fernandes de Araújo
198	20	2,0	José Severiano de Figueiredo Maia Junior
144	21	2,0	Ygleice Etieres Maurício Nunes
748	22	2,0	Larisse Felix de Aquino
205	23	1,0	Nayara Nayane Lima
786	24	1,0	Solivânia Pinheiro de Lima
266	25	1,0	Leandro Eliano de Souza
632	26	0,5	Eduardo Marques de Melo
631	27	0,0	Maria Neuzivânia da Silva
419	28	0,0	Maria de Fátima da Silva França
471	29	0,0	Maria Jaine de Queiroz Moura
281	30	0,0	Melissa Pereira de Souza
048	-	Desclassificada	Lilian Amorim da Silva

Técnico de Enfermagem – PSF

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
003	1	17,0	Elisabeth Soares de Almeida
061	2	13,0	Josefa Pereira da Silva
022	3	13,0	Flávia Carvalho de Amorim
244	4	12,0	Francisca Jakeline de Carvalho
447	5	7,0	Nielly dos Santos Nunes
396	6	4,0	Jaqueline da Silva Chaves

Agente Comunitário de Saúde

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
530	1	13,0	Alexandra Marinho de Lima
130	2	7,0	Érica Raysse de Oliveira Queiroz
173	3	5,0	Railda Dias da Silva Mendes
086	4	5,0	Jenneffy Aliny Marques de Souza
512	5	3,0	Maria Claudiana de Freitas
700	6	3,0	Francisca Elivanete Gonçalo Chaves
008	7	0,0	Alzenira Rufino Carvalho

Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria de Administração

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
286	1	11,0	Maria Elenia Pereira da Silva
474	2	5,0	Dalvani Dantas do Nascimento Carvalho
293	3	1,0	Carla Cristina de Amorim
383	4	1,0	Jhonatan Moises de Souza Lima

Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria de Saúde e Saneamento

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
097	1	8,0	Ana Raquel Macena da Silva
378	2	8,0	Antônia Suelene da Silva
240	3	6,0	Francisca Euda Souza Meneses Gama
224	4	6,0	Francisca Micherli Silva Gonçalves
590	5	6,0	Vanuza Simão da Silva
305	6	2,0	Mirian Ribeiro da Silva de Lemes
135	7	1,0	Ramon Damon Fernandes Cardoso
053	8	0,0	Arjana Klivia Viana Almeida
140	9	0,0	Maria Anicléia Paulino da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais – Maternidade

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
526	1	12,0	Maria Eliete da Costa
672	2	10,0	Francisca Girleida Araújo de Lima
010	3	10,0	Joziana de Carvalho Souza
105	4	6,0	Maria Lucilânia de Souza
764	5	4,0	Cícera Barbosa da Silva
303	6	4,0	Maria Ligiany Amorim da Silva
282	7	4,0	Ana Rafaela Simão da Silva
644	8	3,0	Eliondas Candido de Queiroz
082	9	2,0	Maria Isabel da Silva
163	10	1,0	Milena Pereira da Silva
287	11	1,0	José Felipe Lima Almeida
792	12	0,0	Mosaniele Ferreira dos Santos
751	13	0,0	Andressa Maria Alves Freitas
055	14	0,0	Aldeina Januário de Lima
500	15	0,0	Mikaelle Kelly de Freitas Nunes
555	16	0,0	Francisco da Silva Correia
420	17	0,0	Geuziane Januário Amorim
181	18	0,0	Amélia Katiana da Silva Carvalho
604	19	0,0	Ana Augusta Martins de Carvalho

401	20	0,0	Eliomar Nunes de Andrade
554	21	0,0	Viviane Clemente Araújo Oliveira
449	22	0,0	Maria Jackline de Freitas

Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria de Ação Social

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
329	1	10,0	Maria Janeide de Lima
391	2	4,0	Adriana da Silva Ferreira
195	3	3,0	Samaria Alves de Oliveira Carvalho
591	4	1,0	Maria Jucicleide de Oliveira
501	5	1,0	Suênia Nunes de Freitas
536	6	1,0	Karine Simão da Silva
633	7	0,0	Janaina Souza Silva
384	8	0,0	Maria Regina da Silva
710	9	0,0	Reinaldo Noronha Martins
456	10	0,0	Maria Rafaela Alves Freitas
332	11	0,0	Ana Karine Rodrigues Duarte
387	12	0,0	Jessica Sayonara Porfirio de Bessa

Auxiliar de Serviços Gerais – SCFV

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
027	1	7,0	Cosma Fernandes de Lima
460	2	7,0	Juberlana Lima de Amorim Almeida
033	3	5,0	Josefa Maria Monteiro Silva
159	4	4,0	Antônia Juvina da Rocha
395	5	3,0	Joana Darc Milhomens da Silva
443	6	2,0	Michelle Tassia de Souza
499	7	1,5	Francisco Eduardo Souza Silva
278	8	0,0	Laura Maria da Silva
341	9	0,0	Maria Ana Claudia de Souza
757	10	0,0	Iva Mirele Silva das Neves
235	11	0,0	Raiani de Meneses Dantas

Auxiliar de Serviços Gerais – CRAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
382	1	10,0	Cicera Milhomens da Silva Bessa
004	2	8,0	Maria Rufino de Oliveira Silva
248	3	6,0	Edileuza Rufino de Lima
234	4	4,0	Edivani de Amorim Pereira
326	5	4,0	Dulcineia de Lima Silva
347	6	2,0	Analice Lúcio Guedes de Souza
603	7	0,0	Ângela Maria Martins Carvalho
199	8	0,0	Michelle Lemes Cardoso
593	9	0,0	Maria Alzirene da Silva
230	10	0,0	Francisca Meneses da Silva Pereira
502	11	0,0	Maria das Graças Pereira Silva Rodrigues
386	12	0,0	Daiane de Lima Pereira
229	13	0,0	Fernanda Matias da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Municipal Maria do Carmo S. Chaves

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
032	1	11,0	Maria Franklino Alves
106	2	10,0	Kettson Maurício de Aquino
242	3	9,0	Katia Janaine de Carvalho
722	4	8,0	Maria do Socorro Queiroz
041	5	8,0	Maria Euziene Bezerra de Araújo Chaves
597	6	4,0	Alessandra de Carvalho Freitas Fernandes
454	7	3,0	Maria Janicleide Januário Noronha
415	8	3,0	Valdênia Bezerra de Araújo
064	9	2,0	Maria Jucineide de Moura Souza
436	10	2,0	Júlio César de Souza Silva
060	11	2,0	Josefa Valdirene Moura Souza
243	12	2,0	Maria Marlene dos Santos
294	13	2,0	Cosma Ana de Queiroz Carvalho
569	14	0,0	Francisco Augusto de Carvalho
260	15	0,0	Janaina de Lima Silva
468	16	0,0	Maria Luciene Januário Noronha Silva
166	17	0,0	Maria das Graças Silva Queiroz
664	18	0,0	Fabrícia Oliveira de Lima
267	19	0,0	Maria Erenilda de Bessa
414	20	0,0	Rizoneide Bezerra de Araújo
695	21	0,0	Leonardo Victor de Moura
349	22	0,0	Maria Edileuda Barbosa
464	23	0,0	Clarisse Alves de Oliveira
523	24	0,0	José Teixeira Chaves
346	25	0,0	José Gildivam Chaves
570	26	0,0	Marcos Jales de Carvalho
524	27	0,0	Teresinha Teixeira Chaves
337	28	0,0	Eliana Barbosa da Silva Souza

Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
040	1	14,0	Edilene Pereira da Silva
283	2	10,0	Edna Cândida da Silva
213	3	10,0	Eriane Faustino de Moura Oliveira
017	4	9,0	Bruna Michelly Jales Porfirio
238	5	8,0	Ladismar Moreira de Souza
215	6	8,0	Maria Betânia Januário de Lima
291	7	8,0	Adriano Maia da Silva
251	8	7,0	Maria Eudésia Menez da Silva
141	9	7,0	Eliane Pereira de Souza
001	10	6,0	Francisca das Chagas da Silva Lima
490	11	6,0	Geane Mirian de Oliveira
711	12	6,0	Edene Augusto da Silva
196	13	6,0	Ana Lúcia Simão da Silva
340	14	6,0	Fernanda Miguilene Lúcio Guedes
006	15	5,0	Maria Lindalva Chaves Silva
677	16	5,0	Maria Fabiana Soares de Freitas
239	17	5,0	Edineide Alves de Macêdo
350	18	5,0	Maria Ângela Soares da Silva
062	19	4,0	Eliene Viana da Silva
076	20	4,0	Jildivânia Maria de Souza Nascimento
157	21	4,0	Ana Cristina Simão da Silva
214	22	4,0	Adriana Rodrigues da Silva
188	23	4,0	Maria Edilene de Carvalho da Silva
079	24	3,0	Francisca Josiana Alves de Lima
413	25	2,0	Antônia Jocelma da Silva Gonçalves
495	26	1,0	Jean Pereira Xavier
783	27	1,0	Damiana Jaqueline Queiroz da Silva
241	28	1,0	Maria das Graças de Amorim Almeida
760	29	0,0	Maria de Fátima Souza Pessoa
470	30	0,0	Juliana Maria de Jesus
612	31	0,0	Elizangela Augusta de Souza
702	32	0,0	Maria Claudivânia Araújo Silva
747	33	0,0	Gisela Carvalho Oliveira
736	34	0,0	Ana Flávia Nunes da Silva Rocha
641	35	0,0	Ivanalda Alves Macedo da Silva
668	36	0,0	Suelia Januário de Lima
400	37	0,0	Carina Luana da Silva
635	38	0,0	Andressa Carlos Carvalho
614	39	0,0	Francisco Leandro Nogueira
435	40	0,0	Amanda Matias de Amorim
416	41	0,0	Jocivan da Silva Gonçalves
440	42	0,0	Rosimeyre Augusta da Silva
458	43	0,0	Raiza de Amorim Lima
442	44	0,0	Mikelly Alfredo de Souza
422	45	0,0	Maria Adailza de Souza Simão
049	46	0,0	Sueli da Silva Nunes
007	47	0,0	Maria Lúcia de Carvalho Silva
005	48	0,0	José Carlos Silva Queiroz
043	49	0,0	Carlos da Silva Carvalho
088	50	0,0	Andressa Caroline Matias Dantas
093	51	0,0	Maria Santana Lopes Lima
094	52	0,0	Fernanda Queiroz da Silva
065	53	0,0	Claudia Nunes da Silva
381	54	0,0	Daianne da Silva Souza
373	55	0,0	Naiara de Souza Silva
352	56	0,0	Renos Ariclene Fernandes Cardoso
345	57	0,0	Maria Ana Meire de Souza
308	58	0,0	José Gilgreson Dantas da Silva
304	59	0,0	Maria Eliete Lopes Lima
595	60	0,0	Francisca Eliana Ferreira
575	61	0,0	Lariza Raquel da Silva
528	62	0,0	Malena Mayra de Freitas
529	63	0,0	Luiza Dantas de Carvalho
112	64	0,0	Maria do Socorro do Nascimento
114	65	0,0	Joyce Saldanha de Souza
126	66	0,0	Luziana Souza de Aquino
164	67	0,0	Vanessa Paula da Rocha
595	68	0,0	Francisca Eliana Ferreira
175	69	0,0	Maria Raquel Nunes de Souza Rocha
227	70	0,0	Elizangela Alves de Oliveira
245	71	0,0	Adelaide Alves de Lima
246	72	0,0	Terezinha Gomes de Carvalho Neta
250	73	0,0	Lidijane de Freitas Dantas Silva
257	74	0,0	Jessica de Lima Silva
295	75	0,0	Eliene Pereira de Lima Silva
297	76	0,0	Renata Araújo de Lima

Auxiliar de Serviços Gerais – Cadastro Reserva – Outros Órgãos

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
375	1	10,0	Aldenice Paulina de Almeida Maia
186	2	10,0	Francisca Aleixo Monteiro
393	3	8,0	Maria Magna Neves Silva
200	4	8,0	Maria Eulina Fernandes Lima

694	5	7,0	Francisco Bezerra de Lima
197	6	7,0	Milca Januário de Lima
182	7	4,0	Ramires Regis Moreira Fernandes
377	8	4,0	Ivanilda Almeida de Carvalho Oliveira
351	9	4,0	Francisca Geane Bezerra Andrade
016	10	4,0	Cosma Suzana de Carvalho
118	11	4,0	Maria Claudivânia de Carvalho
128	12	3,0	Cleidiana Augusto da Silva
104	13	3,0	Eliane Alves Felix
023	14	2,5	Elizângela Souza de Carvalho Gama
353	15	2,0	Luana Silvano da Silva
379	16	2,0	Laianne Alves da Rocha
571	17	1,0	Maria Vanuza de Carvalho Dantas
180	18	1,0	Liduina Jovina da Rocha
083	19	0,5	Silvana Oliveira Carvalho
146	20	0,0	Maria Naiane de Souza
187	21	0,0	Claudenia Silva Queiroz
389	22	0,0	Elisabete da Silva Rodrigues
433	23	0,0	Gilvan Leoncio de Lima
129	24	0,0	José Sildomar Chaves Nunes
450	25	0,0	Jaíza Maurício de Lima
143	26	0,0	Walquiria Fernandes da Silva
601	27	0,0	Aparecida Matias de Amorim
191	28	0,0	Josefa Hermínia Martins
301	29	0,0	Marcela de Oliveira Soares
322	30	0,0	Thiago Lopes Lima da Silva

Motorista de Urgência

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
724	1	5,0	José Arimateia Martins de Souza
019	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Wellison Carlos de Carvalho
030	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Damião Calixta dos Santos
035	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Jefferson de Souza Amancio
153	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Francisco Giliard Araújo Alves
201	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	José Bonifácio de Souza
208	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Amadeu Bento de Lima
425	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Francisco Flaviano Barbosa Souza
472	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Francisco Jagner da Silva
602	Desclassificado – Ausência de curso de emergência -registrado na CNH	-	Adriano da Silva do Nascimento
650	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Clodoaldo José de Negreiro
673	Desclassificado – Ausência de curso de emergência registrado na CNH	-	Michel Platini Fernandes Lopes

Vígia – Maternidade

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
608	1	10,0	Francinaldo Nunes Teixeira
015	2	9,0	Francisco Josiano Maurício de Souza
494	3	9,0	Jorge Maurício Nunes Viana
319	4	8,0	Marcelino Alves da Cunha
290	5	4,0	José Ildenes Sampaio Simão
356	6	3,0	Osmar Pinheiro de Souza
050	7	2,0	Fernandes Dantas de Souza
426	8	1,5	Thiago Batista Dantas da Silva
669	9	1,0	Francisco Walfanio de Lima Oliveira
184	10	1,0	Marcos Rafael Queiroz Almeida
110	11	0,5	Ítalo Rafael Vidal Barboza Neves
311	12	0,5	Luzimar Alves da Silva Junior
794	13	0,0	José Kennet Anderson Vidal de Carvalho
518	14	0,0	Natanael Macena da Silva
134	15	0,0	Márcio Alves da Silva
026	16	0,0	Francisco Wellington Nunes da Silva
158	17	0,0	Eliwelton Alves de Freitas
113	18	0,0	Carlos Henrique da Rocha Silva
455	19	0,0	Tiago Alves de Macedo
538	20	0,0	Francisco Natanael Oliveira da Silva
147	21	0,0	Gutemberg de Araújo Moreira
513	22	0,0	Frabrício Everton de Carvalho
194	23	0,0	Alessio Jenifer Almeida Lima
107	24	0,0	Lucas Fernandes da Silva Cardoso
411	25	0,0	José Ialys Oliveira Souza
560	26	0,0	Renato Lúcio Guedes
444	27	0,0	José Daniel Nicolau da Silva
372	28	0,0	Francisco Lindomar Souza Silva
508	29	0,0	Francisco Hernandes de Carvalho
125	30	0,0	Hericles Gabriel Fernandes Nunes
623	31	0,0	Marcos Pessoa de Freitas
445	-	Desclassificado	José Delânio Nicolau
317	-	Desclassificado	Francisco Bernardo da Silva

Vígia – Escola Municipal Escolástica Nunes

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
634	1	11,0	Manoel Messias Feitosa de Brito
556	2	2,0	Francisco Adriano Nogueira Dantas
517	3	0,0	Francisco Gerneson de Araújo Alves
124	4	0,0	Francisco Milhomens de Oliveira
330	5	0,0	Otaviano da Silva Sampaio
216	6	0,0	David Otavio Almeida Lima
615	7	0,0	Eurimar Marinho de Lima

Vígia – Escola Municipal Maria do Carmo S. Chaves

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
337	1	0,0	Raimundo Bezerra da Silva Filho
147	2	0,0	Gutemberg De Araújo Moreira
264	3	0,0	Alan Pereira de Souza
115	4	0,0	Vinicius Nunes Lima

Vígia – Escola Municipal Adília Tertulina Freitas

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
218	1	1,0	Rytallyson Hitalo Lima Silva
504	2	1,0	Erick Diniz Carvalho de Souza
084	3	1,0	Arllan Janncy de Souza Lima
707	4	1,0	Bonfim Alexandre Souza Santos
516	5	0,0	Antônio Sampaio Junior
606	6	0,0	José Lindonjohnson de Lima
359	7	0,0	Fabrício Alves Rofino
160	8	0,0	Francisco Mateus Nogueira Silva
463	9	0,0	Mateus Queiroz Carvalho
397	10	0,0	Francisco Gilmar da Silva Chaves

Vígia – Escola Municipal Doutor Severiano

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
011	1	8,0	Francisco Davi Macena de Lima
193	2	7,0	Adonis de Almeida Maia
148	3	6,0	João Bosco Alves de Souza
424	4	2,0	Anderson Tavares da Silva
156	5	1,0	Jefferson da Silva Lima
410	6	0,0	Gilmário Américo da Silva
334	7	0,0	Carlos Alberto Simão da Silva
514	8	0,0	Manuel Sampaio de Queiroz Neto
122	9	0,0	Francisco Allyson Pereira da Silva
371	10	0,0	José Evanildo da Silva Souza
099	11	0,0	Adriano Monteiro
343	12	0,0	Evanilson Menezes da Silva Fernandes
624	13	0,0	Daniel Pessoa de Freitas Carvalho
491	14	0,0	Pedro Henrique Carvalho Amorim
090	15	0,0	Maria Helena Estevão da Silva

Vígia – Escola Municipal Maria Almeida de Negreiros

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
152	1	6,0	Marcelo Grigorio de Amorim
256	2	2,0	José Eudes da Silva
071	3	2,0	Diego Gustavo Almeida Lima
166	4	1,0	Francisco Allan de Lima Ferreira
368	5	1,0	Evanildo Saturno da Silva
217	6	1,0	João Lucas de Amorim Dantas
149	7	0,0	Francisco Almeida Amorim
131	8	0,0	Paulo Roberto Simão da Silva
212	9	0,0	Francisco Michel Lemes Cardoso
204	10	0,0	João Adriel Cardoso Silva
739	11	0,0	Wanderson Freitas Rocha
465	12	0,0	Antônio Lopes da Silva
289	13	0,0	José Alcides Caboclo da Silva

Vígia – Desclassificados em virtude da ausência de cadastro reserva

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
121	-	0,0	Vaumir Maurício da Costa
487	-	0,0	José Cleubenildes Tomaz Souza

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:E8CE4B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente aoPregão Presencial nº 04/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AO EXERCÍCIO LETIVO DE 2017, realizada em 23 de fevereiro de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,mantendo a Adjudicação - CPL.
A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedora nos itens: 12, 13, 24, 28, 39; totalizando o valor de **R$ 502.430,00 (quinhentos e dois mil quatrocentos e trinta reais)**.
B. J. Oliveira de Sousa ME- CNPJ: 18.413.636/0001-20, saiu vencedora nos itens: 1, 7, 8, 14, 15, 25, 30, 31, 34, 42; totalizando o valor de **R$ 166.370,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais)**.
BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELE-EPP- CNPJ: 18.695.347/0001-61, saiu vencedora nos itens : 4, 20, 21, 22, 35 ; totalizando o valor de **R$ 37.612,00 (trinta e sete mil, seiscentos e doze reais)**.
COMERCIAL VENANCIO LTDA- CNPJ: 10.700.961/0001-62, saiu vencedora nos itens: 9, 17; totalizando o valor de **R$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais)**.
COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP- CNPJ: 21.391.428/0001-82, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 5, 6, 10, 11, 16, 18, 19, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 41 ; totalizando o valor de **R$ 373.621,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais)**.
M. PEREIRA DIAS ME - CNPJ: 03.385.266/0001-98, saiu vencedora nos itens: 38; totalizando o valor de **R$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais)**.

Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8CAB44D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 57 de 06 de janeiro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA SERVIÇOS DE LOCUÇÃO COM PROFISSIONAL PARA LOCUÇÃO DE EVENTOS EM VIA PÚBLICA, COM FACILIDADE DE SE EXPRESSAR E INTERAGIR COM O PÚBLICO, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I – Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
DATA DO CERTAME: 14/03/2017
HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 03 de março de 2017.

RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS
Pregoeira
PMCN

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:E858035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 811/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR , CPF: 465.126.754-87, para prestação de serviço de APRESENTAÇÃO DO CANTOR AGNELO, no ARRASTÃO DO BOI nos dias 26 E 28 DE FEVEREIRO, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 811/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Currais Novos, 02 de fevereiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A6A1101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 518/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) ROMILDO SILVA DOS SANTOS , CPF: 038.105.044-08, para prestação de serviço de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO no período de 01 DE FEVEREIRO A 1 DE MAIO DE 2017, no valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 518/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 24 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:914AF3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017
PROCESSO PMCN/RN Nº 519/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR , CPF: 512.674.034-20, para prestação de serviço de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO no período de 01 DE FEVEREIRO A 01 DE MAIO DE 2017, no valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 519/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 24 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8AFA0FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017
PROCESSO PMCN/RN Nº 765/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) ALÉCIO HENRIQUE SOUSA BEZERRA , CPF: 042.051.834-70, para prestação de serviço de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO no período de 01 DE FEVEREIRO A 01 DE MAIO DE 2017, no valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 765/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 01 de fevereiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:95D40B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 674/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa prestadora de serviços PARA COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade adquirir emergencialmente material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. As empresas prestadoras de serviços: ATACADÃO DA LIMPEZA COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.576.658/0001-46, com sede na Av. Presidente Quaresma, 648, Alecrim – Natal/RN, CEP 59031-150, 10 CX DE AGUA SANITARIA – 12X1000ML – 2,5%, pelo valor unitário de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), 6 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO 48X1, pelo valor unitário de R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), 1 CX DE PASTILHA SANITÁRIAC/36 UND, pelo valor unitário de R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), 5 UND DE CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS, pelo valor unitário de R$ 6,00 (seis reais), 5 CX DE DESINFETANTE P/BANHEIRO C/12 – 750ML, pelo valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), 6 CX DE SABÃO EM PÓ CX C/20X500GR, pelo valor unitário de R$ 36,00 (trinta e seis reais), 1 DUZIA DE VASSOURA PIASSAVA, pelo valor unitário de R$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos), 6 UND DE VASSOURA DE NAYLON COM CABO, pelo valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), 1 CX DE DESODORIZADOR DE AR (BOM AR) 12X400ML, pelo valor unitário de R$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), 12 UND DE VASSOURA PET C/CABO, pelo valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais); ATACADÃO VICUNHA LTDA, inscrita no CNPJ 35.298.801/0001-60, com sede na ROD BR-427 KM-02, S/N – Distrito Industrial – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 2 CX DE ÁCIDO MURIÁTICO 12X1L, pelo valor unitário de R$ 27,48 (vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), 1 CX DE QUEROSENE 12X1000ML, pelo valor unitário de R$ 80,28 (oitenta reais e vinte e oito centavos), 4 UND DE SABONETE LÍQUIDO AROMATIZADO C/600ML, pelo valor unitário de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); SUPERMERCADO ALTERNATIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.822.501/0001-07, com sede na R Luiz Janilson, 158 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 10 PCT DE SACOS PARA LIXO (50 LT) 10 UND, pelo valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), 10 PCT DE SACOS PARA LIXO PRETO, PLÁSTICO RESISTENTE, CAP 50L PCT C/10 UND, pelo valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), 2 FARDO DE VASSOURA DE PALHA C/25, com valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 04.229.531/0001-01, com sede na R Duque de Caxias, 55 – Ribeira – Natal/RN, CEP 59012-200, 3 CX DE DETERGENTE 24X500ML, pelo valor unitário de R$ 36,00 (trinta e seis reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:1CE9FF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 344/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa PARA IMPRESSÃO DE IPTU, com a finalidade de imprimir e organizar talões do IPTU/2017 com capa. A empresa prestadora de serviço: LUCAS MATHEUS FELIPE DA COSTA 10450280454, inscrita no CNPJ: 26.915.372/0001-31, com sede na Rua Lula Gomes 429 A, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 15.759 UND DE CONFECÇÃO DE IPTU'S, pelo valor unitário de R$ 0,10 (Dez Centavos); 5.287 UND DE CONFECÇÃO DE CAPAS DE IPTU'S, pelo valor unitário de R$ 0,10 (Dez Centavos).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:72A402EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 345/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa PARA IMPRESSÃO DE ALVARÁS, com a finalidade de imprimir e

organizar talões do Alvará/2017 com capa. A empresa prestadora de serviço: LUCAS MATHEUS FELIPE DA COSTA 10450280454, inscrita no CNPJ: 26.915.372/0001-31, com sede na Rua Lula Gomes 429 A, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 9.730 UND DE CONFECÇÃO DE ALVARÁS, pelo valor unitário de R$ 0,10 (Dez Centavos); 1.928 UND DE CONFECÇÃO DE CAPAS DE ALVARÁS, pelo valor unitário de R$ 0,10 (Dez Centavos).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:EE1A2181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 438/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) ANTÔNIO DE DEUS BARBOSA FILHO, CPF: 138.795.534-91, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR TOMAZ PINHEIRO, 204 – CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, NO QUAL FUNCIONARÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO no período de 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, no valor global de R$ 12.000,00 (dose mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 438/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:AE8315A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 434/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) ASSIS FERREIRA DA SILVA, CPF: 050.181.884-72, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BEATRIZ DE MELO LULA, 174 – RADIR PEREIRA, CURRAIS NOVOS/RN, NO QUAL FUNCIONARÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RADIR PEREIRA no período de 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, no valor global de R$ 12.862,80 (dose mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 434/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:DE8E557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 412/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO , CPF: 082.615.564-25, para prestação de serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOANINHA PARTEIRA no período de 03 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2017, no valor global de R$ 6.708,92 (seis mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 412/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 03 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:C56BF59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 407/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA , CPF: 065.825.824-96, para prestação de serviço de TÉCNICA DE ENERMAGEM, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "EXPEDITO ARAÚJO" no período de 03 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2017, no valor global de R$ 6.708,92 (seis mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 407/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 03 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7A04F0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 470/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) FLÁVIA ROSEANE DANTAS MAIA , CPF: 664.292.854-72, para prestação de serviço de OFICINEIRO(A), CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL "MARIA VÊNUS CUNHA" no período de 16 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2017, no valor global de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 470/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 16 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0D156097

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 1226/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do (a) Sr. (a) MARCELLA MOARA MEDEIROS DANTAS , CPF/CNPJ

086.661.914-30, para prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, para o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO no período de 15 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2017, no valor mensal de R$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 1226/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 15 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D5918889

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo nº 003/2017, declarando a Inexigibilidade De Licitação, nos termos do disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, ficando dispensada a licitação a favor da empresa **DOUTOR SEVERIANO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ: 08.392.136/0001-04** com endereço a Rua José Jácome, Doutor Severiano/RN, S/N, centro, CEP nº 59910-000, para execução dos serviços referentes à Contratação de cartório para prestação de serviços, tais como: registros de atas, reconhecimento de firmas, autenticações, dentre outros. Conforme necessidade do município de Doutor Severiano/RN, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no valor global previsto de **R$ 10.100,00** (dez mil e cem reais), a ser pago de acordo com a necessidade do município pelo período de 10 meses.

Doutor Severiano/RN, 02 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:64D5ED0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de cartório para prestação de serviços, tais como: registros de atas, reconhecimento de firmas, autenticações, dentre outros. Conforme necessidade do município de Doutor Severiano/RN, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Ficando inexigibilidade a favor da empresa **DOUTOR SEVERIANO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ: 08.392.136/0001-04** com endereço a Rua José Jácome, Doutor Severiano/RN, S/N, centro, CEP nº 59910-000, no valor global previsto de **R$ 10.100,00** (dez mil e cem reais), a ser pago de acordo com a necessidade do município pelo período de 10 meses.

Doutor Severiano/RN, 02 de Março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B637A116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.
CONTRATADO: DOUTOR SEVERIANO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ: 08.392.136/0001-04.

OBJETIVO: Contratação de cartório para prestação de serviços, tais como: registros de atas, reconhecimento de firmas, autenticações, dentre outros. Conforme necessidade do município de Doutor Severiano/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: valor global previsto de **R$ 10.100,00** (dez mil e cem reais), a ser pago de acordo com a necessidade do município pelo período de 10 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. FONTE:100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 03 de março de 2017.

ASSINANTES: FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E
DOUTOR SEVERIANO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ: 08.392.136/0001-04, Francisco Samuel Guimaraes Barbosa, Sócio Representante CPF Nº 012.632.053-56.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2D551B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2017.

Doutor Severiano, 01 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANAXÁGORAS VIANA DE LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, CPF: 013.977.564-11, para exercer o cargo de Assessor Jurídico junto à Secretaria de Tributação do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

Doutor Severiano, 01 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:859952F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 24020005/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 24020005/2017
Objeto: Contratação de medico plantonista cirurgião com plantão de 12 Hs (Segunda a Domingo) no Hospital Mun. Erika Emannuelle Soares Arquileu de Encanto, RN
Contratado: 1018 - Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA
Valor Total Julgado: R$ R$ 7.456,20**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/02/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:A4524D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 240200041/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 240200041/2017
Objeto: Aquisição de material elétrico e de construção para a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município. **Contratado: Espaço Reduzido Home Center LTDA- ME (10.822.747/0001-89**
Valor Total Julgado: R$ R$ 2.065,06**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 24/02/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:B853B3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 020300042/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 020300042/2017
Objeto: Consulta com médico geriatra para uma pessoa carente deste município
Contratado: 180 - Dr. Antonio Lazaro Medeiros
Valor Total Julgado: R$ R$ 200,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/03/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:FAAAE625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 02030002/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02030002/2017
Objeto: Aquisição de material odontológico para as unidades odontológicas de Encanto, RN
Contratado: 366 - JOANA DARC BESSA ME
Valor Total Julgado: R$ R$ 3.900,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 17/02/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:89E60582

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinadas as demandas operacionais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R$ 30.519,50; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 270.925,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 14.829,50; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - R$ 32.835,00; PHOSPODONT LTDA - R$ 29.504,00.

Equador - RN, 02 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:0641399E

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes e escolar diversos, destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - R$ 20.496,50; M & M Comercio de artigos e Papelaria LTDA - ME - R$ 152.865,40; NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME - R$ 127.993,30.

Equador - RN, 02 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:FCCB120E

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de peças, acessórios, materiais e substâncias diversas para veículos leves e pesados - automotores, tratores, máquinas pesadas-destinadas à manutenção da frota de veículos deste Município e carros agregados, cuja manutenção esteja a cargo do Município, conforme condições, quantidades e exigências especificados no termo de referência próprio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J ALVES DUTRA FILHO - ME - R$ 194.200,00; TOP PECAS LTDA - EPP - R$ 299.150,00.

Equador - RN, 02 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:91F13803

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: Execução dos serviços de transportes de estudantes da Zona Rural e adjacências para sede do Município e demais localidades e vice e versa, realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente Edital e itinerário definido pela Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AFRANIO DE ARAUJO MACEDO - R$ 15.840,00; Arlindo Manoel dos Santos Filho - R$ 59.110,00; Dinamaques Alves dos Santos - R$ 60.720,00; Ivanildo Batista de Morais - R$ 191.400,00; MARIA ALZENI DOS SANTOS COSTA - R$ 84.440,00.

Equador - RN, 02 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B138EBEE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Locação de 01(um) veiculo tipo sedan, sem condutor, com até dois anos de fabricação, dotado de 04(portas), capacidade para 05(cinco) passageiros, com ar condicionado, potência mínima do motor 2.0, automático, bicombustível (gasolina/álcool), sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção e peças por conta da contratada. Destinado aos trabalhos desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCACAO, CONSTRUCAO, LIMPEZA, CONSERV - R$ 5.000,00.

Equador - RN, 02 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8F9B6F99

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de pão para atender as escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos, Unidades de Saúde e demais programas e secretarias deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Equador - RN, 03 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:F940175A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **CELUSIA DE ARAÚJO DA SILVA**, mat. 220, para ocupar o cargo de Diretora, lotada na Escola Municipal Maria do Socorro Cortez, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 02 de Março de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9D5B0E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDIVOMAR VARELA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 02 de Março de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C8BEF626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **DANIEL ROCHA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 02 de Março de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7C88BE79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA ARIANE BEZERRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Coordenadora do Programa Saúde da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 02 de Março de 2017. 194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E18338CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 02 de Março de 2017.

194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7BEE671B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2017-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FELIPE TORRES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 02 de Março de 2017.
194º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D769061E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

PROCESSO Nº 21120001/16.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso odontológicos, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2016. Homologado para: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49, vencedora dos Itens nº 01, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 120, 123, 124 e 126, totalizando o valor R$ 88.084,00 (oitenta e oito mil e oitenta e quatro reais) e ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 19.692.392/0001-25, vencedora dos Itens nº 02, 05, 06, 07, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 40, 42, 43, 46, 47, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 96, 97, 98, 99, 100, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122 e 125, totalizando o valor R$ 12.901,82 (doze mil novecentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Felipe Guerra - RN. 02 de março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1E6ECADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Sra. **ROSA NEIDE MEDEIROS DANTAS DA SILVA,** CPF nº 298.506.144-04, RG 000.491.892 SSP/RN, no Cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (quatro e meia) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 03/03/2017, para participar da Agenda dos Municípios – SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:70FB32C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Srta. **SILVANA CRISTINA GONÇALVES,** CPF nº 761.439.104-72, RG 001.198.791 SSP/RN, no Cargo de **COORDENADOR DO CRAS/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (quatro e meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 03/03/2017, para participar da Agenda dos Municípios – SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:83C5B110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Sra. **ANNYOLLY NAKYTA SOUZA DE OLIVEIRA,** CPF nº 064.951.964-74, RG 001.774.356 SSP/RN, no Cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO/FG2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (quatro e meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 03/03/2017, para participar da Agenda dos Municípios – SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,

Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:2EB252CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder ao Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA JUNIOR,** CPF nº 095.073.264-80, RG 002.262.813 SSP/RN, no Cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, 1/2 (quatro e meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 03/03/2017, para participar da Agenda dos Municípios – SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:54E45131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder ao Sr. **RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ,** CPF nº **006.279.254-86**, RG 001.839.495 SSP/RN no Cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, 1/2 (quatro e meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 03/03/2017, para participar da Agenda dos Municípios – SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:47951AC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO N° 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.234.399/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos dos serviços de Saúde dos grupos "A", "B" e "E" para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernando Pedroza/RN.
VALOR TOTAL: R$ 5.568,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. De Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 031 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – saúde para todos; **Projeto/Atividade:**
2012 – Man. das Ativ. Do fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
ASSINATURAS em 03 de fevereiro de 2017 com validade até 31 de Dezembro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES
Pela Contratada

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:E0BAA3A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO N° 021/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADA: PC DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ: 05.211.683/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.466,56 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração geral **Programa;** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:**
2004 – Man. das Ativ. Da Sec. De administração e finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa;** 2006 – educação de qualidade; **Projeto/Atividade:**
2006 – Man. das Ativ. Da Sec. De Educação e Cultura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Da Sec. de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária; **Programa;** 2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2014 – Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária; **Programa;** 2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2036 – Man. Do Programa Recursos FNAS CRAS; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURAS em 03 de fevereiro de 2017 tendo validade até a homologação e assinatura de contrato do devido processo licitatório na modalidade cabível para o fornecimento anual dos produtos.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

PAULO CEZAR ALVES DE ARAUJO
Pela Contratada

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:DC1AF66B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO N° 023/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADA: PC DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ: 05.211.683/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.109,60 (sete mil cento e nove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração geral **Programa;** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. das Ativ. Da Sec. De administração e finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa;** 2006 – educação de qualidade; **Projeto/Atividade:** 2006 – Man. das Ativ. Da Sec. De Educação e Cultura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – Saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Da Sec. de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária; **Programa;** 2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2014 – Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária; **Programa;** 2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2036 – Man. Do Programa Recursos FNAS CRAS; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURAS em 03 de fevereiro de 2017 tendo validade até a homologação e assinatura de contrato do devido processo licitatório na modalidade cabível para o fornecimento anual dos produtos.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

PAULO CEZAR ALVES DE ARAUJO
Pela Contratada

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:9340E358

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO N° 020/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
CONTRATADA: PC DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ: 05.211.683/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.466,50 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração geral**Programa;**1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. das Ativ. Da Sec. De administração e finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental;**Programa;**2006 – educação de qualidade; **Projeto/Atividade:** 2006 – Man. das Ativ. Da Sec. De Educação e Cultura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica;**Programa;**2015 – Saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Da Sec. de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária;**Programa;**2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2014 – Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 08 – Sec. Mun. de assistência Social, Esporte e Lazer; **Função:** 08 – Assistência social; **Sub-função:** 244 – Assistência comunitária;**Programa;**2002 – fortalecimento da gestão do Suas e da Proteção Básica; **Projeto/Atividade:** 2036 – Man. Do Programa Recursos FNAS CRAS; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURAS em 03 de fevereiro de 2017 tendo validade até a homologação e assinatura de contrato do devido processo licitatório na modalidade cabível para o fornecimento anual dos produtos.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Pela Contratante

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES
Pela Contratada

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:4D088FC5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público que o pregão presencial n° 002/2017 - SRP, tendo por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REVISÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES MECÂNICOS E ELETRICOS, DESTINADOS A TODA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**, foi suspenso sua abertura motivado pelos questionamentos das empresas no termo de referência. Diante do exposto estamos realizando as devidas adequações para posterior publicação de um novo edital de licitação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação.

Fernando Pedroza/RN, 27 de Fevereiro de 2017

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:579D2A79

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 003/2017, em que foi declarada vencedora a empresa: **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ: 10.449.378/0001-20,** quanto a empresa **M. N. FERREIRA - EPP** inscrita no **CNPJ: 17.178.250/0001-19,** foi constatado que a mesma não cumpriu com o item **9.3.2 do edital**, deixando de apresentar os **termos de abertura e encerramento do livro diário,** dessa forma o pregoeiro em acordo com equipe de apoio cumprindo com o item **9.12 do edital** inabilita a empresa.
Após passada as informações a empresa **M. N. FERREIRA - EPP,** a mesma manifestou interesse em interpor recurso e se necessário mandato de segurança, dessa forma conforme descrito no item **10.4 do edital** será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, na Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 27 de Fevereiro de 2017.

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:706C82C1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

O Pregoeiro de Fernando Pedroza/RN, comunica aos interessados no processo licitatório pregão presencial n° 003/2017 - SRP que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A TODA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN,** que a empresa **M. N. FERREIRA - EPP** inscrita no **CNPJ: 17.178.250/0001-19,** interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no referido certame. Ficam os demais participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo de 03 (dias), caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 02 de Março de 2017.

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:7D48E047

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 004/2017

Francisco Dantas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal do Francisco Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Francisco Dantas;
Considerando, o Art. 5º, inciso XXIV, e o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Considerando, o Art. 2º, e o Art. 5º, alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, *in verbis*:
Art. 5o -Consideram-se casos de utilidade pública:
m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;
Considerando, que o Município do Francisco Dantas não dispõe de um espaço inteiramente destinado às suas festividades, comemorações e eventos de grande porte. Ademais a cidade do Francisco Dantas necessita de mais áreas de lazer.
Considerando, que este espaço deve ser criado na sede do município para facilitar o seu acesso e o uso por todos os cidadãos.
Considerando, o cancelamento do Convênio nº. 62/2008, por descumprimento, deixando a área do projeto anterior sem destinação alguma, não sendo construído nada.
Considerando, que o terreno objeto da presente é o único, por sua localização e tamanho, que atende ao interesse público e ao interesse da administração, o qual parte já se encontra no patrimônio do Município e a outra parte, que se desapropria, faz necessário para o projeto.
Considerando, que o Art. 1º, inciso III da Constituição Federal preconiza a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.
Considerando, que o Art. 215 da Constituição Federal dispõe que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes de cultura.
Considerando, que o Art. 6º da Constituição Federal estabelece o lazer como um dos direito sociais.
Considerando, que se pretende construir, nesta área, a Praça de Eventos do Município, justamente para atender ao que dispõe esses dispositivos constitucionais.
Considerando, que o Art. 6º do Decreto-Lei Federal Nº 3.365/41, dispõe que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto de Presidente da República, Governador, Interventor ou **Prefeito**.

Considerando, portanto, todo o exposto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Francisco Dantas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR :

DECRETO nº. 004/2017 Francisco Dantas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal do Francisco Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na sede deste Município, na Rua da Matriz, medindo 4,70 metros de frente e 23,40 metros de ambos os lados.

Parágrafo Único: O presente imóvel apresenta como confinantes ao norte com o mercado público, ao sul com travessa sem nome, ao oeste com a Rua da Matriz e ao leste com a Rua Amália Campos.

Art. 2º - A utilidade pública deste imóvel, se deve ao interesse e objetivo de construir a Praça de Eventos do Município, o qual este imóvel complementa a área já existente.

Art. 3º - O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, para efeitos de imissão provisória de posse, declara urgência, para a desapropriação, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE FRANCISCO DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:1BCA7ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

GABINETE CIVIL
CANCELAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A PREFEITA realiza o cancelamento dos contratos com os licitantes ANA BARBARA CARLOS PAIVA – CPF: 060.162.444-06 e JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO NETO – CPF: 048.537.144-80 - ODONTOLOGOS DAS EQUIPES DE PSF, para realizar procedimento de processo seletivo dos cargos e assim sanar eventuais demandas jurídicas, com base no art 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 02 de março de 2017

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A4C67EED

GABINETE CIVIL
CANCELAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

A PREFEITA realiza o cancelamento dos contratos com os licitantes ANA BARBARA CARLOS PAIVA – CPF: 060.162.444-06, RUGUILENE ISLANDIA CAMARA – CPF: 061.825.714-46, JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO NETO – CPF: 048.537.144-80 YANNE ALVES DE SOUSA PAIVA – CPF: 102.377.674-06, ODONTOLOGOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, para realizar procedimento de processo seletivo dos cargos e assim sanar eventuais demandas jurídicas, com base no art 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 02 de março de 2017

JANDIARA SINARA JACOME CAVALCANTE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:6CB22362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO 002/2017

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PREGÃO 002/2017, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

_____

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/70 R 13, Quantidade: 80: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00002 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/70 R 14 Quantidade: 40: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 265,00(Duzentos e Sessenta e Cinco Reais

Item: 00003 - Pneu 175/65 R 14 Quantidade: 12, Situação: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00004 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 265/70 R-16 Quantidade: 12: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 11:40:38: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 690,00(Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 12.5/80 R 18 Quantidade: 4: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.365,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

Item: 00006 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 195L R
Quantidade: 4: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 2.805,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais)

Item: 00007 - PNEU AGRÍCOLA, DIMENSÕES 7.50-16 Quantidade: 24: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00008 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 900-20 Quantidade: 28 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.150,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Item: 00009 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 1000-20 Quantidade: 20: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Item: 00010 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 1.400 R Quantidade: 8 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00011 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 215/75 R 17.5 Quantidade: 54 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 846,00(Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00012 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 275/80 R 22.5
Quantidade: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.427,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00013 - PNEUS REF.185 R 14 C Quantidade: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00014 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 195/75 R 16 C Quantidade: 6
PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00015 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/75 R 16 Quantidade: 40 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00016 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/70 R 15 C Quantidade: 16 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Item: 00017 - PNEU AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 225/75 R 16 C Quantidade: 6 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Item: 00018 - CÂMARA DE AR, PARA PNEU R 24 Quantidade: 6 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00019 - CAMARAS DE AR 900-20 Quantidade: 28 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 90,00 (Noventa Reais).

Item: 00020 - Câmara de ar 19.5/24 Quantidade: 4 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - CAMARAS DE AR 1000-20 Quantidade: 20 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00022 - CAMARAS DE AR 7.50-16 Quantidade: 24 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - camara de ar 12.5/80x18 Quantidade: 4 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 97,00 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00024 - PROTETOR P/PNEU R 20 Quantidade: 20 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00025 - PROTETOR P/PNEU R 24 Quantidade: 8; PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 91,00 (Noventa e Um Reais).

Adjudicado em 22 de Fevereiro de 2017

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:AEF6CEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO 002/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). RUDEMBERG HONORIO LISBOA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PREGÃO 002/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/70 R 13 Quantidade: 80 Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00002 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/70 R 14 Quantidade: 40 Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - Pneu 175/65 R 14 Quantidade: 12 Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais)

Item: 00004 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 265/70 R-16 Quantidade: 12. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 12.5/80 R 18 Quantidade: 4. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.365,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 195L R 24 Quantidade: 4 Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.805,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais).

Item: 00007 - PNEU AGRÍCOLA, DIMENSÕES 7.50-16 Quantidade: 24. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00008 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 900-20 Quantidade: 28. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 1000-20 Quantidade: 20. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 1.400 R 24 Quantidade: 8. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00011 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 215/75 R 17.5. Quantidade: 54 Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 846,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00012 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 275/80 R 22.5 Quantidade: 10. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.427,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00013 - PNEUS REF.185 R 14 C Quantidade: 30. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00014 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 195/75 R 16 C Quantidade: 6. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00015 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/75 R 16 Quantidade: 40. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00016 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/70 R 15 C Quantidade: 16. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Item: 00017 - PNEU AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 225/75 R 16 C. Quantidade: 6. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Item: 00018 - CÂMARA DE AR, PARA PNEU R 24 Quantidade: 6. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00019 - CAMARAS DE AR 900-20 Quantidade: 28. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00020 - Câmara de ar 19.5/24 Quantidade: 4. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - CAMARAS DE AR 1000-20 Quantidade: 20. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00022 - CAMARAS DE AR 7.50-16 Quantidade: 24. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - camara de ar 12.5/80x18 Quantidade: 4 Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,00 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00024 - PROTETOR P/PNEU R 20 Quantidade: 20. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00025 - PROTETOR P/PNEU R 24 Quantidade: 8. Homologado para: PNEUTEX LTDA, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,00 (Noventa e Um Reais).

23 de Fevereiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:63DA9C50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 002/2017.

OBJETO: Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Goianinha.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
A empresa **PNEUTEX LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 10.761.839/0001-04, com sede na cidade de Natal-RN, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 305, Petrópolis, CEP 59.020-600, os seguintes valores:
Item: 00001 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/70 R 13, Quantidade: 80: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00002 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/70 R 14 Quantidade: 40: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 265,00(Duzentos e Sessenta e Cinco Reais

Item: 00003 - Pneu 175/65 R 14 Quantidade: 12, Situação: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00004 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 265/70 R-16 Quantidade: 12: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 11:40:38: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 690,00(Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 12.5/80 R 18 Quantidade: 4: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.365,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

Item: 00006 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 195L R
Quantidade: 4: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 2.805,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais)

Item: 00007 - PNEU AGRÍCOLA, DIMENSÕES 7.50-16 Quantidade: 24: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00008 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 900-20 Quantidade: 28 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.150,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Item: 00009 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 1000-20 Quantidade: 20: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Item: 00010 - PNEU AUTOMOTIVO P/MÁQUINA PESADA, DIMENSÕES 1.400 R Quantidade: 8 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00011 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 215/75 R 17.5 Quantidade: 54 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 846,00(Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00012 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 275/80 R 22.5
Quantidade: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 1.427,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00013 - PNEUS REF.185 R 14 C Quantidade: PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00014 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 195/75 R 16 C Quantidade: 6
PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00015 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/75 R 16 Quantidade: 40 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00016 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/70 R 15 C Quantidade: 16 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Item: 00017 - PNEU AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 225/75 R 16 C Quantidade: 6 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Item: 00018 - CÂMARA DE AR, PARA PNEU R 24 Quantidade: 6 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00019 - CAMARAS DE AR 900-20 Quantidade: 28 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 90,00 (Noventa Reais).

Item: 00020 - Câmara de ar 19.5/24 Quantidade: 4 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - CAMARAS DE AR 1000-20 Quantidade: 20 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00022 - CAMARAS DE AR 7.50-16 Quantidade: 24 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - camara de ar 12.5/80x18 Quantidade: 4 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 97,00 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00024 - PROTETOR P/PNEU R 20 Quantidade: 20 PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00025 - PROTETOR P/PNEU R 24 Quantidade: 8; PNEUTEX LTDA, pelo menor lance de R$ 91,00 (Noventa e Um Reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:475F5C16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 097/2017
Nome do credor: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 4698 – 3º andar – Bairro Batel – Curitiba/PR – CEP: 80.240-000

VALOR: R$ 6.458,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Objeto: Aquisição de solução em tecnologia da informação denominada Zênite Fácil, ferramenta eletrônica de trabalho para servir de fonte de pesquisa e fundamentação das tomadas de decisões dos responsáveis por contratações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Guamaré, pelo período de 12 (doze) meses.

Guamaré/RN, 02 de Março de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5E26253F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268/2017

Portaria N.º 268/2017 De 02 de março de 2017.

Exoneração da Senhora PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO, inscrita no CPF Sob o n° 939.082.024-34,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:3CCAF161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 269/2017

De 02 de março de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO,** inscrito no CPF sob o nº **939.082.024-34,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:2090E76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 270/2017

Portaria n.º 270/2017 De 02 de março de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) ALAN SOUZA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ALAN SOUZA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **007.405.894-07,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:B95D64C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 271/2017

Portaria n.º 271/2017 De 02 de março de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) LIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO,** inscrito no CPF sob o nº **035.179.374-79,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:4C65A8BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **17 DE MARÇO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Jandaíra/RN, 23 de fevereiro de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:3BF5BA73

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 000022/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000019/2017
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Km Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 06.096.117/0001-05. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. **VALOR GLOBAL:** R$ 69.676,04 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 03 de fevereiro de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F6B19496

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 000022/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000019/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Km Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 06.096.117/0001-05. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: :** R$ 69.676,04 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 03 de fevereiro de 2017 à 04 de abril de 2017. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

KM Distribuidora de Alimentos EIRELI
MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Sócio Gerente

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:446A1648

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000040/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** Sec Publicidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.381.234/0001-38. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de publicação de atos administrativos em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte e Diário Oficial da União. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 22 de fevereiro de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:8F2E3BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 004/2017

Cientes os licitantes da decisão proferida, e após comprido os prazos conforme lei complementar, solicitado pela Empresa **ADAMILSON ALVES DE MEDEIROS EI**, CNPJ Nº 15.767.861/0001-77. O Pregoeiro da Prefeitura de Janduis – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que os licitantes, apresentaram os melhores preços em etapa de lance verbais, compatível com o preço de mercado, por conseguinte mereceram serem vencedores do pleito as Pessoas Jurídicas: **ADAMILSON ALVES DE MEDEIROS EI**, CNPJ Nº 15.767.861/0001-77 venceu os itens de numero 02 A 04; 11 A 15; 26; 28; 34; 42;; 45; 55; 58; 60; 62; 63; 64; 66; 76; 79; 82; 83; com o valor global de R$ **27.219,00** (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais), **INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA** CNPJ Nº 04.701.515/0001-70, Venceu os itens, nº 01; 05 A 08; 09; 12; 16 A 22; 39 A 31; 36; 37; 39; 40; 43; 44; 46; 47; 51 A 53;57; 59; 65; 69; 70 A 75; 78; 80; 84 A 86 , com o valor global de R$ **32.694,00** (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais); **AUGE EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº** 13.639.944/0001-55, venceu os itens nº 10; 23; 24; 25; 27; 32; 35; 38; 41; 48; 49; 50; 54; 61; 67; 77; 86, com o valor global de R$ **50.600,80** (cinquenta mil, seiscentos reais e oitenta centavos). Pregão Presencial cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento material de expediente, destinado a manutenção das atividades da administração pública municipal. Fica ADJUDICADO em favor das Pessoas Jurídicas vencedoras acima citadas. **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Janduis, 24 de fevereiro de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8F4C7775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2017

Após adjudicação do Pregão Presencial em pauta, o Prefeito Municipal de Janduis - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 04/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento material de expediente, destinado a manutenção das atividades da administração pública municipal de Janduis, tipo de Licitação MENOR PREÇO por itens, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 545/2008, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Pregão Presencial nº. 04/2017, em favor das Pessoas jurídicas: **ADAMILSON ALVES DE MEDEIROS EI**, CNPJ Nº 15.767.861/0001-77 venceu os itens de numero 02 A 04; 11 A 15; 26; 28; 34; 42;; 45; 55; 58; 60; 62; 63; 64; 66; 76; 79; 82; 83; com o valor global de R$ **27.219,00** (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais), **INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA** CNPJ Nº 04.701.515/0001-70, Venceu os itens, nº 01; 05 A 08; 09; 12; 16 A 22; 39 A 31; 36; 37; 39; 40; 43; 44; 46; 47; 51 A 53;57; 59; 65; 69; 70 A 75; 78; 80; 84 A 86 , com o valor global de R$ **32.694,00** (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais); **AUGE EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº** 13.639.944/0001-55, venceu os itens nº 10; 23; 24; 25; 27; 32; 35; 38; 41; 48; 49; 50; 54; 61; 67; 77; 86, com o valor global de R$ **50.600,80** (cinquenta mil, seiscentos reais e oitenta centavos). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 02 de março de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:4FF0F113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2017

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro ressaltou que os documento seriam vistoriados, que posteriormente foi ADJUDICADO aos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 08, 12, 14, no valor de R$ 776.880,00 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), em favor das Pessoa Jurídicas: R C F SILVA EPP, CNPJ Nº 24.594.640/0002-16, e Pessoa Juridica: TOP PEÇAS LTDA. EPP CNPJ Nº **01.184.984/0001-70,** os itens nº 04, 07, 09, 10, 11, 13, 15, no valor de R$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais), o qual será publicado na imprensa oficial o resultado da Adjudicação. Pregão Presencial nº 03/2017, Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) e Lubrificantes para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Janduís.

Janduís, 24 de fevereiro de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:BF6ED859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 003/2017

Após adjudicação do Pregão Presencial em pauta, o Prefeito Municipal de Janduis - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 03/2017, Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) e Lubrificantes para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Janduís, tipo de Licitação MENOR PREÇO por itens, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 545/2008, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Pregão Presencial nº. 03/2017, em favor das Pessoas jurídicas: **R C F SILVA EPP, CNPJ Nº 24.594.640/0002-16,** venceu os itens de numero nº 01, 02, 03, 05, 06, 08, 12, 14, no valor de R$ 776.880,00, (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais); **TOP PEÇAS LTDA EPP** CNPJ Nº **01.184.984/0001-70,** os

itens nº 04, 07, 09, 10, 11, 13, 15, no valor de R$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduis, 02 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:E888C326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº010/2017 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000011, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – por um período de 30 (trinta) dias, 02 a 31 de março 2017, período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DBA80312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº011/2017 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JAQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **JAQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA,** Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 000437, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Setor de Odontologia, por um período de 30 (trinta) dias, de 02 a 31 de março 2017, período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B2175A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº012/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA JULIANA PIMENTA,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **MARIA JULIANA PIMENTA,** Auxiliar de Enfermagem PSF, matrícula nº 000448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Posto de Saúde da Permissão, por um período de 30 (trinta) dias, de 06 de março a 04 de abril 2017, período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BE238AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº014/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA CABRAL,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias a**o servidor **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA CABRAL,** Conselheiro Tutelar, matrícula nº 000716, lotado na Secretaria Municipal de Governo – Conselho Tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, de 02 a 31 de março 2017, período aquisitivo 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8AE65DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ ALVES DE MEDEIROS,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **JOSÉ ALVES DE MEDEIROS,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 000448, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Sede da Secretaria, por um período de 30 (trinta) dias, de 06 a de março a 04 de abril 2017, período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:24E0BB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº016/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** Guarda Municipal, matrícula nº 000032, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras – Via Pública, por um período de 30 (trinta) dias de 02 a 31 de março 2017, período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8C11FCD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº017/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA,** Copeira, matrícula nº 000446 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, por um período de 30 (trinta) dias de 1º a 30 de março 2017, período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:79DE4E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº018/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LÁZARO JOAQUIM ROBERTO,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **LÁZARO JOAQUIM ROBERTO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 000404 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Centro de Saúde de Janduís, por um período de 30 (trinta) dias de 02 a 31 de março 2017, período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:3302809C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº019/2017 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MÉRCIA GURGEL PEREIRA DE ARAÚJO,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **MÉRCIA GURGEL PEREIRA DE ARAÚJO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000318 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, por um período de 30 (trinta) dias de 02 a 31 de março 2017, período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:965685E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 066/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 257/2004 e ata que proclamou o resultado dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes, e CONSIDERANDO:

1 – o direito a férias, dos conselheiros, com base no Art. 5º, Inciso IV, Lei nº258/2004, que disciplina a função pública de conselheiro,
2 – que a vacância do cargo implicará na convocação do suplente na ordem imediata, o senhor **ANTONIO ISMAR DA SILVA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Convocar** o Senhor **ANTONIO ISMAR DA SILVA** para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 02 de março a 31 de julho de 2017, conforme escala de férias de Conselheiros Tutelar de Janduís.

Mês	Conselheiro
Março	José Raimundo Pereira Cabral
Abril	Damiana Pereira de Brito Gomes
Maio	Suzana Gomes Vieira de Lima
Junho	Antônio Estevam Sobrinho
Julho	Janeide Gomes de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 02 de março de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A9165445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 002/2017

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os Lote nº 001 - com o valor de R$ 106.000,00, lote nº 02 - com valor de R$ 72.800,00; Lote nº 04 - como valor de R$ 104.500,00, Lote nº 06 - com o valor de R$ 107.500,00 e Lote 07 -com o valor de R$ 63.500,00 Em favor da Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO; Lote nº 03 - com o valor de R$ 27.000,00 DISMED DISTRIBUIDORA; e Lote nº 05 - como valor de R$ 95.000,00 em favor da Empresa PHOSPODONT LTDA . Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso continuo e farmácia básica para atender o setor de saúde do município de Janduís – (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia).

Janduís, 13 de fevereiro de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:B745314A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Janduis - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 02/2017, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso continuo e farmácia básica para atender o setor de saúde do município de Janduís – (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia), tipo de Licitação MENOR PREÇO por lotes, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 545/2008, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Pregão Presencial nº. 02/2017, em favor das Pessoas jurídicas: WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - RENATO FARMA DISTRIBUIDORA, CNPJ-MF nº. 07.055.280/0001-84, Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, Mossoró - RN – Venceu os lotes nº 001 - com o valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), lote nº 02 - com valor de R$ 72.800,00 (setenta e oito mil reais); Lote nº 04 - como valor de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), Lote nº 06 - com o valor de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) e Lote 07 -com o valor de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); **DISMED DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 10.538.476/0001-34, Rua Felipe Camarão 1662, Aeroporto, Mossoró - RN; venceu o Lote nº 03 - com o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Lote nº 05 - como valor de R$ 95.000,00 (noventa mil reais) em favor da Empresa **PHOSPODONT LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Av. Airton Sena, 4148, Capim Macio, Natal - RN. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduis, 16 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:E01A3D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
AVISO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN - CNPJ sob nº. 08.349.003/0001-47 – Fundo Municipal de Saúde, Av. Santa Terezinha, 21, Centro, Janduís - RN – Pessoas Jurídicas Contratadas: **WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - RENATO FARMA DISTRIBUIDORA**, CNPJ-MF nº. 07.055.280/0001-84, Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, Mossoró - RN – Venceu os lotes nº 001 - com o valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), lote nº 02 - com valor de R$ 72.800,00 (setenta e oito mil reais); Lote nº 04 - como valor de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), Lote nº 06 - com o valor de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) e Lote 07 -com o valor de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); **DISMED DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 10.538.476/0001-34, Rua Felipe Camarão 1662, Aeroporto, Mossoró - RN; venceu o Lote nº 03 - com o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Lote nº 05 - como valor de R$ 95.000,00 (noventa mil reais) em favor da Empresa **PHOSPODONT LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Av. Airton Sena, 4148, Capim Macio, Natal – RN – Processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2017, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso continuo e farmácia básica para atender o setor de saúde do município de Janduís – (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017 – ORIGEM DOS RECURSOS: FPM, Tributos Municipais, ICMS, Fundo Municipal de Saúde, Recursos Convenio Governo Federal - Projeto Atividade: Manut. das Atividades das Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, 33.90.30 - Material de Consumo - Orçamento 2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 545/2008, 15 DE JANEIRO DE 2015 e Lei nº. 10.520/02.

Janduís, 21 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:5D8DA91D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - TOMADA PREÇOS 001/2017

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, comunica aos interessados, que a licitação TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017 - Objeto: **contratação dos serviços de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando a coordenação do processo orçamentário, acompanhamento e controle da execução orçamentária, elaboração dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) acompanhamento da execução das Metas Fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das metas estabelecidas na LDO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, teve como vencedora do Certame a empresa **ETECONP - ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - EPP – CPNJ 24.371.015/0001-24** com o valor mensal de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** totalizando o valor Global de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de Março de 2017.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:9700891B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2017

O Município de Jardim de Angicos/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 004/2016 – Prefeitura Municipal de Sitio Novo, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000070/2016, PREGÃO PRESENCIAL 04/2016, para registro de preços para Posterior Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Sinais de Internet. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 08.378.641/0001-96 - VALOR TOTAL ADERIDO: 76.998,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Jardim de Angicos/RN, 02 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E40FD61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 16 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:EF27B9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 23 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:9D6158CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FC156D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **NILDEFRAN SALES NOGUEIRA**, Coordenadora Administrativo-Financeiro da Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:C0BFEEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO**, Coordenador da Estratégia Saúde da Família desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de

viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:1900B8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 19 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FA228BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 22 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:91380AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **DAISY DE QUEIROZ BEZERRA**, Secretária Municipal de Saúde desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:C64E5B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7FF6A78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2017 - GP

Dispõe sobre o retorno às atividades de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990, Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando a efetiva necessidade das unidades administrativas municipais;

Considerando finalmente que o servidor FRANCINALDO APRÍGIO DOS SANTOS é professor e após submeter-se a concurso público no qual logrou aprovação e fez parte do quadro de professores deste Município de Jardim de Piranhas;

Considerando que a concessão da Licença Periódica Remunerada para participação do Mestrado, de acordo com a Portaria nº 379/2015, compreende o período de 01 de junho de 2015 a 01 de junho de 2017;
Considerando a conclusão do Mestrado, e o requerimento da parte interessada em retornar as atividades, apresentado em 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o retorno das atividades**, do servidor, **FRANCINALDO APRÍGIO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor do Quadro Único de Servidores do Município retorne a suas atividades normais de trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20.02.2017, revogadas às disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, em 21 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:96171584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 113/2017 - GP

Dispõe sobre retorno das atividades de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.65, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Jardim de Piranhas (RN), e, considerando requerimento da servidora Ceany Ingrid Araújo Macêdo, na qual requereu retorno as atividades profissionais no município de Jardim de Piranhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETORNAR, a pedido,** a servidora **CEANY INGRID ARAÚJO MACÊDO**, Psicóloga, matrícula n° 94, inscrita no CPF sob nº 850.487.804-00, com lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas (RN), onde voltará a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F1DC1E3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CARSOSO DE ARAÚJO**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 21 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:008EBBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **RIVANEIDE RÉGIA DE MELO FERNANDES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, para a cidade de Mossoró/RN, com 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Mossoró/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 22 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:C23EC783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EWERSON MARTINS DUTRA**, Diretor de Serviços, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 22 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 21 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:E04F494A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2017 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Membros para o Conselho Tutelar do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII, do Art. 65º e, ainda, em observância à Lei Municipal Nº 631, de 23 de setembro de 2008, que revoga as disposições contrárias;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 631/2008 de 23 de setembro de 2008 e a Resolução nº 008/12 do CMCDA que homologou o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares deste município.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 730/2013 de 29 de abril de 2013;
CONSIDERANDO a Resolução nº 152/2012 de 09 de agosto de 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, da Função Pública de Conselheiro Tutelar do Município de Jardim de Piranhas/RN, **ANTONIO SILVA NETO**, CPF: 066.621.274-00, RG Nº 002.403.505 SSP/RN, residente e domiciliada na rua Manoel Pereira Filho, 58, Santa Cecília, Jardim de Piranhas/RN, de acordo com a Carta Renúncia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21.02.2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência aos interessados,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, em 23 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FCB28CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **HAROLDO ARAÚJO DOS SANTOS**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, para a cidade de Mossoró/RN, com 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Mossoró/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 22 de fevereiro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de fevereiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:ABFEDFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP:59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 95/2017
Dispensa de Licitação n.º 96/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto "LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS." Em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00096/2017			
Dispensa de Licitação nº 51/2017			
Credor: G FERNANDES NETO-ME			
CPF/CNPJ: 14.268.380/0001-54			
Valor Final: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)			
0005344 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	1,00	UND	7.040,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	01	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993. "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";
JUSTIFICATIVA:
A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços,foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:BF39805E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 101/2017
Dispensa de Licitação n.º 38/2017
Interessado: Gabinete do Prefeito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação por inexigibilidade, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto "Serviços com Correios e Telégrafos." Em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 00038/2017				
Dispensa de Licitação nº 38/2017				
Credor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				
CPF/CNPJ: 34.028.316/0025-80				
Valor Final: R$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000002	DESPESA COM CORREIOS E TELÉGRAFOS	MÊS	12

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	02.001	Gabinete do Prefeito
Função	01	Administração
Ação	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes";

JUSTIFICATIVA:
A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade, com arrimo legal no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário para os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, na contratação dos serviços necessários e atente-se para a contratação do fornecedor que ofereceu o serviço, não se descuidando da analise de compatibilidade ao preço de mercado, sendo estas condições imprescindíveis para legalidade do procedimento.
. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:1E759A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE SOM.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2017 – Processo n.º 352/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:58604497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 352/2017
Dispensa de Licitação n.º 104/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto "LOCAÇÃO DE SOM." em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 000104/2017			
Dispensa de Licitação nº 59/2017			
Credor: G FERNANDES NETO-ME			
CPF/CNPJ: 14.268.380/0001-54			
Valor Final: R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais)			
0007300 - LOCAÇÃO DE SOM	1,00	UND	7.960,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	01	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993. "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:1D0C9D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Processo n.º 347/2017
Dispensa de Licitação n.º 99/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto" CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE COORDENADORIA." em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00099/2017			
Dispensa de Licitação nº 54/2017			
Credor: TENILE RODRIGUES			
CPF/CNPJ: 084.019.243-31			
Valor Final: R$ 6.000,00 (seis mi reais)			
0003587 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,00 Mês	2.000,00	6.000,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	10.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	01	Administração
Ação	2075	MANUTENÇÃO O PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE-PMAQ
Classificações Econômicas	3.3.90.36	Outros Serviços-pessoa Física
Fonte Dos Recursos	0106400000	Atenção Básica

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IIda Lei Federal nº. 8.666/1993.
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";
JUSTIFICATIVA:
Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:1774D3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 360/2017
Dispensa de Licitação n.º 109/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto" AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI." em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 000109/2017				
Dispensa de Licitação nº 64/2017				
Credor: ELETROCENTER MAT. ELÉTRICO E DE CONST. CAICÓ LTDA				
CPF/CNPJ: 24.523.276/0001-12				
Valor Final: R$ 7.819,70 (seis mil e oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)				
1	0007635 - BOTA PVC BRANCA Nº 39	50,00	48,00	Par
2	0005234 - LUVA	1,99	30,00	Par
3	0009719 - LUVA DE VAQUETA	13,65	150,00	Par
4	0009720 - CAPACETE ROZIMETA	9,60	30,00	PC
5	0009721 - CINTO PARAQUEDISTA	51,00	20,00	UND
6	0009722 - LUVA PVC FORRADA	8,25	30,00	Par
7	0009723 - OCULOS	3,80	85,00	PC
8	0009724 - ABAFADOR	20,05	30,00	PC
9	0007636 - BOTA PVC BRANCA Nº 40	55,50	15,00	Par

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	01	Administração
Ação	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	01000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IIda Lei Federal nº. 8.666/1993.
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";
JUSTIFICATIVA: Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:BA9D7F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 348/2017
Dispensa de Licitação n.º 100/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto“ CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO LIMPA FOSSAS A SEREM EXECUTADOS NAS RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.”em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000100/2017
Dispensa de Licitação nº 55/2017
Credor: ELIETE MARIA DOS SANTOS DANTAS
CPF/CNPJ: 18.578.972/0001-23
Valor Final: R$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais)

0003395 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO 1,00 Mês 7.490,007.490,00 LIMPA FOSSAS, PARA A CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.
As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	01	Administração
Ação	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	01000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IIda Lei Federal nº. 8.666/1993.
“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;
JUSTIFICATIVA:
Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:ED8DCEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 351/2017
Dispensa de Licitação n.º 103/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto“ AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 000103/2017			
Dispensa de Licitação nº 58/2017			
Credor: VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP			
CPF/CNPJ: 02.620.622/0001-48			
Valor Final: R$ 7.899,00 (sete mil e oitocentos e noventa e nove reais)			
1 0009694 - OLEO HIDROBACK 68	258,00	5,00	UND
2 0009695 - OLEO ISAFUIDO 434	352,00	5,00	UND
3 0009696 - OLEO 15W40	264,00	10,00	UND
4 0009697 - OLEO TRM 80W	256,00	4,00	UND
5 0009698 - GRAXA BETA 2	237,00	5,00	UND

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	01	Administração
Ação	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	01000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IIda Lei Federal nº. 8.666/1993.
“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA:
Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C90CFEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 357/2017
Dispensa de Licitação n.º 106/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto“ AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DO MUNICÍPIO.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 000106/2017				
Dispensa de Licitação nº 61/2017				
Credor: VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP				
CPF/CNPJ: 02.620.622/0001-48				
Valor Final: R$ 6.972,00 (seis mil e novecentos e setenta e dois reais)				
1	0009699 - PINO COQUILHO	180,00	4,00	UND
2	0009700 - RETENTOR DUPLO	80,00	4,00	UND
3	0009701 - RETENTOR SIMPLES	50,00	4,00	UND
4	0009702 - MANCAL DIANTEIRO	385,00	2,00	UND
5	0001737 - REPARO CILINDRO	123,00	1,00	UND
6	0009703 - TERMINAL ACELERADOR	88,00	1,00	UND
7	0009704 - ROLAMENTO APOIO	55,00	2,00	UND
8	0009705 - CUBA PO	29,00	1,00	UND
9	0009706 - EIXO PEDAL EMBREAGEM	186,00	1,00	UND
10	0009707 - RETENTOR EIXO FREIO	44,00	2,00	UND
11	0009708 - MOLA PEDAL FREIO	16,00	2,00	UND
12	0009716 - COROA ENGRENAGEM	1.400,00	2,00	UND
13	0009717 - CUBO FLANGE ACIONA	664,00	1,00	UND
14	0009718 - PINO CENTRAL	421,00	2,00	UND

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	01	Administração
Ação	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	01000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IIda Lei Federal nº. 8.666/1993.
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";
JUSTIFICATIVA:
Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal)autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:F4C557F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017

Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES E MÁQUINAS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2017 – Processo n.º 350/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:319FFF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DO MUNICÍPIO.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 106/2017 – Processo n.º 357/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:5D59CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2017 – Processo n.º 351/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:548FB8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO LIMPA FOSSAS A SEREM EXECUTADOS NAS RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO**a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2017 – Processo n.º 348/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:78B714C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 109/2017 – Processo n.º 360/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de fevereiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:43953590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE COORDENADORIA.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº99/2017 – Processo n.º 347/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C8DC23A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 350/2017
Dispensa de Licitação n.º 102/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto“ SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES E MÁQUINAS.”em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000102/2017
Dispensa de Licitação nº 57/2017
Credor: VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP
CPF/CNPJ: 02.620.622/0001-48
Valor Final: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

0009693 - SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO 1,00SV7.500,007.500,00 DE PEÇAS EM TRATORES E MÁQUINAS.
As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	01	Administração
Ação	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	01000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IIda Lei Federal nº. 8.666/1993.
“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;
JUSTIFICATIVA:
Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:FCAFE88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou

favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 101/2017 – Processo n.º 349/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B622BA9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA E EXTRATO

DISPENSA Nº007/2017

*** ONDE SE LÊ:**

Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2017

LEIA-SE:

Jardim do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2017

As demais informações mantêm inalteradas

Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2017.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:436382AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA E EXTRATO

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA E EXTRATO
DISPENSA Nº008/2017

*** ONDE SE LÊ:**

Jardim do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2017

LEIA-SE:

Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2017

As demais informações mantêm inalteradas

Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2017.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:1E808EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 009

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2017

Nº do Processo: 117/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: Aquisição de kit cestas básicas para atendimento das famílias carentes do Município de Jardim do Seridó/RN.
Credor/Fornecedor: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME.
CNPJ/CPF: 08.385.205/0001-44.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2028 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 4.840,00, (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:4945E446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 117/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 009/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO - ME. Objeto: Aquisição de kit cestas básicas para atendimento das famílias carentes do Município de Jardim do Seridó/RN; Preço Global: R$ 4.840,00,(quatro mil, oitocentos e quarenta reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2028 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:D7176BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 010

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2017

Nº do Processo: 103009202/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA

INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.
Credor/Fornecedor: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/CPF: 40.998.734/0001-26.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 4.275,00, (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:55953F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 103009202/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 010/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; Preço Global: R$ 4.275,00,(quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:62BB2264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2017

Nº do Processo: 012/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria no âmbito da Gestão do Sistema Único de Assistência Social e Programa Bolsa Família/Cadastro Único.
Credor/Fornecedor: MOACIR DE LIMA FILHO - ME.
CNPJ/CPF: 17.219.610/0001-83.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2035 - ADMIMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO IGD - PBF
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0106300000 - Bolsa Família
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 5.400,00, (cinco mil e quatrocentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:606FB5F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 012/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 012/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: MOACIR DE LIMA FILHO - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria no âmbito da Gestão do Sistema Único de Assistência Social e Programa Bolsa Família/Cadastro Único; Preço Global: R$ 5.400,00,(cinco mil e quatrocentos reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2035 - ADMIMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO IGD - PBF
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0106300000 - Bolsa Família
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:396A1EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 011

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2017

Nº do Processo: 011/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: Contratação dos serviços de apoio administrativo em Licitações e Contratos Públicos destinado a atender as necessidades do Município de Jardim do Seridó/RN.
Credor/Fornecedor: ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460.
CNPJ/CPF: 26.806.016/0001-80.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 6.000,00, (seis mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:6B1CA5F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 011/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 011/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460. Objeto: Contratação dos serviços de apoio administrativo em Licitações e Contratos Públicos destinado a atender as necessidades do Município de Jardim do Seridó/RN; Preço Global: R$ 6.000,00,(seis mil reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:D2DA762E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

ATO DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os atos deste Pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, **CONVOCO AS EMPRESAS LICITANTES** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, **Tipo Menor Preço: Objeto:** Locação de veículo com capacidade máxima de 15 passageiros para transporte de pacientes para consultas e tratamentos médicos especializado na capital do Estado**, QUAIS SEJAM**: WELTON CARLOS DA SILVA ALVES, JANUNCIO DE CASTRO NOBREGA NETO, NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, NORDESTE TURISMO LTDA, COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME, TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP .**FINALIDADE:** Abertura dos envelopes de habilitação da 2ª (segunda) colocada e caso inabilitada será aberto os envelopes das demais empresas de acordo com a ondem de classificação, haja vista a INABILITAÇÃO da licitante TEODORINO DELANO DE LUCENA MEDEIROS. **DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES**: **06 de março de 2017, às 09:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, situada na Rua Otávio Lamartine, 423 – Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas.

Jardim do Seridó/RN, 02 março de 2017.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:DD22099A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **HEMELINE FLÁVIA DE ARAÚJO SILVA**, RG n.º 2.379.128 SSP/RN, inscrita no CPF/MF n.º 070.841.334-02, residente e domiciliada à Rua Hilarino Pereira, n.º 130, Bairro Bandeira Branca, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIA", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Básica de Sáude Luciane Azevedo Silva – PSF IV, desenvolvendo as atividades de técnica de enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:
O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:
Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:
8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:
Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:
9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exação, pontualidade e assiduidade.
9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.
E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 09 de fevereiro de 2017.

HEMELINE FLÁVIA DE ARAÚJO SILVA
Voluntária

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ELDA MEDEIROS REINALDE
Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:B08150D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **RAVANNA MICKAELLE DA COSTA**, RG n.º 3023218 SSP/RN, inscrita no CPF/MF n.º 115.208.714-22, residente e domiciliada à Rua Santana do Seridó, n.º 104, Bairro Conjunto Ozires Borges Vilar, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIA", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF II, desenvolvendo as atividades de técnica de saúde bucal.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:
O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:
Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:
8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:
Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:
9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exação, pontualidade e assiduidade.
9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.
E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 23 de fevereiro de 2017.

RAVANNA MICKAELLE DA COSTA
Voluntária

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ELDA MEDEIROS REINALDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:435E68D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **NAIZA DO NASCIMENTO SILVA**, RG n.º 2.736.980 SSP/RN, inscrita no CPF/MF n.º 111.773.624-57, residente e domiciliada à Rua José Ferreira, n.º 138, Bairro Bela Vista, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIA", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF I, desenvolvendo as atividades de técnica de saúde bucal.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:
O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:
Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:
8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:
Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:
9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exação, pontualidade e assiduidade.
9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.
E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 02 de março de 2017.

NAIZA DO NASCIMENTO SILVA
Voluntária

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ELDA MEDEIROS REINALDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:801D6CF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **SILVANIA AZEVEDO DE MEDEIROS**, RG n.º 03554675 SSP/RN, inscrita no CPF/MF n.º 108.393.204-77, residente e domiciliada à Rua João Vilar da Cunha, n.º 634, Bairro Alto Baixo, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIA", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF I, desenvolvendo as atividades de técnica de saúde bucal.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:
O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:
Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:
8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:
Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:
9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exação, pontualidade e assiduidade.
9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.
E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 02 de março de 2017.

SILVANIA AZEVEDO DE MEDEIROS
Voluntária

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ELDA MEDEIROS REINALDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:5F3B621D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no artigo 57, caput, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994, c/c os §§ 1º e 2º, do artigo 1º, do Decreto 987/2011 (alterado pelo Decreto nº 1.027/2012), resolve:

Art. 1º - Conceder indenização de transporte ao servidor **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico Administrativo do Município, matrícula n.º 1.607, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.943.704-74, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por utilizar meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuição próprias da Procuradoria Jurídica Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:D25C405A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no artigo 57, caput, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994, c/c os §§ 1º e 2º, do artigo 1º, do Decreto 987/2011 (alterado pelo Decreto nº 1.027/2012), resolve:

Art. 1º - Conceder indenização de transporte ao servidor **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, matrícula n.º 1.480, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.696.634-58, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por utilizar meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuição próprias da Procuradoria Jurídica Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:6C913699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no artigo 57, caput, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994, c/c os §§ 1º e 2º, do artigo 1º, do Decreto 987/2011 (alterado pelo Decreto nº 1.027/2012), resolve:

Art. 1º - Conceder indenização de transporte ao servidor **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, matrícula n.º 1.318, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.183.864-46, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por utilizar meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuição próprias da Procuradoria Jurídica Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:C45701E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 095, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, "b" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Exonerar o funcionário **ALEXANDRE DE SÁ VIEIRA,** matrícula n.º 1616, inscrito no CPF/MF n.º 843.725.327-68, do cargo efetivo de Chefe de Serviço – CC4 do Gabinete Civil do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 017 de 01 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:A368BB27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 096, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 03° Paragrafo único ''a'' da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Nomear o servidor **ALEXANDRE DE SÁ VIEIRA,** matrícula n.º 1616, inscrito no CPF/MF n.º 843.725.327-68, para ocupar o cargo de Coordenador Geral – CC2 da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE,
E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:73019C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2017 - DIÁRIA

Portaria nº. 011/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 02 de março de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Sr. EDGAR SOARES LEITE, 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal, a fim de transporta a pacienteJulia Maria da Conceição do Hospital Deoclécio Marques de Lucena em tratamento de saúde, em Parnamirim/RN para sua residencia,

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:CA48B9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2017 - DIÁRIA

Portaria nº. 012/2017 – Gabinete do Prefeito
Em, 02 de março de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ADRIANO COSTA DE MORAIS (Secretário Municipal de Finanças), 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cento reais), totalizando, portanto, R$ 100,00 (Cento reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do secretário deste município para Pau dos Ferros/RN, a fim de resolver assuntos referente a sua pasta no Banco do Brasil, em Pau dos Ferros/RN

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DE3A9FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

O Município de Jucurutu/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através do Decreto nº 1.107 de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31/12/2014;
Resolve:
1- CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, das 7h às 13h, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme item 12.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.
2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Jucurutu convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do item 12.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.
3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme itens 12.7 e 12.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.
4- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme item 12.9 do Edital do Concurso público nº 001/2014.
5- Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.
Jucurutu/RN, 01 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

Cargo: 209– Cuidador de Criança – Ensino Infantil					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO -	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100093949	Arisllânio Kedson Inácio de Lima	18	-	5,29	20/01/1992
100079288	Daniele Cristine Pereira da Silva	19	-	5,29	23/02/1993
Total de convocado: 02 (dois)					
Cargo: 305 – Coordenador Pedagógico					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100009611	Ângela Costa de Araújo	13	-	6,57	20/10/1975
Total de convocado: 01 (um)					
Cargo: 331 – Professor Polivalente – Ensino Fundamental					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100069118	Eugênio Alves de Souza	21	-	6,76	24/09/1981
100063730	Elane Mendes de Carvalho	22	-	6,76	28/08/1985
100012124	Joalse Alves de Brito	23	-	6,76	04/12/1979
Total de convocado: 03 (três)					
Cargo: 332 – Professor Polivalente – Ensino Infantil					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100012396	Carla Aline de Araújo Nascimento	25	-	7,14	08/06/1990
100067670	Roberlândia Araújo da Silva	26	-	7,14	05/12/1984
Total de convocado: 02 (dois)					
Cargo: 207 – Coordenador Administrativo					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100082408	Kelly Solange de Medeiros	8	-	6,29	14/09/1979
100004903	Sônia Maria de Araújo	9	sim	6	05/06/1980

	Silva				
Total de convocado: 02 (dois)					

Jucurutu/RN, 01 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:4EE513DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

GABINETE DO PREFEITO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
E-mail: gabinete@jucurutu.net
CNPJ – 08.095.283/0001-04

O Município de Jucurutu/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através do Decreto nº 1.151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, publicado na edição nº 1462 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 24/02/2017;

Resolve:

1- CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, das 7h às 13h, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Jucurutu convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme itens 14.8 e 14.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

4- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme item 14.11 do Edital do Concurso público nº 001/2016.

5- Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 14.11.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Jucurutu/RN, 02 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

Cargo: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
640030220	Bruno Rafael Gois de Oliveira	29		8,25	13/01/1995
640020704	Raimundo Gundim Neto Lira	30		8,25	01/04/1995
640019447	Agenor Juvino dos Santos	31		8,25	18/05/1987
640003079	Fabiola da Costa Alves	32		8	04/11/1990
640016030	Glécio Alves Mariz	33		8	11/10/1993
640002269	Leilania Rodrigues de Souza	34		8	23/07/1975
640010369	Amaralina da Silva Santos	35		8	11/07/1992
640003192	Luiza Carla da Costa	36		8	27/10/1995
Total de convocado: 08 (Oito)					

Cargo: 103 – VIGILANTE					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
640022499	Bruno Edson da Silva	1	-	8,75	15/05/1989
640026486	Ricardo Sergio Barbosa	2	-	8,5	06/09/1987
640041329	Antônio Marcos de Lima	3	-	8,5	14/08/1976
640039294	Madson Sherman Carlos Araújo	4	-	8,25	26/09/1987
640010890	Leydson Lopes Bezerra	5	-	8,25	07/08/1989
640002730	Luiz Carlos de Medeiros	6	-	8	02/02/1991
640033075	André Víctor Freitas Araújo	7	-	8	01/08/1990
640039863	Wilson Martins da Silva	8	-	8	05/03/1981
640031153	Edson Carlos Batista Torres	9	-	8	07/06/1984
640008925	Rafael Melo de Sousa	10	-	7,75	22/01/1985
Total de convocado: 10 (Dez)					

Jucurutu/RN, 02 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:1ADAAAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 2 (duas) ½ (meia) diárias a Sra. Maria Helena de Souza, professora, no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante ao evento "**IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudos e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**, a ser realizado em Natal / RN de 06 de março a 07 de março de 2017

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 02 de março de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:00127FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP Nº 003/2017

PROCESSO Nº 0000000136/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição futura de material de expediente, destinados a atender quando necessária às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Após cumpridas as demais fases do SRP Pregão Presencial 003/2017, e em virtude da inexistência de recurso, expressamente renunciado

pelas concorrentes conforme a Ata do Certame, **ADJUDICO** os itens 3, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 27, 29, 41, 42, 44, 47, 49, 50, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 92, 93, 101, conforme sua constituição e proposta em favor da empresa **B M TINOCO DE ANDRADE ME**, CNPJ: 14.337.094/0001-01 com o valor total estimado de **R$ 134.199,40 (Cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**; Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 68, 73, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103; totalizando o valor de **R$ 59.873,89 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, conforme sua constituição e proposta em favor da empresa **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP**, CNPJ: 24.208.480/0001-49 com o valor total estimado de **R$ 59.873,89 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**. Para que produza os efeitos legais nos termos do Dec. 3.555/00 e da Lei Federal 10.520/02.

Jundiá/RN, 02 de Março de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:65E83CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 003/2017

PROCESSO Nº 0000000136/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição futura de material de expediente, destinados a atender quando necessária às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Após cumpridas as exigências legais, analisado todos os atos e adjudicado os itens referentes ao SRP Pregão Presencial 003/2017, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo as despesas às empresas vencedoras, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02.

Jundiá/RN, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2083D9D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2017

Exonera Secretário Municipal de Obras

A PREFEITA DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no seu art. 66, VI.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o senhor ALDEMIR PAULINO DA SILVA, da função de Secretário Municipal de Obras.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 02 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FA7C8D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000027/2017

PROCESSO: Nº 0000000027
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000027/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA ME.
CNPJ: 06.101.409/0001-80
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos destinados ao setor contábil e Secretaria de Saúde.
VALOR: R$7.490,00 (Sete mil Quatrocentos e Noventa Reais).
PERÍODO: de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
ATIVIDADE: 04 122 0003 2.009 – Manutenção da Secretaria de Municipal de administração; 10 301 0008 2.036 – Manutenção da Secretaria de Saúde; **Classificação Econômica**: 3.3.90.30.00- **Material de Consumo; Fontes: 01000 – Recursos Ordinários; 01002 – Recursos de Impostos e de Transferências a Saúde; 01029 – Transferência de Recurso do FNAS.**
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 22 de fevereiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E4FFE1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2017

PROCESSO: Nº 0000019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): A CHELITA LTDA
CNPJ: 08.285.124/0001-72
OBJETO: Aquisição de Cortador de gramas destinado ao Estádio Municipal Jânio Humberto Pereira.
VALOR: R$ 1.260,00 (Um mil e Duzentos e Sessenta Reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
ATIVIDADE: 27 **812 0006 2.075 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte: 01000 – Recursos Ordinários;**
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 13 de Fevereiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EF837AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017

Lagoa Salgada/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Assistente Administrativo" da Unidade Mista de Saúde Zuza Costa, junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Maria Salete Campelo, portadora do CPF/MF 123.533.704-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:C25033CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017

Lagoa Salgada/RN, 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Assistente Administrativo" junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Ana Lopes de Freitas Carvalho, portadora do CPF/MF 323.896.124-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:64986871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 015 de 22 de Fevereiro de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **Anastácio Inácio**, **05 (cinco diárias)**, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para **preparar as refeições dos policiais e equipe de suporte à organização do carnaval 2017, pelo período de 24 à 28/02/2017.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D65FB49B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **21/02/17**, para participar do **Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D0E5F859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria José de Paiva Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **21/02/17**, para participar do **Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:100FE4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Valéria de Souza Pegado**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **22/02/17**, para participar da **Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7D21E1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Kaline Rafaelle de Lima Vieira**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **22/02/17**, para participar da **Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9CF26129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Francisco de Lima**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0120, **06 (seis diárias)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:00D6BBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Jucelio Alves Cruz**, ocupante do Cargo de Carpinteiro, matrícula 426, **06 (seis diárias)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços em Obras para Conclusão no Prazo Determinado.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:178838C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Altemar Neco**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0068, **05 (cinco diárias)**, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:08B72ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 015 de 22 de Fevereiro de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **Francisco Gilvan de Souza**, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços em Obras para Conclusão no Prazo Determinado.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:52F82AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Marques**, ocupante do Cargo de Pedreiro, matrícula 0084, **04 (quatro diárias)**, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para **Serviços em Obras para Entregar no Prazo Determinado.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F33749C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Ivan da Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0082, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Serviços de Coordenação da Retirada de Lixo de Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6D4A6213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **João Viana de Souza Sobrinho**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 338, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Serviços de Coordenação da Retirada de Lixo de Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:77451742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco de Assis Fernandes**, ocupante do Cargo de Eletricista, matrícula 0289, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Serviços de Plantão na Zona Rural do Município.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C3F1433A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Sergio Benício Melo da Silva**, ocupante do Cargo de Eletricista, matrícula 0235, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Serviços de Plantão na Zona Rural do Município.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:25EFDF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Rosemildo Francisco da Silva**, ocupante do Cargo de Pedreiro, matrícula 1491, **08 (oito diárias)**, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:13C47BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Geraldo Bizinho de Souza Júnior**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 0091, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Controle, Fiscalização e Apontamento de Equipamentos e Funcionários.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5EFA37C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1051, **05 (cinco diárias)**, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para **Serviços de Apoio na Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CB5D9CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco das Chagas Raimundo**, ocupante do Cargo de Coveiro, matrícula 0289, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Plantão no Cemitério Público Municipal.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2D37972B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **João Antônio de Lima**, ocupante do Cargo de Coveiro, matrícula 0479, **07 (sete diárias)**, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para **Serviços de Plantão no Cemitério Público Municipal.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DD266856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Marlos Alexandre Pereira de Oliveira**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0964, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:61EB5C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Sebastião de Oliveira Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 1486, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6DBD1368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Nelson Ferreira Felipe**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0975, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B60C5D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Lindomar Cardoso da Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0969, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4DA03E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Ednaldo de Souza**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1050, **03 (três diárias)**, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para **Serviços de Apoio na Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F7EC40A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Vitoriano Batista da Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 1050, **07 (sete diárias)**, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para **Serviços de Apoio na Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:09BFE447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 122/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 001/2010, Art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **MIGUEL VENÂNCIO DA SILVA NETO,** CPF 142.003.344-10, RG 3.240.049 – SSP/RN, Beneficio Eventual de Serviços Funerários, destinado ao sepultamento da criança **MIGUEL VENÂNCIO DA SILVA NETO**, falecido em 22 de Janeiro de 2017, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:023A0ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 01/2017 - GSE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo simplificado para contratação de estagiários de nível médio e superior,

RESOLVE:
Art. 1º. – Instituir a Comissão para Seleção de estagiários de níveis: médio e superior, através análise de currículo, preenchido no site do Centro Integrado Educação Escola – CIEE, composta pelos seguintes profissionais: 1) Jeanete Maria Roque da Costa Segundo; 2) Vercia Natália Avelino da Silva; 3) Amariles Louyzze Leocádio dos Santos.
Art. 2º - A comissão de seleção deverá recrutar os estagiários selecionados de nível médio e superior, no prazo máximo de 15 (quinze dias) após a seleção dos currículos, em razão do inicio do ano letivo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Em Lajes/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CD8EE4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE SELEÇÃO – SEMEC

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJES torna pública a seleção de estagiários de nível médio e nível superior para atuarem junto às unidades de Ensino do Município.
ü A seleção será feita segundo através de análise de Currículo Virtual, preenchidos no site do Centro Integrado Educação Escola – CIEE.
ü Os candidatos deverão entregar o currículo emitido pelo site do CIEE, nos dias 06 e 07 de março de 2017, até às 18 horas, na sede da Prefeitura de Lajes/RN.
ü Os candidatos inscritos serão submetidos à entrevista por uma equipe multiprofissional, na próxima quinta-feira, dia 09 de março. Os inscritos serão convocados por mensagem de texto ou ligação.
ü Podem se inscrever os estudantes que estejam regularmente cursando Pedagogia, Economia, História, Letras, Educação Física e estudantes de nível médio a partir do III ano, na modalidade regular.
ü Os estagiários de nível superior atuarão em salas de aula, sob a supervisão de um Professor Especialista e serão remunerados mediante o pagamento de uma BOLSA-ESTÁGIO no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais);
ü Os estagiários de nível médio atuarão em salas de aula, auxiliando Professores e sob a supervisão deste e serão remunerados mediante o pagamento de uma BOLSA-ESTÁGIO no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais).
ü Todos os estagiários terão uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais e terão sua lotação definida pela Secretaria Municipal de Educação.
ü A seleção de estagiários de nível médio e nível superior para atuarem junto às unidades de Ensino do Município terá como objetivo cadastro reserva para atender à eventuais necessidade do órgão.
ü Os estagiários selecionado/classificados serão convocados de acordo

Lajes, 21 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6050A329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 004/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Tomada de Preços Nº 004/2016

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 01 de Março de 2017, venho **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2016, a Empresa **PLANO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 23.249.596/0001-63, com o valor global de R$ 337.911,05** (trezentos e trinta e sete mil novecentos e onze reais e cinco centavos), para Contratação de empresa devidamente habilitada para execução dos serviços de construção e ampliação da Escola Municipal Professora Marta Bezerra de Medeiros, Zona Urbana do Munícipio de Lajes/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Lajes/RN, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:57260CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e

CONTRATADA: PLANO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com sede na Rua Sílvio Pélico, 216, Bairro Alecrim, Natal/RN, inscrita no CNPJ N° 23.249.596/0001-63.

VALOR GLOBAL: O valor contratual é de R$: 337.911,05 (Trezentos e trinta e sete mil novecentos e onze reais e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para execução dos serviços de construção e ampliação da Escola Municipal Professora Marta Bezerra de Medeiros, Zona Urbana do Munícipio de Lajes/RN**.**

BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 - Art. 23 Inciso I, Alínea "b" - Tomada de Preço 004/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2017.

VIGÊNCIA terá a duração de 120 (Cento e vinte) dias.

Lajes/RN, 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:2DF04DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2016

OBJETO: CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2016

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	NOME	CPF
2º LUGAR	RONALDO BEZERRA CELINO JÚNIOR	054.831.634-19

Lajes RN, em 22 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:11790C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 008/2017
A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 08/2017,** conforme descrito: objeto: Registro de Preços para parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e a administração geral. Empresa(s) Vencedora(s): **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 20.236.902/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 38, 40, 42, 43, 46, 48, 51, 53, 57, 59, 62, 64, 66, 68, 71, 72, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 94, 96, 102, 103, 104; totalizando o valor de **R$ 513.556,00 (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**. **J. I. C. DE CARVALHO – ME** - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101; totalizando o valor de **R$ 488.679,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em, 02 de março de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:A3BCEE94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 008/2017.
ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencialnº 008/2017, realizada em 02/03/2017, a saber:
Objeto: **Registro de Preços para parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e a administração geral. COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 38, 40, 42, 43, 46, 48, 51, 53, 57, 59, 62, 64, 66, 68, 71, 72, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 94, 96, 102, 103, 104 ; totalizando o valor de **R$ 513.556,00 (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**. **J. I. C. DE CARVALHO – ME** - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101; totalizando o valor de **R$ 488.679,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais)**.

Lajes Pintadas/RN, em 02 de março de 2017

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiromunicipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:0E8B73D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2017

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os preceitos estabelecidos no art. 66, incisos I e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 37, inciso II da Constituição Federal,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o Senhor **FRANCISCO JUCIER FURTADO**, portador do CPF sob o 509.476.134-04, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo: CC-1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 02 de março de 2017.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO DANTAS GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:1DBA3630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 008/2017.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 008/2017 com início 20 de fevereiro de 2017, realizada em 02 de março de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 38, 40, 42, 43, 46, 48, 51, 53, 57, 59, 62, 64, 66, 68, 71, 72, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 94, 96, 102, 103, 104; totalizando o valor de **R$ 513.556,00 (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**. **J. I. C. DE CARVALHO – ME** - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101; totalizando o valor de **R$ 488.679,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DBE37DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2017

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os preceitos estabelecidos no art. 66, incisos I e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 37, inciso II da Constituição Federal,
RESOLVE:
Nomear o Sr. **JOSÉ BEZERRA FURTADO NETO**, portador do CPF sob o nº 075.770.904-41, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo: CC-1, que se encontra vago.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 02 de março de 2017.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO DANTAS GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:92B2AD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020003/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 08.641.978/0001-44
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POP 100 NNV 8995.
VALOR TOTAL: R$ 97,50

Lucrécia/RN 02 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:C898066C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 31010004/17

NOME DO CREDOR: MARCIO ALVES DIAS CPF: 312.635.788-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CARRO DE PEQUENO PORTE TIPO CHEVROLET CLASSIC LS DE PLACA NOD 3868/RN PARA PRESTAR SERVIÇOS AS URGENCIAS E EMERGENCIAS DA UNIDADE MISTA MARIA LALA DA COSTA NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 3.790,00

Lucrécia/RN 02 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:66B2E952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020011/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADOS AOS VEICULOS TIPO F4000 DE PLACA MYN 4628, RETROESCAVADEIRA,TRATOR, CAMINHÃO DE LIXO DE PLACA QGC 4432, CAÇAMBÃO DE PLACA OJZ 8470, CAÇAMBÃO BASCULANTE DE PLACA QGF 0973 AMBOS USADOS PARA MANUTENÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 15.901,90

Lucrécia/RN 03 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:EF62E054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 15 de Março de 2017 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item com o objetivo de contratação de locação de veículos diversos no afã de atender necessidades das Sec. Municipal de Saúde e Urbanismo e

Meio Ambiente no desiderato de promover a manutenção de atividades operacionais do Município de Lucrécia, conforme termo de referência anexo I do edital Nº 017/2017 para o exercício de 2017, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 02 de Março de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A802458A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020006/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS TIPO FIAT TORO FREEDSON DE PLACA QGQ 4780 E CHEVROLET CLASSIC LS DE PLACA NOD 3868 AMBOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 6.080,10

Lucrécia/RN 02 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:7DE6EF4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020007/17
NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 08.641.978/0001-44
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT DUCATO DE PLACA NNO 7949, VEICULO ESTE DESTINADO AOS SERVIÇOS DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.280,00

Lucrécia/RN 02 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:3DA53041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020008/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO TIPO FIAT UNO MILLER DE PLACA MOG 3094, VEICULO ESTE DESTINADO AOS SERVIÇOS DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,70

Lucrécia/RN 02 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A9BB6364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020009/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO ONIBUS ESCOLAR DE PLACA OWE 1568 QUE TRANSPORTA ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL ATE A ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 318,66

Lucrécia/RN 03 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:BB156140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22020010/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES DE PLACAS NOE 4470 E OJX 6108 AMBOS TRANSPORTA OS ALUNOS UNIVERSITARIOS ATE O CAMPOS DA CIDADE DE PATU E PAU DOS FERROS.

VALOR TOTAL: R$ 4.330,00

Lucrécia/RN 03 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:764BC1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM.....:TOMADA DE PREÇO Nº001/2014 E CONTRATO Nº 110/2014.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO.....:CONSTRUTORA E LOCADORA SILVEIR LTDA EPP
CNPJ (MF) n.º 17.294.825/0001-69
OBJETO.....:O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 14,35% (quatorze virgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30.06.2014, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira
VALOR DO ADITIVO: R$ 90.000,19 (Noventa Mil Reais Dezenove Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Projetos: 02.08 – Sec. Munic. Saúde – 10.304.1003.1090– CONV. FUNASA/ PMLG- ESGOTAMENTO SANITARIO – Fontes: 110101 Recursos Ordinários, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações, da vigente Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de FEVEREIRO de 2017.

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:7E7845FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0054/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 54/2017-GP –
MAXARANGUAPE, 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR À PEDIDO:

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3°Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:2413503B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 55/2017-GP
MAXARANGUAPE, 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO (ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64, **§ 1°**),

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR PARA EXERCER O RESPECTIVO CARGO EM COMISSÃO :

NOME: THOBIAS BRUNO GURGEL TAVARES – CPF: 011.715.654-02 – PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO NO SAAE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3°Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:01E16AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2017

PORTARIA N.º 56/2017/GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, na conformidade do art. 101, II, b, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para integrar a Comissão para Realização de Tomada de Contas especial junto ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, instituída mediante Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2017:

PRISCILA SAMARA DE MELO – CPF – 060.543.424-79
SIGMUND FREUD FERREIRA DA SILVA – CPF – 097.268.554-54
THOBIAS BRUNO GURGEL TAVARES – CPF – 01.715.654-02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 02 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:8F047942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA Nº 014/2017

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a**resolução nº 3/2011**, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve CONCEDER -Meia Diária ao Sr. Anderson Medeiros Martins – Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, para cobrir despesas de alimentação é estadia,na cidade de**Natal - RN,** para solicitar informações de alimentação do SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADO PARA DESPESA COM PESSOAL – SIAI DP, no dia 03 de março de 2017 – Junto ao Tribunal de Contas do Estado - RN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Messias Targino, 02 de março de 2017.

NELICE DA SILVA BRAGA
Diretora de Secretária

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:F39A8F2F

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA Nº. 015/2017.

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com R**esolução nº 3/2011**, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve CONCEDER - Meio Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Messias Targino o senhor FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA, para solicitar documentos junto à Secretaria de Estadual Educação, informações sobre repasse de recursos do estado para transporte escolar, para ao Município de Messias Targino (PrefeituraMuniipal) e Escola Estadual Apolinária Jales, no dia 03 de março de 2017

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Messias Targino, 02 de março de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Presidente da Câmara Municipa

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:43F077E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN, Empresa contratadas: **POSTO TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06,** Av. Genuino Fernandes Jales, 431, Centro, Messias Targino- RN, venceu os itens de nº 01 a 03 , com o valor negociado de R$ 1.325.900,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil novecentos reais), Pessoa Jurídica **ITALO BRUNO DANTAS DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 17.235.006/40**, BR 226, KM 324, 101, Lagoa do Junco Messias Targino – RN, venceu os itens de nº 04 a 48, como valor global de R$ 91.499,81 (noventa e um mil, quatrocentos e novena e nove reais e oitenta e um centavos), Pregão Presencial Nº 001/2017, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Messias Targino. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017 – ORIGEM DOS RECURSOS: FPM, ICMS, FMAS, FMS, Tributos Municipais, - Projeto Atividade: Manut. das Atividades das Secretarias Municipais, 33.90.30 - Material de Consumo - Orçamento 2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 005/2016, e Lei nº. 10.520/02.

Messias Targino, 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:0302E83B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2017 – PMM/RN-
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 024/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na qual não houve empresa vencedora.

Montanhas/RN, 02 de março de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:F4CC3446

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE N°. 000005/2017-EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN – **CONTRATADO:** AIRTON FERRAZ ASSESSORIA JURIDICA S/C - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.503.339/0001-50 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA. – **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete do Prefeito - **FUNDAMENTO LEGAL:** no art. 25, inciso II e art. 13, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93

Montanhas/RN, 02 de março de 2017

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:E5913785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 102.002/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **20.327.500/0001-40**, OBJETO: **Registro de preços** Contratação de empresa especializada em realização de exames e consultas médicas especializadas; VALOR GLOBAL R$ 619.742,00 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais); VALIDADE: 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Severino Rodrigues da Silva– pelo Promitente Contratante e **COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA** – pelo Promitente **DIMITRI CAVALCANTI MONTEIRO** Contratada.

Monte Alegre / RN, 23 de janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E39BB697

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 320/2014 – Pregão Presencial Nº 33/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): JOSE APARECIDO MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 736.897.184-49. OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículos diversos. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alteraç e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 30 de dezembro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante e

JOSE APARECIDO MEDEIROS DA SILVA,
P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0E9E6D34

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 277/2016

Dispensa Nº 302/2016 CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATDO(A): ELIONE LOURENÇO DE FREITAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 851.098.354-20. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para atuar nas oficina de artesanato do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Monte Alegre. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 30 de dezembro de 2016.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante e

ELIONE LOURENÇO DE FREITAS,
P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:24F4D035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 74/2017

Processo de Despesa nº: 102103/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 74/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSÉ ANTÔNIO CÂNDIDO FERNANDES. Objeto: Serviço de reparo em redes de proteção do Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Áreas Livres Esportivas; Preço Global: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:F3C32507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 75/2017.

Processo de Despesa nº: 102104/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 75/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PEREIRA & ALVES COM. DE FERRO E ALUMINIO LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de material para reparos no Ginásio de Esportes; Preço Global: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	1217 - Reforma do Ginásio de Esporte
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 22/02/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:0E606C89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
TV OZORIO FERNANDES, S/N, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN

CNPJ: 11.339.844/0001-88

Processo Administrativo:2017030201

Dispensa:030201 - DI

Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DE ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

Contratado:F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELE (07.055.280/0001-84)

Valor Total Julgado:R$17.240,85 (dezessete mil duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93da Lei 8.666/93.

Olho-D'Água do Borges/RN, 02 de março de 207

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:83567BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
TV OZORIO FERNANDES, S/N, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN
CNPJ: 11.339.844/0001-88
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELE (07.055.280/0001-84), referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DE ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho-D'Água do Borges/RN, 02 de março de 2017

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F58F353B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de Março de 2017, às 14h30min, realizará licitação do tipo Registro de Preços, visando futura prestação de serviços de visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes diversos, por meio de **veículos automotivos fechados de acordo com a Portaria 201/2014 – DETRAN/RN e Código de Transito Brasileiro**, para conduzir pessoas (pacientes, servidores, usuários carentes, etc., do Município de Ouro Branco (exceto estudantes da rede pública municipal), conforme especificações constantes do **Termo de Referência,** Anexo I deste Edital, com participação exclusiva de microempresas (MEI, ME e EPP). Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico:
www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:77648409

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.367.810,92	546.844,69
Pessoal Ativo	6.367.810,92	546.844,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	22.345,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	22.345,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.345.465,76	546.844,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.096.388,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.892.310,45	52,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.857.832,99	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.464.941,34	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.072.049,69	54,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:BA8A4586

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-1.040,70	-1.040,70
Parcelamentos de Dívidas	-1.040,70	-1.040,70
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-1.040,70	-1.040,70
Previdenciárias	-1.040,70	-1.040,70
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.096.388,32	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.095.422,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.885.879,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	916.747,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	-1.040,70	-0,01

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:FEB0623E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.096.388,32	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.892.310,45	52,63
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	7.857.832,99	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.464.941,34	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	5.825.105,71	44,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.715.665,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.881.205,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.095.422,13	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	916.747,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.107.243,39	821.943,23

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:F7C1DB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
OBJETO: É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULO ABERTO, TIPO CAMINHONETE, INCLUINDO O MOTORISTA, NO TRANSPORTE DE MATERIAL E APOIO A EQUIPE QUE PRESTA SERVIÇOS EM ATIVIDADES URBANA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: ANTÔNIA DA COSTA PEIXOTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.100,00 (VINTE E TRES MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

PARAÚ/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:0683F0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.
FUNDAMENTAÇÃO: CF Art. 37, inciso IX.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGA, JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF) – NA UNIDADE BÁSICACENTRO DE SAÚDE ROSÁLIAGONDIM DE MELO.
CONTRATADO: FABIANA FERNANDES MAIA VERAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/03/2017 A 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN,ATRAVÉS

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PARAÚ/RN, 02 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROGÉRIOPEIXOTO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7EA80843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.
FUNDAMENTAÇÃO: CF Art. 37, inciso IX.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGO, JUNTO A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF), COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICACENTRO DE SAÚDE ROSÁLIAGONDIM DE MELO.
CONTRATADO: WELLINGTON PEREIRA DE LACERDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2017 A 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN,ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PARAÚ/RN, 01 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROGÉRIO PEIXOTO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:2252B3EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear o senhor: JOSIVAN GOMES DA SILVA, CPF n° 017.503.074-05, para exercer o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária do Município de Parazinho/RN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de Março de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:7627501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear o senhor: JOSÉ DÉCIO BENTO DA SILVA, CPF n° 084.780.914-59, para exercer o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária do Município de Parazinho/RN.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de Março de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:ED39DDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.052.876/0001-51, objetivando a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Parazinho/RN, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas apensas ao processo em referência, importando no valor global estimado de R$ 137.340,12 (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais e doze centavos), para 60 (sessenta) dia de execução.

Parazinho/RN, em 13 de fevereiro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:438D87AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: Empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.052.876/0001-51.
OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Parazinho/RN.
VALOR: R$ 137.340,12 (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais e doze centavos), para 60 (sessenta) dia de execução.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento Orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ" existente no Orçamento Geral do Município.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS e Receita Tributária Municipal.
BASE LEGAL: Inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas apensas ao processo em referência.
DATA: 13 de fevereiro de 2017.
ASSINATURAS: Rita de Luzier de Souza Martins/Pela Contratante/Prefeita Municipal e Paulo Ricardo Marques Guedes/Pela Contratada/Titular.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:F4BEF42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 24111601/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 24111601/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - FUSAM, homologado em 02 de março de 2017, em favor da empresa: 1) RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, somando o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Estando a empresa acima citada convocada a assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 02 de março de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:9E73E12E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 14121601/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 14121601/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - FUSAM, homologado em 02 de março de 2017, em favor da empresa: 1) MK de Azevedo Araújo Dutra Dantas, somando o valor de R$ 22.463,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais), 2) Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira ME, somando o valor de R$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais), 3) Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli-EPP somando o valor de R$ 4.684,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais), 4) D. V. Vale somando o valor de 7.259,12 (set mil duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), 5) Equipaço Móveis e Eletrodomésticos LTDA somando o valor de 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Estando a empresa acima citada convocada a assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 02 de março de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:8A34FD2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 020609

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 020601709-17/PMP

DISPENSA Nº 020609

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Locação de sistema (software) de tributação durante o mês de fevereiro/2017, junto a empresa TINUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 35.408.525/0001-45, Rodovia BR-230, nº 11.034, Sala 502, Bairro Renascer, Cabedelo/PB, CEP nº 58.108-012, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por urgência, uma vez que a licitação para locação do sistema está em fase de andamento, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:D2A71E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010211 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 01021711-17/FMS
DISPENSA Nº 010211

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Locação de Transporte para Visitas Domiciliares, junto à empresa MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI, CNPJ 15.781.635/0001-40, endereço Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira – Parelhas/RN, CEP: 59.360-000 no valor de R$ 112,00 (Cento e Doze Reais), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 02 de Janeiro de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:C3BEF96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº 020609

PROCESSO Nº 020601709-17/PMP

TERMO DE DISPENSA Nº 020609

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Locação de sistema (software) de tributação durante o mês de fevereiro/2017, junto a empresa TINUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 35.408.525/0001-45, Rodovia BR-230, nº 11.034, Sala 502, Bairro Renascer, Cabedelo/PB, CEP nº 58.108-012, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por urgência, uma vez que a licitação para locação do sistema está em fase de andamento.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:A0CF2AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 010211 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 01021711-17/FMS
DINPENSA Nº 010211

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação de Locação de Transporte para Visitas Domiciliares, junto à empresa MANOEL SEVERO DOS SANTOS - MEI, CNPJ 15.781.635/0001-40, endereço Rua Martins Pereira da Silva, Nº 38, Bairro Maria Terceira – Parelhas/RN, CEP: 59.360-000 no valor de R$ 112,00 (Cento e Doze Reais).

A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:1DBB367E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 78/2017

Pedra Grande/RN, 02 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO FERNANDES TORRES**, inscrito no CPF sob o nº 405.723.584-15, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, do quadro desta municipalidade, 06 (seis) diárias com caráter interiestadual, no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais)** cada diária, totalizando **R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)**, com o objetivo de possibilitar sua participação na oficina de criação e estruturação de serviços municipais e intermunicipais de saneamento básico, que será realizado na Cidade de Terezina/PI, nos dias 06 a 10 de Março de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 02 de Março de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A3DDC413

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP N°002/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 17 de março de 2016 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 002/2017, à Empresa **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.757.908/0001-69** com **o** valor global final de **R$ 74.000,00 (trinta e sete mil reais)** para fornecimento de dois automóveis 0KM destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta RN, em 03 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:BF5B6E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Senhora, **FRANCISCA NEIRIANE DE LIMA** portadora do **CPF 074.093.064-83**, **RG: 002.691.302** para assumir o cargo em comissão de **Coordenadora do Bolsa Família** na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município,

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 14 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F5CDA31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°052/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Senhora, **ANIELLI DAMASCENO CAMARA,** portadora do **CPF: 078.700.034-50** RG**: 2855775,** para assumir o cargo em comissão de **Coordenadora do Cras,** na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município,

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 14 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8C2CA903

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 001/2017 -** conforme descrito: **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das secretarias do Município, **Empresas Vencedoras: A AZEVEDO DA SILVA -** CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 19, 20, 25, 33, 36; perfazendo o valor de **693.998,00 (seiscentos e noventa e três**

mil, novecentos e noventa e oito reais); **FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA-ME -** CNPJ: 26.167.936/0001-03, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 6, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 38, 40, 42, 43, 59, 67, 83, 84, 85, 90, 91, 93, 100, 110, 111, 112, 117, 119, 121; perfazendo o valor de **406.569,74 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**; **J DE S M BRITO SUPERMERCADO - ME -** CNPJ: 17.431.397/0001-79, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 8, 11, 32, 37, 49, 50, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 101, 105, 106, 108, 115, 122; perfazendo o valor de **142.098,05 (cento e quarenta e dois mil e noventa e oito reais e cinco centavos)**; **RUIVAN CARLOS MORAIS ME -** CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 26, 95; perfazendo o valor de **135.630,04 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos)**; **WB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME -** CNPJ: 07.018.761/0001-10, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 5, 7, 9, 10, 14, 15, 23, 24, 35, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 65, 66, 68, 70, 71, 75, 99, 102, 103, 104, 107, 113, 114, 116, 118, 120; perfazendo o valor de **525.644,90 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS,

LUCIANO RÉGIO DE SOUSA
Pregoeiro

02 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Luciano Regio de Sousa
Código Identificador:9FB937D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CPL – **HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. OBJETO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das secretarias do Município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo aos licitantes para o qual sagra-se vencedores as empresas **A AZEVEDO DA SILVA -** CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 19, 20, 25, 33, 36; perfazendo o valor de **693.998,00 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais)**; **FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA-ME -** CNPJ: 26.167.936/0001-03, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 6, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 38, 40, 42, 43, 59, 67, 83, 84, 85, 90, 91, 93, 100, 110, 111, 112, 117, 119, 121; perfazendo o valor de **406.569,74 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**; **J DE S M BRITO SUPERMERCADO - ME -** CNPJ: 17.431.397/0001-79, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 8, 11, 32, 37, 49, 50, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 101, 105, 106, 108, 115, 122; perfazendo o valor de **142.098,05 (cento e quarenta e dois mil e noventa e oito reais e cinco centavos)**; **RUIVAN CARLOS MORAIS ME -** CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 26, 95; perfazendo o valor de **135.630,04 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos)**; **WB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME -** CNPJ: 07.018.761/0001-10, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 5, 7, 9, 10, 14, 15, 23, 24, 35, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 65, 66, 68, 70, 71, 75, 99, 102, 103, 104, 107, 113, 114, 116, 118, 120; perfazendo o valor de **525.644,90 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**; Em, 02 de Fevereiro de 2017

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Regio de Sousa
Código Identificador:0948E7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2017

Circunstanciado pelas informações apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e pela Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR**, a dispensa de Licitação para locação de imóvel para a Sec. de Cultura para o funcionamento e necessidades dos grupos artísticos e culturais da cidade, localizado na Praça Luiz Gonzaga, 76 - centro Pendências. Contratando o Sr. **Geraldo dos Santos Queiros** – CPF Nº 003.133.194-72, residente na Rua Alberto Maranhão 968 A – 1700- Cond. Salvador Dali Tirol - Natal/RN, com valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) por um período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). E constatado que o mesmo encontra-se em perfeita condições para uso no município de Pendências/RN.

Pendências - RN, 02/03/2017.

Publicado por:
Luciano Regio de Sousa
Código Identificador:AE798728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 008/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADO: **GERALDO DOS SANTOS QUEIROS** – CPF 003.133.194-72 OBJETO: locação de imóvel para a Sec. de Cultura, para o funcionamento e necessidades dos grupos artísticos e culturais da cidade, localizado na Praça Luiz Gonzaga, 76 - centro Pendências / RN. No valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 12.000 (Doze Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses, com BASE LEGAL: Art. 24, inciso X - por analogia - da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 02/03/2017. ASSINATURA: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL/ **GERALDO DOS SANTOS QUEIROS**

Publicado por:
Luciano Regio de Sousa
Código Identificador:BFF4E5A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/17

Objeto: CONFECCIONAMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE DE FORMA TOTAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado e a adjudicação da licitação acima descrita. Empresas Participantes: ANTONIA ANALICE PEREIRA FAGUNDES 08828479450, com endereço na AV ANA NUNES DO REGO, 44, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 25.265.563/0001-32, que não sagrou-se vencedor(a) de nenhum ítem da licitação; JOZILMA MARIA DE CARVALHO ME, com endereço na RUA EDIGAR DANTAS, 350, PARNAMIRIM/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 04.805.345/0001-73, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R$ 12.327,00 (doze mil, trezentos e vinte e sete reais); NOVA SOLUÇÃO - A.C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, com endereço na AV. GETULIO VARGAS, 1328,

PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 70.157.680/0001-37, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R$ 21.387,50 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 02 de março de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6D2F506B

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017(2ª CHAMADA) - PROCESSO LICITATORIO Nº 000177/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, através do seu Prefeito Municipal, O Senhor Manoel de Freitas Neto, torna público, que foi REVOGADO a homologação do item nº. 01 do termo de referência do Edital – "CANALETA 25MM COM TAMPA - SIMILAR A MARCA CEMAR OU DE MELHOR QUALIDADE - BASE E TAMPAS DEVERÃO SER INJETADAS EM ALUMÍNIO; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM DUTOS DE 25 MM; DEVERÁ SER NA COR BRANCO; FORNECIDAS EM BARRAS DE 3M", referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017(2ª chamada) - PROCESSO LICITATORIO Nº 000177/16, com o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE PARA COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, TELEFONES E TELEVISÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE PORTALEGRE/RN.(2ª CHAMADA), em razão da desistência da empresa **CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP**, com endereço na RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 776, CONCORDIA/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 05.055.328/0001-29 para este item, fica assegurado à Prefeitura Municipal o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Portalegre - RN, 01 de dezembro de 2016

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5F027779

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2017 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000023/17

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, FUNILARIA, BORRACHARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS INCLUINDO MATERIAIS PARA CONSERTO DOS BANCOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES IVECO/MICRO-ÔNIBUS CITY CLASS – AMARELO/ NNW 6292; VOLKSWAGEN/ÔNIBUS EODHEDORE – AMERELO/ NOE 4360; VOLARE/MICRO-ÔNIBUS MPOLO – AMARELO/OJZ 0637 ; VOLKSWAGEN/ÔNIBUS EODHEDORE – AMARELO NOG 3778- LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO DA CIDADE DE PORTALGRE-RN.

DA JUSTIFICATIVA:
Na constante busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados ao nosso corpo discente, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, necessita da Contratação desses Serviços para garantir a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes e contribuir coma redução da evasão escolar.
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
O prestador é a Pessoa Física ANTÔNIO ALINO OLIVEIRA, com endereço no SITIO GENIPAPEIRO, PORTALEGRE/RN**.**
DO VALOR:
O valor é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
DA BASE LEGAL:
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.
DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 22 de fevereiro de 2017.

Ordenador de despesas:

MANOEL DE FREITAS NETO

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:726D446C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017-GP

Pureza/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado "Chefe de Recursos Humanos" da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **EDUARDO FRANCISCO SOUZA DAS CHAGAS**, portador do CPF/MF: 700.474.524-47.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:869ADA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017-GP

Pureza/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado "Subcoordenadora de Agricultura" da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **MARIA LUCIA RIBEIRO DA COSTA**, portadora do CPF/MF: 093.621.174-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:966A2E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017-GP

Pureza/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado "Coordenador de Desenvolvimento" da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **HEIDER COSTA DE ARAUJO**, portador do CPF/MF: 065.353.534-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:0444E5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017-GP

Pureza/RN, 16 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado "Coordenador Geral de Desenvolvimento" da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF/MF: 089.904.524-58.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:23E51BC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030001/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social-Pureza/RN
CNPJ: 14.918.665/0001-93
CONTRATADO(A): Narcisa Fonseca Batista – CPF: 231.212.624-91

Valor Global: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais);

OBJETIVO: contratação dos serviços de preparo de lanches (bolos, saladas de frutas, cachorro quente, salgados e sucos), para realização de palestra com equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRÁS e o Grupo CARNACRISTO (Grupo de Apoio aos Dependentes Químicos), deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social (PBF)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 02 de Março de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES F M BEZERRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

NARCISA FONSECA BATISTA
CPF: 231.212.624-91
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D3CA3819

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030002/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social-Pureza/RN
CNPJ: 14.918.665/0001-93
CONTRATADO(A): Narcisa Fonseca Batista – CPF: 231.212.624-91

Valor Global: R$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais);

OBJETIVO: Contratação dos serviços de preparo de lanches (bolos, saladas de frutas,
cachorro quente, salgados e sucos), para abertura das atividades 2017, com usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vículos - Grupo da Terceira Idade Nossa Senhora da Pureza.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social (SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 02 de Março de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES F M BEZERRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

NARCISA FONSECA BATISTA
CPF: 231.212.624-91
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:B7F14FE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01020001/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pureza/RN
CNPJ: 11.924.499/0001-40
CONTRATADO(A): Consórcio Publico Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN CNPJ: 12.120.272/0001-04

Valor Global: R$ 4.40,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);
OBJETIVO: Adesão a Contrato de rateio, para manutenção de consórcio, objetivando a realização de exames diversos, destinados a pacientes deste município
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde (FMS)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN
CNPJ: 12.120.272/0001-04
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:ECC1D60E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,19 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00003 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00004 - BISCOITO TIPO SALGADO BOLACHITA
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00005 - BOLO CASEIRO
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO
Quantidade: 1.320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade: 1.020,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - CHÁ 100% NATURAL
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00009 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - CREME DE LEITE TRADICIONAL
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,24 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00012 - FARINHA DE MILHO FLOCADA - FLOCÃO
Quantidade: 1.620,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00013 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE
Quantidade: 2.940,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00014 - MARGARINA VEGETAL 500 G
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: POTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,39 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00017 - MINI SALGADOS - VARIADOS
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: CENTO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,40 (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00018 - OVO DE GALINHA
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - PÃO DE QUEIJO
Quantidade: 4.040,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00020 - PÃO TIPO HOT DOG
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,20 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00021 - POLPA DE FRUTA NATURAL
Quantidade: 1.740,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA
Quantidade: 664,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA
Quantidade: 664,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00024 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA
Quantidade: 664,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00025 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00026 - SAL REFINADO IODADO
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,82 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00027 - SORVETE - POTE 2 LITROS
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: POTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,85 (Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM 400G
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00029 - ARROZ BRANCO TIPO 1
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,24 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00030 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00031 - CALDO DE GALINHA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00033 - EXTRATO DE TOMATE
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: COPO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - AMARELA
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,11 (Dois Reais e Onze Centavos).

Item: 00037 - ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - PÃO TIPO FRANCÊS
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos).
Item: 00039 - ROSQUINHA DE LEITE
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00040 - ACHOCOLATADO EM PÓ
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,94 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00041 - ARROZ COMUM VERMELHO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00042 - BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00043 - BEBIDA LACTEA - SABOR SALADA DE FRUTAS
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00044 - BISCOITO BICHARADA
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00045 - CARNE BOVINA, SALGADA, DE PRIMEIRA SEM OSSO
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,60 (Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00046 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00047 - FEIJÃO MACASSA, TIPO 1.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00048 - GOMA DE TAPIOCA FRESCA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00050 - ORÉGANO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00051 - PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - ADOÇANTE DIETÉTICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,89 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00055 - FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTANTÂNEO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,29 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00056 - TEMPERO TIPO CASEIRO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,98 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - AVEIA EM FLOCOS 100% NATURAL
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,19 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00058 - BISCOITO DE GOMA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,39 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00059 - COSTELA DE GADO
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00061 - DOCE DE GOIABA

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,30 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00062 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00063 - FARINHA LÁCTEA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00064 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00065 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00066 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00067 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,25 (Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00068 - MAIONESE TRADICIONAL 500G
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,70 (Sete Reais e Setenta Centavos).
Item: 00069 - MILHO VERDE EM CONSERVA
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00070 - RAPADURA NATURAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00071 - SALSICHA DE FRANGO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - VINAGRE DE ÁLCOOL
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,49 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00073 - MACARRÃO TIPO CONCHINHA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,89 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00076 - CEREAL A BASE DE ARROZ, ARROZ E AVEIA E SETE CEREAIS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,49 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00078 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,49 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00079 - FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,59 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00080 - FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 2º SEMESTRE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,13 (Trinta e Seis Reais e Treze Centavos).

Item: 00081 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,03 (Trinta Reais e Três Centavos).

Item: 00082 - MACARRÃO TIPO ARGOLINHA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00083 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00084 - PÃO DOCE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00085 - ROSQUINHAS DE CHOCOLATE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00086 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00087 - CARNE DE CHARQUE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,40 (Vinte Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00088 - FEIJÃO PRETO TIPO 1
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00090 - BATATA PALHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,59 (Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00091 - BOLO RECHEADO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,45 (Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00092 - ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00093 - MACARRÃO PARA LASANHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00094 - BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,47 (Dezesseis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00095 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR CAJU
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,59 (Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00096 - SORVETE - COPO 150 ML
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00097 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C DE 1L.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,49 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Item: 00098 - PICOLE
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,79 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00100 - MILHO DE PIPOCA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00101 - ACHOCOLATADO CAIXINHA DE 200ML
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,39 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00102 - SALGADOS DIVERSOS
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,39 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E216BC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 006/2017 - PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, com o valor total de R$ 99.722,40(Noventa e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, com o valor total de R$ 175.289,80 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme resultado indicado no quadro acima.

3. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado para o comparecimento dos interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços.

RIACHO DA CRUZ - RN, 02 de Março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:66FF3362

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,94 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00002 - AÇÚCAR
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - AMIDO DE MILHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - ARROZ TIPO 1
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,24 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00005 - ARROZ PARBOLIZADO
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, C.N.P.J. nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - ARROZ VERMELHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00007 - BEBIDA LÁCTEA, DIVERSOS SABORES
Quantidade: 4.100,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO DOCE (TIPO BICHARADA)
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00009 - BISCOITO DOCE (TIPO MAIZENA)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00010 - BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA)
Quantidade: 3.250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER)
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00012 - BISCOITO SALGADO, INTEGRAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00013 - BOLO SIMPLES, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (COXÃO DURO MOÍDA)
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (MÚSCULO DIANTEIRO)
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00016 - CARNE DE SOL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,60 (Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00017 - EXTRATO DE TOMATE
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COPO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - FARINHA, DIVERSOS SABORES, PREPARADO PARA MINGAU
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,05 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00019 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00020 - FEIJÃO CARIOCA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - FEIJÃO MACASSAR
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - FARINHA LÁCTEA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,79 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00023 - FARINHA DE TRIGO
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,55 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00024 - FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, FLOCOS, DIVERSOS TAMANHO (CUSCUZ)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00025 - FRANGO, PEITO, DIVERSOS CORTES, RESFRIADO / CONGELADO
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - GOMA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,89 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Item: 00027 - LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00028 - MACARRÃO DE TRIGO, COM OU SEM OVOS, FRESCO/SECO (TIPO ARGOLINHA)
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00029 - MACARRÃO DE TRIGO, COM OU SEM OVOS, FRESCO/SECO (TIPO ESPAGUETE)
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,11 (Dois Reais e Onze Centavos).

Item: 00030 - MARGARINA, DIVERSOS % DE LIPIDIOS
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,39 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00031 - MILHO PARA CANJICA/MUNGUNZÁ
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00032 - ÓLEO DE SOJA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00033 - OVO DE GALINHA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - PÃO, DIVERSOS TIPOS, FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO FRANCÊS)
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00035 - PÃO, DIVERSOS TIPOS, FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO DOCE)
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00036 - POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, CONGELADA
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00037 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - SAL REFINADO/IODADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,82 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - TEMPERO PRONTO, DIVERSOS TIPOS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00040 - URUCUM
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - BISCOITO SALGADO (TIPO BOLACHITA)
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00042 - CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (COSTELA)
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00043 - CARNE SECA/CHARQUE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,40 (Vinte Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00044 - FARINHA DE MANDIOCA CRUA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,00 (Cinco Reais).

Item: 00045 - FEIJÃO PRETO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,25 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00046 - ORÉGANO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0F6AC41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 005/2017 - PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 24.594.947/0001-36, com o valor total de R$ 106.116,00 (Cento e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais).

A. CARVALHO ALVES - ME, CNPJ nº 19.165.244/0001-52, com o valor total de R$ 143.389,00(Cento e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais)

2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, conforme resultado indicado no quadro acima.

3. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura de Ata de Registro de Preços, após a publicação do Resultado Final em imprensa oficial.

RIACHO DA CRUZ - RN, 02 de Março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:90E2B105

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEICULO AUTOMOTIVO 1.000 CILINDRADAS FLEX, 4 PORTAS - ZERO KM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017

Adjudicado para: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, pelo menor lance de R$ 40.500,00 (Quarenta Mil, Quinhentos Reais).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1B87FBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 009/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - DOSAGENS BIOQUIMÍCAS GLICOSE COLORIMÉTRICA C/500 ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 70,00 (Setenta Reais).

Item: 00002 - DOSAGENS BIOQUIMÍCAS ÁCIDO URICO COLORIMÉTRICO c/100 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 48,50 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - DOSAGENS BIOQUIMÍCAS URÉIA (COLORIMETRICA) C/200 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00004 - TGO (CINÉTICO)c/100 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 72,00 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00005 - TGP (CINÉTICO)c/100 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 72,00 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00006 - COLESTEROL TOTAL COLORIMÉTRICO c/100 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 71,00 (Setenta e Um Reais).

Item: 00007 - TRIGLICERÍDEO COLORIMÉTRICO c/100 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 104,00 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00008 - CREATININA CINÉTICA C/ 100 ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 31,00 (Trinta e Um Reais).

Item: 00009 - UREIA COLORIMETRICA C/200 ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Item: 00010 - VDRL (MICROSOPIA) C/ 250 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00011 - PCR (PROTEÍNA "C" REATIVA)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00012 - ASLO (ANTI - ESTREOTOLISINA "O")
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - FITAS PARA BHCG CX C/50 TIRAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 41,00 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00014 - LÁTEX (PROVA DO LÁTEX)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 41,00 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00015 - ANTI "A"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - ANTI "B"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - ANTI "D"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 37,70 (Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00018 - EDTA anticoagulante FR 20ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 5,76 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00019 - FLUORETO anticoagulante FR 20ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 5,04 (Cinco Reais e Quatro Centavos).

Item: 00020 - TIRAS REATIVAS PARA URINA C/100 TESTES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - PONTEIRAS AMARELAS pacote c/1000
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00022 - CAIXA DE LAMINA FOSCA c/50 unid
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00023 - CAIXA DE LAMINA LISA c/100 unid
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00024 - REAGENTES PARA HEMOGRAMA CLEANER 1000ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 60,80 (Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - REAGENTES PARA HEMOGRAMA LISANTE 1000ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 188,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00026 - REAGENTES PARA HEMOGRAMA DILUENTE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 119,50 (Cento e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (12X75) CX C/ 250UND
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 53,60 (Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - RELÓGIOS DESPERTADORES (PARA LABORATÓRIO)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 8,70 (Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - PLACA CAVADA DE VIDRO (PARA VDRL)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 78,50 (Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - LAPIS PILOTO (PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00031 - ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBOS (TUBOS MÉDIOS)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - TUBOS DE ENSAIO DE PLASTICO (MÉDIO) (TRANSPARENTE) (12X75)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,12 (Doze Centavos).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:801F4668

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2017-00008

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa PR/CC/IMPRENSA NACIONAL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIACHO DA CRUZ - RN, 13 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:96B46A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 6/2017-00008

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PR/CC/IMPRENSA NACIONAL, vem **RATIFICAR** a declaração de

inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 13 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DCCAF2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 010/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA ao licitante vencedor do(s) respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ASSESSORIA JUNTO AO SICONV
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D1D5B154

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DISCO RÍGIDO PORTÁTIL, USB 3.0, CAPACIDADE DE 1TB.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 329,00 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00002 - PENTE DE MEMÓRIA DDR2 667MHZ, CAPACIDADE DE 2GB.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A N Q GONCALVES JUNIOR, CNPJ nº 20.903.036/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00003 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 2GB.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: TACIO TORRES MORAIS 07382439496, CNPJ nº 17.527.384/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,00 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00004 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 4GB
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00005 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ, CAPACIDADE DE 8GB.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: TACIO TORRES MORAIS 07382439496, CNPJ nº 17.527.384/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais).

Item: 00006 - PENTE DE MEMÓRIA DDR 400MHZ. CAPACIDADE DE 1GB.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00007 - ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00008 - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: D. F. DE S. SILVA, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00009 - SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000: SWITCH DE 24 PORTAS DE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Item: 00010 - TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO PS2, 101 TECLAS.
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,00 (Dezesseis Reais).

Item: 00011 - TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB, 101 TECLAS.
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.610.338/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,00 (Dezenove Reais).

Item: 00012 - TECLADO PIN PAD COM ENTRADA USB.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00013 - MOUSE OPTICO: PADRÃO PS2, COM 02 BOTÕES E 01 SCROLL, RESOLUÇÃO 800
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: D. F. DE S. SILVA, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Item: 00014 - MOUSE OPTICO: PADRÃO USB, COM 02 BOTÕES E 01 SCROLL, RESOLUÇÃO 800
DPI
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,99 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - MOUSE OPTICO: SEM FIO 2 BOTÕES COM SCROLL WIRELESS USB.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: D. F. DE S. SILVA, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00016 - MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,00 (Quatro Reais).
Item: 00017 - KIT TECLADO WIRELESS MULTIMEDIA KEYBOARD + MOUSE (ABNT2).
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: D. F. DE S. SILVA, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,00 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00018 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,00 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00019 - SUPORTE PARA CPU.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00020 - PLACA DE REDE COM FIO: DISPOSITIVO 32 BITS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00021 - PONTO DE ACESSO DE REDE MESH SEM FIO 802.11. B/G/N.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00022 - BATERIA DE LÍTIO (BIOS)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: D. F. DE S. SILVA, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,00 (Três Reais).

Item: 00023 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB:
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00024 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP: PROCESSADOR COM DOIS NÚCLEOS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00025 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP: PROCESSADOR COM QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.499,90 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - NOTEBOOK CORE I3: MÍNIMO DE 02(DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00027 - NOTEBOOK CORE I5: MÍNIMO DE 04(QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A N Q GONCALVES JUNIOR, CNPJ nº 20.903.036/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.270,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00028 - NOTEBOOK CORE I7: MÍNIMO DE 04(QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Item: 00029 - TABLET 7" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQüÊNCIA MINIMA DE 1GHZ
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00030 - TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQüÊNCIA MINIMA DE 1GHZ
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A N Q GONCALVES JUNIOR, CNPJ nº 20.903.036/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00031 - MONITOR LED 18,5"SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.610.338/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 438,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00032 - MONITOR LED 21,5"SUPORTAR EM MODO TRUE COLOR
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.610.338/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 559,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00033 - NO-BREAK 1200VA - bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A N Q GONCALVES JUNIOR, CNPJ nº 20.903.036/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00034 - NO-BREAK 1400VA - bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: TACIO TORRES MORAIS 07382439496, CNPJ nº 17.527.384/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00035 - ESTABILIZADOR 1000VA - bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 07.276.398/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,00 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00036 - CÂMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL ZOOM OPTICO 42 X 16 MP
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00037 - PROJETOR MULTIMÍDIA: 2700 ANSILUMENS, HDMI, 3D
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Item: 00038 - MOCHILA PARA NOTEBOOK: COMPORTA NOTEBOOK ATÉ 15,4ù
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,90 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00039 - Multifuncional Laser Mono Wireless
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 999,99 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - Multifuncional 3 em 1 com tanque
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00041 - HD 1TB PORTATIL USB 3.0 MY PASSAPORT BLACK DIGITAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, CNPJ nº 23.847.321/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00042 - DISCO RÍGIDO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB: CONEXÃO SATA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017
Homologado para: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.610.338/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F7C9D4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 007/2017 - PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

HERMES ARTHUR BEZERRA MAIA 09939330413, com o valor total de R$ 181.361,41 (Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos);

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, com o valor total de R$ 12.210,00 (Doze Mil, Duzentos e Dez Reais);

A N Q GONCALVES JUNIOR, com o valor total de R$ 62.563,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais);

TACIO TORRES MORAIS 07382439496, com o valor total de R$ 14.259,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);

A. T. GONDIM DE ALMEIDA - EPP, com o valor total de R$ 40.996,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais);

D. F. DE S. SILVA, com o valor total de R$ 2.148,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais).

2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, conforme resultado indicado no quadro acima.

3. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz.

4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste ato para o comparecimento dos interessados para assinatura de Ata de Registro de Preço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 02 de Março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:342B976A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 011/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr. **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: ADJUDICADO em 02/03/2017
Adjudicado para: MARIA DAS GRAÇAS COSTA LOPES 05372032499, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D1AA56F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE, para exercer, o Cargo de psicóloga, de acordo com o resultado do Processo Seletivo,001/2017 – PSS01/PMRC/SMAS, Contrato N º 001/2017 com carga horaria de 40 horas semanais com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:B4FD1F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora DANIELLE QUEIROGA DE MORAIS DANTAS, para exercer, o Cargo de Assistente Social, de acordo com o resultado do Processo Seletivo,001/2017 – PSS01/PMRC/SMAS, Contrato N º 002/2017 com carga horaria de 40 horas semanais com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:917FF17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017 Riacho da Cruz – RN, 02 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora MARIA VANUZA DE LIMA SILVA, para exercer, o Cargo de Coordenadora do SCFV- serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos , de acordo com o resultado do Processo Seletivo,001/2017 – PSS01/PMRC/SMAS, Contrato N º 003/2017 com carga horaria de 40 horas semanais com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:52B4EF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora FRANCISCA ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer, o Cargo de Orientadora Social do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos , de acordo com o resultado do Processo Seletivo,001/2017 – PSS01/PMRC/SMAS, Contrato N º 004/2017 com carga horaria de 40 horas semanais com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:915425DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2017

PORTARIA Nº 046/2017 Riacho da Cruz – RN, 02 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor MARCIO FELIPE SOARES CHAGAS, para exercer, o Cargo de Orientador Social do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos, de acordo com o resultado do Processo Seletivo,001/2017 – PSS01/PMRC/SMAS, Contrato N º 005/2017 com carga horaria de 40 horas semanais com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:E6717971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora IRACEMA LUIZA ARRUDA NOBRE PAIVA, para exercer, o Cargo de Orientadora Social do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos, de acordo com o resultado do Processo Seletivo,001/2017 – PSS01/PMRC/SMAS, Contrato N º 006/2017 com carga horaria de 40 horas semanais com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de março de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:7662DCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
Contratado: A M dos Santos Neto EIRELI- ME**;**
CNPJ: 21.223.064/0001-21;
OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as diversas secretarias e o fundo municipal de saúde de Rio do Fogo/RN, durante todo o exercício de 2017.
DOS VALORES:
Item 02
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo utilitário tipo van, com capacidade para, no mínimo, 08 (oito) lugares, motor 1.6cc, porta lateral corrediça, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, ano: 2012/2012
Marca/Modelo: VW/Kombi
QUANTIDADE: 01
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 2.985,00
VALOR TOTAL R$ 29.850,00
Item 03
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo utilitário tipo van, com capacidade para, no mínimo, 12 (doze) lugares, motor 1.6cc, porta lateral corrediça, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, ano: 2012/2012
Marca/Modelo: VW/Kombi
QUANTIDADE: 01
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 3.420,00
VALOR TOTAL R$ 34.200,00
Item 05
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo Veículo serviço comum (popular), modelo "hatch" ou "sedan", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potencia mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, capacidade para 5 (cinco) passageiros, todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, ano 2012/2012.
Marca/Modelo: GM/Celta
QUANTIDADE: 12
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: UND R$ 1.875,00 Valor mensal Global R$ 22.500,00
VALOR DOS 10 MESES R$ 225.000,00
Item 07
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo com capacidade para 22 lugares, ar condicionado, combustível diesel. ano mínimo 2012.
Ano 2012.
Marca/Marcopolo/Volare
QUANTIDADE: 01
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 6.900,00
VALOR TOTAL R$ 69.000,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS R$ 358.050,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais).
Vigência: 01 de março de 2017 á 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 003/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:
• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);

• Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);
Pela contratada: AfrÍsio Marinho dos Santos Neto - CPF: 089.388.384-04.

Rio do Fogo- RN, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F5A36343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
Contratado: J. G. Santos Neto – ME
CNPJ: 11.345.067/0001-84

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as diversas secretarias e o fundo municipal de saúde de Rio do Fogo/RN, durante todo o exercício de 2017.
Item 01
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo tipo carga (ambulância) contendo 02 (duas) portas: Acessórios:Ar condicionado, Direção Hidráulica.Motor: 1.8- 85,0 CV – 08 (oito) válvulas. 04 (quatro) cilindros em linha. Nº de válvulas por cilindro: 02 (duas). Eixo de comando de Válvulas: 01 no cabeçote. Alimentação: Combustível:Flex. Gasolina e álcool. Ambulância: cilindro de Oxigênio, piso revestido em vibra de vidro e coberto com material antiderrapante, sinalizador com sirene em 03 tons, banco acompanhamento em tubo de alumínio com cinto de segurança para 02 pessoa, luminária redonda, Suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro e sangue| plasma, armário em fibra de vidro com portas corrediças em acrílico para medicamentos, adesivos caracterizados. Ventilador, janela corrediça na lateral com película branca jateada. Maca normal em alumínio, lixeira pequena, suporte para lixeira.
Ano: 2012
Marca/Modelo: Fiat Doblo

QUANTIDADE: 03

MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: Valor UND R$ 5.490,00 - Valor Global mensal R$ 16.470,00

VALOR GLOBAL DOS 10 MESES R$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).
Vigência: 01 de março de 2017 á 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 003/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);

• Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

Pela contratada: José Gurgel santos Neto - CPF: 010.574.554-58.

Rio do Fogo- RN, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:D21CE727

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 068/2017 – GP

Portaria nº 068/2017 – GP

Nomeia Coordenadora da Assistência farmacêutica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Thalita Raquel de Araújo Silva,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 065.285.194-04 e Registro Geral sob o Nº 002.539.812 SSP/RN, para exercer a Coordenação da Assistência farmacêutica, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Republicada por incorreção

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:087FAFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017 – GP

Exonerar a Diretora da Unidade Mista de Rio do Fogo/RN e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** a Senhora **Gislaine Chiarelle Vieira Soares,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 059.995.364-05 e Registro Geral sob o Nº 002.468.454 SSP/RN, do Cargo de Diretora da Unidade Mista de Rio do Fogo/RN, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7DCDC99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017 – GP

Nomeia Diretor da Unidade Mista de Rio do Fogo/RN e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Alexsandro Pereira Ferreira,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 035.844.734-89 e Registro Geral sob o Nº 001.903.046 SSP/RN, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade Mista de Rio do Fogo/RN, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:D829FC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017 – GP

Nomeia Coordenadora de Unidade Municipal de Ensino (DSD), Lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Gislaine Chiarelle Vieira Soares,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 059.995.364-05 e Registro Geral sob o Nº 002.468.454 SSP/RN, para exercer o Cargo de Coordenadora de Unidade Municipal de Ensino (DSD), Lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:66159B9C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2017 – GP

Portaria nº 047/2017 – GP

Nomeia Coordenador Geral da Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Júlio César da Silva Martins** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 025.065.574-82 e Registro Geral sob o Nº 1.288.571, para exercer o Cargo de Coordenador Geral da Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Republicado por incorreção

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3A8D2619

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Ao 01 dia de março do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO,** com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 003/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2017**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e osartigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece osartigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2017,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) fornecer os produtos solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
c) fornecer os produtos conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, oprestador de serviçose as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: J. G. SANTOS NETO – ME
CNPJ: 11.345.067/0001-84
TELEFONE: (84) 3234-3284
E-MAIL: contato@costeirarentacar.com
ENDEREÇO: Rua Euclides de Souza, 319 Centro, Ceará- Mirim/RN _ CEP: 59.064-000

Item 01
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo tipo carga (ambulância) contendo 02 (duas) portas: Acessórios: Ar condicionado, Direção Hidráulica.Motor: 1.8- 85,0 CV – 08 (oito) válvulas. 04 (quatro) cilindros em linha. Nº de válvulas por cilindro: 02 (duas). Eixo de comando de Válvulas: 01 no cabeçote. Alimentação: Adicionar ao dicionário. Gasolina e álcool. Ambulância: cilindro de Oxigênio, piso revestido em vibra de vidro e coberto com material antiderrapante, sinalizador com sirene em 03 tons, banco acompanhamento em tubo de alumínio com cinto de segurança para 02 pessoa, luminária redonda, Suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro e sangue| plasma, armário em fibra de vidro com portas corrediças em acrílico para medicamentos, adesivos caracterizados. Ventilador, janela corrediça na lateral com película branca jateada. Maca normal em alumínio, lixeira pequena, suporte para lixeira.
Ano: 2012
Marca/Modelo: Fiat Doblo

QUANTIDADE: 03

MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: Valor UND R$ 5.490,00 - Valor Global mensal R$ 16.470,00

VALOR TOTAL R$ 197.640,00

Item 04
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo com capacidade de 07 (sete) passageiros, combustível : tipo flex : gasolina/etanol, motor 1.8, direção Hidráulica, vidros e travas elétricas. Ano: 2012
Marca/Modelo: Fiat Dolo

QUANTIDADE: 01
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 3.490,00

VALOR TOTAL R$ 41.880,00

Item 06
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo tipo Caminhonete, com capacidade de no mínimo 700Kg, combustível flex : gasolina/etanol
Ano: 2012
Marca/Modelo: VW Saveiro

QUANTIDADE: 01
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 2.650,00

VALOR TOTAL R$ 31.800,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS R$ 271.320,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais).

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
ParágrafoÚnico– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: Oprestador dos serviçosestará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Cavalcanti de Castro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

J. G. Santos Neto - ME
CNPJ: 11.345.067/0001-84
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
CPF: 010.574.554-58

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:9EB247AC

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Ao 01 dia de março do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO,** com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 003/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2017**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e osartigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece osartigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA**

ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2017, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) fornecer os produtos solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
c) fornecer os produtos conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, oprestador de serviçose as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: A M DOS SANTOS NETO EIRELI - ME
CNPJ: 21.223.064/0001-21
TELEFONE: (84) 81065333
E-MAIL: apicelocacoes@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 2577- LAGOA NOVA-NATAL/RN

Item 02
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo utilitário tipo van, com capacidade para, no mínimo, 08 (oito) lugares, motor 1.6cc, porta lateral corrediça, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, ano: 2012/2012
Marca/Modelo: VW/Kombi

QUANTIDADE: 01
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 2.985,00
VALOR TOTAL R$ 35.820,00

Item 03
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo utilitário tipo van, com capacidade para, no mínimo, 12 (doze) lugares, motor 1.6cc, porta lateral corrediça, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, ano: 2012/2012
Marca/Modelo: VW/Kombi

QUANTIDADE: 01
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 3.420,00
VALOR TOTAL R$ 41.040,00

Item 05
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo Veículo serviço comum (popular), modelo "hatch" ou "sedan", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potencia mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, capacidade para 5 (cinco) passageiros, todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, ano 2012/2012.
Marca/Modelo: GM/Celta

QUANTIDADE: 01
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 3.420,00
VALOR TOTAL R$ 41.040,00

Item 05
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo Veículo serviço comum (popular), modelo "hatch" ou "sedan", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potencia mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, capacidade para 5 (cinco) passageiros, todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, ano 2012/2012.
Marca/Modelo: GM/Celta

QUANTIDADE:14
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: UND R$ 1.875,00 Valor mensal Global R$ 26.250,00
VALOR DOS 12 MESES R$ 315.000,00

Item 07
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo com capacidade para 22 lugares, ar condicionado, combustível diesel. ano mínimo 2012.

Ano 2012.
Marca/Marcopolo/Volare

QUANTIDADE: 01
MESES: 12
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 6.900,00

VALOR TOTAL R$ 82.800,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS R$ 474.660,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, e seiscentos e sessenta reais).

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
ParágrafoÚnico– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: Oprestador dos serviçosestará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Cavalcanti de Castro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

A M DOS SANTOS NETO EIRELI - ME
CNPJ: 21.223.064/0001-21

AFRISIO MARINHO DOS SANTOS NETO
CPF: 089.388.384-04
Diretor

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A877D00F

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
Contratante: Município de Rio do Fogo /RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57;
Contratado: A M dos Santos Neto EIRELI- ME**;**
CNPJ: 21.223.064/0001-21;
OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as diversas secretarias e o fundo municipal de saúde de Rio do Fogo/RN, durante todo o exercício de 2017.
DOS VALORES:
Item 05
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo Veículo serviço comum (popular), modelo "hatch" ou "sedan", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potencia mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, capacidade para 5 (cinco) passageiros, todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, ano 2012/2012.

Marca/Modelo: GM/Celta

QUANTIDADE: 02
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: UND R$ 1.875,00 Valor mensal Global R$ 3.750,00
VALOR DE 10 MESES R$ 37.500,00
Vigência: 01 de março de 2017 á 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 003/2017;
Assinaturas:
Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
Pela contratada: Afrísio Marinho dos Santos Neto - CPF: 089.388.384-04.

Rio do Fogo- RN, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:56DFD450

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
Contratante: Município de Rio do Fogo /RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57;
Contratado: J. G. Santos Neto – ME
CNPJ: 11.345.067/0001-84
OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as diversas secretarias e o fundo municipal de saúde de Rio do Fogo/RN, durante todo o exercício de 2017.
DOS VALORES:
Item 04
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de Veiculo com capacidade de 07 (sete) passageiros, combustível : tipo flex : gasolina/etanol, motor 1.8, direção Hidráulica, vidros e travas elétricas. Ano: 2012
Marca/Modelo: Fiat Doblo
QUANTIDADE: 01
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 3.490,00
VALOR TOTAL R$ 34.900,00
Item 06
Objeto Caracterização do Veiculo: Locação de veiculo tipo Caminhonete, com capacidade de no minimo 700Kg, combustivel flex : gasolina/etanol
Ano: 2012
Marca/Modelo: VW Saveiro
QUANTIDADE: 01
MESES: 10
UND: mês
VALOR MENSAL: R$ 2.650,00
VALOR TOTAL R$ 26.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Vigência: 01 de março de 2017 á 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 003/2017;
Assinaturas:
Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
Pela contratada: José Gurgel santos Neto - CPF: 010.574.554-58.

Rio do Fogo- RN, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0E5E2E7B

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 006/2017, adjudico o certame licitatório com objeto: **Aquisição de ataúdes e serviços de translado para atender as pessoas reconhecidamente carentes deste município de Rio do Fogo/RN**.
Que teve o vencedor para o Lote: 01 (único), **O Licitante:** Funerária & Floricultura Jesus de Nazaré LTDA- ME**;**
CNPJ: 17.844.288/0001-83. Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 02 de março de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:98B3D312

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
Tendo em vista o resultado do pregão presencial com registro de preço nº 006/2017, adjudico o certame licitatório com objeto: **A aquisição de materiais elétricos, equipamentos e acessórios, visando atender as necessidades da iluminação pública deste município de Rio do Fogo/RN.**

Que teve os vencedores para os itens: 01; 02; 04; 05; 06; 09; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 52; 53; 54; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 79; 80; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 91; 94; 95; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 107; 108; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 119; 122; 124; 126; 129; 130; 131; 133; 137; 138; 141; 143; 144; 145; 146; 147; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156 e 157 **O Licitante:** Mercantil Luminar LTDA – EPP **- CNPJ:** 08.555.021/0001-85.

E para os itens: 03; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 20; 23; 27; 28; 29; 50; 51; 55; 56; 66; 77; 81; 82; 83; 90; 92; 93; 96; 102; 104; 105; 106; 109; 110; 118; 120; 121; 123; 125; 127; 128; 132; 134; 135; 136; 139; 140; 142 e 148, **O Licitante:** Elétrica Radiante Matérias Elétricos LTDA - EPP **-** CNPJ: 15.984.883/0001-99. Que apresentaram as melhores propostas constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 02 de março de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:DAFE37E5

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 007/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto: **Aquisição de ataúdes e serviços de translado para atender as pessoas reconhecidamente carentes deste município de Rio do Fogo/RN**.
Que teve o vencedor para o Lote: 01 (único), **O Licitante:** Funerária & Floricultura Jesus de Nazaré LTDA- ME **- CNPJ:** 17.844.288/0001-83. Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 02 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:C0FB70E3

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 006/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto: **A aquisição de materiais elétricos, equipamentos e acessórios, visando atender as necessidades da iluminação pública deste município de Rio do Fogo/RN.**
Que teve os vencedores para os itens: 01; 02; 04; 05; 06; 09; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 52; 53; 54; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 79; 80; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 91; 94; 95; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 107; 108; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 119; 122; 124; 126; 129; 130; 131; 133; 137; 138; 141; 143; 144; 145; 146; 147; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156 e 157 **O Licitante:** Mercantil Luminar LTDA – EPP **- CNPJ:** 08.555.021/0001-85.

E para os itens: 03; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 20; 23; 27; 28; 29; 50; 51; 55; 56; 66; 77; 81; 82; 83; 90; 92; 93; 96; 102; 104; 105; 106; 109; 110; 118; 120; 121; 123; 125; 127; 128; 132; 134; 135; 136; 139; 140; 142 e 148, **O Licitante:** Elétrica Radiante Matérias Elétricos LTDA - EPP **-** CNPJ: 15.984.883/0001-99. Que apresentaram as melhores propostas constantes na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 02 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:D1D0381F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20170018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16020002/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O).....: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME,
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação dos serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional da ladeira da Fontainha, zona rural e da rua Camilo de Moura Barbosa na sede do município de Ruy Barbosa.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.039,79 (quatorze mil, trinta e nove reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0701.154520058.1.025 Pavimentação e Recomposição de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 14.039,79
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9837C9CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20170017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16020001/17
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O)...: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME,
OBJETO....: contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação das instalações físicas da escola municipal Teófilo Lopes, localizada na comunidade Boqueirão, zona rural do município de Ruy Barbosa.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.586,57 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.123610042.2.047 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 14.586,57
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA....: 24 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:7D4CFD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JOSÉ WILTON DA SILVA NASCIMENTO**, Funcionário Público de matrícula 0290081, portadora de CPF de nº 875.409.084-91, admitido em 01/04/2011 para exercer o cargo em Comissão de Diretor Escolar do Centro Municipal de Ensino Rural, lotado no órgão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:EE4CE25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***RAYANE ROMEYKA FLORÊNCIO CÂMARA*** *portadora do CPF de nº 092.267.274-14 para* o cargo em Comissão de Coordenador de Saúde lotada no órgão da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:51A31B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MARIA APARECIDA DS SILVA DIONÍZIO*** *portadora do CPF de nº 046.962.794-80 para* o cargo em Comissão de Sub-Coordenador de Planejamento lotada no órgão da Secretaria Municipal de Planejamento..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:CC7A6236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***RÉGIA ANDRÉIA DE MOURA*** *portadora do CPF de nº 055.555.554-23 para* o cargo em Comissão de Assistente Administrativo lotada no órgão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:A817023D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***JOSÉ FÉLIX DE LIMA*** *portador do CPF de nº 043.373.914-28 para* o cargo em Comissão de Assessor Administrativo lotado no órgão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:21FEA4B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***JOSÉ JAILTON DA COSTA*** *portador do CPF de nº 055.939.264-84 para* o cargo em Comissão de Assessor Técnico lotado no órgão da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B763F7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***MARLON NUNES DA SILVA*** *portador do CPF de nº 558.844.244-53 para* o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Urbanos lotado no órgão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:6F48C281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***MANOEL JUDEMAR DE ASSIS*** *portador do CPF de nº 065.104.404-90 para* o cargo em Comissão de Sub Coordenador Administrativo lotado no órgão da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:149AB60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***GILMAR FERNANDES BEZERRA*** *portador do CPF de nº 022.012.174-59 para* o cargo em Comissão de Sub Coordenador de Transporte lotado no órgão da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:106F1680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***ALDEMIR MOURA BARBOSA*** *portador do CPF de nº 059.526.214-73 para* o cargo em Comissão de Sub Coordenador Administrativo lotado no órgão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:E19FB04E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***FRANCISCA EDILSA DA CRUZ*** *portador do CPF de nº 025.705.394-81 para* o cargo em Comissão de Sub Coordenador Administrativo lotado no órgão da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B46CB746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***FRANCISO SILVÂNIO QIRINO DA SILVA*** *portador do CPF de nº 406.354.904-63 para* o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Limpeza Pública lotado no órgão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:25F007F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***FRANCISA LÚCIA DE MOURA BEZEERRA*** *portadora do CPF de nº 313.653614-20 para* o cargo em Comissão de Coordenadora do Grupo de Idosos lotada no órgão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B7ECAACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ARETHUSA ASTEVANY DA COSTA SILVA*** portadora *do CPF de nº 070.892.144-27 para* o cargo em Comissão de Assessora Administrativa lotada no órgão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:8AF02F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA*** portadora *do CPF de nº 052.076.154-59 para* o cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Planejamento lotada no órgão da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0CF1DF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ANA EMÍLIA DINIZ MAGALHÃES DOS SANTOS**, Funcionária Pública de matrícula 0290099, portadora de CPF de nº 072.683.644-31, admitida em 13/02/2012 para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do Cras, lotada no órgão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:96B47032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***EDNO DE MOURA BARBOSA*** *portador do CPF de nº 943.409.514-04 para* o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Ordenamento de Áreas Públicas lotado no órgão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:8A3AF12A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP002/2017 SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O).....: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,
OBJETO.....: Registro de Preços para contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.103010075.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2017

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:D2A69940

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EDITAL Nº 001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 06 e 07 de março de 2017
Horário: Manhã das 08:00hs às 11:30hs
Tarde das 14:00hs às 16:30hs

Local: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN – Departamento de Recursos Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ASSISTENTA SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Flavia Moura de Medeiros	1º
Fabricia Maria Soares da Silva	2º
Alyne Celly da Rocha	3º
Cristiane França da Silva	4º

PSICÓLOGO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Alexsandra Braga Torres	1º

AGENTE SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Camila Vanessa Martins da Silva	1º
Angelica Cardoso da Silva Soares	2º
Marlene Claudete Dantas	3º
Andrea Rodrigues de Medeiros	4º

Programa – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V

ORIENTADOR SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Heloise Chiarelli Alves Medeiros Pessoa	1º
Rosimeire Alves de Souza	2º

OFICINA DE ARTES

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Eduardo Vicente Silva Campelo	1º

OFICINA DE CAPOEIRA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Idalino Suprici da Silva Azevedo	1º

OFICINA DE JUDÔ

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Claudionor Araújo da Silva Júnior	1º

OFICINA DE FUTSAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Ricardo Wagner Azevedo de Lima	1º
Eliane Silva da Luz	2º

OFICINA DE VIOLÃO E PERCUSSÃO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Antônio Estevam Fernandes	1º

OFICINA DE SOPRO E TECLADO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Jofran das Chagas e Silva	1º

Programa – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

AGENTE SOCIAL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Zildaina de Lima Silva	1º

Programa Balsa Família

ENTREVISTADOR

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Ana Célia Gonçalo Campo	1º
Francisca Verônica de C. Bezerra	2º
Sávio Moreira de Lima	3º
Isabel Cristina F. de Lima Gomes	4º

DIGITADOR

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLACIFICAÇÃO
Sidney Silvane dos Santos	1º
Whalida de Carvalho Limeira	2º
Esmael Suel da Silva	3º
Ianny Karoliny Ferreira Azevedo	4º

O candidato convocado deverá comparecer munido de documentos originais e 01 (uma) cópia xerográfica de: **Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovação de Obrigações Eleitorais, Certificado de Reservista (se for o caso), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovação da Escolaridade exigida para o cargo, Casamento ou Averbação de Divórcio, Comprovante de Residência, Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se tiver), conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo, bem como ainda os candidatos convocados deverão preencher no ato do comparecimento, Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargos (se for o caso)**.

O não comparecimento até às 16:30hs do dia 07 de março de 2017 será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei.
Este Edital estará disponível no sítio *www.diariomunicipal.com.br/femurn/, www.santacruz.rn.gov.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e nos demais meios de comunicação (Blogs)*.

Santa Cruz/RN, 03 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A2FB01BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADA: R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTÁBIL – ME

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 033/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando acontratação de serviços assessoria na área contábil, com a Orientação para Elaboração dos Instrumentos Orçamentários: PPA; LDO e LOA – Lei Orçamentária Anual; Orientação contábil e financeira; Contabilização; Orientação e Acompanhamento das diligências nas Prestações de Contas junto ao TCE; Orientação na elaboração de informações do SIOPS, SIOPE, DCTF.

VALOR:7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao período de 02 à 31 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura:12 de janeiro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

SANTA MARIA - RN, 12 de Janeiro de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:803C8FD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADA:M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação da prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes, afim de liberação da certidão federal junto ao Órgão; Consultoria na conferência das retenções previdenciárias no repasse do fundo de

participação dos municípios – FPM e atendimento ao município com esclarecimentos relativos, como também assessoria para desbloqueio do repasse quando ocorrer por parte da Receita Federal; Negociação de dívidas federais (Parcelamentos – Receita Federal, Procuradoria Geral da União e Procuradoria Feral do Estado - IBAMA), gerar DARF/GPS/GRU mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Acompanhamento e auxilio para resolução das pendências no Cadastro Único de Convênios – CAUC, no período de Janeiro à Maio/2017.

VALOR:R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura:09 de janeiro de 2017

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

SANTA MARIA - RN, 09 de Janeiro de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:BDF9143C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN.
CONTRATADA VC Assessoria & Cons.Contábil Ltda, CNPJ: 13.338.684/0001-88.

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa em serviços de assessoria em licitações e contratos (revisão de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria, no período de Janeiro e Fevereiro de 2017.

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

SANTA MARIA - RN, 06 de Janeiro de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:F81BEE38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação direta dos serviços de manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, pelo valor de R$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais).

Contratado....: JOSÉ GONÇALVES DIAS, CPF : 082.376.976-34

Data de Assinatura: 11 de Fevereiro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

SANTA MARIA - RN, 16 de Janeiro de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:D3B22C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2017

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando serviço de contratação direta de manutenção de equipamentos de ar condicionado, pelo valor de R$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais).

Contratado....: MAILSON SOARES FREITAS, CPF : 089.927.374-03

Data de Assinatura: 07 de Fevereiro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

SANTA MARIA - RN, 23 de Fevereiro de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:B8AF24B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2017

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando serviço de contratação direta em caráter emergencial dos serviços de abastecimento de água potável por meio de caminhão pipa no período de 90 (noventa) dias, pelo valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Contratado....: MANOEL LIMA DO NASCIMENTO, CPF : 036.324.434-40

Data de Assinatura: 07 de Fevereiro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

SANTA MARIA - RN, 24 de Fevereiro de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:6798FC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2017

Santa Maria-RN, 01 de Março de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sr. JOSÉ ITALO SOARES SILVA de CPF: 010.952.434-97,** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:73B4365A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2017

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN

Fone/Fax: (84) 3635-0035

PORTARIA 039/2017 Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

O prefeito municipal de Santa Maria, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art 1. Designar o senhor PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO, inscrito no CPF sob o número 081.146.244-77, e DEIVES ROBINSON URBANO MARTINS, inscrito no CPF sob o número 008.311.684-20, para em conjunto exercerem para aPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, CNPJ 01.612.438/0001-93,o poder de: assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
Art 2. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
registre-se e
cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:18EEC4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2017

Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra.**NÚBIA LAFAETE DA SILVA–** ***CPF: 915.246.604-34, Coordenadora Local do PENAIC***, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 06 e 07 de Março de 2017, para participar do**IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO E COORDENADORES LOCAIS E REGIONAIS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, promovido pelo Ministério da Educação.

Cumpra-se

Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:DC7EA8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2017

Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra.**ILMA XAVIER BEZERRA MEDEIROS–** ***CPF: 021.486.604-11, Professora Orientadora***, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 06 e 07 de Março de 2017, para participar do**IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO E COORDENADORES LOCAIS E REGIONAIS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, promovido pelo Ministério da Educação.

Cumpra-se

Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:4483848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2017

Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra.**VALERIO BENTO DA SILVA–** ***CPF: 034.473.214-23, Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto***, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 06 e 07 de Março de 2017, para participar do**IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO E COORDENADORES LOCAIS E REGIONAIS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, promovido pelo Ministério da Educação.

Cumpra-se

Santa Maria-RN, 02 de Março de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:5D316EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Resolve torna sem efeito, as seguintes portarias: 006/2017, 007/2017, 008/2017 e 009/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, Palácio Macedo Filho, em 24 de fevereiro de 2017.

PAULO DE TARSO BEZERRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Jocifran Silva Pereira de Brito
Código Identificador:5637AFF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2017

Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Prestação de Serviço de Certificado Digital
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO:CAMARA DE DIREGENTES LOJISTAS DE NATAL
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Ordinário, destinado à cobertura de despesas com serviços de Certificado Digital modelo e-CNPJ A1 e Certificado Digital modelo e-CPF A1, com validade de 01(um) ano, compatibilidade em Sistema operacional Windows 7 ou 8 Navegador de Internet Explorer, Mozila Firefox 6 ou superior e Google Chrome, para o período de Janeiro à Dezembro de 2017.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).

Santana do Matos/RN, 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Onde se lê: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2017
Leia-se: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2017. Edição 1446

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:95B8B989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº. 010/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preço N.º 010/2017**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10 para abastecimento dos veículos da frota própria e a serviço do município de Santo Antonio/RN,** de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **15 de março de 2017** às **09:00 (nove horas)**. Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação pelo e-mail (**pmsa.cpl45@gmail.com**) ou na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas)

Santo Antonio/RN, em 02 de março de 2017

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:583DC162

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 001/2017

A Prefeitura municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a adesão de forma parcial de aproximadamente 20% da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Arez/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 004/2016
Ata de Registro de Preço n° 004/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Arez/RN, inscrita no CNPJ n°: 08.161.234/0001-22.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi, CNPJ n°: 08.160.467/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e gradativa aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar, de programas sociais, as unidades de saúde, e da administração pública.
Fornecedor registrado: Comercial Zona Sul Ltda - Me
CNPJ n°: 08.091.529/0001-70
Valor: O valor global estimado para aquisição futura parcial e gradativa: R$ 992.739,50
Vigência da Ata: 03/03/2016 à 03/03/2017
Vigência do Termo de Adesão: 02/03/2017 à 31/12/2017.

São Bento do Trairi/RN, 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
Órgão participante (Carona)

Fornecedor Registrado:
COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME
CNPJ n°: 08.091.529/0001-70
Fornecedor

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:99D090A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

1. Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 018-GPMSF/2017, de 30 de janeiro de 2017, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de FABRICIO LEITE DANTAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 052.076.444-75, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.

2. Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9C093ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

1. De acordo.

2. HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 012/2017, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de FABRICIO LEITE DANTAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 052.076.444-75.

3. Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C73E5FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADO: FABRICIO LEITE DANTAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 052.076.444-75. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados como farmacêutico-bioquímico para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Fernando – RN, especialmente no tocante a guarda, ao controle e a inspeção de medicamentos na Farmácia Básica do Centro de Saúde, oferecendo pareceres sobre o que lhe for submetida, firmando avaliações técnicas e participando da elaboração dos planejamentos de programas na área da saúde. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 012/2017 (Processo/PMSF/RN nº 029/2017). DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Fabrício Leite Dantas – pela Contratada.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:06422DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCAL Nº 014/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00038/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA-ME; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Material Esportivo; VALIDADE DA ARP: 17 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 20.717,00 (Vinte Mil, Setecentos e Dezessete Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:274986C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCAL Nº 014/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00038/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SPORTS MAGAZINE LTDA-EPP; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Material Esportivo; VALIDADE DA ARP: 17 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 9.014,44 (Nove Mil e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e Felipe Sérgio de Alencar Dantas – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6194CEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCAL Nº 014/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00038/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: GEORGE AUGUSTO BATISTA SOARES-ME; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Material Esportivo; VALIDADE DA ARP: 17 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 546,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e George Augusto Batista Soares – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2E18BE47

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 027-GPMSF/2017.

Dispõe sobre nomeações de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1. ° - NOMEAR os agentes políticos ocupantes dos cargos em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

1º - ANDRÉA BEZERRA DE BRITO, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.464.123 – SSP/RN e do CPF nº 877.418.064-91, cargo de Coordenadora Municipal de Planejamento, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
2º - SABRINA RUSSELLE BRITO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.914.884 - SSP/RN e do CPF n.° 101.470,264-07, cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
3º JOSIDETE MONTEIRO, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.922.046 - SSP/RN e do CPF n.° 107.305.264-88, cargo de Coordenadora Municipal de Ensino Fundamental, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Esporte;
4º JOZILENE DANTAS, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.942.757 - SSP/RN e do CPF n.° 008.855.624-70, cargo de Coordenadora Municipal de Ensino Especial, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
5º - ISABELE ARAÚJO DE MEDEIROS, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.706.301 - SSP/RN e do CPF n.° 077.338.134-17, cargo de Coordenador de Apoio às Ações de Saúde Pública, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
6º - PEDRO PINHEIRO NETO, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.° 830.795 - SSP/RN e do CPF n.° 475.394.454-91, cargo de Subcoordenador de Serviços Urbanos, código CC-3, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 01 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F03918A9

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DESPESA-LDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31
TRABALHANDO PARA TODOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

ESTIMATIVA DA DESPESA			
PROGRAMA	EXERCÍCIO		
	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	12.499.479,47	14.686.363,40	15.347.249,78
Pessoal e Encargos Sociais	6.295.439,38	7.791.626,08	8.142.249,28
Juros e encargos da dívida	1.151,03	30.000,00	31.350,00
Outras despesas correntes	6.202.889,06	6.864.737,32	7.173.650,50
DESPESA DE CAPITAL	7.395.154,10	7.331.027,57	7.660.923,81
Investimentos	7.314.095,00	7.241.319,46	7.567.178,84
Inversões financeiras	1.059,10	1.172,11	1.224,85
Amortização da Dívida	80.000,00	88.536,00	92.520,12
		-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	166.005,00	173.475,23
METAS FISCAIS DE DESPESAS	20.044.633,57	22.183.395,97	23.181.648,82
PROGRAMA	EXERCÍCIO		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	17.083.050,21	17.851.787,46	18.655.117,90
Pessoal e Encargos Sociais	9.551.824,69	9.981.656,80	10.430.831,36
Juros e encargos da dívida	34.760,75	36.324,98	37.959,60
Outras despesas correntes	7.496.464,77	7.833.805,68	8.186.326,94
	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL	6.964.491,16	7.277.893,26	7.605.398,47
Investimentos	6.864.527,66	7.173.431,40	7.496.235,81
Inversões financeiras	1.279,97	1.337,57	1.397,78
Amortização da Dívida	98.683,53	103.124,29	107.764,88
	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.281,62	185.259,30	193.595,97
METAS FISCAIS DE DESPESAS	24.224.822,99	25.314.940,02	26.454.112,34

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1042615E

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RISCOS E PROVIDENCIAS - LDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31
TRABALHANDO PARA TODOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenho	400.000,00
Restituição de tributos a maior			
Discrepancia de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL			
TOTAL		TOTAL	
FONTE:			

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E06A75A6

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS-LDO

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso III			R$ Real
RECEITAS REALIZADAS	2015(a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2015(b)	2014(e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA			
	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-
FONTE: IBGE			

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4FC910B5

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROJEÇÃO ATUARIAL - LDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 08.096.612/0001-31
Trabalhando para todos
2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$ Real
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PREVID. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
FONTE: IBGE					

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8FD90092

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MARGEM DE EXPANSAO DA DESPESA

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$ Real
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	24.224.822,99
(-) Transferências constitucionais	(13.555.219,26)
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.505.168,26)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.164.435,47
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.164.435,47
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	9.164.435,47
FONTE:	

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:92BBA483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2017

Dispõe acerca da exoneração de ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ASSUERO DA COSTA E SILVA**, portador do CPF: **056.524.254-74**, do Cargo de Controlador Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:968E48E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2017

Dispõe acerca da exoneração de ocupante do Cargo de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MICHELY FABIANNE DE FREITAS ALVES**, portadora do CPF: **017.470.564-64**, do Cargo de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:ED90775E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2017

PORTARIA Nº 060/2017

Dispõe acerca da exoneração de ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA**, portador do CPF: **260.098.718-59**, do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F6E8C3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2017

Dispõe acerca da nomeação do ocupante do Cargo de Controlador Geral do município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA**, portador do CPF: **260.098.718-59**, para ocupar o Cargo de Controlador Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:893F4101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2017

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**, portador do CPF: **095.873.204-33**, para ocupar o Cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:EA88CE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2017

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MICHELY FABIANNE DE FREITAS ALVES**, portadora do CPF: **017.470.564-64**, para ocupar o Cargo de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:B0BD36F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2017 – POR EDITAL (SEGUNDA PUBLICAÇÃO) PROCESSO 034/2016

Processo nº 034/2016

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2017 – POR EDITAL (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

Notificante: PrefeitA do Município de São João do SabugI/RN
Notificada: A. M DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME – CNPJ Nº 21.709.172/0001-09 - com sede na Rua Tenente Vitor Lourenço Bernardes, nº 42 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.
Ref: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2016.

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e ainda em conformidade com o Processo Administrativo acima 034/2016, diante da informação dos **CORREIOS** que não conseguiu entregar a Notificação expedida pela Administração anterior, **NOTIFICA** a empresa **A. M DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME** – CNPJ 21.709.172/0001-09, para no prazo de 30 (dias) apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados nos ofícios 018/2016 – SMHAS e ofício nº 039/2016 da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ser nomeado defensor ad hoc, na forma da legislação vigente.
Não atendida a presente Notificação no prazo legal e ou não aceita as razões apresentadas, serão aplicadas as sanções impostas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2016 assinada em 12 de agosto de 2016.

São João do Sabugi/RN 02 de março de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:B1C8DF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
I TERMO ADITIVO PROCESSO MSJS/RN Nº 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO –Processo MSJS/RN Nº 070/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI. CONTRATADO(A): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **70.307.939/0001-89**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido no item 2.1 as Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 30 de novembro de 2015, nos termos do **Pregão Presencial nº 019/2015** e justificativa constante nos autos. DA ALTERAÇÃO: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por mais 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a partir de 30 de novembro de 2016, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 019/2015**. DA RATIFICAÇÃO Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

São João do Sabugi/RN, 30 de novembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:46778BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
III TERMO ADITIVO PROCESSO 058/2015 TOMADA DE PREÇOS 005/2015

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato referente a Tomada de Preços nº 005/2015
Contratante: Município de São João do Sabugi RN.
Contratada: ECL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes, em 04 de dezembro de 2015, com base na Cláusula 13ª do contrato original.
Valor Acrescido: R$ 21.668,24 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Base Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 24/02/2016.
Assinam: Pelo Município de São João do Sabugi: Lydice Araújo de Medeiros Brito, Prefeita Municipal e pela empresa ECL Engenharia & Construção Ltda, Kleilson Carmo Barbosa, Sócio administrador.

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:850F9E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2015 e homologado em 04 de Abril de 2016;
CONSIDERANDO, a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo **PABLO REIFE BRITO BEZERRA**, inscrita sob o número de inscrição 0006, para o cargo de G03 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente de pessoal do Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura, conforme as disposições funcionais vigentes, perante a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi/RN, 24 de fevereiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:9F8F55C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que decidiu **REMARCAR** a sessão de abertura do certame em epígrafe, do dia 14 de março de 2017, às 08h30min, **para o dia 16 de março de 2017, às 08h30min**. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi RN, 02 de março de 2017.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL/MSJS/RN.

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:1F30342B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2017 - GP

Em, 22 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JEFFERSON DE FREITAS ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 056.145.284-90, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do quadro deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:5E88FFCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2017 - GP

Em, 01 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS ADELINO**, inscrita no CPF sob o nº 088.935.434-00, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do quadro deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:851EE42D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora - CC, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município – CGM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:868E635D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2017, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	João Pessoa/PB	02 de março de 2017	210,00	210,00

R$210,00
(X) 100%
() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, no dia 02 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0E058145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 050/ 2017, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	23 de fevereiro de 2017	125,00	125,00

R$125,00
(X)100%
() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 24 de fevereiro de 2017com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C20F03E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGEP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO DE MEDEIROS BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:90F603EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora, sigla CC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FCBA4CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 052/2017, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	02 de março de 2017	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 02 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pessoas Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C6D6A248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 21 de fevereiro de 2017, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando à AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS, os quais compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Edital e anexos.
Mapa de Apuração Final – "Valor unitário por item"

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO (R$)	TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	Litro	129.600	R$ 3,94	510.624,00
2	ÓLEO DIESEL	Litro	160.000	R$ 3,10	496.000,00
3	ÓLEO DIESEL S10 Especificações: Combustível S10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	83.520	R$ 3,34	278.956,80
4	ADITIVO LÍQUIDO ARLA 32 Especificações: Agente aditivo líquido redutor de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) desenvolvidos para veículos movidos a óleo diesel produzidos com a nova tecnologia SRC.	Balde 20 litros	100	R$ 90,00	9.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX	Litro	300	R$ 23,00	6.900,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL BLD C/ 20L	Balde 20 litros	30	R$ 320,00	9.600,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL	Litro	700	R$ 23,00	16.100,00
8	ÓLEO DE FREIO	Litro	120	R$ 17,50	2.100,00
9	ÓLEO HIDRAÚLICO	Litro	200	R$ 15,50	3.100,00
10	ÓLEO HIDRAULICO 5 LT	Litro	100	R$ 82,00	8.200,00
11	ÓLEO HIDRAÚLICO BLD C/20	Balde 20 litros	30	R$ 325,00	9.750,00
12	ÓLEO CAIXA DE MARCHA	Litro	200	R$ 15,50	3.100,00
13	GRAXA	KG	100	R$ 25,00	2.500,00
Total Global (R$)					R$: 1.355.930,80

Empresas	CNPJ (MF)
AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA	04.839.900/0008-54

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Miguel do Gostoso/RN, em 23 de fevereiro de 2017.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A5436043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 21 de fevereiro de 2017, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS, os quais compõe a frota municipal, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Mapa de Apuração Final – "Valor unitário por item"

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO (R$)	TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	Litro	129.600	R$ 3,94	510.624,00
2	ÓLEO DIESEL	Litro	160.000	R$ 3,10	496.000,00
3	ÓLEO DIESEL S10 Especificações: Combustível S10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	83.520	R$ 3,34	278.956,80
4	ADITIVO LÍQUIDO ARLA 32 Especificações: Agente aditivo líquido redutor de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) desenvolvidos para veículos movidos a óleo diesel produzidos com a nova tecnologia SRC.	Balde 20 litros	100	R$ 90,00	9.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX	Litro	300	R$ 23,00	6.900,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL BLD C/ 20L	Balde 20 litros	30	R$ 320,00	9.600,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL	Litro	700	R$ 23,00	16.100,00
8	ÓLEO DE FREIO	Litro	120	R$ 17,50	2.100,00
9	ÓLEO HIDRAÚLICO	Litro	200	R$ 15,50	3.100,00
10	ÓLEO HIDRAULICO 5 LT	Litro	100	R$ 82,00	8.200,00
11	ÓLEO HIDRAÚLICO BLD C/20	Balde 20 litros	30	R$ 325,00	9.750,00

12	ÓLEO CAIXA DE MARCHA	Litro	200	R$ 15,50	3.100,00
13	GRAXA	KG	100	R$ 25,00	2.500,00
Total Global (R$)					R$: 1.355.930,80

Empresa	**CNPJ (MF)**
AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA	04.839.900/0008-54

Valor total estimado para aquisição futura de forma parcelada em:R$ 1.355.930,80(Um milhão, trezentos de cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos)

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Miguel do Gostoso/RN, em 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F27A07FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇAO N° 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso /RN.
CONTRATADO: MXM Serviços E Locações Ltda-Me – Cnpj: 05.029.743/0001-08
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública em ruas, avenidas, praças e demais espaços públicos, inclusive serviços de capina de passeios públicos, poda de arvores e pintura de meio fio em todo perímetro urbano, com coleta de resíduos perigosos e não perigosos do Município de São Miguel do Gostoso/RN
VALOR: R$ 115.840,00 (Cento e quinze mil oitocentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39.78 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – Fonte de recursos: 110".
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
Data: 09 de janeiro de 2017.
Assinatura: José Renato Teixeira de Souza/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2437E753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N.º 001/2017
A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 036/2017 - GP, torna público o resultado da analise dos documentos de Habilitação da Chamada Publica acima epigrafada - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e ao empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Ensino Infantil (Creches e Pré- escola) e o Programa Mais Educação, durante o primeiro semestre de 2017. Após reunir-se, e analisar a documentação segue abaixo o resultado: **HABILITADO - Grupo informal**: (MARIA FRANCISCA DE FREITAS FABRICIO, ELIENE MARQUES DE FARIAS, JOSÉ XAVIER DE SOUZA, ARNOUD BATISTA DA SILVA, JOSÉ ILSON PEREIRA GALVINCIO, GERALDO MARQUES DE FARIAS, JOSÉ TINOCO DA SILVA, FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS, FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS, FRANCISCA DILVA DE SOUZA, JOÃO MARQUES DE FARIAS,FRANCISCO FRANCINALDO DE FARIAS, MANOEL GERALDO BEZERRA, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, JOSEFA MARIA DE FARIAS, JOSÉ ROBERTO DE LUNA e ADERI CASSIMIRO DE FARIAS) e **INABILITADO**: FRANCISCO CANINDÉ ARAÚJO; Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL – Rua Bento Urbano 04 – Centro, no horário de 08:00 as 12:00

São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2017

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:484740DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado para Serviços de fornecimento de energia elétrica para o prédio onde funciona o Concelho Tutelar, localizado na rua Manoel Henrique, 361, centro - São Paulo do Potengi - RN à **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN,** localizada á Rua Memoz, 150 – Baldo, Natal-RN – CEP: 59.025-250. A contratante pagará a contratada o valor estimado é R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

São Paulo do Potengi – RN, 02 de março de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:81CCD719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado para Serviços de fornecimento de água potável para o prédio onde funciona o Concelho Tutelar, localizado na rua Manoel Henrique, 361, centro - São Paulo do Potengi - RN à **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN,** localizada á Rua José Pereira de Araújo, snº – Santos Dumont, São Paulo do Potengi-RN – CEP: 59.460-000. A contratante pagará a contratada o valor estimado é R$ 800,00 (oitocentos reais).

São Paulo do Potengi – RN, 02 de março de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:C3B879E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor JADSON DIAS LOPES para o cargo em comissão de Subcoordenador de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:285FC4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora BRUNA INGRID PEREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 13 de fevereiro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:183F1A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017-PP-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - OLEO DIESEL
Quantidade: 146.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 10:36:17
Adjudicado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 172.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 10:36:56
Adjudicado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,88 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - ÁLCOOL COMUM/ETANOL
Quantidade: 46.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 10:37:27
Adjudicado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,00 (Três Reais).

Item: 00004 - ÓLEO DIESEL S10
Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 10:37:58
Adjudicado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,28 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8D5E5053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PP-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2017-PP-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - OLEO DIESEL
Quantidade: 146.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 10:36:27
Homologado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, C.N.P.J. nº 04.839.900/0003-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 172.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 10:37:03
Homologado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, C.N.P.J. nº 04.839.900/0003-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,88 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - ÁLCOOL COMUM/ETANOL
Quantidade: 46.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 10:37:34
Homologado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, C.N.P.J. nº 04.839.900/0003-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,00 (Três Reais).

Item: 00004 - ÓLEO DIESEL S10
Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 10:38:05
Homologado para: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, C.N.P.J. nº 04.839.900/0003-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,28 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3BFA9781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL COMUM/ETANOL,

DIESEL COMUM E DIESEL S 10), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as informações constantes no anexo I – TERMO DE REFERENCIA deste edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.080.210/0001-49.
PROMITENTE FORNECEDOR – AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
AUTO POSTO SÃO TOMÉ – LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.839.900/0003-40
EMPRESA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ – LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.839.900/0003-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	Valor/Unit. R$	Valor Total R$
1	OLEO DIESEL	146.000	LT	2,99	436.540,00
2	GASOLINA COMUM	172.000	LT	3,88	667.360,00
3	ALCOOL COMUM/ETANOL	46.000	LT	3,00	138.000,00
4	ÓLEO DIESEL S 10	36.000	LT	3,28	118.080,00

VALOR TOTAL: R$ 1.359.980,00 (Hum milhão, trezentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses à contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CNPJ/MF Nº 08.080.210/0001-49
Órgão Gerenciador
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal/São Tomé/RN

Auto Posto São Tome – LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.839.900/0003-40
Promitente Fornecedor
ALÍRIO ANDRIER FERREIRA LIMA
Procurador Legitimado
CPF Nº 036.293.904-71

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0039DBF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA MINERAL 20 L
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 15:30:05
Adjudicado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, pelo menor lance de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00002 - GELO MINERAL EM CUBO 3KG
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 15:30:42
Adjudicado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, pelo menor lance de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00003 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 15:31:57
Adjudicado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, pelo menor lance de R$ 9,00 (Nove Reais).

Item: 00004 - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Quantidade: 1.252,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 15:33:17
Adjudicado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, pelo menor lance de R$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:759A5170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PP-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA MINERAL 20 L
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 15:30:13
Homologado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, C.N.P.J. nº 08.700.130/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00002 - GELO MINERAL EM CUBO 3KG
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 15:30:48
Homologado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, C.N.P.J. nº 08.700.130/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00003 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 15:32:04
Homologado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, C.N.P.J. nº 08.700.130/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,00 (Nove Reais).

Item: 00004 - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Quantidade: 1.252,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2017 às 15:33:23
Homologado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, C.N.P.J. nº 08.700.130/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:97FBF754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/ GÁS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG (GÁS DE COZINHA) E GELO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.080.210/0001-49.
PROMITENTE FORNECEDOR – AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.700.130/0001-49
EMPRESA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI-ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.700.130/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTE.	P/UNIT R$	P/TOTAL R$
01	GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG) – Carga de Gás GLP "GAS DE COZINHA" – Botijão P-13, com lacre, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ.	1.252	53,00	66.356,00
02	AGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFÃO) C/ 20 (VINTE) LITROS, Carga de água mineral, garrafão plástico de 20 (vinte) litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.800	4,00	11.200,00
03	AGUA MINERAL SEM GÁS, PACOTE com 12 Unidades (Garrafa pet 500ml), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	140	9,00	1.260,00
04	GELO MINERAL em cubo 3kg.	220	4,00	880,00

VALOR TOTAL: R$ 79.696,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses à contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CNPJ/MF Nº 08.080.210/0001-49
Órgão Gerenciador
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal/São Tomé/RN

Ivo Nilson Lopes de Medeiros EIRELLI-ME
CNPJ/MF Nº 08.700.130/0001-49
Promitente Fornecedor
ALÍRIO ANDRIER FERREIRA LIMA
Procurador Legitimado
CPF Nº 036.293.904-71

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D57483F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 003/2017-PP-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CAMARA DE AR 12.4X24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:15:54
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 142,00 (Cento e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00002 - CAMARA DE AR 14.9x24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:16:28
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00003 - CAMARA DE AR 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:17:08
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 68,00
(Sessenta e Oito Reais).

Item: 00004 - CAMARA DE AR 900X20
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:17:38
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 117,00
(Cento e Dezessete Reais).

Item: 00005 - PNEU 1000/20 C/ PROTETOR E CÂMARA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:18:04
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00006 - PNEU 1.400 R 24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:18:34
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 2.840,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - PNEU 17.5X25 12L
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:18:60
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00008 - PNEU 18.4-30.12 LONAS C/ CÂMARA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:19:23
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 3.850,00 (Trê s Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - PNEU 215.75/17,5 S/ CÂMARA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:19:46
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 885,00
(Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00010 - PNEU 275/80 R22.5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:20:10
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.570,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00011 - PNEU 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:20:33
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 555,00
(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - PNEU 900/20
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:20:58
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 965,00
(Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - PROTETOR DE ARO 16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:21:23
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 27,00
(Vinte e Sete Reais).

Item: 00014 - PROTETOR 20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:21:50
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Item: 00015 - PNEU 12.4 24 10L
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:22:14

Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00016 - PNEU 14.4X24
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:22:36
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00017 - PNEU 175.70/14
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:22:59
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00018 - PNEU 23.1-30.12 LONAS C/ CÂMARA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:23:20
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5.245,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - PNEU 12-16.5
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:23:41
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 1.070,00 (Um Mil, Setenta Reais).

Item: 00020 - PNEU 19.5X24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:24:08
Adjudicado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, pelo menor lance de R$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - PNEU 205 R 16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 12:24:34
Adjudicado para: PNEU TEX LTDA ME, pelo menor lance de R$ 647,00
(Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:334B514B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PP-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2017-PP-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAMARA DE AR 12.4X24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:16:02
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 142,00 (Cento e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00002 - CAMARA DE AR 14.9x24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:16:35
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00003 - CAMARA DE AR 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:17:14
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00004 - CAMARA DE AR 900X20
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:17:44
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,00 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00005 - PNEU 1000/20 C/ PROTETOR E CÂMARA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:18:15
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00006 - PNEU 1.400 R 24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:18:40
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.840,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - PNEU 17.5X25 12L
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:19:05
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00008 - PNEU 18.4-30.12 LONAS C/ CÂMARA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:19:29
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - PNEU 215.75/17,5 S/ CÂMARA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:19:52
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 885,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00010 - PNEU 275/80 R22.5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:20:15
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.570,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00011 - PNEU 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:20:39
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - PNEU 900/20
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:21:04
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - PROTETOR DE ARO 16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:21:28
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,00 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00014 - PROTETOR 20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:21:56
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Item: 00015 - PNEU 12.4 24 10L
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:22:19
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00016 - PNEU 14.4X24
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:22:41
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00017 - PNEU 175.70/14
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:23:04
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00018 - PNEU 23.1-30.12 LONAS C/ CÂMARA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:23:25
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.245,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - PNEU 12-16.5
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:23:47
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.070,00 (Um Mil, Setenta Reais).

Item: 00020 - PNEU 19.5X24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:24:14
Homologado para: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA -
ME, C.N.P.J. nº 17.640.366/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - PNEU 205 R 16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 12:24:39
Homologado para: PNEU TEX LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 647,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0A795C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017-PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 23/02/2017 às 15:44:36
Adjudicado para: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pelo menor lance
de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:647EAD1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2017-PP, conforme indicado no quadro abaixo,resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2017 às 15:44:43
Homologado para: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, C.N.P.J. nº23.895.214/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$
12.500,00 (Doze mil e quinhentos Reais).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:87E5956F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02030001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03020003/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03020003/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS ENVOLVENDO O CONTRATANTE, PERANTE OS ÓRGÃOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN – CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
CONTRATADO: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 23.895.217/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mui de Administração Finanças
UNIDADE: 01 - Secretaria Munic. de Administração
PROJETO / ATIVIDADE • 2.003 - Manutenção das Ativ. Sec. Mun. de Administração
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBEL EM ENTO: ' 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - P3
FONTE DE RECURSO • 01000 Recursos Ordinários**.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CNPJ/MF Nº 08.080.210/0001-49
(Órgão Gerenciador)
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal/São Tomé/RN

Gaspar Sociedade de Advogados
CNPJ/MF Nº 23.895.217/0001-79
HERMANN MARINHO PAIVA
CPF/MF: Nº 538.416.704-15

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:90D5A448

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO VICENTE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2017, modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório em epigrafe e HOMOLOGO à proponente J.J. PINTO JUNIOR – ME (CNPJ: 02.461.107/0001-62), com o valor total de R$ 400.014,58 (Quatrocentos Mil, Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, do seu objeto, na forma da Lei nº 8.666/93.

SÃO VICENTE - RN, 27 de fevereiro de 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:40EA70FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 20170046

CONTRATO Nº.....: 20170046
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O)....: J. J. PINTO JUNIOR – ME (CNPJ 02.461.107/0001-62)
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES.
VALOR TOTAL.....: R$ 400.014,58 (quatrocentos mil quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN aprovado pela Lei Municipal 580 de 27 de dezembro de 2016 através por meio das seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0032.2015 - Manutenção das atividades da Sec. Educação, Cultura, Desportos e Turismo; 12.361.0032.2016 - Manutenção do Salário Educação; 12.368.0024.2024 - Manutenção das atividades do FUNDEB 40%; 12.453.0040.2025 - Manutenção do Transporte Escolar.
VIGÊNCIA.....: 27 de fevereiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
Iracema Pereira de Lima Câmpelo – **Prefeita Municipal.**
Pela Contratada:
KLARISSON FELIPE GOMES PINTO - J. J. PINTO JUNIOR – ME (CNPJ 02.461.107/0001-62)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D02A5084

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 109

que presta CLENILDA MARIA DE ARAÚJO na forma abaixo: Aos dois dias do mês de março de 2017, compareceu o(a) Sr(a): CLENILDA MARIA DE ARAÚJO, por ter sido nomeado para o cargo de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO pela PORTARIA nº 109/2017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/03/2017, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

CLENILDA MARIA DE ARAÚJO
Empossado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7EDFF019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 105 /2017 - PMSV

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 012/2014;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo o Servidor JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 073.830.264-38, aprovado(a) no concurso público, realizado aos 08 de Fevereiro de 2015, para o cargo de MOTORISTA (SAÚDE ZONA URBANA) sob número de inscrição Nº 0605019, classificado em 8º lugar para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Pref. Mun. de São Vicente/RN., em 02 de Março de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2C2106D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA Nº 105

Aos dois dias do mês de março do ano de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, sito á Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, compareceu o Servidor JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 073.830.264-38, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 282 – Centro – São Vicente – RN, aprovado (a) no concurso público municipal, realizado aos 08 de Fevereiro de 2015, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente, sob número de inscrição nº 0605019, classificado na 8ª colocação para o cargo de MOTORISTA (SAÚDE ZONA URBANA), com carga horária de 40 horas semanais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria no 105/2017, de 02 de março de 2017, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de São Vicente/RN., junto as diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de São Vicente/RN, 02 de março de 2017.

Secretaria Municipal de Administração.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA
Servidor
CPF nº 073.830.264-38

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CB92253D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nomeia o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTES da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **ARNOR RONDINELLI DE MEDEIROS SANTANA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do CPF n° 096.998.944-07, para assumir o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de Março de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E88D1B92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 108

que presta ARNOR RONDINELLI DE MEDEIROS SANTANA na forma abaixo:
Aos dois dias do mês de março de 2017, compareceu o(a) Sr(a): ARNOR RONDINELLI DE MEDEIROS SANTANA, por ter sido nomeado para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES pela PORTARIA nº 108/2017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/03/2017, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

ARNOR RONDINELLI DE MEDEIROS SANTANA
Empossado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2E62BCA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nomeia o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **MARIA DOS MILAGRES LAURENTINO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF n° 026.585.944-10, para assumir o cargo comissionado de Assessor de Gabinete , lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de Março de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B240D37C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 111

Que presta MARIA DOS MILAGRES LAURENTINO DOS SANTOS na forma abaixo:
Aos dois dias do mês de março de 2017, compareceu o(a) Sr(a): MARIA DOS MILAGRES LAURENTINO DOS SANTOS, por ter sido nomeado para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE pela PORTARIA nº 111/2017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/03/2017, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

MARIA DOS MILAGRES LAURENTINO DOS SANTOS
Empossado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:73DD3572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - SMAS – CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO Nº.....: 001/2017
ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - SMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
CONTRATADA (O).....: CARLOS YAGO DA COSTA SILVA (CPF: 097.810.454-42)
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SOCIOEDUCADOR DE OFICINAS DE ARTES EM GERAL PARA ATUAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
VALOR MENSAL.....: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e da dotação orçamentária: programa /atividade 08 243 0110 2.046 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Classificação econômica: 3.1.90. 04.00 – Contratação por tempo determinado..
VIGÊNCIA.....: 02 de março a 29 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
Maria Socorro de Lima – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Pelo contratado:
CARLOS YAGO DA COSTA SILVA (CPF: 097.810.454-42)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F7D8A47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2017

São Vicente – RN, 21 de fevereiro de 2017.

Concede diária(s) a Francivalda Vicente da Silva Alves e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) ½ (meia) Diária(s) a servidora a FRANCIVALDA VICENTE DA SILVA ALVES, Mat. 086, ocupante da função de Coordenadora do Programa Novo Mais Educação, deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Caicó/RN, a fim de Participar da 12ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no Anfiteatro do CERES/UFRN- Campus de Caicó, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0F1AEDC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedidas 07 (sete) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), e 03 (três) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FA8E304A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

Contrato nº:20160087

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).

Contratado:STAR CONECT TELECOM LTDA (CNPJ: 10.475.182/0001-00)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM SUPORTE TÉCNICO PARA UM LINK DE 27 MEGABYTES, DISTRIBUÍDOS EM PONTOS DE ACESSO.

Da Vigência: Prorrogação do objeto com vigência de 03 de março de 2017 a03 de abril de 2017.

Base legal: Pregão Presencial nº 003/2016.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 02 de março de 2017

Assinam:

Pela Contratante: Iracema Pereira de Lima Campêlo –**Prefeita Municipal**

Pela Contratada: José Francelino da Silva **-STAR CONECT TELECOM LTDA(CNPJ: 10.475.182/0001-00)**

São Vicente/RN, 02 de março de 2017.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BD5A6680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nomeia o Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **CLENILDA MARIA DE ARAÚJO,** brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF n° 100.070.854-35, para assumir o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de Março de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:19AD5C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º104, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede diária(s) a Secretária de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, Mat. 180, ocupante da função de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de CAICÓ/RN, a fim de participar do Participar da 12ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no Anfiteatro do CERES/UFRN- Campus de Caicó, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 21 de fevereiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F133BF30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede horas aulas a professora da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 64 Inciso IX da Lei Orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede horas aulas a professora da rede pública municipal de ensino Sra. **MARIA DE LOURDES DE ASSIS SILVA**, Mat. nº 000031, lecionando no Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício, no turno matutino, totalizando 32 (trinta e duas) horas aulas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de fevereiro de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:84E13C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Adriana Lopes da Silva dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diárias parciais a(o) servidor(a) **ADRIANA LOPES DA SILVA**, Mat. 354, ocupante da função de **Secretária Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** participar da Reunião de Pactuação e Liberação do Teto Financeiro na IV URSAP, para tratar de assunto do interesse da Secretaria de Saúde, deste Município, no dia 12 de janeiro de 2017, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 11 de janeiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1C4B1522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Conceição Moura e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, Mat. 833, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Natal/RN, no dia 07.01.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 06 de janeiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D00F45BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 05 (cinco) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 03 (três) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 01 (uma) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D3439B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Adriana Lopes da Silva dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diárias parciais a(o) servidor(a) **ADRIANA LOPES DA SILVA**, Mat. 354, ocupante da função de **Secretária Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN, para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, para tratar de assuntos de interesse desse município junto ao Portal do Gestor, no dia 13 de janeiro de 2017, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 12 de janeiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EB617F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria das Vitórias da Silva Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA MEDEIROS, Mat. 220, ocupante da função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 27.01.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 26 de janeiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9EC6AAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 21 (vinte e uma) Diária(s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 21 (vinte e uma) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EEA13A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 12.01.2017, participar da Reunião de Pactuação e Liberação do Teto Financeiro na IV URSAP, para tratar de assunto do interesse da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 11 de janeiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal De

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:56D389E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Lindembergue Miele Oliveira Lucas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 02 (duas) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 02 (duas) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente- RN, 03 de fevereiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:856B0576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Kécia Cristina Ribeiro dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **KÉCIA CRISTINA RIBEIRO**, Mat. 749, ocupante da função de **Auxiliar Administrativo** deste município, para custear despesas com alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** Participar da Reunião de Pactuação e Liberação do Teto Financeiro na IV URSAP, para tratar de assunto do interesse da Secretaria de Saúde, deste Município, no dia 12 de janeiro de 2017, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 11 de janeiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:74A48C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Medeiros Lima e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Ficam concedida 17 (dezessete) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **JOSÉ MEDEIROS LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 03 (três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 02 (duas) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 09 (nove) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), 02 (duas) para a cidade de Paramirim/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) para cidade de Fortaleza/CE, ao valor unitário de R$70,00 (setenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente - RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4B5B4D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Jarlene Ferreira da Conceição Faustino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, Mat. 597, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santa Cruz-RN, no dia 05.01.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN de 04 de janeiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D49BA785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º22 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Geydson Mike dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 06 (seis) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 05 (cinco) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 01 (uma) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:042A4909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciana Meira da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Luciana Meira da Silva, Mat. 626, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Santa Cruz-RN, no dia 07.01.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 06 de janeiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:64A9DC2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciano José Apolinário Xavier e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 04 (quatro) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUCIANO JOSÉ APOLINÁRIO XAVIER**, Mat. 782, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 04 (quatro) para Cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de fevereiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C4ED02E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Conceição Moura e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, Mat. 833, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Natal/RN, no dia 01.02.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 31 de janeiro de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C4C9B948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 06 (seis) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais)e 05 (cinco) para a cidade de Natal, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BE72EAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Pedro Julião da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedidas 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 02 (duas) para cidade de Santa cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 06 (seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FCB72F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo) para cidade de Natal-RN, no dia 16.01.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D71241C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedidas 08 (oito) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 08 (oito) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D55CFA3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE GESSEIRO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE WENDEL DANTAS SOARES, referente à Prestação de serviço como gesseiro para colocar oitenta e seis metros de divisória em gesso nas unidades básica de saúde de lagoa dos cavalos e lagoa da ema de utilização das equipes do PSF em atendimento a população junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município em atendimento a população deste município. Portando solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Fevereiro de 2017

JULIANA DE SOUZA MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:638617FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 067 /2017(*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). ADNAGARDENIA HORTENCIO CAVALCANTE ,inscrito no CPF/MF 010789004-69, para exercer o cargo público municipal efetivo de ASSESSOR JURIDICO , pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , retroagindo a 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 24 de fevereiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

(*)OBS: Republicar por incorreção na descrição da Portaria.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8CAC7D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 068 /2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Concurso Publico n
001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a).JUSSIER ALVES DA SILVA,inscrito no CPF/MF 938751004-25, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR DE GEOGRÁFIA, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , retroagindo a 01 de março de 2017.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de março de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A6872FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2017 – GAB. SENADOR ELOI DE SOUZA– RN, 02 DE MARÇO DE 2017.

Implanta o sistema de assistência judiciária no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Senador Eloi de Souza /RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Constituição Federal,Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Executivo de Senador Eloi de Souza-RN, o sistema de atendimento e assistência judiciária, destinado a atender a população do município de Senador Eloi de Souza-RN, que se encontram em vulnerabilidade social.
Art. 2º – O Sistema de Assistência Judiciária, atenderá única e exclusivamente pessoas carentes, que se encontram em estado de vulnerabilidade social, com renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos vigente no país.
Art.3º - O sistema de Assistência Judiciária, atenderá exclusivamente as demandas voltas ao direito de família, podendo de forma excepcional atender demandas nas demais áreas judiciais, desde que comprovada a iminência urgência.
Art.4º - Os atendimentos voltados ao sistema de assistência judiciária, será voltados a orientações jurídicas, podendo a Procuradoria do Município ou assessores jurídicos designados pela mesma proceder com o patrocínio de demandas judiciais, quando se fizer necessário.
Art.5º - Os atendimentos voltados a assistência judiciária, será realizado 01 (uma) vez por semana, na sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Senador Eloi de Souza-RN, no período da vespertino.
Art. 6º - Os atendimentos serão precedidos por uma triagem, marcação de atendimento judicial, tentativa de conciliação ou acordos extra-judicial, ingresso de demanda judicial e retorno da demanda; procedimento este que será de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Município, supervisionado pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 7º - Compõe o corpo técnico jurídico do sistema de assistência jurídica do município: o Procurador Geral do Município, os Assessores Jurídicos, e estagiários, os quais poderão acompanhar as demandas de ingresso das ações judiciais e audiências das referidas demandas.
Art.8º - Poderá outros advogados ou bacharéis em direito, que não compõe o quadro funcional do município, atuarem nas orientações judiciais dos beneficiados, exercendo atividade voluntária não renumerada, conforme estabelece o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, a Lei 1050/60 e a Lei 9.608/98.
Os atendimentos voluntariado resultará tão somente nas orientações judiciais dos beneficiários, não podendo os voluntariados ingressarem com ações ou realizar audiências por meio do sistema de assistência judiciária do município.

Para proceder com o atendimento voluntariado será realizado um termo de intenções entre o município e o voluntário.

Art. 9º - O sistema de assistência judiciária será coordenado pela Procuradoria Geral do Município, formalizando parceria com a Secretaria de Assistência Social.
Art. 10º - O sistema de Assistência Judiciária, não poderá atender demandas que envolvam valores pecuniários, indenizatórios, ou que versam sobre qualquer tipo de recebimento de vantagens, com exceção das ações na área do direito de família que versem sobre alimentos.
Art. 11º - A Procuradoria Geral do Município, ficará responsável em comunicar ao Juízo da Comarca, assim como ao Ministério Público a criação do sistema de assistência judiciário municipal, podendo requerer aquele juízo que proceda com as equiparações análogas as defensorias públicas, conforme estabelece o Novo Código de Processo Civil.
Art.12º - Presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6850CABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE MONITOR

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCA CASSIMIRO DE FARIAS, referente à Prestação de serviço de um profissional como monitor para atender a necessidade do programa de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a população junto ao Fundo Municipal de Assistência

Social deste município, no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:21CDD570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE PORTEIRO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSÉ FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA, referente à Prestação de serviço de um profissional como porteiro para atender a necessidade do programa de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a população junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município, no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FDCD2CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa IVANICE MACIEL DE SOUZA SILVA, referente à Prestação de serviço de um profissional como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade do programa de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a população junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município, no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:652924F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FABIANA HORTENCIO DA COSTA, referente à serviço de um profissional como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade do programa de convivência e fortalecimento de vinculos em atendimento a população junto ao Fundo Mun. de Assistência Social deste município, no período de Janeiro a Julho do corrente ano. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9B8BBD51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -SERVIÇO DE ATENDENTE

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA, referente à Prestação de serviço de um profissional como atendente para atender a necessidade do programa de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a população junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município, no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:16675E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- SERVIÇO COMO MONITOR

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JAIANE MARIA DO NASCIMENTO LIMA, referente à Prestação de serviço de um profissional como monitor para atender a necessidade do programa de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a população junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município, no período de janeiro a julho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A162EF70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017

Contratante: **Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN**. Contratado: **A. L. DE SOUZA JUNIOR-ME**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de som e gerador de energia para ser utilizado durante a festividade do carnaval 2017, a ser realizado entre os dias 25/02/2017 à 27/02/2017, promovido pela prefeitura municipal de Senador Georgino Avelino. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 22 de fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017.Valor total: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Dispensa de Licitação nº 005/2017.

STELA BARBOSA DE SENAP
Contratante,

AURI LUCIO DE SOUZA JUNIORP
Contratada.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:4385DCA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC
ATO/PORTARIA Nº 000002/2017

Aposentadoria pelo Artigo 6 da Emenda Constitucional n 41/2003

SERRA CAIADA/RIO GRANDE DO NORTE, em 02 de Março de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora CERIZE FERREIRA DA SILVA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo **70** da Lei Municipal **0906/2014**, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **CERIZE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 893486, CPF nº 538.450.644-04, Efetiva, no cargo PROF. PIII F, Matrícula Funcional n.º 238, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município do Serra Caiada, nos termos do art. Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34 e incisos, da Lei Municipal 0906/2014, de 13 de novembro de 2014, conforme processo do IPRESC nº 000003/2017, a partir desta data até a posterior deliberação, **com paridade e proventos integrais acrescido das seguintes vantagens:**

03 (três) quinquênios, correspondentes a 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 635 de 04 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÔCO
Diretora Executiva

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:CE883BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2017-ADM - REPUBLICADO POR ERRO DE REDAÇÃO.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei nº 0937/2015 e,
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Estagiário de Ensino Médio do Edital nº 001/2017,
Considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Estagiário de Ensino Médio do Edital nº 001/2017 pela Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN, através do Decreto nº 004/2017,
RESOLVE:
I – **CONVOCAR** os candidatos listados abaixo para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, sob pena de eliminação do processo de seleção, munidos dos documentos relacionados no item 13.4 do Edital nº 001/2017.

1 – Ana Beatriz Silva de Sales – CPF nº 124.085.934-17
2 – Luana Joice Fernandes Pereira – CPF nº 702.457.734-79
3 – José Ivan Souza do Nascimento – CPF nº 704.528.864-65
4 – Joandson Lima do Nascimento – CPF nº 017.122.994-09
5 – Luana Thalia da Silva Jaco – CPF nº 125.218.064-04
6 – Ramilene Pereira de Lima – CPF nº 076.309.264-99
7 – Jonata da Silva Gonçalves – CPF nº 702.459.874-36
8 – Maria Clara Leite de Morais – CPF nº 702.456.664-78
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Serra Caiada/RN, 23 de Fevereiro de 2017

ADEMAR ARAUJO DA COSTA
Sec. Mun. De Administração e Finanças

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:A7667616

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e sua atualizações posteriores, para a contratação da(o) J P ALVES FELIX – ME – JOAO PAULO ALVES FELIX, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DA VILA RIO GRANDE DO NORTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE CIRINO,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 20 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:B2CA0775

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e sua atualizações posteriores, para a contratação da(o) A S ENGENHARIA SOCIEDADE LTDA, referente à construção de um depósito na escola da vila Guanabara para suprir as necessidades da mesma, onde será fornecido todos os materiais de mão de obra, maquinismo, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz e transporte, tudo o que for necessário para a completa construção de paredes e painéis, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, revestimentos, piso e pintura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE CIRINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 20 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:F6259E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DPS 01/2017

PROCESSO Nº 0104012017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **339039**
VALOR ADITIVO MENSAL: **R$ 3.049,59 (três mil e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**
TOTAL ADITIVADO 60 DIAS: **R$ 6.099,18 (seis mil e noventa e nove reais e dezoito centavos)**
DURAÇÃO: **60 dias**
DATA DA ASSINATURA: **01 de fevereiro de 2017**
FORO: **MOSSORÓ RN**

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B8AC6711

SETOR DE PREGÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017.

A **Prefeitura Municipal de Serra do Mel**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Antonio F. de Oliveira S/N,** inscrita no CNPJ sob **Nº 12.755.971/0001-20**, representado neste ato pelo pregoeiro oficial José Adrikson Holanda Alves, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 38/2009, através da **Secretaria Municipal de Educação,** vem realizar Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o § 4º do art. 23 da RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 38/2009, poderá participar deste processo de chamamento público os grupos formais e informais que deverão apresentar a documentação para **habilitação e Projeto de venda no dia 20 de março de 2017, as 10 horas,** na **sala de licitações do Município.**

Serra do Mel, 02 de março de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:9A166AB8

SETOR DE PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 06/2017, através de sistema de registro de preço, no dia 15 de março de 2017 às 14 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos do município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 02 de março de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:A1D8B2DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1702030002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: DAMIAO C. M. DE SOUZA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho; VALIDADE: 23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 86.865,75 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Damião Carlos Morais de Souza - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:93CCA609

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1702030002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA:

ORIEDIR PEREIRA DA SILVA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho; VALIDADE: 23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 13.584,80 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Oriedir Pereira da Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:DAD5F057

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1702030002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SEVERINA DA SILVA MOURA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho; VALIDADE: 23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 51.629,11 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Severina da Silva Moura - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:30E29E9F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1702030002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRANSE LTDA - EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho; VALIDADE: 23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 80.469,10 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Pedro Felix de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:4C59E0F1

GABINETE CIVIL
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1702030002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: ORIEDIR PEREIRA DA SILVA – ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1999	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM 2017 MARCA : IGUAL	25	UN	5,35	133,75
2001	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM 2017 MARCA : IGUAL	20	UN	15,98	319,60
2022	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML 2017 MARCA : BRY INGLESA	15	PCT	4,18	62,70
2035	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT MARCA : ANA MARIA	20	UN	2,35	47,00
2037	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO MARCA : ORAL B	20	UN	23,75	475,00
2045	ESCOVINHA P/ UNHA MARCA : CONDOR	25	UN	2,67	66,75
2046	ESCOVÃO PARA ROUPA MARCA : CONDOR	15	UN	3,69	55,35
2057	FORMICIDA GEL 10 G – BISNAGA MARCA : CHEMONE	50	UN	10,65	532,50
2061	FRALDA GERIÁTRICA TAM "'P" MARCA : MEGA FRAL	250	PCT	14,40	3.600,00
2065	GARFOS INOX MARCA : TRAMONTINA	200	UN	2,85	570,00
2073	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, CX C/12 UND MARCA : FLORA	25	CX	114,80	2.870,00
2077	LIMPA VIDROS 500 ML C/ APLICADOR (BORRIFADOR) MARCA : ZAP	200	UN	7,46	1.492,00
2078	LIMPA VIDROS 500 ML - REFIL MARCA : ZAP	50	UN	3,25	162,50
2079	LIMPADOR DE PISO TIPO CERÂMICA MARCA : AZULIM	30	UN	6,84	205,20
2081	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS MARCA : GIOTTO	15	UN	14,70	220,50
2087	NAFITALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID MARCA : SANICAR	50	CX	9,90	495,00
2088	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML MARCA : SINGER	15	UN	2,95	44,25
2089	PÁ PARA LIXO (PLÁSTICO) MARCA : RAINHA	102	UN	3,75	382,50
2100	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID MARCA : CRISTAL	50	PCT	1,55	77,50
2106	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT C/ 10 UND 2 MARCA : ORLEPLAST	60	PCT	0,97	58,20
2110	RODO GRANDE 40CM 2 MARCA : RAINHA	200	UN	4,41	882,00
2119	SACO P/ LIXO - 50 LT PCT C/ 10 UND 2017 MARCA : PDYNPLAST	150	PCT	5,55	832,50

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:C2A8694F

GABINETE CIVIL
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1702030002

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRANSE LTDA - EPP

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1993	AGUA SANITARIA 1 LT C/ REGISTRO NO MS 2017 MARCA : MARILUX	3000	LT	1,45	4.350,00
2003	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 200L 2017 MARCA : MERCONPLAS	30	UN	85,80	2.574,00

2007	BARATICIDA GEL 10 G - BISNAGA MARCA : BARATOL	30	UN	14,12	423,60
2011	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG MARCA : ESTRUZA	50	KG	14,22	711,00
2015	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 50 MARCA : ALIM SÃO PAULO	10	UN	133,00	1.330,00
2018	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (ISOTÉRMICA) CAPACIDADE 24 LITROS MARCA : IVICTAR 34L	15	UN	133,00	1.995,00
2020	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 45 LT MARCA : ALUM SÃO PAULO	8	UN	140,00	1.120,00
2027	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML MARCA : XUXINHA 210ML	50	UN	7,35	367,50
2028	CONJUNTO DE PANELA TEFLON C/5 UND MARCA : PANELUX	10	CONJ	168,00	1.680,00
2029	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND MARCA : UTRA PP	1750	PCT	3,45	6.037,50
2031	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND MARCA : CRISTAL SUL	1500	PCT	2,33	3.495,00
2041	DETERGENTE 2 LT, C/ REGISTRO NO MS 2017 MARCA : MARILUX	1800	UN	3,39	6.102,00
2042	DESODORIZADOR DE AR 360 ML MARCA : BOMBRIL	300	UN	8,85	2.655,00
2043	ESCORREDOR P/ ARROZ DE ALUMÍNIO Nº50 MARCA : ALUM SÃO PAULO	7	UN	89,00	623,00
2048	ESPANADOR DE PENA 30CM 2017 MARCA : AVESTRUZ	64	UN	13,60	870,40
2058	FRALDA DESCARTÁVEL "G" C/ 07 UND MARCA : SAPEKA	150	PCT	5,40	810,00
2060	FRALDA EM TECIDO PAC/ C/ 5 UND MARCA : CREMER	150	PCT	20,85	3.127,50
2063	FRALDA GERIÁTRICA TAM "'G" MARCA : BIG ROGER	450	PCT	14,60	6.570,00
2066	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT MARCA : IVICTAR	15	UN	69,00	1.035,00
2072	JARRA DE ALUMINIO PARA ÁGUA CAP. 2 LT MARCA : ALUM SÃO PAULO	15	UN	15,95	239,25
2075	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MARCA : ESTAMPARIA	250	UN	34,75	8.687,50
2076	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 UND MARCA : COTTON LINE 70UND	50	UN	3,25	162,50
2090	PANELA DE PRESSÃO 10 LT MARCA : ALUM SÃO PAULO	10	UN	100,00	1.000,00
2091	PANELA DE PRESSÃO 20 LT MARCA : NIGRO ALUMINIO	6	UN	425,00	2.550,00
2093	PANO DE CHÃO DE SACO 50X70CM 2017 MARCA : TATICO	100	UN	2,20	220,00
2094	PANO DE PRATO PCT C/06 UND, MEDINDO 40/75 CM MARCA : NOSSA SENHORA FATIMA	130	PCT	8,65	1.124,50
2096	PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE (FOLHA DUPLA) - PCT C/4 ROLOS DE 30 MTS, BRANCO, NÃO RECICLADO MARCA : ALPINO	1550	PCT	4,80	7.440,00
2102	PENTE PLÁSTICO TAM GRANDE MARCA : DIVA	15	UN	1,25	18,75
2117	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS 2017 MARCA : ESTRUZA	550	KG	14,15	7.782,50
2127	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE MARCA : XUXINHA 210ML	40	CX	80,90	3.236,00
2129	TÁBUA PARA CARNE PLÁSTICA 22X40 CM 2 MARCA : SERTAO PLAST	10	UN	26,80	268,00
2130	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT TAMANHO ÚNICO PCT C/ 100 UND MARCA : SANTA CLARA	100	PCT	11,30	1.130,00
2134	VASSOURA DE PALHA 2 MARCA : ARTESANAL	524	UN	1,40	733,60

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:72E068FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017, SEGUNDA CHAMADA – DESERTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna publico para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 14 de Fevereiro de 2017 procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 00005/2017 segunda chamada com o Objetivo: contratação de pessoa jurídica do ramo de posto de combustível local para fornecimento gradual e parcelado de combustíveis, para manutenção da frota de veículos do, onde não acudiram interessados, dando por DESERTA o resultado.

Serrinha dos Pintos – RN 02/03/2017

JÉSSICA DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:09EBDDF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, INCLUSIVE MERENDA ESCOLAR.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 006/2017, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº , de 30 de Dezembro de 1899 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, INCLUSIVE MERENDA ESCOLAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
F A NUNES GONDIM - ME.
12.995.411/0001-43.

Valor: R$ 473.354,70.

Serrinha dos Pintos - RN, 02 de Março de 2017.

JJESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D89F1B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RETIRO DE CARNAVAL QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2017..
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO PROGRAMA: 031 - MANUTENÇÃO DO TURISMO AÇÃO: 2.089 - MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 13 - CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 004 - FESTAS E COMEMORAÇÕES AÇÃO: 2.005 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕE STRADICIONAIS DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e:
170208CC00001/2017- 01.03.17 - FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468 - R$ 21.760,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9EE4BAAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, e XXXVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **FRANCISCO GRILO DO VALE NETO** do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 22 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B6FD3AB5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que a empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 001/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Assessoria Técnica Administrativa, abrangendo os serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal junto a Comissão Permanente de Licitação foi a licitante **J.C.DE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA ME**.

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:BD3F5166

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que a empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 002/2017, objetivando a Contratação de Sociedade de Advogados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio à administração, visando emitir pareceres escritos, notas técnicas, palestras, treinamento e capacitação dos servidores sobre questões e matérias de natureza jurídica decorrentes de atividades desenvolvidas pela Contratante, especificamente, junto ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas Estadual, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, bem como em alguns casos, que não acontecem de forma corriqueira no município foi a licitante **MEIROZ GRILO, G.G. J &C CONSULTORIA JURIDICA**.

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D0ABD6B8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público a empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 003/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada de consultoria em recursos humanos, para atender as necessidades deste Município de Taipu/RN foi a licitante **M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA – ME.**

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:FB76BC58

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 004/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada de Apoio Técnico de Consultoria nas ações de Planejamento Financeiro e Contábil, para atender as necessidades deste Município de Taipu/RN foi a licitante **CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABIL LTDA ME**.

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:E19772EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 16:00 horas do dia 16 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0017, tipo menor preço, para Locação de veículos do tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tenente Ananias/RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico
www.tenenteananias.rn.gov.br/ e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 03 de Março de 2017.

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:BF200B17

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 16 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0018, tipo menor preço, para Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Município de Tenente Ananias-RN no ano de 2017, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico
www.tenenteananias.rn.gov.br/ e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 03 de Março de 2017.

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:07D4341D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2017 – GABINETE DA PREFEITA

Decreta LUTO OFICIAL em razão do falecimento da Senhora Geralda Alves de Lima Silva e dá outras providências.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Geralda Alves de Lima Silva, sogra do Vice Prefeito Municipal, Paulo Medeiros Araújo, ocorrido em 02 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º-Com profundo pesar,luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Senhora Geralda Alves de Lima Silva, sogra do Vice Prefeito Municipal, Paulo Medeiros Araújo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:0EEFA7B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 125/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **FRANCISCA RANIELY GONZAGA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Econômico, Informática e Eventos, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme assegura o inciso IV– C, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:BBB3C186

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 126/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme assegura o inciso VII – C, Art. 5° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:D62ACCEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 127/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **EMANUEL VIEIRA MARTINS** do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico do 6° ao 9° ano da Escola Municipal Senhora Santana, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 02 de Março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:EFA0BCAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 128/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO JÚNIOR FERNADES DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico do 6° ao 9° ano da Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral no turno vespertino, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FB7B6AD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 130/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

O disposto na resolução art. 171 alterada a Resolução de nº 139, de 17 de março de 2010.

Art. 6º - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou do Distrito Federal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Art.16 - Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

§1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

§2º No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrital Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

§3º A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Srª. **VANUZA DAMASCENO SILVA, portadora do CPF de nº 011.005.464-48,** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, da vacância de Maria Izabel dos Santos referente as férias dos anos de 2015/2016, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:93FC0EDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 129/2017 – GABINETE DA PREFEITA

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA IZABEL DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Conselheira tutelar,matrícula nº 88, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 02 de março de 2017, com término em 31 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:96906394

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2017 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 108/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 90,00 (noventa reais) e 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO SANTOS** Mat. 1572, ocupante do cargo de **COORDENADORA LOCAL DO PNAIC** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 06 e 07 de março de 2017, com o objetivo de participar do IV Encontro de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de Março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:DDA2F0B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2017 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 108/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 90,00 (noventa reais) e 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a servidora **WALTHEIS VIEIRA DE MELO** Mat. 1564, ocupante do cargo de **ORIENTADORA DE ESTUDO DO PNAIC** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 06 e 07 de março de 2017, com o objetivo de participar do IV Encontro de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de Março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:C7870439

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2017

Contratação de Empresa para ministrar curso de Licitações e Contratos com carga horária de 20 horas- aula, com a abordagem sobre as Leis nºs 8.666/93; Sobre regras de orçamento, estimados para licitações; Aspectos fundamentais da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Para capacitação e aperfeiçoamento das Comissões de Licitação e Pregão Presencial, Secretários e coordenadores da Administração Pública Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.35 – Serviços de Consultoria, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor global de R$ **4.000,00** (quatro mil reais), que será pago por inscrição no valor de 250,00 (duzentos cinquenta reais) totalizando 16 inscritos e o pagamento após o trâmite normal do processo de despesa, e a conclusão do curso, e mediante apresentação da nota fiscal devidamente acompanhada da ordem de serviço.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS.

05. Fica autorizado a contratação com a **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – PROTERN - CNPJ 03.365.212/0001-60**, com sede profissional na RUA: PRESIDENTE QUARESMA, 974 - TERREO SALA 05 - CEP 59.022-150 - ALECRIM NATAL/ RN, tendo como palestrante consultor **LAELIO PEREIRA DE ARAÚJO**, **CPF 056.868.734-53**. Para ministrar curso de Licitações e Contratos para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Administração Pública Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme **memorando Nº 019/2017 - Sec. Mun. De Administração.**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:4F2E61F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 129/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **262/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) a servidora **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA CPF: 038.245.214-31**, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 24 de FEVEREIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:02547348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 130/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **263/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAÚJO CPF: 130.705.174-04**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 24 de FEVEREIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:208D66DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 131/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **264/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor efetivo **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS matrícula: 000358,** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 25 de FEVEREIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:447F03B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 133/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **266/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS RG: 1.115.984 – SSP/RN**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 28 de FEVEREIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:B2271F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 134/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **267/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor efetivo **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO CPF: 937.111.584-04,** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 28 de FEVEREIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C1CBAA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 135/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **268/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais)ao servidor **FLÁVIO DOS SANTOS BATISTA CPF: 072.387.534-05**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 02 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:8D20194B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 132/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **265/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais) ao servidor efetivo **DAMIÃO ASSIS DA SILVA CPF: 029.539.734-94,** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 25 de FEVEREIRO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:53C452AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 136/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **270/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais)ao servidor **JOEL VILA DA COSTA CPF: 503.702.194-49**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 03 de MARÇO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:B6BCEEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 137/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **271/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s)SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 30,00 (trinta Reais)ao servidor **FRANCISCO LEONALDO DA SILVA CPF: 038.244.054-40**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 03 de MARÇO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de mar de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:A3C257F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 138/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **272/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 24 (vinte e quatro) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 720,00 (setecentos e vinte Reais) ao servidor **SILVANO SOARES DA SILVA CPF: 010.110.984-90,** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes para realização de hemodiálise na clínica do Rim em Caicó/RN.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1F5AC703

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADO: GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.004.897/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GAS MEDICINAL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE COMPONENTES, EM TODO SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO, EM REGIME DE 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Saude do Município de Tibau do Sul, em caráter emergencial, por 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Janeiro de 2017.

Tibau do Sul, 26 de Janeiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:67836C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017

PORTARIA Nº 049/2017 – GP/GMTS

Nomeia os membros do Comitê Municipal de sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, em conformidade do disposto na Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e a Lei Ordinária Municipal de nº 517 de 24 de junho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Técnico Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação, abaixo relacionados:

• José Pedro Bezerra (CPF: 663.447.194-00)
• Crisiany Alves de Souza (CPF: 071.995.294-81)
• Izelda de Carvalho Galvão Rodrigues (CPF: 837.018.344-15)
• Yzynya Silva Rezende Machado (CPF: 057.919.514-77)

Art. 2º. O comitê Técnico Municipal de elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, compromete-se a adotar uma metodologia participativa e democrática, envolvendo entidades representativas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:AED6C5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, reestruturando a organização existente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 537, de 18 de abril de 2016, o(s) servidor(es):

JOSÉ PEDRO BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.447.194-00, Matrícula 0881-8, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

MARIA JAQUELINE ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.831.074-87, Matrícula 0593-2, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

YZYNYA SILVA REZENDE MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.919.514-77, Matrícula 0864-8, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do EJA – (Educação de Jovens e Adultos), lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

IZELDA DE CARVALHO GALVÃO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.018.344-15, Matrícula 0347-6, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

CRISIANY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.995.294-81, Matrícula 0755-2, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul/RN;

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 23 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:03C06A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2017 – GC

Concede Diária Estadual à Professora do Município e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, cumulado com as disposições trazidas na Lei n° 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **Eneida Nascimento da Silva**, Professora, Matrícula nº 0017-1, inscrita no CPF/MF sob nº 762.281.344-34, 2 (duas) diárias estaduais, ao valor unitário de R$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais), conforme determina a Lei Municipal n° 709/2014 em seu artigo 3°, importando no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem a Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 06 e 07 de março de 2017, com fins de participar do IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se e

cumpra-se.

Touros/RN, 02 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9D69FF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2017 – GC

Concede Diária Estadual à Professora do Município e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, cumulado com as disposições trazidas na Lei n° 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à **Helaine Mirna J. Albuquerque Ribeiro**, Matrícula nº 1331-1, inscrita no CPF/MF sob nº 029.003.544-98, 2 (duas) diárias estaduais, ao valor unitário de R$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais), conforme determina a Lei Municipal n° 709/2014 em seu artigo 3°, importando no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem a Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 06 e 07 de março de 2017, com fins de participar do IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 02 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:FF8FC820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2017 – GC

Concede Diária Estadual à Professora do Município e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, cumulado com as disposições trazidas na Lei n° 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **Maria Ilizete Nunes de Palhares Pinheiro**, Matrícula nº 0533-1, inscrita no CPF/MF sob nº 020.475.654-56, 2 (duas) diárias estaduais, ao valor unitário de R$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais), conforme determina a Lei Municipal n° 709/2014 em seu artigo 3°, importando no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem a Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 06 e 07 de março de 2017, com fins de participar do IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 02 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0CCC1FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2017 – GC

Concede Diária Estadual à Professora do Município e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, cumulado com as disposições trazidas na Lei n° 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **Marisa da Cunha Gomes**, Matrícula nº 0090-1, inscrita no CPF/MF sob nº 813.082.994-00, inscrita no CPF/MF sob nº 762.281.344-34, 2 (duas) diárias estaduais, ao valor unitário de R$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais), conforme determina a Lei Municipal n° 709/2014 em seu artigo 3°, importando no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem a Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 06 e 07 de março de 2017, com fins de participar do IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 02 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:59ECBD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2017 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 035.107.154-70 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.922.513, para o Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde**,**deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6C3B1D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONVOCATÓRIO TP 003/2013

A Prefeitura Municipal de Umarizal/RN vem através deste ato, com fulcro no art. 64 e §§, CONVOCAR a empresa M.A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA escrita no CNPJ: 10.5, para fins de que proceda com o imediato comparecimento a este município, na sede da Prefeitura Municipal, para fins de tratar sobre o procedimento licitatório do tipo TOMADA DE PREÇO, sob n° 003/2013, no prazo de 05 (cinco) dias.

O não comparecimento no prazo legal poderá ensejar a rescisão do presente contrato administrativo, sem prejuízo de demais sanções legalmente cabíveis.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:D3E76EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 010/2017-SEMED – UPANEMA,24/02/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER duas diária , uma com pernoite, no valor unitário de 100,00 R$ (cem reais),e uma sem pernoite, no valor de 50,00 (cinquenta reais) totalizando 150,00 R$ (cento e cinquenta reais) a Srª. **LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES**, servidor municipal da educação, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participará como coordenadora local da IV formação do PNAIC
Local de destino: Natal -R/N
Período do Afastamento 06 e 07/03/2017

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24/02/2017.

SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4EF1237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 011/2017-SEMED – UPANEMA,24/02/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER duas diária , uma com pernoite, no valor unitário de 100,00 R$ (cem reais),e uma sem pernoite, no valor de 50,00 (cinquenta reais) totalizando 150,00 R$ (cento e cinquenta reais) a Srª. **ROSEMARY SOBRAL DANTAS COSTA**, servidor municipal da educação, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participará como ORIENTADORA DE ESTUDO da IV formação do PNAIC
Local de destino: Natal -R/N
Período do Afastamento 06 e 07/03/2017

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24/02/2017.

SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7E8BE83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 012/2017-SEMED – UPANEMA,24/02/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER duas diárias , uma com pernoite, no valor unitário de 100,00 R$ (cem reais),e uma sem pernoite, no valor de 50,00 (cinquenta reais) totalizando 150,00 R$ (cento e cinquenta reais), a Srª. **FLAVIA DANIELE MEDEIROS DE MOURA**, servidor municipal da educação, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participará como ORIENTADORA DE ESTUDO da IV formação do PNAIC
Local de destino: Natal -R/N
Período do Afastamento 06 e 07/03/2017

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24/02/2017.

SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D511A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 09/2017-SEMED – UPANEMA,24/02/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER duas diárias , uma com pernoite, no valor unitário de 100,00 R$ (cem reais),e uma sem pernoite, no valor de 50,00 (cinquenta reais) totalizando 150,00 R$ (cento e cinquenta reais), a Srª. **MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER**, servidor municipal da educação, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de uma formação para tutores da escola da terral.
Local de destino: Natal -R/N
Período do Afastamento 02 e 03/03/2017

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24/02/2017.

SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA
Secretária Municipal De Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1EA1E1B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 003/2017-SRP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS, COM E SEM CONDUTOR, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA CRUZ/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante **LR FREIRE COSTA ME**, vencedora dos ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no Valor Mensal de R$ 113.475,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz-RN, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0860ACB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PP 001/2017-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010003/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.612.396/0001-90, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. MARCOS ANTÔNIO CABRAL, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

EMPRESAS CONTRATADAS:
LDR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LTDA ME:

Vencedora dos ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, no Valor total de R$ 412.468,00.

IMPERVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME:
Vencedora dos ITENS 8, 10, 12, 17, 22, 25, 27, 49, 51 e 63, no Valor total de R$ 50.793,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA ASSINATURA: 02/02/2017

VERA CRUZ/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:97D42BE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PP 003/2017-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010001/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.612.396/0001-90, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. MARCOS ANTONIO CABRAL, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 0003/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, A SABER: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E PROFISSIONAIS DE SAUDE, TRANSPORTES PARA SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EMPRESA CONTRATADA:
LR FREIRE COSTA ME, CNPJ: 18.089.600/0001-33, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor mensal de R$ 113.475,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VERA CRUZ/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B7A2900F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO PP 003/2017-SRP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS, COM E SEM CONDUTOR, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA CRUZ/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.
Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios, de acordo com a decisão registrada na ata da sessão proferida pela equipe de apoio e pelo pregoeiro.
Considerando, que não houve manifestações no que concerne à interposição de recursos.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: **LR FREIRE COSTA ME**, vencedora dos ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando o Valor Mensal de R$ 113.475,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), o registro de preço para futura e eventual LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS, destinado atender as necessidades das secretarias municipais de Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DF118DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 008/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **15/03/2017, às 14:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 008/2017** destinado a prestação de serviços de assessoria técnica a projetos e planos de trabalho, convênios e contratos de repasses, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, em 02 de Março de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:993F3C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 007/2017-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 007/2017 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **15/03/2017, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 007/2017 com Sistema de Registro de Preços para aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, em 02 de Março de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:33628EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 003/2017 - PP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 23/02/2017, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 003/2017 - PP, destinado a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

1015 - DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.830.307/0004-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	639 - PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA COM SISTEMA HIDRÁULICO E COMANDO DUPLO.	UN	2	32.600,00	65.200,00
	BALDAM				
2	640 - RASPADEIRA AGRÍCOLA 3,10 M3 COM RODA LATERAL	UN	2	28.200,00	56.400,00
	BALDAM				
Total					121.600,00

Viçosa/RN, 23/02/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:779D9CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **ANTONIO GOMES DE AMORIM**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
1015 - DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.830.307/0004-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	639 - PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA COM SISTEMA HIDRÁULICO E COMANDO DUPLO. BALDAM	UN	2	32.600,00	65.200,00
2	640 - RASPADEIRA AGRÍCOLA 3,10 M3 COM RODA LATERAL BALDAM	UN	2	28.200,00	56.400,00
Total					121.600,00

Viçosa/RN, 02 de março de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EB652A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 004/2017 - PP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 23/02/2017, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 004/2017 - PP, destinado a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS EM GERAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

1016 - DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.830.307/0002-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	641 - Plaina Agrícola Plaina Agrícola dianteira para trator no mínimo 125.4 com comando duplo sistema Hidraulico Independente com lâmina.	UN	1	30.300,00	30.300,00
	BALDAM				
2	642 - Grade Aradora Grade Aradora com controle remoto, e no mínimo de 20 discos x 26.	UN	1	23.200,00	23.200,00
	PICCIN				
3	643 - Raspadeira agrícola Raspadeira agrícola, 3100mm, capacidade mínima de 3,10m3, com pneus novos.	UN	1	27.500,00	27.500,00
	BALDAM				
4	644 - Carreta Agrícola Carreta Agrícola sobre chassis com carroceria em madeira de lei, capacidade de carga mínima de 6 toneladas, 2 eixos, com molas e pneus novos.	UN	1	15.100,00	15.100,00
	FIDO				
5	645 - Carreta Tanque Carreta Tanque sobre chassis, confeccionada em chapa de aço capacidade mínima de 6.000 litros com molas e pneus novos.	UN	1	17.000,00	17.000,00
	CEMAG				
6	646 - Trator Agrícola Trator Agrícola sobre rodas, com tamanho minimo 125 sendo 4x4 motor turbo intercooler, 4 cilindros a diesel/biodiesel com a capacidade mínima de 132cv transmissão com 24 marchas (16F + 08R), rodagem dianteira minima 14.9-28 R1 e traseira 23.1-30 R1, sistema hidráulico com 2 válvulas dupla ação com destrave automático capacidade tanque de combustível mínima 170lts, Direção hidrostática, cabine com sistema de ar condicionado, mais filtro de carvão ativado, limpador de pará-brisas traseiros, sistema de aquecimento, para-lamas dianteiros, assento com prolongador e revestimento de tecido.	UN	1	183.000,00	183.000,00
	MASSEY FERGUNSON				
Total					296.100,00

Viçosa/RN, 23/02/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1D48C8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **ANTONIO GOMES DE AMORIM**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1016 - DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.830.307/0002-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	641 - Plaina Agrícola Plaina Agrícola dianteira para trator no mínimo 125.4 com comando duplo sistema Hidraulico Independente com lâmina. BALDAM	UN	1	30.300,00	30.300,00
2	642 - Grade Aradora Grade Aradora com controle remoto, e no mínimo de 20 discos x 26. PICCIN	UN	1	23.200,00	23.200,00
3	643 - Raspadeira agrícola Raspadeira agrícola, 3100mm, capacidade mínima de 3,10m3, com pneus novos. BALDAM	UN	1	27.500,00	27.500,00
4	644 - Carreta Agrícola Carreta Agrícola sobre chassis com carroceria em madeira de lei, capacidade de carga mínima de 6 toneladas, 2 eixos, com molas e pneus novos. FIDO	UN	1	15.100,00	15.100,00
5	645 - Carreta Tanque Carreta Tanque sobre chassis, confeccionada em chapa de aço capacidade mínima de 6.000 litros com molas e pneus novos. CEMAG	UN	1	17.000,00	17.000,00
6	646 - Trator Agrícola Trator Agrícola sobre rodas, com tamanho minimo 125 sendo 4x4 motor turbo intercooler, 4 cilindros a diesel/biodiesel com a capacidade mínima de 132cv transmissão com 24 marchas (16F + 08R), rodagem dianteira minima 14.9-28 R1 e traseira 23.1-30 R1, sistema hidráulico com 2 válvulas dupla ação com destrave automático capacidade tanque de combustível mínima 170lts, Direção hidrostática, cabine com sistema de ar condicionado, mais filtro de carvão ativado, limpador de pará-brisas traseiros, sistema de aquecimento, para-lamas dianteiros, assento com prolongador e revestimento de tecido. MASSEY FERGUNSON	UN	1	183.000,00	183.000,00
Total					296.100,00

Viçosa/RN, 02/03/2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4A6BF9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030205/2017

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030205/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviço na manutenção de computadores, rede e assessoria em informática e locação de impressoras multifuncionais, pelo valor de R$ 3.000,00, em favor de CARLOS DÁRIO AMARAL E SILVA ME.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 06/02/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:15E596A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030205/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 030205/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação da CARLOS DÁRIO AMARAL E SILVA ME, referente à prestação de serviço na manutenção de computadores, rede e assessoria em informática e locação de impressoras multifuncionais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 06/02/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F2FA0E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 04010003/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), O QUAL SERÁ DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDA DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 04 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:60F2CCF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170047/17

CONTRATO Nº.....: 20170047
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 04010003/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), O QUAL SERÁ DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDA DE VILA FLOR/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.700,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2017 a 31 de Maio de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:86D4B286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 31010002/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) N&C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER FOGOS DE ARTIFÍCIOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO - PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 31 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E50ACE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170048/17

CONTRATO Nº.....: 20170048
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 31010002/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: N&C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER FOGOS DE ARTIFÍCIOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO - PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.133920001.2.030 Manutenção das Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.05, no valor de R$ 7.825,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Maio de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:943E15A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RALYANNE SOARES FERREIRA DA SILVA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 09 de Janeiro de 2017

IVANIO DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:6561F476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170049/17

CONTRATO Nº.....: 20170049
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 09010001/17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: RALYANNE SOARES FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1002.101220001.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2017 a 31 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:75507E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 002/2017 - PMVF

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, torna pública a retificação do aviso de resultado de licitação publicado no dia 14/02/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, onde a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES 06823973420, CNPJ: 11.879.883/0001-78, foi vencedora do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 002/2017, a qual tem como objetivo a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Prefeitura de Vila Flor/RN, com o valor retificado para R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Vila Flor/RN, Sexta-Feira, 24 de fevereiro de 2017 (24/02/2017).

Ricardo Alexandre de Oliveira Júnior
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2017 – GP

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:29DAADC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 095/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **NUBIANA SOARES DA COSTA,**ASG**,** matrícula nº 753, relativas ao período de 2015, contados a partir do dia 23/02/2017 com término em 24/03/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:C962B029

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 096/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **NIVEA LOPES GALVÃO MEDEIROS,**Agente Administrativo de Saúde**,** matrícula nº 409, relativas ao período de 2016, contados a partir do dia 01/03/2017 com término em 30/03/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:75CA8201

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 097/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos o servidor **ANTONIO FERNANDO BRITO,**Agente Administrativo**,** matrícula nº 15, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 02/03/2017 com término em 31/03/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:327C5260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 098/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **PATRICIA MARIA LUCIO FAGUNDES,**Técnica em Saúde Bucal**,** matrícula nº 449, relativas ao período de 2016, contados a partir do dia 02/03/2017 com término em 31/03/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:29ACBB57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 099/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **THYAGO GUEDES CUNHA NOBRE,**Odontólogo**,** matrícula nº 457, relativas ao período de 2016, contados a partir do dia 06/03/2017 com término em 05/04/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 06 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:2A916B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 191/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEIDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 24 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3E936CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 192/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100 (cem reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:A400E2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 193/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:10142114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 195/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 24 de fevereiro de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:437D9079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 198/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2016.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:2FA230B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 199/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:C0C05654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 200/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEIDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E319F4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 201/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ**

NETO Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 02 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:BEEFE6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 196/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA EDNA DE BRITO E SILVA** Mat. 346, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:31E01E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 194/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:B1202BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 197/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretá ria Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PEREIRA** Mat. 148, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:65593DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: ...../2017.
Licitação: Pregão nº 002/2017.
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.351.819/000-05, com sede nesta cidade de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, na Rua São Sebastião, S/N – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FRANCISMAR S. DE M. DANTAS-EPP**, CNPJ/MF nº **70.309.463/0001-15**, com sede na cidade de São Paulo do Potengi/RN, na Rua Coronel Freire n° 82 – Centro, CEP: 59.460-000, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Francisco Adriano da Silva CPF nº 914.323.834-34, adjudicatária do Pregão nº 002/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca em ferro macico	UND	2	R$ 48,80	R$ 97,60
2	Abafador de ruídos	UND	4	R$ 47,90	R$ 191,60
3	Abraçadeira Nylon 10 cm br 1009	UND	800	R$ 0,27	R$ 216,00
4	Abraçadeira Nylon 14 cm br 1009	UND	800	R$ 0,37	R$ 296,00
5	Adaptador PVC 20mmx 1/2"	UND	20	R$ 0,57	R$ 11,40
6	Adesivo cascorez universal 1 kg (cola fórmica)	UND	4	R$ 17,30	R$ 69,20
7	Adesivo plástico bisnaga 75g (cola PVC)	UND	20	R$ 3,20	R$ 64,00
8	Aditivo plastificante para argamassa	LT	20	R$ 6,50	R$ 130,00
9	Aguarrás (diluente)	LT	20	R$ 8,10	R$ 162,00
10	Ancinho com cabo (ciscador)	UND	8	R$ 14,40	R$ 115,20
11	Alça Pref. p/ cabo 35mm²	UND	40	R$ 2,60	R$ 104,00
12	Anel em concreto simples ø 0,40m	UND	8	R$ 84,20	R$ 673,60
13	Anel em concreto armado ø 0,60m	UND	8	R$ 93,70	R$ 749,60
14	Anel em concreto armado ø 0,80m	UND	8	R$ 127,80	R$ 1.022,40
15	Anel em concreto armado ø 1,00m	UND	8	R$ 151,40	R$ 1.211,20
16	Anel em concreto armado ø 1,20m	UND	8	R$ 208,20	R$ 1.665,60
17	Arame farpado 500m	RL	8	R$ 222,40	R$ 1.779,20
18	Arame galvanizado 3.4mm (10)	KG	40	R$ 17,80	R$ 712,00
19	Arame galvanizado nº 18	KG	40	R$ 13,70	R$ 548,00
20	Arame recozido preto	KG	80	R$ 9,70	R$ 776,00
21	Argamassa colante com 20kg	PC	200	R$ 14,40	R$ 2.880,00
22	Armação Secundária B1	UND	40	R$ 8,10	R$ 324,00
23	Assento sanitário branco	UND	40	R$ 14,40	R$ 576,00
24	Bacia convencional branca	UND	20	R$ 67,90	R$ 1.358,00
25	Bacia sanitária c/ caixa acoplada branca	UND	20	R$ 238,90	R$ 4.778,00
26	Bacia sanitaria infantil	UND	3	R$ 127,80	R$ 383,40
27	Barra chapa 1 x1/4" Aço CA-25	UND	4	R$ 63,90	R$ 255,60
28	Barra chapa 1 1/2x1/4" Aço CA-25	UND	4	R$ 73,90	R$ 295,60
29	Barra chapa 2x3/8" Aço CA-25	UND	4	R$ 83,90	R$ 335,60
30	Balde para construção 10 litros metálico	UND	80	R$ 11,40	R$ 912,00
31	Balde para construção 12 litros polietileno	UND	120	R$ 6,90	R$ 828,00
32	Bocal porcelana base E-40FOXLUX	UND	200	R$ 3,30	R$ 660,00
33	Bolsa ligação vaso sanitário	UND	40	R$ 3,30	R$ 132,00
34	Bomba de pulverização de insetos cap.11litros	UND	4	R$ 165,60	R$ 662,40
35	Bomba para foleamento 1 litros	UND	4	R$ 41,70	R$ 166,80
36	Bomba submersa de 1/2"cv	UND	4	R$ 203,40	R$ 813,60
37	Bomba submersa tipo sapo de 1/2"cv	UND	4	R$ 244,00	R$ 976,00
38	Bota PR 7 léguas curta 38A44	PAR	20	R$ 42,80	R$ 856,00
39	Bota em couro Vulc. e reforçada s/cadarço 38A44	PAR	20	R$ 40,30	R$ 806,00
40	Bloco de gesso 0,50x0,68	M²	40	R$ 9,40	R$ 376,00
41	Braço us reto GV P. COSERN 1MT	UND	12	R$ 78,80	R$ 945,60
42	Broxa para pitura a cal	UND	40	R$ 5,00	R$ 200,00

43	Cabo ancinho 1.200mm 11550/043	UND	4	R$ 4,50	R$ 18,00
44	Cabo enxada e enxadão 11309/012	UND	8	R$ 6,20	R$ 49,60
45	Cabo picareta 11454/012	UND	8	R$ 6,50	R$ 52,00
46	Cadeado latão 35 mm	UND	8	R$ 13,00	R$ 104,00
47	Cadeado latão 40 mm	UND	8	R$ 21,60	R$ 172,80
48	Cadeado latão 60 mm	UND	8	R$ 41,00	R$ 328,00
49	Caixa d'água fibra de vidro 500L	UND	4	R$ 188,30	R$ 753,20
50	Caixa d'água fibra de vidro 1000L	UND	4	R$ 278,50	R$ 1.114,00
51	Caixa d'água fibra de vidro 1500L	UND	4	R$ 443,70	R$ 1.774,80
52	Caixa d'água fibra de vidro 3000L	UND	4	R$ 832,50	R$ 3.330,00
53	Caixa d'água fibra de vidro 5000L	UND	2	R$ 1.371,70	R$ 2.743,40
54	Caixa descarga simples	UND	3	R$ 18,90	R$ 56,70
55	Cx de porta em massa 0,60x2,10,0,70x2,10 e 0,80x2,10	UND	24	R$ 56,30	R$ 1.351,20
56	Caixa descarga completa	UND	8	R$ 24,30	R$ 194,40
57	Caixa para medidor CAERN	UND	20	R$ 21,35	R$ 427,00
58	Caixa para medidor SAAE	UND	20	R$ 21,35	R$ 427,00
59	Cal ARTESANAL	PC	80	R$ 4,70	R$ 376,00
60	Cal Hidratada, com 05 kg	PC	800	R$ 4,75	R$ 3.800,00
61	Calha em concreto simples 0,40m	UND	20	R$ 46,40	R$ 928,00
62	Calha em concreto simples 0,60m	UND	20	R$ 48,80	R$ 976,00
63	Câmara de ar 3,5x8 - Para carro de mão	UND	20	R$ 14,10	R$ 282,00
64	Cap PVC Soldável 20 mm	UND	40	R$ 0,69	R$ 27,60
65	Cap PVC Soldável 25 mm	UND	20	R$ 0,98	R$ 19,60
66	Cap PVC Soldável 32 mm	UND	8	R$ 1,90	R$ 15,20
67	Cap PVC Soldável 40 mm	UND	8	R$ 2,30	R$ 18,40
68	Cap PVC Soldável 50 mm	UND	8	R$ 3,80	R$ 30,40
69	Cap PVC Soldável 60 mm	UND	8	R$ 6,90	R$ 55,20
70	Cap PVC Soldável 75 mm	UND	8	R$ 8,50	R$ 68,00
71	Cap PVC Soldável 80 mm	UND	8	R$ 9,40	R$ 75,20
72	Cap PVC Soldável 100 mm	UND	8	R$ 12,30	R$ 98,40
73	Cap para PVC esgoto 40 mm	UND	8	R$ 1,49	R$ 11,92
74	Cap para PVC esgoto 50 mm	UND	8	R$ 1,90	R$ 15,20
75	Cap para PVC esgoto 75 mm	UND	8	R$ 2,80	R$ 22,40
76	Cap para PVC esgoto 100 mm	UND	20	R$ 3,30	R$ 66,00
77	Capa para chuva forradas 1,40 mt	UND	8	R$ 23,20	R$ 185,60
78	Capacete em PVC aba frontal div.cores	UND	20	R$ 18,50	R$ 370,00
79	Carro de mão em aço	UND	8	R$ 188,00	R$ 1.504,00
80	Carro de mão em aço galvanizado	UND	8	R$ 222,40	R$ 1.779,20
81	Cavador articulado	UND	4	R$ 24,20	R$ 96,80
82	Cerâmica 40x40 ou maior PEI-4	M	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
83	Cerâmica 40x40 ou maior PEI-5	M	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00
84	Chapa ferro nº 14 1x2m	UND	8	R$ 125,90	R$ 1.007,20
85	Chapa ferro nº 16 1x2m	UND	8	R$ 136,30	R$ 1.090,40
86	Chapa ferro nº 18 1x2m	UND	8	R$ 138,20	R$ 1.105,60
87	Chibanca em aço	UND	20	R$ 32,40	R$ 648,00
88	Cimento Portand Comum 50 kg	SC	800	R$ 22,85	R$ 18.280,00
89	Cinto de segurança tipo paraquedista	UND	4	R$ 30,50	R$ 122,00
90	Cola PVA, com 5lt.	GL	4	R$ 46,80	R$ 187,20
91	Cola branca 900 ml	UND	8	R$ 9,00	R$ 72,00
92	Coletes de tiras reflexivas	UND	20	R$ 11,40	R$ 228,00
93	Colher pedreiro 8"	UND	20	R$ 10,90	R$ 218,00
94	Colher pedreiro 10"	UND	20	R$ 15,80	R$ 316,00
95	Combogo cerâmico 20x20 cm	UND	40	R$ 4,30	R$ 172,00
96	Combogo cimento 40x40 cm	UND	40	R$ 5,70	R$ 228,00
97	Combogo cimento 50x50 cm	UND	40	R$ 6,70	R$ 268,00
98	Combogo vidro 20x10 cm	UND	40	R$ 9,70	R$ 388,00
99	Cone de sinalizacao 75 cm em paltom	UND	20	R$ 18,60	R$ 372,00
100	Corda de seda 12mm	KG	40	R$ 9,70	R$ 388,00
101	Corda de seda 16mm	KG	40	R$ 8,80	R$ 352,00
102	Corda de seda 20mm	KG	40	R$ 6,50	R$ 260,00
103	Corta galho de cabo longo	UND	4	R$ 36,80	R$ 147,20
104	Cortador de galhos com serra	UND	4	R$ 88,50	R$ 354,00
105	Disco de corte seco diam. 110 mm para concreto	UND	8	R$ 14,20	R$ 113,60
106	Disco de corte molhado diam. 110 mm para concret	UND	8	R$ 22,80	R$ 182,40
107	Divisória em bloco de gesso	M²	5	R$ 45,50	R$ 227,50
108	Divisória naval	M²	5	R$ 93,70	R$ 468,50
109	Dobradiça 3 1/2x3 1/2" em aço cromado	UND	12	R$ 5,30	R$ 63,60
110	Dobradiça 3 1/2x3 1/2" com anel, em aço cromado	UND	24	R$ 13,30	R$ 319,20
111	Dobradiça 3 1/2x3 1/2" com anel, em latão cromado	UND	12	R$ 15,20	R$ 182,40
112	Enxada com cabo de 2,5"	UND	20	R$ 23,70	R$ 474,00
113	Enxada para cultivo 77167/104 batida	UND	8	R$ 26,50	R$ 212,00
114	Enxadeco com cabo	UND	8	R$ 39,80	R$ 318,40
115	Escada dupla pintor 12D fibra 3,60m FP ,012 ARUL	UND	1	R$ 788,00	R$ 788,00
116	Escada externa, fibra 2,90-A, 4,80m FE15-CT-110Kg	UND	1	R$ 1.655,50	R$ 1.655,50
117	Estrovenga leve 77635/085	UND	4	R$ 46,40	R$ 185,60
118	Esquadro de carpinteiro metálico	UND	4	R$ 23,70	R$ 94,80
119	Nível de bolha para pdreiro	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
120	Prumo metálico de pedreiro	UND	4	R$ 23,70	R$ 94,80
121	Régua de alumínio 6m	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
122	Facão liso, 14"	UND	8	R$ 17,10	R$ 136,80
123	Facão Rabo de Galo , 13"	UND	8	R$ 18,00	R$ 144,00
124	Fechadura externa aço cromado tipo alavanca	UND	40	R$ 36,90	R$ 1.476,00
125	Fechadura interna aço cromado tipo alavanca	UND	40	R$ 27,50	R$ 1.100,00
126	Fechadura BWC aço cromado tipo alavanca	UND	20	R$ 27,50	R$ 550,00
127	Fechadura externa em Latão cromado tipo alavanca	UND	20	R$ 46,90	R$ 938,00
128	Fechadura interna em Latão cromado tipo alavanca	UND	20	R$ 37,80	R$ 756,00
129	Fechadura BWC em Latão cromado tipo alavanca	UND	4	R$ 26,80	R$ 107,20
130	Ferro CA-25 6.3mm	KG	40	R$ 8,60	R$ 344,00
131	Ferro CA-25 8.0mm	KG	40	R$ 8,60	R$ 344,00

132	Ferro CA-25 10mm	KG	40	R$ 7,60	R$ 304,00
133	Ferro CA-25 12.5mm	KG	40	R$ 8,40	R$ 336,00
134	Ferro CA-50 10.0 mm	KG	400	R$ 6,40	R$ 2.560,00
135	Ferro CA-50 12,5 mm	KG	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00
136	Ferro CA-50 16 mm	KG	200	R$ 4,85	R$ 970,00
137	Ferro CA-60 4.2mm	KG	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00
138	Ferro CA-60 5.0mm	KG	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00
139	Ferro CA-60 6.0mm	KG	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
140	Ferro CA-60 8.0mm	KG	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
141	Fita veda rosca 18mmx50m	UND	20	R$ 3,80	R$ 76,00
142	Fitas Crepe 20mm rolo 18m	RL	200	R$ 5,70	R$ 1.140,00
143	Fitas Crepe 50mm rolo 50m	RL	40	R$ 9,30	R$ 372,00
144	Foice baia	UND	2	R$ 17,30	R$ 34,60
145	Agave para fixação de forro de gesoo	KG	8	R$ 2,90	R$ 23,20
146	Gesso em Pó	KG	80	R$ 2,20	R$ 176,00
147	Forro de gesso liso placas 60 x 60 cm	M²	100	R$ 17,40	R$ 1.740,00
148	Forro em PVC em placa de 20cm	M²	100	R$ 32,90	R$ 3.290,00
149	Perfil "F" em PVC fixação de forro PVC 6m	M	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
150	Perfil "T" em alumínio p/ fixação de forro PVC 6m	M	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
151	Rebite em alumínio para fixação de forro PVC	UND	500	R$ 0,24	R$ 120,00
152	Rebitadeira portátil	UND	2	R$ 17,80	R$ 35,60
153	Garfo para limpeza pública	UND	8	R$ 48,50	R$ 388,00
154	Grampo galvanizado 1x9	KG	8	R$ 7,10	R$ 56,80
155	Grelha para boca de lobo em concreto armado	UND	20	R$ 48,90	R$ 978,00
156	Grelha para corta água em concreto armado	UND	20	R$ 30,80	R$ 616,00
157	Grelha reforçada em concreto armado	UND	20	R$ 44,80	R$ 896,00
158	Janela mod. Pivotante em madeira de Lei tipo jatobá	M²	16	R$ 188,30	R$ 3.012,80
159	Janela mod. Pivotante em madeira mista	M²	16	R$ 128,00	R$ 2.048,00
160	Joelho 90° PVC soldável 20 mm	UND	40	R$ 0,54	R$ 21,60
161	Joelho 90° PVC soldável 25 mm	UND	40	R$ 0,79	R$ 31,60
162	Joelho 90° PVC soldável 32 mm	UND	40	R$ 1,39	R$ 55,60
163	Joelho 90° PVC soldável 40 mm	UND	20	R$ 2,40	R$ 48,00
164	Joelho 90° PVC soldável 50 mm	UND	20	R$ 2,90	R$ 58,00
165	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	UND	20	R$ 4,30	R$ 86,00
166	Joelho esgoto PVC 90ºx 40mm	UND	40	R$ 0,99	R$ 39,60
167	Joelho esgoto PVC 90ºx 50mm	UND	40	R$ 1,90	R$ 76,00
168	Joelho esgoto PVC 90ºx 75mm	UND	20	R$ 3,40	R$ 68,00
169	Joelho esgoto PVC 90ºx100mm	UND	40	R$ 4,30	R$ 172,00
170	Lavatorio sem coluna	UND	4	R$ 49,20	R$ 196,80
171	Lavatorio com coluna	UND	4	R$ 68,20	R$ 272,80
172	Laje pré-fabricada p/forro capac. 200kg/m2	M²	80	R$ 26,90	R$ 2.152,00
173	Laje pré-fabricada p/piso capac. 350kg/m2	M²	80	R$ 34,80	R$ 2.784,00
174	Laje trelicada c/16cm de altura 400kg/m2	M²	40	R$ 47,90	R$ 1.916,00
175	Laje trelicada c/20cm de altura 400kg/m2	M²	40	R$ 48,90	R$ 1.956,00
176	Lixa p/madeira e parede nº80	UND	400	R$ 0,90	R$ 360,00
177	Lixa p/madeira e parede nº100	UND	400	R$ 0,90	R$ 360,00
178	Lixa p/madeira e parede nº120	UND	400	R$ 0,90	R$ 360,00
179	Lixa p/madeira e parede nº150	UND	400	R$ 0,90	R$ 360,00
180	Lixa p/madeira e parede nº180	UND	400	R$ 0,90	R$ 360,00
181	Lixa p/aço nº40	UND	200	R$ 2,60	R$ 520,00
182	Lixa p/aço nº60	UND	200	R$ 2,60	R$ 520,00
183	Lixa p/aço nº80	UND	200	R$ 1,90	R$ 380,00
184	Lixa p/aço nº100	UND	200	R$ 1,90	R$ 380,00
185	Lixa d'água nº200	UND	200	R$ 1,90	R$ 380,00
186	Lixa d'água nº300	UND	200	R$ 1,90	R$ 380,00
187	Lima tipo chata (para enxada) 8"	UND	2	R$ 10,90	R$ 21,80
188	Lima tipo triângulo (para serrote) 5"	UND	2	R$ 10,90	R$ 21,80
189	Lona poliéster amarela 4x4m	UND	4	R$ 39,80	R$ 159,20
190	Lona plástica preta largura 6m	UND	40	R$ 6,20	R$ 248,00
191	Olhal para parafuso aço forj rasg 18x30	UND	80	R$ 9,00	R$ 720,00
192	Parafuso máquina gv 16x250mm2	UND	800	R$ 2,70	R$ 2.160,00
193	Parafuso olhal aço GV 16X250	UND	800	R$ 2,70	R$ 2.160,00
194	Porca de olhal GV M16	UND	400	R$ 0,79	R$ 316,00
195	Porca quadrada M16	UND	400	R$ 0,79	R$ 316,00
196	Luva de borracha	PAR	20	R$ 4,50	R$ 90,00
197	Luva de couro curta (mão)	PAR	40	R$ 5,70	R$ 228,00
198	Luva de couro longa (mão)	PAR	40	R$ 6,50	R$ 260,00
199	Luva látex amarela tamanho grande	PAR	40	R$ 5,70	R$ 228,00
200	Luva PVC soldável 20mm	UND	20	R$ 0,59	R$ 11,80
201	Luva PVC soldável 25mm	UND	20	R$ 0,84	R$ 16,80
202	Luva PVC soldável 32mm	UND	20	R$ 1,19	R$ 23,80
203	Luva PVC soldável 40mm	UND	20	R$ 1,60	R$ 32,00
204	Luva PVC soldável 50mm	UND	20	R$ 2,30	R$ 46,00
205	Luva PVC soldável 60mm	UND	20	R$ 3,40	R$ 68,00
206	Luva PVC soldável 70mm	UND	20	R$ 5,60	R$ 112,00
207	Luvas látex natural T.G. forradas c/flocos de alg.	PAR	8	R$ 10,30	R$ 82,40
208	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ caibro	M	100	R$ 3,20	R$ 320,00
209	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x5"	M	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
210	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x6"	M	100	R$ 16,60	R$ 1.660,00
211	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x7"	M	100	R$ 20,90	R$ 2.090,00
212	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x8"	M	100	R$ 23,80	R$ 2.380,00
213	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ ripa	M	200	R$ 1,29	R$ 258,00
214	Madeira tipo Tábua para andaime	M³	2	R$ 1.182,50	R$ 2.365,00
215	Madeira tipo compensado esp.10mm	FL	12	R$ 68,70	R$ 824,40
216	Madeira tipo compensado esp.12mm	FL	12	R$ 80,50	R$ 966,00
217	Madeira tipo compensado esp.15mm	FL	12	R$ 93,70	R$ 1.124,40
218	Mangueira jardim 1/2x20mm sort.	UND	4	R$ 17,10	R$ 68,40
219	Mangueira para jardim traçada e reforçada 1/2"	M	80	R$ 1,90	R$ 152,00
220	Mangueira para jardim traçada e reforçada 3/4"	M	80	R$ 3,50	R$ 280,00

221	Maquina de Cortar Cerâmica (corte reto) p/cerâmica	UND	4	R$ 108,80	R$ 435,20
222	Marreta 1000gr 40506/001	UND	4	R$ 17,60	R$ 70,40
223	Máscara para pulverização	UND	4	R$ 19,40	R$ 77,60
224	Máscara poeira inc. EP-101	UND	40	R$ 2,90	R$ 116,00
225	Massa acrílica 18L	LT	20	R$ 88,80	R$ 1.776,00
226	Massa corrida PVA 18L	LT	40	R$ 32,90	R$ 1.316,00
227	Misturador PVC-0342-0001-1021	UND	4	R$ 68,20	R$ 272,80
228	Mictorio inox 1,00 x 0,50	UND	2	R$ 312,20	R$ 624,40
229	Motossera DSC 461	UND	1	R$ 538,00	R$ 538,00
230	Fio de Naylon 2.5	M	200	R$ 1,49	R$ 298,00
231	Óculos 2000 incolor	UND	4	R$ 6,20	R$ 24,80
232	Pá bico com cabo 77460/434	UND	20	R$ 19,70	R$ 394,00
233	Pá quadrada com cabo 77460/434	UND	20	R$ 20,80	R$ 416,00
234	Pedra tipo brita cascalhinho	M³	40	R$ 111,70	R$ 4.468,00
235	Pedra tipo brita n 19	M³	40	R$ 99,40	R$ 3.976,00
236	Pedra tipo meio fio granítico	M	400	R$ 11,40	R$ 4.560,00
237	Pedra tipo Paralelepípedo granítico	UND	12000	R$ 0,48	R$ 5.760,00
238	Placas de sinalização em madeira padrão PMSGA	UND	20	R$ 121,10	R$ 2.422,00
239	Porta de madeira jatobá de 60x2,10m	UND	8	R$ 312,20	R$ 2.497,60
240	Porta de madeira jatobá de 70x2,10m	UND	8	R$ 312,20	R$ 2.497,60
241	Porta de madeira jatobá de 80x2,10m	UND	12	R$ 312,20	R$ 3.746,40
242	Porta de madeira jatobá de 90x2,10m	UND	12	R$ 312,20	R$ 3.746,40
243	Porta de madeira jatobá de 100x2,10m	UND	8	R$ 350,10	R$ 2.800,80
244	Porta de madeira laminada de 60x2,10m	UND	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
245	Porta de madeira laminada de 70x2,10m	UND	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
246	Porta de madeira laminada de 80x2,10m	UND	20	R$ 63,40	R$ 1.268,00
247	Porta de madeira laminada de 90x2,10m	UND	20	R$ 63,40	R$ 1.268,00
248	Prego 1.1/4"x14	KG	40	R$ 10,90	R$ 436,00
249	Prego 2.1/2"x10	KG	40	R$ 10,90	R$ 436,00
250	Prego 3.1/2"x8	KG	40	R$ 10,90	R$ 436,00
251	Picareta sem cabo	UND	8	R$ 32,80	R$ 262,40
252	Pia inox 1,20	UND	4	R$ 121,10	R$ 484,40
253	Pia inox 1,50	UND	4	R$ 168,40	R$ 673,60
254	Registro esférico em PVC com borboleta 1.1/2"	UND	8	R$ 24,60	R$ 196,80
255	Registro esférico em PVC com borboleta 1.1/4"	UND	8	R$ 19,90	R$ 159,20
256	Registro esférico em PVC com borboleta 1/2"	UND	8	R$ 5,10	R$ 40,80
257	Registro esférico em PVC com borboleta 3/4"	UND	8	R$ 11,90	R$ 95,20
258	Rejunte saco 1 kg	UND	80	R$ 1,79	R$ 143,20
259	Roçadeira - FS-160-19CV-29,B	UND	8	R$ 188,30	R$ 1.506,40
260	Rolo em lã de carneiro 23 cm completo	UND	20	R$ 10,50	R$ 210,00
261	Rolo espuma 9 cm completo	UND	20	R$ 2,90	R$ 58,00
262	Rolo espuma 15 cm completo	UND	20	R$ 3,80	R$ 76,00
263	Rolo espuma 23 cm completo	UND	20	R$ 7,50	R$ 150,00
264	Rolo espuma 15 cm completo - para textura acrílica	UND	20	R$ 27,50	R$ 550,00
265	Rolo espuma 23 cm completo - para textura acrílica	UND	20	R$ 31,30	R$ 626,00
266	Selador acrílico 18L	UND	16	R$ 64,80	R$ 1.036,80
267	Serra manual red strip RS1218	UND	4	R$ 65,30	R$ 261,20
268	Serrote fixo para poda com bainha em aço inox	UND	4	R$ 27,50	R$ 110,00
269	Serrote para poda dobrável em aço inox	UND	4	R$ 27,50	R$ 110,00
270	Solvente para tinta a oleo	LT	20	R$ 7,10	R$ 142,00
271	Supercal SB 5 kg	PC	1000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
272	Tambor de ferro c/ 200 lt	UND	80	R$ 31,80	R$ 2.544,00
273	Tampa para boca de lobo em concreto armado	UND	44	R$ 3,50	R$ 154,00
274	Tampas excêntricas em concreto armado	UND	20	R$ 38,70	R$ 774,00
275	Tapas de poço de visita em concreto armado	UND	16	R$ 22,80	R$ 364,80
276	Tê 90° PVC esgoto Sec. 40 mm	UND	20	R$ 1,59	R$ 31,80
277	Tê 90° PVC esgoto Sec. 50 mm	UND	20	R$ 2,50	R$ 50,00
278	Tê 90° PVC esgoto Sec. 75 mm	UND	20	R$ 4,80	R$ 96,00
279	Tê 90° PVC esgoto Sec. 100 mm	UND	20	R$ 6,70	R$ 134,00
280	Tê 90° PVC soldável 20 mm	UND	20	R$ 0,99	R$ 19,80
281	Tê 90° PVC soldável 25 mm	UND	20	R$ 1,29	R$ 25,80
282	Tê 90° PVC soldável 32 mm	UND	20	R$ 2,20	R$ 44,00
283	Tê 90° PVC soldável 40 mm	UND	20	R$ 4,30	R$ 86,00
284	Tê 90° PVC soldável 50 mm	UND	20	R$ 4,80	R$ 96,00
285	Tê 90° PVC soldável 60 mm	UND	20	R$ 6,70	R$ 134,00
286	Tela galvanizada nº 06 BWG 24	M²	40	R$ 10,00	R$ 400,00
287	Tela galvanizada n° 10 BWG 26	M²	40	R$ 22,80	R$ 912,00
288	Tela nylon mosquiteiro c/ 2,00m largura	M²	40	R$ 3,60	R$ 144,00
289	Telha tipo Colonial em cerâmica de 1ª	UND	5000	R$ 0,48	R$ 2.400,00
290	Tesoura cerca viva 12	UND	3	R$ 29,40	R$ 88,20
291	Tesoura corta galhos REF. 168955 cabo comprido	UND	3	R$ 46,40	R$ 139,20
292	Tesoura para poda com serra na ponta tam único	UND	3	R$ 88,50	R$ 265,50
293	Tesoura para poda REF. 168947	UND	3	R$ 68,50	R$ 205,50
294	Tijolo cerâmico 8 furos	UND	10000	R$ 0,34	R$ 3.400,00
295	Tinta acrílica 18L	UND	40	R$ 90,90	R$ 3.636,00
296	Tinta acrílica 3,6L	UND	40	R$ 26,80	R$ 1.072,00
297	Tinta esmalte sintetico 3,6L	UND	40	R$ 38,80	R$ 1.552,00
298	Tinta esmalte sintetico 3,6L - A BASE D'ÁGUA	UND	40	R$ 43,70	R$ 1.748,00
299	Tinta esmalte para piso 3,6L	UND	20	R$ 38,80	R$ 776,00
300	Tinta esmalte para piso 18L	UND	20	R$ 92,80	R$ 1.856,00
301	Tinta esm. tp EPOXI inc.catalizador e diluente -2,4L	CJ	20	R$ 38,70	R$ 774,00
302	Tinta em Pó	KG	400	R$ 4,60	R$ 1.840,00
303	Tinta PVA 18L	UND	20	R$ 68,50	R$ 1.370,00
304	Tinta PVA 3,6L	UND	20	R$ 19,00	R$ 380,00
305	Tinta Acrílica semi brilho 18L	UND	20	R$ 137,20	R$ 2.744,00
306	Tinta Acrílica semi brilho 3,6L	UND	20	R$ 38,80	R$ 776,00
307	Tinta Acrílica fosca 18L	UND	20	R$ 91,80	R$ 1.836,00
308	Tinta Acrílica fosca 3,6L	UND	20	R$ 28,70	R$ 574,00
309	Tinta textura acrílica Rústica 18 L	UND	20	R$ 83,90	R$ 1.678,00

310	Tinta textura acrílica Rústica 3,6 L	UND	40	R$ 24,80	R$ 992,00
311	Tinta textura acrílica 18 L	UND	40	R$ 80,50	R$ 3.220,00
312	Tinta textura acrílica 3,6 L	UND	40	R$ 23,70	R$ 948,00
313	Torneira Pia de coz.ferro cromado de 1/2" de parede	UND	40	R$ 23,70	R$ 948,00
314	Torneira Pia de coz.ferro crom de 1/2" de bancada	UND	40	R$ 32,90	R$ 1.316,00
315	Torneira lavatório ferro cromado de 1/2"	UND	40	R$ 20,80	R$ 832,00
316	Torneira lavatório latão cromado de 1/2"	UND	4	R$ 30,30	R$ 121,20
317	Torneira lavatório em PVC de 1/2"	UND	40	R$ 13,30	R$ 532,00
318	Torneira Uso Hospilar em latão cromado de 1/2"	UND	2	R$ 312,00	R$ 624,00
319	Torneira bóia 1/2" haste metal TB9	UND	40	R$ 7,50	R$ 300,00
320	Torneira jardim ferro bruto 3/4"	UND	20	R$ 10,20	R$ 204,00
321	Torneira jardim ferro bruto 1/2"	UND	20	R$ 10,20	R$ 204,00
322	Torneira jardim ferro cromado 1/2"	UND	20	R$ 14,10	R$ 282,00
323	Torneira jardim plástica de 1/2"	UND	20	R$ 3,80	R$ 76,00
324	Torneira tanque ferro cromado de 1/2"	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
325	Torneira tanque plástica de 1/2"	UND	20	R$ 2,90	R$ 58,00
326	Trena metálica, reforçada, 5,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 10,40	R$ 83,20
327	Trena metálica, reforçada, 10,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 18,80	R$ 150,40
328	Trena metálica, reforçada, 30,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 47,30	R$ 378,40
329	Trena metálica, reforçada, 50,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 61,50	R$ 492,00
330	Trincha 1/2"	UND	20	R$ 1,19	R$ 23,80
331	Trincha 3/4"	UND	20	R$ 1,70	R$ 34,00
332	Trincha 1"	UND	20	R$ 1,90	R$ 38,00
333	Trincha 1.1/2"	UND	20	R$ 2,40	R$ 48,00
334	Trincha 2"	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
335	Trincha 3"	UND	20	R$ 5,50	R$ 110,00
336	Tubo água soldável EB 20 mm	M	200	R$ 1,49	R$ 298,00
337	Tubo água soldável EB. 25 mm	M	200	R$ 1,69	R$ 338,00
338	Tubo água soldavel EB. 32 mm	M	200	R$ 1,90	R$ 380,00
339	Tubo água soldável EB. 40 mm	M	120	R$ 3,60	R$ 432,00
340	Tubo água soldável EB. 50 mm	M	120	R$ 6,50	R$ 780,00
341	Tubo água soldável EB. 60 mm	M	200	R$ 9,40	R$ 1.880,00
342	Tubo esgoto 40 mm	M	80	R$ 2,40	R$ 192,00
343	Tubo esgoto 50 mm	M	120	R$ 4,40	R$ 528,00
344	Tubo esgoto 75 mm	M	120	R$ 6,20	R$ 744,00
345	Tubo esgoto 100 mm	M	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
346	Tubo de concreto ø 0,40m armado	UND	10	R$ 61,50	R$ 615,00
347	Tubo de concreto ø 0,40m poroso	UND	10	R$ 75,50	R$ 755,00
348	Tubo de concreto ø 0,40m simples	UND	10	R$ 56,80	R$ 568,00
349	Tubo de concreto ø 0,60m armado	UND	10	R$ 93,70	R$ 937,00
350	Tubo de concreto ø 0,60m poroso	UND	10	R$ 93,70	R$ 937,00
351	Tubo de concreto ø 0,80m armado	UND	10	R$ 145,70	R$ 1.457,00
352	Tubo de concreto ø 0,80m poroso	UND	10	R$ 155,20	R$ 1.552,00
353	Tubo de concreto ø 1,00m armado	UND	5	R$ 187,40	R$ 937,00
354	Tubo de concreto ø 1,00m poroso	UND	5	R$ 168,40	R$ 842,00
355	Tubo de concreto ø 1,20m armado	UND	5	R$ 208,20	R$ 1.041,00
356	Tubo de concreto ø 1,20m poroso	UND	5	R$ 184,50	R$ 922,50
357	Tubo galvanizado alta pressão 1"	M	40	R$ 17,30	R$ 692,00
358	Tubo galvanizado alta pressão 1 1/4"	M	40	R$ 26,90	R$ 1.076,00
359	Tubo galvanizado alta pressão 1 1/2"	M	40	R$ 27,40	R$ 1.096,00
360	Tubo galvanizado alta pressão 2"	M	40	R$ 34,00	R$ 1.360,00
361	Tubo galvanizado eletroduto 1"	M	40	R$ 31,20	R$ 1.248,00
362	Tubo galvanizado eletroduto 1 1/4"	M	40	R$ 4,20	R$ 168,00
363	Tubo galvanizado eletroduto 1 1/2"	M	40	R$ 53,00	R$ 2.120,00
364	Tubo galvanizado eletroduto 2"	M	40	R$ 68,20	R$ 2.728,00
365	Tubo preto vapor 1"	M	40	R$ 18,80	R$ 752,00
366	Tubo preto vapor 1.1/2"	M	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
367	Tubo preto vapor 2"	M	40	R$ 37,40	R$ 1.496,00
368	Tubo preto vapor 2.1/2"	M	40	R$ 51,10	R$ 2.044,00
369	Tubo preto vapor 3"	M	40	R$ 60,10	R$ 2.404,00
370	Veneno em pó 50 Formicida	KG	20	R$ 6,70	R$ 134,00
371	Veneno granulado Formicida	KG	20	R$ 10,80	R$ 216,00
372	Verga em concreto armado 10 x10cm	M	40	R$ 5,70	R$ 228,00
373	Vassourão para varrição de ruas	UND	80	R$ 8,70	R$ 696,00
374	Vassoura para grama em PVC	UND	4	R$ 14,10	R$ 56,40
375	Vassoura para grama 22 arame de aço	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
376	Pino reto GV M16	UND	400	R$ 3,75	R$ 1.500,00
TOTAL					**R$ 310.016.62**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 02 de março de 2017.

Contratante:
FELIPE MULLER
Prefeito

Contratado(a):
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA
Francismar S. de M. Dantas-EPP

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:A580447A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: ...../2017.
Licitação: Pregão nº 002/2017.
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.351.819/000-05, com sede nesta cidade de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, na Rua São Sebastião, S/N – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua

Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **A. P DANTAS DA SILVA EIRELI – ME**, CNPJ/MF nº **14.032.073/0001-70**, com sede na cidade de Assú/RN, na Avenida Senador João Câmara n° 876 – Centro, CEP: 59.650-000, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Gleuson Tavares Batista CPF n° 008.411.934-95, adjudicatária do Pregão nº 002/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate universal 1.000V 8"	UND	20	R$ 29,50	R$ 590,00
2	Alicate de bico cromo vanadio 6"	UND	10	R$ 13,80	R$ 138,00
3	Alicate de corte cromo vanadio 6"	UND	10	R$ 15,80	R$ 158,00
4	Alicate digital V/A ET-3200A	UND	10	R$ 122,00	R$ 1.220,00
5	Armações sec 1x1 - 3/16 s/isolador	UND	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
6	Arruela quadrada 50x50x3mm furo 18mm	UND	300	R$ 0,13	R$ 39,00
7	Adaptador p/condulete top OVC 3/4"	UND	100	R$ 0,48	R$ 48,00
8	Bocal pronto economic c/SOQ E-27	UND	200	R$ 2,49	R$ 498,00
9	Caixa de passagem PVC 4X4 com borda	UND	100	R$ 1,78	R$ 178,00
10	Caixa de passagem PVC 4X2 com borda	UND	300	R$ 1,18	R$ 354,00
11	Cabo flex 1,5mm² peça c/100m	PÇ	20	R$ 49,19	R$ 983,80
12	Cabo flex 2,5mm² peça c/100m	PÇ	20	R$ 13,70	R$ 274,00
13	Cabo flex 4mm² c/100m	PÇ	20	R$ 112,40	R$ 2.248,00
14	Cabo flex 6mm² c/100m	PÇ	20	R$ 206,00	R$ 4.120,00
15	Cabo flex 10mm² c/100m	PÇ	10	R$ 281,00	R$ 2.810,00
16	Cabo flex 16mm² c/100m	PÇ	5	R$ 219,00	R$ 1.095,00
17	Cabo flex 2x1,5mm² 1000V 90º	MT	100	R$ 18,80	R$ 1.880,00
18	Cabo flex 2x2,5mm² 1000V 90º	MT	200	R$ 2,69	R$ 538,00
19	Cabo flex 3x2,5mm² 1000V 90º	MT	400	R$ 3,79	R$ 1.516,00
20	Cabo flex 4x4mm² 1000V 90º	MT	400	R$ 8,09	R$ 3.236,00
21	Cabo flex 4x6mm² 1000V 90º	MT	200	R$ 10,89	R$ 2.178,00
22	Cabo CCI 1 par	MT	200	R$ 0,58	R$ 116,00
23	Cabo multilan p/informatica 4x24 AWG	MT	2000	R$ 1,09	R$ 2.180,00
24	Cabo multiplexado AL isolado 1x16+16mm²	MT	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
25	Cabo multiplexado AL isolado 3x16+16mm²	MT	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
26	Cabo multiplexado AL isolado 1x25+25mm²	MT	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
27	Canaleta 50x20x2100mm c/separador sistema X	UND	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
28	Canaleta 20x10x2100mm c/separador	UND	300	R$ 2,90	R$ 870,00
29	Campanhia Cigarra	UND	20	R$ 18,80	R$ 376,00
30	Caixa p/medição monofásica	UND	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
31	Caixa p/disjuntor monofasico Policarbonato	UND	50	R$ 17,90	R$ 895,00
32	Caixa p/medição trifasica COSERN	UND	30	R$ 93,60	R$ 2.808,00
33	Caixa p/disjuntor trifasico policarbonato	UND	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
34	Canduíte DN 25	MT	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
35	Canduíte DN 20	MT	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
36	Canduíte DN 32	MT	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
37	Chave de fenda 3/16x6"	UND	20	R$ 3,30	R$ 66,00
38	Chave phillips "C" 3/16x3 CRV isol. Total	UND	20	R$ 5,60	R$ 112,00
39	Chave teste 1/8x3	UND	30	R$ 5,60	R$ 168,00
40	Conector perfuran p/multiplexado P-10/95 D-1,5/10	UND	100	R$ 3,90	R$ 390,00
41	Centro de dist de emb PVC p/6/8 disjuntores	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
42	Cigarra 220V sistema X	UND	20	R$ 15,10	R$ 302,00
43	Conestor p/haste terra cilindrico 5/8"	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00
44	Condulete PVC top 5 entradas 3/4"	UND	200	R$ 4,60	R$ 920,00
45	Disjuntor monofasico 10A tipo B	UND	50	R$ 4,60	R$ 230,00
46	Disjuntor monofasico 16A tipo B	UND	100	R$ 6,50	R$ 650,00
47	Disjuntor monofasico 20A tipo B	UND	100	R$ 8,40	R$ 840,00
48	Disjuntor monofasico 32A tipo B	UND	100	R$ 8,40	R$ 840,00
49	Disjuntor monofasico 40A tipo C	UND	50	R$ 18,80	R$ 940,00
50	Disjuntor monofasico 63A tipo C	UND	100	R$ 35,80	R$ 3.580,00
51	Disjuntor trifasico 32A tipo C	UND	50	R$ 46,30	R$ 2.315,00
52	Disjuntor trifasico 40A tipo C	UND	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
53	Disjuntor trifasico 50A tipo C	UND	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
54	Disjuntor trifasico 100A 3VT1710	UND	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00
55	Eletroduto sold. Classe A 20mm	VR	300	R$ 3,20	R$ 960,00
56	Eletroduto sold. Classe A 25mm	VR	1000	R$ 3,60	R$ 3.600,00
57	Eletroduto sold. Classe A 32mm	VR	500	R$ 5,20	R$ 2.600,00
58	Eletroduto sold. Classe A 40mm	VR	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
59	Eletroduto dobrado de 1" rosca PCV	VR	100	R$ 8,90	R$ 890,00
60	Eletroduto dobrado de 1.1/2" rosca PCV	VR	40	R$ 9,00	R$ 360,00
61	Lampada eletronica 10W 865	UND	100	R$ 8,90	R$ 890,00

62	Placa 4X2 cega/saída de fio branco	UND	50	R$ 1,67	R$ 83,50
63	Lampada eletronica 15W 865	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
64	Lampada eletronica 20W 865	UND	200	R$ 8,39	R$ 1.678,00
65	Lampada eletronica 58W 865	UND	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
66	Lampada eletronica 85W branca espiral E-40	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
67	Lampada fluorescente 40W	UND	300	R$ 4,70	R$ 1.410,00
68	Lampada fluorescente 20W	UND	200	R$ 4,19	R$ 838,00
69	Reator eletronico 1x40W EZ A plus LR	UND	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
70	Reator eletronico 2x40W EZ plus LR	UND	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
71	Reator eletronico 1x20W EZ B	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
72	Reator eletronico 2x20W EZ A plus	UND	300	R$ 18,90	R$ 5.670,00
73	Fio paralelo isolado 2x1mm²	MT	500	R$ 1,29	R$ 645,00
74	Fio paralelo isolado 2x1,5mm²	MT	500	R$ 1,50	R$ 750,00
75	Fita isolante 19mmX20mts 3M	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
76	Interruptor simples	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
77	2 interruptor simples 680250	UND	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
78	3 interruptor simples 680270	UND	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
79	1 interruptor simples+tomada 2P+T 10ª	UND	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
80	2 interruptor paral +1tom.2P+T PB 10ª	UND	150	R$ 16,80	R$ 2.520,00
81	Tomada 2P+T PB 20ª	UND	300	R$ 9,90	R$ 2.970,00
82	Tomada 2P+T PB 10ª	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
83	Tomada RJ 4x2	UND	200	R$ 11,70	R$ 2.340,00
84	Tomada RJ45 K10 CAT5E 4x2	UND	150	R$ 22,70	R$ 3.405,00
85	Tomada 2P+T PB 20A c/cx sistema X	UND	300	R$ 11,30	R$ 3.390,00
86	Plugue RJ 45 8x8	UND	300	R$ 0,87	R$ 261,00
87	Interruptor simples c/cx L. X	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00
88	Interruptor 2 seções simples c/cx L X	UND	80	R$ 14,10	R$ 1.128,00
89	Tomada RJ 11 p/telefone L X 4 fios	UND	50	R$ 21,70	R$ 1.085,00
90	Tomada RJ 45 c/cx L X	UND	50	R$ 39,70	R$ 1.985,00
91	Haste de terra de aço-cobre 5/8"x1,5m	UND	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00
92	Haste de terra de aço-cobre 5/8"x2,0m	UND	50	R$ 16,80	R$ 840,00
93	Isolador 76/79	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
94	Tampa cega p/condulete top PVC 3/4"	UND	100	R$ 4,70	R$ 470,00
95	Pulsador campanhia	UND	20	R$ 6,00	R$ 120,00
96	Placa cega + saída de fio 4x4	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
97	Lâmpada vapor mercúrio 400W E-40 HQL	UND	200	R$ 26,00	R$ 5.200,00
98	Lâmpada vapor metálica 250W E-40 tubular	UND	100	R$ 40,50	R$ 4.050,00
99	Lâmpada vapor metálica 400W E-40 tubular	UND	200	R$ 46,00	R$ 9.200,00
100	Lâmpada incandecente 100W clara 220V	UND	500	R$ 1,89	R$ 945,00
101	Reator externo 1x150W vapor metálico AFP	UND	150	R$ 65,10	R$ 9.765,00
102	Reator externo 1x70W vapor sódio AFP	UND	200	R$ 46,00	R$ 9.200,00
103	Reator externo 1x70W vapor metálico AFP	UND	150	R$ 52,90	R$ 7.935,00
104	Reator externo 1x250W vapor sódio	UND	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00
105	Reator externo 1x250W vapor metálico/sódio pintado	UND	100	R$ 63,90	R$ 6.390,00
106	Reator externo 1x400W vapor sódio AFP pintado	UND	100	R$ 79,50	R$ 7.950,00
107	Luminária tartaruga veja bc 2001 1	UND	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
108	Projetor alumínio p/lâmpada ATE 400W e 40	UND	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
109	Interruptor simples - sobrepor	UND	50	R$ 6,50	R$ 325,00
110	Rele fotoeletrico s/base na ilumatic	UND	30	R$ 15,90	R$ 477,00
111	Rele fotoeletrico s/base linsa/conferco	UND	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00
112	Luminária fechada c/acri p/lamp V sódio 70W/mista 160W	UND	50	R$ 78,60	R$ 3.930,00
113	Luva de borracha p/20KV - par 10,0 poligada	PAR	10	R$ 395,00	R$ 3.950,00
114	Luva para proteção de luva de borracha	PAR	10	R$ 26,00	R$ 260,00
115	Multimetro digital ET-1400	UND	5	R$ 55,00	R$ 275,00
116	Martelo unha 27mm cabo fibra	UND	5	R$ 17,90	R$ 89,50
117	Marreta oitavada 1000GR 40508/002	UND	5	R$ 16,00	R$ 80,00
118	Talhadeira 12" 42700/112	UND	10	R$ 16,80	R$ 168,00
119	Ponteiro 12" 42705/112	UND	10	R$ 16,80	R$ 168,00
Total Global					**R$ 231.000,80**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 02 de março de 2017.

Contratante: _____
FELIPE MULLER
Prefeito

Contratado(a): _____
GLEUSON TAVARES BATISTA
A. P Dantas da Silva Eireli – ME

TESTEMUNHAS:
1)_____ 2) _____

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:D2E822BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n° 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.760-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN,** inscrita no CNPJ nº 08.349.029/0001-95, com sede a Rua Etelvino Sales, S/N, Centro, CEP: 59.730-000, Olho D'Água do Borges/RN e a empresa **SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME**, **CNPJ: 08.349.029/0001-95**, com sede a Rua Rafael Godeiro nº 17, Centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. **Ives Pacelli Negreiros Guimarães**, brasileiro, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº 1675832 e CPF nº 009.196.234-42, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO,** conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, Decreto Municipal SRP nº 006/2013-PMC e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, para eventual execução dos serviços de análise clinico de finalidade diagnóstica no intuito de atender a demanda reprimida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Caraúbas/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	590	5,50	3.245,00
02	ANTIBIOGRAMA	50	30,00	1.500,00
03	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	10	30,00	300,00
04	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	10	30,00	300,00
05	BACTERIOSCOPIA(GRAM)	10	20,00	200,00
06	CLEARANCE DE CREATININA	30	20,00	600,00
07	CONTAGEM DE PLAQUETAS	50	6,50	325,00
08	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	25	20,00	500,00
09	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	50	30,00	1.500,00
10	CULTURA PARA BAAR	10	45,00	450,00
11	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	20	15,00	300,00
12	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	20	35,00	700,00
13	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	20	45,00	900,00
14	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	55	7,80	429,00
15	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	80	3,90	312,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	80	3,90	312,00
17	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	10	25,00	250,00
18	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	40	10,00	400,00
19	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	60	5,55	333,00
20	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	50	7,80	390,00
21	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	40	10,00	400,00
22	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	80	20,00	1.600,00
23	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	150	5,20	780,00
24	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	15	46,00	690,00
25	DOSAGEM DE ALDOLASE	15	15,40	231,00
26	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	15	22,30	334,50
27	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	10	55,00	550,00
28	DOSAGEM DE AMILASE	20	10,40	208,00
29	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	10	39,25	392,50
30	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	3	810,00	2.430,00
31	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	100	31,20	3.120,00
32	DOSAGEM DE BARBITURATOS	5	39,00	195,00
33	DOSAGEMDE BETA-2-MICROGLOBULINA	10	35,50	355,00
34	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	120	7,50	900,00
35	DOSAGEM DE CÁLCIO	120	9,50	1.140,00
36	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	20	20,00	400,00
37	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	5	75,00	375,00
38	DOSAGEM DE CITRATO	10	9,50	95,00
39	DOSAGEM DE CLORETO	10	20,00	200,00
40	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	9,50	2.375,00
41	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	250	15,00	3.750,00
42	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	800	4,80	3.840,00
43	DOSAGEM DE COLINESTERASE	10	20,00	200,00
44	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	10	17,30	173,00
45	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	10	17,30	173,00
46	DOSAGEM DE CORTISOL	20	24,00	480,00
47	DOSAGEM DE CREATININA	600	6,60	3.960,00
48	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK_	40	10,00	400,00
49	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	10	23,50	235,00
50	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	30	10,50	315,00
51	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10	21,00	210,00
52	DOSAGEM DE FENITOÍNA	5	49,00	245,00
53	DOSAGEM DE FERRITINA	40	25,80	1.032,00
54	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	30	13,50	405,00
55	DOSAGEM DE FOLATO	5	35,00	175,00
56	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60	7,50	450,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
57	DOSAGEM DE FOSFORO	20	9,50	190,00
58	DOSAGEM DE GLICOSE	100	4,80	480,00
59	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5	30,00	150,00
60	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	30	11,80	354,00
61	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5	28,75	143,75
62	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	22,50	1.125,00
63	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	50	17,50	875,00
64	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	40	17,80	712,00
65	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	500	15,00	7.500,00
66	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	10	23,25	232,50
67	DOSAGEM DE INSULINA	10	33,20	332,00
68	DOSAGEM DE LIPASE	10	10,00	100,00
69	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	50	10,00	500,00
70	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	10	23,00	230,00
71	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	15	28,00	420,00
72	DOSAGEM DE OXALATO	10	32,00	320,00
73	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	20	34,75	695,00
74	DOSAGEM DE POTÁSSIO	80	14,50	1.160,00

75	DOSAGEM DE PROGESTERONA	20	17,00	340,00
76	DOSAGEM DE PROLACTINA	30	21,00	630,00
77	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	80	7,80	624,00
78	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	20	18,00	360,00
79	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	20	7,50	150,00
80	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	40	7,50	300,00
81	DOSAGEM DE SÓDIO	70	14,50	1.015,00
82	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	20	55,00	1.100,00
83	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	10	20,00	200,00
84	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	20	20,00	400,00
85	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10	29,50	295,00
86	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	350	15,30	5.355,00
87	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	250	17,00	4.250,00
88	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	200	6,30	1.260,00
89	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	200	6,30	1.260,00
90	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	15	19,50	292,50
91	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	100	6,00	600,00
92	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	400	15,30	6.120,00
93	DOSAGEM DE UREIA	600	5,40	3.240,00
94	DOSAGEM DE VITAMINA B12	30	32,50	975,00
95	DOSAGEM DE ZINCO	5	42,00	210,00
96	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	60	6,50	390,00
97	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	10	57,00	570,00
98	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	300	6,55	1.965,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
99	GASOMETRIA (PH, PCO^2 PO^2 BICARBONATO AS2) - EXCETO BASE	10	25,00	250,00
100	HEMOGRAMACOMPLETO	1200	10,50	12.600,00
101	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO (PPD)	10	25,00	250,00
102	LEUCOGRAMA	300	10,50	3.150,00
103	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	20	41,75	835,00
104	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	20	41,75	835,00
105	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	20	41,75	835,00
106	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	20	32,40	648,00
107	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	40	8,90	356,00
108	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	20	51,30	1.026,00
109	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	5	240,00	1.200,00
110	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	150	36,30	5.445,00
111	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	10	70,00	700,00
112	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-I	20	48,45	969,00
113	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	10	34,70	347,00
114	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	30	23,30	699,00
115	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	10	28,70	287,00
116	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	10	28,00	280,00
117	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	10	28,70	287,00
118	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	10	29,80	298,00
119	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	10	29,80	298,00
120	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	10	29,25	292,50
121	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	23,50	235,00
122	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	30	29,10	873,00
123	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	15	152,00	2.280,00
124	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	30	24,75	742,50
125	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	10	29,70	297,00
126	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	30	40,00	1.200,00
127	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	26,25	525,00
128	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	20	27,25	545,00
129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	20	34,75	695,00
130	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10	115,00	1.150,00
131	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	10	28,40	284,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
132	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B)ANTI-HBC-IG)	20	31,20	624,00
133	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	33,50	670,00
134	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	20	31,80	636,00
135	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC	15	18,50	277,50
136	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	15	25,00	375,00
137	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	27,00	2.700,00
138	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)			
139	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	10	25,00	250,00
140	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	30	13,50	405,00
141	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	20	7,80	156,00
142	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	30	11,80	354,00
143	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	10	22,00	220,00
144	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	30	30,00	900,00
145	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	200	5,40	1.080,00
146	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	50	23,50	1.175,00
147	PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES	100	5,40	540,00
148	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	50	23,50	1.175,00
149	PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	10	41,00	410,00
150	PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	50	7,80	390,00
151	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	300	7,80	2.340,00
152	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	20	17,60	352,00
153	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	15	31,00	465,00
154	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	30	18,50	555,00
155	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	200	7,80	1.560,00
	VALOR GLOBAL			R$ 152.314,25

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO
3.1. A execução dos serviços serão realizados após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;
3.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2016, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R$ 152.314,25 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e catorze reais e vinte e cinco centavos);**
4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada serviço aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;
4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;
4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;
4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;
4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;
4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;
4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;
4.8. A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
4.9. A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de "*factoring*";
4.10. A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;
4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;
4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;
4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:
4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;
4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*CNDT*) fornecida pela Justiça do Trabalho.
5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2.44 - Manutenção das Atividades de Apoio a Saúde
FONTE: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. a Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2.53 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp. - Ceo
FONTE: 1065 – Atenção de Med. e Alta Compl. Amb. e Hosp.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2.53 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp. - Ceo
FONTE: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. a Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 06 de fevereiro de 2017 e término previsto para 28 de Julho de 2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES
7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.
7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 017/2016.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO
8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 017/2016.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 017/2016, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Caraúbas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN **(ADERENTE)**	**IVES PACELLI NEGREIROS GUIMARÃES** Representante legal **(ADERIDO)**

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C37C694F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 288/2017

Altera a Lei Municipal nº 108-A/2005 Concedendo reajuste salarial ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Fernando Pedroza e altera dispositivos da Lei Complementar nº 007/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Lei Federal nº. 11.738 de 16 de julho de 2008, reajuste salarial de 7,64% (sete inteiros, sessenta e quatro por cento) na proporcionalidade para 30 (trinta) horas semanais de jornada laboral, aos Professores do Quadro Efetivo do Município de Fernando Pedroza.

Art. 2º - O reajuste que trata o artigo anterior, reflete a variação ocorrida no valor mínimo nacional por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2017, em relação ao valor de 2016 e altera anexo - V da Lei Municipal nº. 108-A/2005, de 09/05/2005.

Art. 3º - Altera a redação dada aos parágrafos 2º e 3º do Artigo 46 da Lei Municipal nº. 108-A/2005, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 46 ..... (...)

"§ 2.°– As escolas municipais serão classificadas de acordo com o número de alunos matriculados

Porte da Escola	Número de Alunos Matriculados
Porte – I	Escola porte I - acima de 600(seiscentos) alunos.
Porte – II	Escola porte II - de 599 (quinhentos e noventa e nove) a 300(trezentos) alunos.
Porte – III	Escola porte III - de 299 (duzentos e noventa e nove) a 150 (cento e cinquenta) alunos.
Porte – IV	Escola porte IV – abaixo de 150 (cento e cinquenta) alunos

§ 3°.– Como forma de retribuição pelo exercício da função, o Diretor e o Vicediretor das escolas, quando pertencentes ao Quadro Efetivo do Magistério do Município de Fernando Pedroza, o Diretor e o Vice-Diretor perceberão as seguintes gratificações, conforme o quadro a seguir:"

Porte da Escola	Diretor	Vice-Diretor
Porte – I	R$ 1.200,00	R$ 1.000,00
Porte – II	R$ 1.000,00	R$ 800,00
Porte – III	R$ 800,00	R$ 600,00
Porte – IV	R$ 600,00	R$ 400,00

Art. 4º Ao Servidor nomeado, em exercício nos cargos de Diretor e o Vicediretor das escolas, aplicam-se os vencimentos contidos no Adendo – V da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, com as seguintes alterações conforme o quadro a seguir:

Unidade Administrativa Auxiliar: Secretaria Municipal de Educação e Cultura RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS – ADENDO V Adendo – V da Lei Complementar Municipal nº 007/2013

NOMENCLATURA SÍMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$
Diretor de Escola/ CCE2	2	Ensino Superior	30 horas/ Semana	2.175,00
Vice – Diretor de Escola/ CCE1	2	Ensino Superior	30 horas/ Semana	1.740,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de JANEIRO de 2017, observando os atos jurídicos perfeitos e os direitos adquiridos, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ELIANA DE SANTANA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO - V TABELA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO (Lei Municipal nº. 108-A/2005, de 09/05/2005)

Tempo de Serviço		0 a 03	03 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
Níveis		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I *	Magistério	R$ 1.724,10	R$ 1.810,31	R$ 1.900,82	R$ 1.995,86	R$ 2.095,65	R$ 2.200,44	R$ 2.310,46	R$ 2.425,98	R$ 2.547,28	R$ 2.674,64
II	Graduado	R$ 2.068,92	R$ 2.172,37	R$ 2.280,98	R$ 2.395,03	R$ 2.514,79	R$ 2.640,52	R$ 2.772,55	R$ 2.911,18	R$ 3.056,74	R$ 3.209,57
III	Especialista	R$ 2.482,70	R$ 2.606,84	R$ 2.737,18	R$ 2.874,04	R$ 3.017,74	R$ 3.168,63	R$ 3.327,06	R$ 3.493,41	R$ 3.668,08	R$ 3.851,49
IV	Mestrado	R$ 3.227,52	R$ 3.388,89	R$ 3.558,34	R$ 3.736,25	R$ 3.923,06	R$ 4.119,22	R$ 4.325,18	R$ 4.541,44	R$ 4.768,51	R$ 5.006,94
V	Doutorado	R$ 4.841,27	R$ 5.083,34	R$ 5.337,50	R$ 5.604,38	R$ 5.884,60	R$ 6.178,83	R$ 6.487,77	R$ 6.812,16	R$ 7.152,76	R$ 7.510,40

* Nível para fins de referência

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ELIANA DE SANTANA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:9D4EDA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017
Processo Administrativo nº 3908/2017
OBJETO: Registro de Preços para parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e a administração geral
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI**		
CNPJ: **20.236.902/0001-39**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA MARANHÃO, 151, LOTEAMENTO BRASIL, MACAIBA/RN, CEP: 59280-000**		
Representante: **NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO** - CPF: **035.250.804-33**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0012890 - ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas. Obedecendo a legislação em vigor.	NACIONAL	KG	500,00	19,90	9.950,00
4	0012892 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO (pronto para beber) - Composto de leite reconstituído enriquecidos com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Atendendo as exigências do ministério da agricultura e da inspeção sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt	ITALAC	L	3000,00	3,90	11.700,00
7	0012895 - AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Sem adição de açúcar. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	KIMIMO	KG	500,00	2,95	1.475,00
9	0012897 - ARROZ POLIDO - Longo, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com Legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1kg.	BRILHANTE	KG	3500,00	3,10	10.850,00
10	0012898 - ARROZ VERMELHO INTEGRAL OU DA TERRA - Longo fino, grãos intactos, com película, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1kg.	URBANO	KG	1500,00	4,80	7.200,00
12	0012900 - BARRA DE CEREAL INTEGRAL – Sabores diversos, embalagens de aproximadamente 75g, contendo externamente os dados de identificação e rotulagem de acordo com a legislação Vigente. Embalagem individual.	NUTRY	Uid.	600,00	2,15	1.290,00
14	0012902 - BEBIDA LÁCTEA TIPO ACHOCOLATADO - bebida láctea, pronta para beber, sabor chocolate, cosntituído por leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnesio e ferro), vitaminas (c, b1, b2, niacina, b6, b12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote , data de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. Embalagens de 1 litro e/ou 200 mL – de acordo com a necessidade.	ITALAC	L	3000,00	6,50	19.500,00
16	0012904 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - De primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto estando de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA).O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g.	ESTRELA	UNID.	4000,00	2,89	11.560,00
17	0012905 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DE CHOCOLATE - De primeira qualidade, integro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g.	ESTRELA	UNID.	3000,00	3,20	9.600,00
21	0012909 - BOLACHA COMUM – Produto a base de Farinha de trigo, crocante e amanteigada A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. – Embalagem 250g.	DELICIA DE PÃO	UNID.	700,00	1,49	1.043,00
24	0012912 - CALDO DE CARNE - Com Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. A	ARISCO	UNID.	500,00	1,89	945,00

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem 57g com 6 cubos. (Embalagem 57g com 6 cubos)					
26	0012914 - CARNE BOVINA MAGRA MOÍDA - A carne moída deve ser originária da peça inteira que deve ser resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeurose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro e carimbo de serviço de inspeção dos respectivos órgãos competentes. Embalagem de 2 kg.	ALIMENTI	KG	3500,00	14,40	50.400,00
28	0012916 - CARNE BOVINA SEM OSSO - Carne bovina de segunda qualidade, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com no máximo 5% de sebo e gordura, fresca e refrigerada, embaladas em sacos de polietileno, transparentes, resistentes, atóxicos, hermeticamente fechados. Com etiqueta externa contendo selos de inspeção sanitária e rótulos de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 2 kg.	ALIMENTI	KG	3500,00	16,90	59.150,00
29	0012917 - CARNE DE CHARQUE – Carne de primeira qualidade (máximo 10% de gordura), embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os registros de inspeção sanitária e rótulo de acordo com a legislação Vigente. Embalagem de 500g e/ ou 1 kg – de acordo com a necessidade.	ALIMENTI	KG	2500,00	21,90	54.750,00
32	0012920 - CEREAL INFANTIL, "tipo mucilon" sabor multi-cereais - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite. Embalagem hermeticamente fechada, atóxica, rotulada de acordo com normas da Legislação em Vigor. Embalagem: sache 230 g.	FORTLON	UNID.	500,00	4,75	2.375,00
34	0012922 - COLORIFICO - O colorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Obedecendo as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 100g.	MARATA	Unid	900,00	0,69	621,00
35	0012923 - Composto alimentar tipo FARINHA LÁCTEA – composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante , com cor amarelada, embalagem hermeticamente fechada, atóxica com especificações definidas de acordo com legislação vigente.Embalagem: 400g ou 600g	YOKI	UNID.	800,00	5,40	4.320,00
38	0012926 - EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 340g.	TAMBAU	UNID.	500,00	3,80	1.900,00
40	0012928 - FARINHA DE AVEIA - Produto obtido a partir do grão integral de aveia, que passa pelo processo de moagem. A farinha de aveia integral contém carboidratos complexos, proteínas, vitaminas do complexo B e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	YOKI	UNID.	1000,00	3,39	3.390,00
42	0012930 - FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, TIPO FLOCÃO - Flocos grandes, amarelos, com sal. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, transparente, limpo, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, estando de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 500g	MARATA	UND	4500,00	1,49	6.705,00
43	0012931 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido Fólico. Embalagem de 1 kg, hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e rotulagem nutricional de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem de 1 kg.	SARANDY	KG	1000,00	3,19	3.190,00
46	0012933 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg.	CURIMATAU	KG	2500,00	6,80	17.000,00
48	0012935 - GOMA/FÉCULA DE TAPIOCA - De primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada a vácuo em saco plástico resistente e transparente, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, assim como rotulagem nutricional de acordo com Legislação em vigor. Embalagem de 500g.	SERTÃO	KG	1500,00	5,60	8.400,00
51	0012938 - LEITE DE SOJA SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE - Alimento em pó a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, aroma natural de cacau com baunilha. Sabor chocolate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em lata de 300g.	SUPRA SOY	L	500,00	23,90	11.950,00
53	0012940 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, devendo estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	ITALAC	PCT	4500,00	9,50	42.750,00
57	0012944 - MAIONESE – Produto de primeira qualidade, à base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. Não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g.	SOYA	UNID.	500,00	6,80	3.400,00
59	0012946 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	DONA BENTA	PCT	4000,00	1,89	7.560,00
62	0012949 - MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.		PCT	2000,00	2,49	4.980,00
64	0012951 - MILHO VERDE - Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 280g.	QUERO	UNID.	500,00	3,60	1.800,00
66	0012953 - NESTON - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CEVADA E AVEIA. PODE CONTER LEITE E CENTEIO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. – Embalagem 210g.	FORTLON	UNID.	500,00	5,49	2.745,00
68	0012955 - OVO DE GALINHA - branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro e carimbo de serviço de inspeção dos respectivos órgãos competentes. Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Embalagem com 30 unidades.	SONOVO	BA	500,00	11,80	5.900,00
71	0012958 - PEITO DE FRANGO S/ TEMPERO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. Apresentar selo do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura(SIF) ou estadual (SEIPOA). Rotulado conforme legislação atual.	PIONEIRO	KG	4000,00	7,79	31.160,00
72	0012959 - POLPA DE FRUTA – De primeira qualidade, selecionada, congelada, isenta de sujidades ou qualquer tipo de contaminação. Rotulagem de acordo com legislação Vigente e Registro no órgão responsável. Sabores: Manga, cajá, goiaba, caju, acerola, graviola, tangerina. Embalagem de 1kg	PURO SABOR	KG	7000,00	6,75	47.250,00
82	0012969 - ABÓBORA - Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	1000,00	2,30	2.300,00
84	0012971 - ABACAXI - Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	1000,00	3,85	3.850,00
85	0012972 - ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	300,00	19,90	5.970,00
87	0012974 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	3500,00	4,40	15.400,00
90	0012977 - CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	1500,00	3,95	5.925,00
91	0012978 - CEBOLINHA - Folhas integras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	400,00	5,70	2.280,00
94	0012981 - COENTRO - De Primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	UNI	800,00	1,79	1.432,00

96	0012983 - LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	2000,00	3,30	6.600,00
102	0012989 - PIMENTÃO - Produto de boa qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	300,00	5,40	1.620,00
103	0012990 - JERIMUM - Produto de boa qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	300,00	5,40	1.620,00
104	0012991 - TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	NACIONAL	KG	2500,00	3,90	9.750,00

Importa a presente em R$ 513.556,00, (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 01/03/2018. Lajes Pintadas/RN, 02 de março de 2017. ASSINATURAS: **Antonia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:65E6CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017
Processo Administrativo nº 3908/2017
OBJETO: Registro de Preços para parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e a administração geral
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **J. I. C. DE CARVALHO - ME**		
CNPJ: **09.439.791/0001-25**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua João Bionor Bezerra, 94, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000**		
Representante: **José Iran Cortes de Carvalho** - CPF: **276.867.444-34**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0012889 - AÇÚCAR REFINADO - Açúcar cristal obtido de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos, na cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1kg.	PURO MEL	KG	4000,00	2,85	11.400,00
3	0012891 - ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, hermeticamente fechada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 400g.	MARATA	KG	800,00	9,90	7.920,00
5	0012893 - ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE- Ingredientes: água, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto .obedecendo as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Frascos de polietileno atóxico de 75 a 100ml.	ZERO CAL	Ml	30,00	4,30	129,00
6	0012894 - ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE SUCRALOSE - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 40 gramas, contendo 50 envelopes de 0,8 gramas cada.	LINEA	Caixa	30,00	17,50	525,00
8	0012896 - ARROZ PARBOILIZADO - Longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Cor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1kg.	CHINEZ	KG	4000,00	3,20	12.800,00
11	0012899 - BARRA DE CEREAL DIET - Barra de Cereal ISENTA de açúcar. Embaladas individualmente, cujo material apresente características atóxicas e resistentes. Rotulagem de acordo com Legislação em Vigor. Embalagem individual.	SAO BRAZ	Und.	600,00	2,15	1.290,00
13	0012901 - BEBIDA LÁCTEA DESNATADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Produto lácteo de sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes obrigatórios: leite desnatado pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. Sem gorduras adição de açúcar. Sem glúten. Adoçado com edulcorante natural (esteviosídeo, sucralose, sorbitol ou manitol). O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no órgão Responsável e selo de inspeção devidamente registrado. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadadente 200mL (para consumo individual) e/ ou de 1 litro (de acordo com a necessidade).	CLAN	L	1500,00	4,10	6.150,00
15	0012903 - BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE- Pronta para beber, diversos sabores, preparo da bebida com ingredientes limpos e de primeira qualidade. Composição mínima: 14,5% de proteínas, 4%de lipídios, 71% de carboidratos, embalagem plástica de um litro, contendo informações e rótulo de acordo com a Legislação Vigente. Embalagens de 1 litro e/ou 200 mL – de acordo com a necessidade.	JUCURUTU	L	300,00	2,90	870,00
18	0012906 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL SEM LEITE E DERIVADOS - A base de farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, açúcar, fermento e demais substâncias permitidas. Sem leite e derivados. Sem margarina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g.	ESTRELA	UNID.	1000,00	2,90	2.900,00
19	0012907 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL- De primeira qualidade, íntegro, crocante, rico em fibras, sem gordura trans. À base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. Sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g.	ESTRELA	UNID.	1500,00	3,30	4.950,00
20	0012908 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, fermento, leite ou soro de leite e demais substâncias permitidas. Sem corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g.	ESTRELA	UNID.	1000,00	2,90	2.900,00
22	0012910 - CACAU EM PÓ - Alimento 100% cacau em pó, sem adição de açúcares e substâncias artificiais. Sem adição de leite e derivados. Sem glúten. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	QUAKER	UNID.	500,00	6,10	3.050,00
23	0012911 - CALDO DE GALINHA - Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem 57g com 6 cubos.	MAGGI	UNID.	500,00	1,90	950,00
25	0012913 - CARNE BOVINA COSTELA - Carne bovina Costela, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, fresca e refrigerada, embaladas em sacos de polietileno, transparentes, resistentes, atóxicos, hermeticamente fechados. Com etiqueta externa contendo selos de inspeção sanitária e rótulos de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 2 kg.	BOM FRIGO	KG	400,00	14,00	5.600,00
27	0012915 - CARNE BOVINA SEM OSSO - Carne bovina de primeira qualidade com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com no máximo 5% de sebo e gordura, fresca e refrigerada, embaladas em sacos de polietileno, transparentes, resistentes, atóxicos, hermeticamente fechados. Com etiqueta externa contendo selos de inspeção sanitária e rótulos de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 2 kg.	BOM FRIGO	KG	3500,00	17,90	62.650,00

30	0012918 - CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA DE 1ª Qualidade (alcatra e coxão mole) - curada, seca, embalada individualmente. Apresentar no máximo 5% de sebo e gordura ser isenta de cartilagem, osso e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeurose. Aspecto, cor e odor próprio da espécie,. Embalagem primária: sacos a vácuo, atóxica, transparente, resistente e vedação termossoldada com etiqueta interna de identificação onde deve constar identificação do produto de acordo com Legislação em vigor, número do registro e selo de inspeção sanitária dos órgãos competentes. Embalagem de 2 kg.	BOM FRIGO	KG	2000,00	22,00	44.000,00
31	0012919 - CEREAL INFANTIL, "tipo mucilon" sabor arroz e aveia. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. Embalagem íntegra, fechada, devidamente rotulada de acordo com normas da legislação vigente. Embalagem: sache 230 g.	MUCILON	UNID.	500,00	4,80	2.400,00
33	0012921 - Cereal infantil - Composto alimentar tipo MUCILON de ARROZ – alimento de flocos de cereais a base de arroz, pré- cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica, contendo dados e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sache 230 g.	MUCILON	UNID.	500,00	5,50	2.750,00
36	0012924 - CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 300g.	ITALAC	UNID.	500,00	2,40	1.200,00
37	0012925 - ERVILHA - Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. – Embalagem 210g	DEZ+	UNID.	500,00	1,90	950,00
39	0012927 - FARELO DE AVEIA - Alimento produzido pela parte mais externa do grão da aveia, rico em fibras solúveis. 100% natural e integral; Rico em vitaminas, proteínas e sais minerais. Acondicionado em embalagem contendo externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	QUAKER	UNID.	1300,00	3,40	4.420,00
41	0012929 - FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, torrada, tipo 1. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Não deve conter material não proveniente da raiz de mandioca, tais como: partículas metálicas, argila, areia, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1kg.	S LUZIA	KG	1500,00	6,50	9.750,00
44	0012992 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido Fólico. Embalagem de 1 kg, hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e rotulagem nutricional de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem de 1 kg.	FINA	KG	1400,00	3,00	4.200,00
45	0012932 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – Constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Embalagem contendo informações e rotulagem de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem de 1kg .	CATOLE	KG	3000,00	5,70	17.100,00
47	0012934 - FILÉ DE PEIXE (Merluza ou Tilápia) - de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em porções de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Rotulagem, registro e selo de inspeção sanitária de acordo com órgão responsáveis. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 2 kg.	FICHER	KG	3000,00	21,50	64.500,00
49	0012936 - LEITE DE COCO - Leite de coco tradicional, homogenizado padronizado de 9 a11% de gordura.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: 200 ml.	INDIANO	L	500,00	3,40	1.700,00
50	0012937 - LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - Alimento em pó a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, aroma natural de baunilha. Sabor original. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em lata de 300g.	SUPRASOY	L	500,00	20,90	10.450,00
52	0012939 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - Contendo no máximo 1,5% de gordura. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	ITAMBE	PCT	1500,00	7,00	10.500,00
54	0012941 - LEITE CONDENSADO – Armazenado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. – Embalagem 395	BETANIA	UNID.	500,00	4,80	2.400,00
55	0012942 - LEITE UHT INTEGRAL - Produto livre de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1L.	BETANIA	L	400,00	3,80	1.520,00
56	0012943 - LEITE UHT DESNATADO – Produto livre de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1L.	BETANIA	L	400,00	3,80	1.520,00
58	0012945 - MACARRÃO DE ARROZ - Macarrão à base de farinha de arroz, emulsificante, ovos e corantes naturais. Produto sem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	URBANO	PCT	500,00	4,00	2.000,00
60	0012947 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - Produto obtido a partir de farinha de trigo e farinha de trigo integral ou fibra de trigo. Na rotulagem deve ser declarado o percentual de farinha de trigo integral e ou fibra de trigo utilizada integral. Quantidade mínima de 4,5g de fibra alimentar por 80g de porção do produto. A embalagem deverá ser em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA). Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PARATI	PCT	1500,00	3,90	5.850,00
61	0012948 - MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, registro dos órgãos responsáveis e Rotulagem devida, de acordo com legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g e/ ou 250g (de acordo com pedido mensal).	DELICATA	KG	1000,00	6,90	6.900,00
63	0012950 - MILHO PARA PIPOCA - 1ª linha - Alimento beneficiado, polido, limpo, insento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem em saco de polietileno transparente. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem com 500 g.	PULA PULA	PCT	300,00	2,80	840,00
65	0012952 - MOLHO DE TOMATE – produto elaborado a base de polpa de tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Resultante da concentração de polpa de tomates maduros se pele e sem semente, apresenta aspecto de massa mole, bem como cor, cheiro e sabor próprios . Embalagem contendo externamente especificações e rotulagem de acordo com Legislação em Vigor. Apresentação tipo sachê com 340g.	MARATA	KG	2000,00	3,85	7.700,00
67	0012954 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 900 ml.	SOYA	UNID.	700,00	4,80	3.360,00
69	0012956 - PÃO TIPO HOT DOG - Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Sem adição de leite e derivados. Isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação; Com teor de sódio abaixo de 2% de sal. Sem adição de farelo de qualquer espécie, leite e corantes. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto, estando de acordo com o preconizado pela Legislação vigente. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades 50g.	SERIDO	UNID.	10000,00	3,40	34.000,00
70	0012957 - PÃO INTEGRAL SEM AÇÚCAR - Com teor de fibras entre 3 e 5 % por cento, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no mínimo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto, obedecendo a Legislação em vigor. Unidade 50g	SERIDO	UNID.	5000,00	0,50	2.500,00
73	0012960 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (cor clara) - Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, isento de sujidades e hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Devendo estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	SUPRASOY	KG	1000,00	4,00	4.000,00
74	0012961 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	NEVADO	KG	400,00	0,70	280,00

	data de validade, quantidade do produto, obedecendo a legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 kg.					
75	0012962 - TEMPERO COMPLETO – Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica com 500ml.	GINA	L	1500,00	1,80	2.700,00
76	0012963 - VINAGRE BRANCO - fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve informações, conforme resoluções em vigor. Embalagem plástica com 750ml.	REGINA	UNID.	1000,00	1,40	1.400,00
77	0012964 - CAFÉ EM PÓ - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 250g.	BANGU	UNID.	1000,00	5,20	5.200,00
78	0012965 - SALSICHA - Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIFou SISP. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 5kg.	AVIVAR	KG	300,00	6,00	1.800,00
79	0012966 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA – O produto com sabor CARNE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1L. (embalagem com 1kg)	SUPRASOY	KG	300,00	7,60	2.280,00
80	0012967 - REFRESCO EM PÓ - Pó granular, com cor e cheiro característico, de fácil preparo e de origem vegetal, (Sabores: laranja, uva, abacaxi, maracujá, tangerina). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 25g	FRESH	UNID.	600,00	1,60	960,00
81	0012968 - REFRESCO LÍQUIDO - Produto Não Fermentado, Não Alcoólico, Homogeneizado e Pasteurizado. Não contém glúten. (Sabores: laranja, uva, abacaxi, maracujá, tangerina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1L.	ISIS	L	700,00	7,80	5.460,00
83	0012970 - BETERRABA - in natura, espécie comum. De primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso , tamanho, coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida, tamanho médio a grande.	CEASA	KG	2000,00	4,60	9.200,00
86	0012973 - BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	BREJEIRA	KG	3500,00	4,80	16.800,00
88	0012975 - BATATA DOCE - lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	REGIONAL	KG	2000,00	3,40	6.800,00
89	0012976 - BETERRABA - in natura, espécie comum. De primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso, tamanho, coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida, tamanho médio a grande.	CEASA	KG	2000,00	4,60	9.200,00
92	0012979 - CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	2500,00	4,70	11.750,00
93	0012980 - CHUCHU - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	2000,00	4,40	8.800,00
95	0012982 - GOIABA - Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes.	REGIONAL	KG	1500,00	6,40	9.600,00
97	0012984 - MAMÃO TIPO FORMOSA - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	2400,00	3,25	7.800,00
98	0012985 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	2500,00	1,80	4.500,00
99	0012986 - MELÃO JAPONÊS - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	2500,00	3,70	9.250,00
100	0012987 - MAÇA VERMELHA - Produto de boa qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	300,00	7,70	2.310,00
101	0012988 - MARACUJA - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.	CEASA	KG	350,00	5,70	1.995,00

Importa a presente em R$ 488.679,00, (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: 01/03/2018. Lajes Pintadas/RN, 02 de março de 2017. ASSINATURAS: **Antonia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e José Iran Cortes de Carvalho–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:C375FFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2016
DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	12.570.000,00	12.570.000,00	13.096.388,32	526.388,32
RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	219.265,76	-130.734,24
Impostos	350.000,00	350.000,00	219.265,76	-130.734,24
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.000,00	5.000,00	31.968,37	26.968,37
Contribuição de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	31.968,37	26.968,37
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	70.782,21	25.782,21
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	70.782,21	25.782,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.150.000,00	12.150.000,00	12.725.068,87	575.068,87
Transferências Intergovernamentais	11.895.240,00	11.895.240,00	12.558.068,87	662.828,87
Transferências de Convênios	254.760,00	254.760,00	167.000,00	-87.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	49.303,11	29.303,11

Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	49.303,11	44.303,11
Receita da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	0,00	-13.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	481.256,00	-518.744,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	960.000,00	960.000,00	481.256,00	-478.744,00
Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	167.000,00	147.000,00
Transferências de Convênios	940.000,00	940.000,00	314.256,00	-625.744,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.570.000,00	13.570.000,00	13.577.644,32	7.644,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.570.000,00	13.570.000,00	13.577.644,32	7.644,32
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	13.570.000,00	13.570.000,00	13.577.644,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.570.000,00	14.065.000,00	13.459.855,40	12.352.612,01	12.139.871,50	605.144,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	13.570.000,00	14.065.000,00	13.459.855,40	12.352.612,01	12.139.871,50	605.144,60
SUPERÁVIT (IX)			117.788,92			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	13.570.000,00	14.065.000,00	13.577.644,32	12.352.612,01	12.139.871,50	605.144,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	287.257,96	225.507,93	225.507,93	0,00	61.750,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	287.257,96	225.507,93	225.507,93	0,00	61.750,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	509.260,98	362.565,48	362.565,48	0,00	146.695,50
INVESTIMENTOS	0,00	509.260,98	362.565,48	362.565,48	0,00	146.695,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	796.518,94	588.073,41	588.073,41	0,00	208.445,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	108.649,08	100.529,08	0,00	8.120,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	108.649,08	100.529,08	0,00	8.120,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	110.381,08	102.261,08	0,00	8.120,00

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1261E0B8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.400.095,81	25,06	13.577.644,32	100,06	-7.644,32
RECEITAS CORRENTES	12.570.000,00	12.570.000,00	3.400.095,81	27,05	13.096.388,32	104,19	-526.388,32
RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	34.328,68	9,81	219.265,76	62,65	130.734,24
Impostos	350.000,00	350.000,00	34.328,68	9,81	219.265,76	62,65	130.734,24
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31.968,37	639,37	-26.968,37
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31.968,37	639,37	-26.968,37
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	28.590,30	63,53	70.782,21	157,29	-25.782,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	28.590,30	63,53	70.782,21	157,29	-25.782,21
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS Receita de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES Transferências	12.150.000,00	12.150.000,00	3.337.176,83	27,47	12.725.068,87	104,73	-575.068,87
Intergovernamentais Transferências de	11.895.240,00	11.895.240,00	3.337.176,83	28,05	12.558.068,87	105,57	-662.828,87
Instituições Privadas Transferências do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	254.760,00	254.760,00	0,00	0,00	167.000,00	65,55	87.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	49.303,11	246,52	-29.303,11
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	49.303,11	986,06	-44.303,11
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	481.256,00	48,13	518.744,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	481.256,00	50,13	478.744,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	167.000,00	835,00	-147.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	314.256,00	33,43	625.744,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.570.000,00	13.570.000,00	3.400.095,81	25,06	13.577.644,32	100,06	-7.644,32
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.400.095,81	25,06	13.577.644,32	100,06	-7.644,32
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.400.095,81	25,06	13.577.644,32	100,06	-7.644,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.570.000,00	14.065.000,00	1.393.926,95	13.459.855,40	605.144,60	2.230.192,53	12.352.612,01	1.712.387,99	12.125.869,13	1.107.243,39
DESPESAS CORRENTES	11.400.000,00	13.099.800,00	1.323.559,42	12.644.908,72	454.891,28	2.159.825,00	11.544.395,32	1.555.404,68	11.317.652,44	1.100.513,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.600.000,00	7.049.070,00	759.215,77	6.914.655,61	134.414,39	1.072.752,73	6.367.810,92	681.259,08	6.257.124,99	546.844,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	6.050.730,00	564.343,65	5.730.253,11	320.476,89	1.087.072,27	5.176.584,40	874.145,60	5.060.527,45	553.668,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.000,00	965.200,00	70.367,53	814.946,68	150.253,32	70.367,53	808.216,69	156.983,31	808.216,69	6.729,99
INVESTIMENTOS	1.300.000,00	791.200,00	70.367,53	643.843,49	147.356,51	70.367,53	643.843,49	147.356,51	643.843,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	174.000,00	0,00	171.103,19	2.896,81	0,00	164.373,20	9.626,80	164.373,20	6.729,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.570.000,00	14.065.000,00	1.393.926,95	13.459.855,40	605.144,60	2.230.192,53	12.352.612,01	1.712.387,99	12.125.869,13	1.107.243,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.570.000,00	14.065.000,00	1.393.926,95	13.459.855,40	605.144,60	2.230.192,53	12.352.612,01	1.712.387,99	12.125.869,13	1.107.243,39
SUPERÁVIT (XIII)							1.225.032,31			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.570.000,00	14.065.000,00	1.393.926,95	13.459.855,40		2.230.192,53	13.577.644,32		12.125.869,13	1.107.243,39

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:5C26D4D7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ANEXO VIII				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:				
Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
. RECEITAS DE IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	219.265,76	62,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.625,95	30,84
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.625,95	30,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	116.002,83	70,30
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	116.002,83	70,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	98.636,98	65,76
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	98.636,98	65,76
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.226.800,00	10.226.800,00	10.032.005,15	98,10
2.1 - Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.240.654,02	93,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	8.240.654,02	93,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.733.542,08	123,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.800,00	2.800,00	2.348,17	83,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.869,61	53,42
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.910,99	76,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	51.680,28	287,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.576.800,00	10.576.800,00	10.251.270,91	96,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00	941,07	0,54
6.1 - Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	941,07	18,82
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	175.000,00	175.000,00	941,07	0,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	1.939.909,52	94,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.581.853,77	89,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	346.708,23	123,82
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	560,00	560,00	426,90	76,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	359,53	51,36
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500,00	500,00	382,14	76,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	10.178,95	282,75
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	2.633.576,13	164,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	2.353.512,38	156,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	95.000,00	95.000,00	276.084,38	290,62
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.979,37	79,59
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-545.360,00	-545.360,00	413.602,86	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
3. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	960.000,00	2.249.000,00	2.246.863,10	99,90	2.185.067,19	97,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	960.000,00	2.249.000,00	2.246.863,10	99,90	2.185.067,19	97,16	0,00
4. OUTRAS DESPESAS	640.000,00	511.900,00	505.150,92	98,68	500.308,77	97,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	640.000,00	511.900,00	505.150,92	98,68	500.308,77	97,74	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.600.000,00	2.760.900,00	2.752.014,02	99,68	2.685.375,96	97,26	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.685.375,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	82,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-1,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		2.644.200,00	2.644.200,00		2.562.817,73	96,92	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	1.600.000,00	2.760.900,00	2.752.014,02	99,68	2.685.375,96	97,26	33.326,67
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	2.760.900,00	2.752.014,02	99,68	2.685.375,96	97,26	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.326,67
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	1.600.000,00	2.760.900,00	2.752.014,02	99,68	2.685.375,96	97,26	33.326,67

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	413.602,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	276.084,38
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.979,37
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	693.666,61
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.025.036,02
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE³ ((38)/(3)x100)%	19,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	178.200,00	174.518,23	97,93	174.518,23	97,93	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.298.000,00	1.744.576,00	1.717.023,50	98,42	1.522.500,41	87,27	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	2.398.000,00	1.922.776,00	1.891.541,73	98,38	1.697.018,64	88,26	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.998.000,00	4.683.676,00	4.643.555,75	99,14	4.382.394,60	93,57	33.326,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					33.326,67		0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					33.326,67		0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	15.002,22
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.629.907,59
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.685.375,96
49.1 - Orçamento do Exercício	2.685.375,96
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.979,37
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-36.486,78

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8765403E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	364.000,00	364.000,00	219.265,76	60,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.625,95	30,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	116.002,83	70,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	98.636,98	65,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.226.800,00	10.226.800,00	10.032.005,15	98,10
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.240.654,02	93,64
Cota Parte do ITR	2.500,00	2.500,00	1.910,99	76,44
Cota-Parte do IPVA	18.000,00	18.000,00	51.680,28	287,11
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.733.542,08	123,82
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.869,61	53,42
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.800,00	2.800,00	2.348,17	83,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	2.348,17	83,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.590.800,00	10.590.800,00	10.251.270,91	96,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	980.000,00	980.000,00	1.077.025,48	109,90
Provenientes da União	970.000,00	970.000,00	1.025.244,61	105,70
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	51.780,87	517,81
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	90.000,00	90.000,00	307.200,00	341,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.070.000,00	1.070.000,00	1.384.225,48	129,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.821.000,00	2.859.869,00	2.481.325,12	222.334,20	94,54
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.162.000,00	962.600,00	888.108,74	43.052,96	96,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.659.000,00	1.897.269,00	1.593.216,38	179.281,24	93,42
DESPESAS DE CAPITAL	219.000,00	152.500,00	115.765,50	0,00	75,91
Investimentos	219.000,00	152.500,00	115.765,50	0,00	75,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.040.000,00	3.012.369,00	2.597.090,62	222.334,20	93,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.040.000,00	3.012.369,00	2.819.424,82	100,00	2.597.090,62	100,00	222.334,20
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,50

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	1.281.734,18

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	551.060,98	0,00	402.934,70	148.126,28	0,00
Total	551.060,98	0,00	402.934,70	148.126,28	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.670.000,00	2.787.869,00	2.626.586,17	93,16	2.442.958,38	94,07	183.627,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	130.500,00	122.636,65	4,35	119.958,02	4,62	2.678,63
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	180.000,00	94.000,00	70.202,00	2,49	34.174,22	1,32	36.027,78
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.040.000,00	3.012.369,00	2.819.424,82	100,00	2.597.090,62	100,00	222.334,20
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:5A63142A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA-ME					
CNPJ: 08.883.446/0001-13					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
01	APITOS	UNID.	15	R$ 3,00	R$ 45,00
02	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UNID.	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UNID	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
04	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.º 05	UNID	10	R$ 45,00	R$ 450,00
05	BOLA DE VOLEY OFICIAL	UNID	15	R$ 40,00	R$ 600,00
07	BOLA DE BASQUETE	UNID.	10	R$ 30,00	R$ 300,00
08	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	UNID.	15	R$ 49,00	R$ 735,00
12	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID.	40	R$ 7,50	R$ 300,00

14	MEDALHA EM LATÃO BRONZE	UNID.	150	R$ 1,30	R$ 195,00
15	MEDALHA EM LATÃO PRATA	UNID.	150	R$ 1,30	R$ 195,00
16	MEDALHA EM LATÃO OURO	UNID.	150	R$ 1,30	R$ 195,00
19	REDE DE MALHA PARA TRAVE DE FUTSAL	UNID.	10	R$ 55,00	R$ 550,00
20	REDE DE MALHA PARA TRAVE DE VOLEY	UNID.	08	R$ 29,00	R$ 232,00
21	REDE DE MALHA PARA FUTEBOL DE CAMPO	UNID.	10	R$ 98,00	R$ 980,00
22	TROFÉU DE LATÃO TAM. MÉDIO	UNID.	22	R$ 30,00	R$ 660,00
23	TROFÉU DE LATÃO TAM. GRANDE	UNID.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
25	TERNO COMPLETO	UNID.	05	R$ 300,00	R$ 1.500,00
30	CANELEIRA	UNID.	115	R$ 7,00	R$ 805,00
31	TORNOZELEIRA	UNID.	115	R$ 10,00	R$ 1.150,00
36	LUVA DE GOLEIRO	UNID.	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
37	CARTÃO DE ARBITRO	UNID.	20	R$ 5,00	R$ 100,00
38	SPRAY PARA ARBITRO	UNID.	28	R$ 30,00	R$ 840,00
39	SACO DE CHUTEIRA	UNID.	60	R$ 8,00	R$ 480,00
40	KIT DE TÊNIS DE MESA (RAQUETE, BOLA E REDE)	UNID.	06	R$ 30,00	R$ 180,00
42	REDE DE TÊNIS DE MESA	UNID.	02	R$ 10,00	R$ 20,00
44	MATERIAL DE PROTEÇÃO DE GOLEIRO (COTOVELEIRA E JOELHEIRA)	UNID.	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
45	PLACAR	UNID.	02	R$ 150,00	R$ 300,00
46	VARETAS	UNID.	10	R$ 8,00	R$ 80,00
47	COLETES	UNID.	90	R$ 7,00	R$ 630,00
48	CHUTEIRA	UNID.	115	R$ 33,00	R$ 3.795,00
50	ARGOLAS	UNID.	10	R$ 6,00	R$ 60,00
SOMA TOTAL				**R$ 20.717,00**	

EMPRESA: SPORTS MAGAZINE LTDA-EPP					
CNPJ: 04.826.424/0001-60					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
06	BOLA DE HANDEBOL	UNID.	12	42,50	R$ 510,00
09	BOMBA	UNID.	10	11,50	R$ 115,00
10	BOLSA PARA MASSAGISTA	UNID.	04	78,00	R$ 312,00
11	CONE PEQUENO	UNID.	40	4,50	R$ 180,00
13	CONES	UNID.	40	6,40	R$ 256,00
24	CINTO DE TRAÇÃO	UNID.	01	160,00	R$ 160,00
27	CAMISA DE ARBITRO	UNID.	10	29,00	R$ 290,00
28	CALÇÃO DE ARBITRO	UNID.	10	22,00	R$ 220,00
29	MEIÃO	UNID.	115	5,99	R$ 688,85
33	SACO PARA TRANSPORTAR BOLA	UNID.	06	13,99	R$ 83,94
34	CALÇA DE GOLEIRO	UNID.	15	34,99	R$ 524,85
35	CAMISA DE GOLEIRO	UNID.	15	26,00	R$ 390,00
41	PARES DE ANTENAS DE REDE DE VOLEY	UNID.	05	49,00	R$ 245,00
43	JOGO DE XADREZ MAIS RELÓGIO	UNID.	05	179,99	R$ 899,95
49	TÊNIS	UNID.	115	35,99	R$ 4.138,85
SOMA TOTAL				**R$ 9.014,44**	

EMPRESA: GEORGE AUGUSTO BATISTA SOARES-ME					
CNPJ: 11.078.161/0001-14					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
17	PRATO EM PLASTICO	UNID.	40	R$ 4,00	R$ 160,00
18	PRATO DE SINALIZAÇÃO	UNID.	40	R$ 4,00	R$ 160,00
26	CRONOMETRO	UNID.	06	R$ 19,00	R$ 114,00
32	BAMBOLÊ	UNID.	40	R$ 2,80	R$ 112,00
SOMA TOTAL				**R$ 546,00**	

Valor Total da Contratação R$ 30.277,44 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:74C2CBE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA-ME					
CNPJ: 08.883.446/0001-13					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	APITOS	UNID.	15	R$ 3,00	R$ 45,00
02	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UNID.	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UNID	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
04	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.º 05	UNID	10	R$ 45,00	R$ 450,00
05	BOLA DE VOLEY OFICIAL	UNID	15	R$ 40,00	R$ 600,00
07	BOLA DE BASQUETE	UNID.	10	R$ 30,00	R$ 300,00
08	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	UNID.	15	R$ 49,00	R$ 735,00
12	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID.	40	R$ 7,50	R$ 300,00
14	MEDALHA EM LATÃO BRONZE	UNID.	150	R$ 1,30	R$ 195,00
15	MEDALHA EM LATÃO PRATA	UNID.	150	R$ 1,30	R$ 195,00
16	MEDALHA EM LATÃO OURO	UNID.	150	R$ 1,30	R$ 195,00
19	REDE DE MALHA PARA TRAVE DE FUTSAL	UNID.	10	R$ 55,00	R$ 550,00
20	REDE DE MALHA PARA TRAVE DE VOLEY	UNID.	08	R$ 29,00	R$ 232,00
21	REDE DE MALHA PARA FUTEBOL DE CAMPO	UNID.	10	R$ 98,00	R$ 980,00
22	TROFÉU DE LATÃO TAM. MÉDIO	UNID.	22	R$ 30,00	R$ 660,00
23	TROFÉU DE LATÃO TAM. GRANDE	UNID.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
25	TERNO COMPLETO	UNID.	05	R$ 300,00	R$ 1.500,00
30	CANELEIRA	UNID.	115	R$ 7,00	R$ 805,00
31	TORNOZELEIRA	UNID.	115	R$ 10,00	R$ 1.150,00
36	LUVA DE GOLEIRO	UNID.	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
37	CARTÃO DE ARBITRO	UNID.	20	R$ 5,00	R$ 100,00
38	SPRAY PARA ARBITRO	UNID.	28	R$ 30,00	R$ 840,00
39	SACO DE CHUTEIRA	UNID.	60	R$ 8,00	R$ 480,00
40	KIT DE TÊNIS DE MESA (RAQUETE, BOLA E REDE)	UNID.	06	R$ 30,00	R$ 180,00
42	REDE DE TÊNIS DE MESA	UNID.	02	R$ 10,00	R$ 20,00
44	MATERIAL DE PROTEÇÃO DE GOLEIRO (COTOVELEIRA E JOELHEIRA)	UNID.	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
45	PLACAR	UNID.	02	R$ 150,00	R$ 300,00
46	VARETAS	UNID.	10	R$ 8,00	R$ 80,00
47	COLETES	UNID.	90	R$ 7,00	R$ 630,00
48	CHUTEIRA	UNID.	115	R$ 33,00	R$ 3.795,00
50	ARGOLAS	UNID.	10	R$ 6,00	R$ 60,00
SOMA TOTAL				R$ 20.717,00	

EMPRESA: SPORTS MAGAZINE LTDA-EPP					
CNPJ: 04.826.424/0001-60					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
06	BOLA DE HANDEBOL	UNID.	12	42,50	R$ 510,00
09	BOMBA	UNID.	10	11,50	R$ 115,00
10	BOLSA PARA MASSAGISTA	UNID.	04	78,00	R$ 312,00
11	CONE PEQUENO	UNID.	40	4,50	R$ 180,00
13	CONES	UNID.	40	6,40	R$ 256,00
24	CINTO DE TRAÇÃO	UNID.	01	160,00	R$ 160,00
27	CAMISA DE ARBITRO	UNID.	10	29,00	R$ 290,00
28	CALÇÃO DE ARBITRO	UNID.	10	22,00	R$ 220,00
29	MEIÃO	UNID.	115	5,99	R$ 688,85
33	SACO PARA TRANSPORTAR BOLA	UNID.	06	13,99	R$ 83,94
34	CALÇA DE GOLEIRO	UNID.	15	34,99	R$ 524,85
35	CAMISA DE GOLEIRO	UNID.	15	26,00	R$ 390,00
41	PARES DE ANTENAS DE REDE DE VOLEY	UNID.	05	49,00	R$ 245,00
43	JOGO DE XADREZ MAIS RELÓGIO	UNID.	05	179,99	R$ 899,95
49	TÊNIS	UNID.	115	35,99	R$ 4.138,85
SOMA TOTAL				R$ 9.014,44	

EMPRESA: GEORGE AUGUSTO BATISTA SOARES-ME					
CNPJ: 11.078.161/0001-14					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
17	PRATO EM PLASTICO	UNID.	40	R$ 4,00	R$ 160,00
18	PRATO DE SINALIZAÇÃO	UNID.	40	R$ 4,00	R$ 160,00
26	CRONOMETRO	UNID.	06	R$ 19,00	R$ 114,00
32	BAMBOLÊ	UNID.	40	R$ 2,80	R$ 112,00
SOMA TOTAL				R$ 546,00	

Valor Total da Contratação R$ 30.277,44 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:61C87E18

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL-LDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31

TRABALHANDO PARA TODOS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÕES	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.502.652,97	2.620.000,00	2.610.000,00	2.600.000,00	2.590.000,00	2.600.000,00
Dívida Mobiliária						
Outras dívidas	2.502.652,97	2.620.000,00	2.610.000,00	2.600.000,00	2.590.000,00	2.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	564.922,07	680.000,00	666.500,00	652.392,50	640.000,00	645.000,00
Ativo Disponível	951.581,19	980.000,00	980.000,00	980.000,00	940.000,00	950.000,00
Heveres Financeiros						
(-) Restos a pagar Processados	386.659,12	300.000,00	313.500,00	327.607,50	300.000,00	305.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	1.937.730,90	1.940.000,00	1.943.500,00	1.947.607,50	1.950.000,00	1.955.000,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-		-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	1.937.730,90	1.940.000,00	1.943.500,00	1.947.607,50	1.950.000,00	1.955.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	65.677,06	2.269,10	3.500,00	4.107,50	2.392,50	5.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2013.

INFLAÇÃO DO PERÍODO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
%	6,41%	10,67%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:03F9B9DE

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RECEITA-LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2017
ESTIMATIVA DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.150.751,99	11.860.323,69	13.125.820,23	13.716.482,16	13.331.723,83	13.931.651,40	14.558.575,71
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	339.901,72	340.536,43	376.871,67	393.830,90	411.553,28	430.073,18	449.426,47
1.1.1.0.00.00	Receita de Impostos	338.778,12	339.340,80	375.548,46	392.448,14	410.108,30	428.563,18	447.848,52
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.778,12	209.340,80	231.677,46	242.102,94	252.997,57	264.382,47	276.279,68
1.1.1.2.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.192,91	8.718,08	9.648,30	10.082,47	10.536,18	11.010,31	11.505,77
1.1.1.2.04.00	Imp. s/ a Renda e Prov. Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	221.340,00	231.300,30	241.708,81	252.585,71	263.952,07
1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. "Inter vivos" de Bens Imóveis	585,21	622,72	689,16	720,17	752,58	786,45	821,84
1.1.1.3.00.00	Imposto s/ serviços qualquer natureza-ISS	130.000,00	130.000,00	143.871,00	150.345,20	157.110,73	164.180,71	171.568,84
1.1.2.0.00.00	TAXAS	877,81	934,08	1.033,75	1.080,27	1.128,88	1.179,68	1.232,77
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	245,79	261,55	289,46	302,49	316,10	330,32	345,18
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	269.546,72	286.824,66	317.428,85	331.713,15	346.640,24	362.239,05	378.539,81
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.015,99	30.000,00	33.201,00	34.695,05	36.256,33	37.887,86	39.592,81
1.3.2.5.00.00	Remuneração depositos bancarios	30.015,99	30.000,00	33.201,00	34.695,05	36.256,33	37.887,86	39.592,81
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.132.424,02	10.799.813,90	11.952.154,04	12.490.000,97	12.050.051,00	12.592.303,30	13.158.956,95
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte - FPM	5.617.995,10	5.978.108,59	6.615.972,78	6.913.691,56	7.224.807,68	7.549.924,03	7.889.670,61
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte - ITR	936,33	996,35	1.102,66	1.152,28	1.204,13	1.258,32	1.314,94
1.7.2.1.09.00	Outras Transferências da União	806.767,51	858.481,31	950.081,27	992.834,93	1.037.512,50	1.084.200,56	1.132.989,59
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	479.870,42	510.630,11	565.114,34	590.544,49	617.118,99	644.889,34	673.909,36
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	26.919,56	28.645,10	31.701,53	33.128,10	34.618,86	36.176,71	37.804,66
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.574,92	2.739,97	3.032,32	3.168,77	3.311,36	3.460,37	3.616,09
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos estados	362.828,88	386.086,21	427.281,61	446.509,28	466.602,20	487.599,30	509.541,27
1.7.2.4.01.00	Transf. De Recursos do FUNDEB	1.170.415,65	1.245.439,29	1.378.327,66	1.440.352,40	1.505.168,26	1.572.900,83	1.643.681,37
1.7.9.9.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	1.664.115,65	1.788.686,97	1.979.539,87	2.068.619,16	1.159.707,02	1.211.893,84	1.266.429,06
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.739,94	401.953,07	444.841,46	464.859,33	485.778,00	507.638,01	530.481,72
TOTAL RECEITAS CORRENTES		11.150.751,99	11.860.323,69	13.125.820,23	13.716.482,16	13.331.723,83	13.931.651,40	14.558.575,71
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.706.297,70	8.184.309,88	9.057.575,74	9.465.166,66	10.893.099,16	11.383.288,62	11.895.536,63
2.1.0.0.00.00	Operações de Créditos	31.000,00	32.987,10	36.506,82	38.149,63	39.866,36	41.660,35	43.535,07
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	27.536,60	29.301,70	32.428,19	33.887,46	35.412,40	37.005,96	38.671,23
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos							
2.3.0.0.99.00	Amortização de Financiamentos Diversos							
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.254.835,00	7.719.869,92	8.543.580,04	8.928.041,14	9.329.802,99	9.749.644,12	10.188.378,11
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	392.926,10	402.151,16	445.060,69	465.088,43	1.488.017,41	1.554.978,19	1.624.952,22
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		7.706.297,70	8.184.309,88	9.057.575,74	9.465.166,66	10.893.099,16	11.383.288,62	11.895.536,63
TOTAL GERAL		18.857.049,69	20.044.633,57	22.183.395,97	23.181.648,82	24.224.822,99	25.314.940,02	26.454.112,34

INFLAÇÃO DO PERÍODO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
%	6,41%	10,67%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Fonte: Banco central do Brasil. Nos exercícios de 2016 a 2019 são metas previstas.						

São Fernando/RN,01 de julho de 2016.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E67964FC

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
METAS ANUAIS - LDO

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1									R$ Real
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	24.224.822,99	24.213.926,72	86.837,62	25.314.940,02	23.984.410,83	90745,32	26.454.112,34	23.598.672,92	94.828,86
Receitas Primária (I)	24.113.287,90	24.102.441,80	86.437,81	25.198.385,85	23.873.982,63	90.327,51	26.332.313,23	23.490.020,72	94.392,25
Despesa Total	24.224.822,99	24.213.926,72	86.837,62	25.314.940,02	23.984.410,83	90.745,32	26.454.112,34	23.598.672,92	94.828,86
Despesas Primária(II)	24.091.378,71	19.342.449,98	86.359,27	25.175.490,75	23.852.290,88	90.245,44	26.308.387,86	23.468.677,84	94.306,49
Resultado Primário (I – II)	21.909,19	4.759.991,82	78,54	22.895,10	21.691,75	82,07	23.925,37	21.342,88	85,76
Resultado Nominal	4.107,50	4.105,65	14,72	2.392,50	2.266,75	8,58	5.000,00	4.460,30	17,92
Dívida Pública Consolidada	2.600.000,00	2.598.830,53	9.320,10	2.590.000,00	2.453.872,06	9.284,26	2.600.000,00	2.319.357,72	9.320,10
Dívida Consolidada Líquida	1.947.607,50	1.946.731,47	1.950.000,00	597.989,77	1.847.509,85	2.143,59	1.955.000,00	1.743.978,59	7.008,00
FONTE:IBGE									
VALOR DO PIB DO MUNICÍPIO 2012 EM REAIS A PREÇOS CORRENTES									
VALOR DO PIB DO MUNICÍPIO EM 2012									27.896,69
FONTE:IBGE									

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0A7CA516

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVALIACAO DE CUMPRIMENTO DE METAS - LDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31
TRABALHANDO PARA TODOS
2.1 DEMONSTRATIVO II – METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR
2017

LRF, art. 4º, § 2, inciso I						em R$
ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista em2015(a)	% PIB(a / PIB) x 100	Meta Realizada em 2014(b)	% PIB(b / PIB) x 100	Variação	
					Valor c=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.183.395,97	79.519,81	10.600.010,74	37.997,38	(11.583.385,23)	-5222%
Receitas Primária (I)	22.081.259,96	79.153,69	10.600.010,74	37.997,38	(11.481.249,22)	-5200%
Despesa Total	22.183.395,97	79.519,81	10.115.053,28	36.258,97	(12.068.342,69)	-5440%
Despesas Primária (II)	22.064.859,97	79.094,90	10.085.527,64	36.153,13	(11.979.332,33)	-5429%
Resultado Primário (I – II)	16.399,99	58,79	514.483,10	1.844,24	498.083,11	303709%
Resultado Nominal	2.269,10	8,13	(107.460,50)	(385,21)	(107.460,50)	-473582%
Dívida Pública Consolidada	2.620.000,00	9.391,80	2.412.141,04	8.646,69	-	0%
Dívida Consolidada Líquida	1.940.000,00	6.954,23	1.851.565,85	6.637,22	1.851.565,85	9544%
FONTE:IBGE						
VALOR DO PIB DO MUNICÍPIO 2012 EM REAIS A PREÇOS CORRENTES						
VALOR DO PIB DO MUNICÍPIO EM 2012						27.896,69
FONTE:IBGE						

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0213ACF3

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
METAS FISCAIS ATUAIS - LDO

2.1 DEMONSTRATIVO III – METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICIOS ANTERIORES
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II										R$ Real
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	2016 (c)	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	20.044.633,57	22.183.395,97	23.181.648,82	104,50	24.224.822,99	104,50	25.314.940,02	104,50	26.454.112,34	104,50
Receitas Primária (I)	19.952.344,77	22.081.259,96	23.074.916,68	104,50	24.113.287,90	104,50	25.198.385,85	104,50	26.332.313,23	104,50
Despesa Total	20.044.633,57	22.183.395,97	23.181.648,82	104,50	24.224.822,99	104,50	25.175.490,75	103,92	26.308.387,86	104,50
Despesas Primária (II)	19.963.482,54	22.064.859,97	23.057.778,70	104,50	24.091.378,71	104,48	25.175.490,75	104,50	26.308.387,86	104,50
Resultado Primário (I – II)	(11.137,77)	16.399,99	17.137,98	104,50	21.909,19	127,84	22.895,10	104,50	23.925,37	104,50
Resultado Nominal	65.677,06	2.269,10	3.500,00	-	4.107,50	117,36	2.392,50	58,25	5.000,00	208,99
Dívida Pública Consolidada	2.502.652,97	2.620.000,00	2.610.000,00	-	2.600.000,00	-	2.590.000,00		2.600.000,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.937.730,90	1.940.000,00	1.943.500,00	-	1.947.607,50	100,21	1.950.000,00	100,12	1.955.000,00	100,26
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2014	2015	2016 (c)	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.848.567,83	18.991.106,67	19.788.934,85	1,04	24.213.926,72	122,36	23.984.410,83	99,05	23.598.672,92	98,39
Receitas Primária (I)	19.943.370,25	20.920.689,92	20.584.225,41	98,39	24.102.441,80	117,09	23.873.982,63	99,05	23.490.020,72	98,39
Despesa Total	20.035.617,54	21.017.457,76	20.679.436,95	98,39	24.213.926,72	117,09	23.984.410,83	99,05	23.598.672,92	98,39
Despesas Primária (II)	19.954.503,01	20.905.151,89	20.568.937,29	98,39	19.342.449,98	94,04	23.852.290,88	123,32	23.468.677,84	98,39
Resultado Primário (I – II)	(11.132,76)	15.538,03	15.288,12	98,39	4.759.991,82	311,35	21.691,75	0,46	21.342,88	98,39
Resultado Nominal	65.647,52	2.149,84	3.122,21	145,23	4.105,65	131,50	2.266,75	55,21	4.460,30	196,77
Dívida Pública Consolidada	2.501.527,28	2.482.295,29	2.328.278,32		1.936.859,31	83,19	1.838.035,44		1.733.719,89	
Dívida Consolidada Líquida	1.936.859,31	1.838.035,44	1.733.719,89	94,32	1.946.731,47	112,29	1.847.509,85	94,90	1.743.978,59	-
FONTE:IBGE										

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:21B2B403

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EVOLUCAO DO PATRIMONIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31
TRABALHANDO PARA TODOS
2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso III						R$ Real
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	8.896.021,86	100	8.503.941,96	100	8.359.178,12	100
Reservas	-	-			-	
Resultado Acumulado						
TOTAL	8.896.021,86		8.503.941,96		8.359.178,12	
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
FONTE:IBGE						

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun.Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:55830C9D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇAO DE RECEITA-LDO

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V						R$ Real
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIARIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	ISENÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	Aumento da arrecadação
TOTAL			8.000,00	8.000,00	8.000,00	-
FONTE:						

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:58B06346

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO-LDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31
TRABALHANDO PARA TODOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	11.860.323,69	13.125.820,23	13.716.482,16	13.331.723,83	13.931.651,40	14.558.575,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	340.536,43	376.871,67	393.830,90	411.553,28	430.073,18	449.426,47
Receita de Impostos	339.340,80	375.548,46	392.448,14	410.108,30	428.563,18	447.848,52
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	209.340,80	231.677,46	242.102,94	252.997,57	264.382,47	276.279,68
Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.718,08	9.648,30	10.082,47	10.536,18	11.010,31	11.505,77
Imp. s/ a Renda e Prov. Qualquer Natureza	200.000,00	221.340,00	231.300,30	241.708,81	252.585,71	263.952,07
Imp s/ Transm. "Inter vivos" de Bens Imóveis	622,72	689,16	720,17	752,58	786,45	821,84
Imposto s/ serviços qualquer natureza-ISS	130.000,00	143.871,00	150.345,20	157.110,73	164.180,71	171.568,84
TAXAS	934,08	1.033,75	1.080,27	1.128,88	1.179,68	1.232,77
Contribuição de Melhoria	261,55	289,46	302,49	316,10	330,32	345,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	286.824,66	317.428,85	331.713,15	346.640,24	362.239,05	378.539,81
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	33.201,00	34.695,05	36.256,33	37.887,86	39.592,81
Aplicação financeira (II)	30.000,00	33.201,00	34.695,05	36.256,33	37.887,86	39.592,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.799.813,90	11.952.154,04	12.490.000,97	12.050.051,00	12.592.303,30	13.158.956,95
Cota-Parte - FPM	5.978.108,59	6.615.972,78	6.913.691,56	7.224.807,68	7.549.924,03	7.889.670,61
Cota-Parte - ITR	996,35	1.102,66	1.152,28	1.204,13	1.258,32	1.314,94
Outras Transferências da União	858.481,31	950.081,27	992.834,93	1.037.512,50	1.084.200,56	1.132.989,59
Cota-parte do ICMS	510.630,11	565.114,34	590.544,49	617.118,99	644.889,34	673.909,36
Cota-parte do IPVA	28.645,10	31.701,53	33.128,10	34.618,86	36.176,71	37.804,66
Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.739,97	3.032,32	3.168,77	3.311,36	3.460,37	3.616,09
Outras Transferências dos estados	386.086,21	427.281,61	446.509,28	466.602,20	487.599,30	509.541,27
Transf. De Recursos do FUNDEB	1.245.439,29	1.378.327,66	1.440.352,40	1.505.168,26	1.572.900,83	1.643.681,37
Outras Transferências Multigovernamentais	1.788.686,97	1.979.539,87	2.068.619,16	1.159.707,02	1.211.893,84	1.266.429,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.953,07	444.841,46	464.859,33	485.778,00	507.638,01	530.481,72
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	11.830.323,69	13.092.619,23	13.681.787,11	13.295.467,50	13.893.763,54	14.518.982,90
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	8.184.309,88	9.057.575,74	9.465.166,66	10.893.099,16	11.383.288,62	11.895.536,63
Operações de Créditos (V)	32.987,10	36.506,82	38.149,63	39.866,36	41.660,35	43.535,07
ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	29.301,70	32.428,19	33.887,46	35.412,40	37.005,96	38.671,23
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.719.869,92	8.543.580,04	8.928.041,14	9.329.802,99	9.749.644,12	10.188.378,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	402.151,16	445.060,69	465.088,43	1.488.017,41	1.554.978,19	1.624.952,22
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	8.184.309,88	9.057.575,74	9.465.166,66	10.893.099,16	11.383.288,62	11.895.536,63
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	8.122.021,08	8.988.640,73	9.393.129,57	10.817.820,40	11.304.622,31	11.813.330,33

RECEITA PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	19.952.344,77	22.081.259,96	23.074.916,68	24.113.287,90	25.198.385,85	26.332.313,23
PROGRAMA	EXERCÍCIO					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (X)	12.499.479,47	14.686.363,40	15.347.249,78	17.083.050,21	17.851.787,46	18.655.117,90
Pessoal e Encargos Sociais	6.295.439,38	7.791.626,08	8.142.249,28	9.551.824,69	9.981.656,80	10.430.831,36
Juros e encargos da dívida (XI)	1.151,03	30.000,00	31.350,00	34.760,75	36.324,98	37.959,60
Outras despesas correntes	6.202.889,06	6.864.737,32	7.173.650,50	7.496.464,77	7.833.805,68	8.186.326,94
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII=X-XI)	12.498.328,44	14.656.363,40	15.315.899,78	17.048.289,46	17.815.462,48	18.617.158,30
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	7.395.154,10	7.331.027,57	7.660.923,81	6.964.491,16	7.277.893,26	7.605.398,47
Investimentos	7.314.095,00	7.241.319,46	7.567.178,84	6.864.527,66	7.173.431,40	7.496.235,81
Inversões financeiras	1.059,10	1.172,11	1.224,85	1.279,97	1.337,57	1.397,78
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	88.536,00	92.520,12	98.683,53	103.124,29	107.764,88
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV=XIII-XIV)	7.315.154,10	7.242.491,57	7.568.403,69	6.865.807,63	7.174.768,97	7.497.633,59
						-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	166.005,00	173.475,23	177.281,62	185.259,30	193.595,97
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	19.963.482,54	22.064.859,97	23.057.778,70	24.091.378,71	25.175.490,75	26.308.387,86
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(11.137,77)	16.399,99	17.137,98	21.909,19	22.895,10	23.925,37

São Fernando/RN,01 de julho de 2016

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:06B604E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência do edital e seus anexos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.080.210/0001-49.
PROMITENTE FORNECEDOR – 1. AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
EMPRESA: M J COMÉRCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEU-LTDA, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.640.336/0001-28.
VALOR TOTAL: R$ 144.528,00 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VL/MÉDIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL R$
01	CAMARA DE AR I2.4X24	UND	4	TORTUGA	142,00	568,00
02	CAMARA DE AR 14.9x24	UND	4	TORTUGA	160,00	640,00
06	PNEU 1.400 R 24 6,0000 UNIDADE Especificação: Pneu 1400/24 **R** 24, material de carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega	UND	6	MARCHER	2.840,00	17.040,00
07	PNEU 17.5X25 12L 8,0000 UNIDADE Especificação: Pneu 17.5x25 12L, material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.	UND	8	MARCHER	4.400,00	35.200,00
08	PNEU 18.4-30.12 LONAS C/ CAMARA 8,0000 UNIDADE Especificação: Pneu 18.A-30.12L, material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega	UND	8	MARCHER	3.850,00	30.800,00
14	PROTETOR 1000/20 Especificação: PROTETOR DE ARO 20 - Fabricação nacional com garantia mínima de 12 meses à partir da data de entrega.	UND	50	TORTUGA	50,00	2.500,00
15	PNEU 12.4 24 101.	UND	8	MARCHER	2.200,00	17.600,00
16	PNEU 14.4X24	UND	2	MARCHER	2.950,00	5.900,00
17	PNEU 175.70/14 Especificação: Pneu 175/70 R 14, material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.	UND	50	SAILUM	340,00	17.000,00
19	PNEU 16X16.5	UND	4	JK TIRES	1.070,00	4.280,00
20	PNEU 19.5X24	UND	4	MARCHER	3.250,00	13.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.080.210/0001-49.
PROMITENTE FORNECEDOR – 2. AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
EMPRESA: PNEUTEX-LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.761.839/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 203.712,00 (Duzentos e três mil, setecentos e doze reais).

03	CAMARA DE AR 750XI6	UND	30	MAGNUM	68,00	2.040,00
04	CAMARA DE AR 900X20	UND	88	MAGNUM	117,00	10.296,00
05	PNEU 1000/20 C/ PROTETOR E CÂMARA 20,0000 UNIDADE Especificação: Pneu veículo automotivo (caminhão/onibus) c/ câmara, dimensões 1000/20, 16 lonas material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não	UND	20	PIRELLI	1.300,00	26.000,00

	remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.					
09	PNEU 215.75/17,5 S/ CÂMARA 18,0000 UNIDADE Especificação: Pneu 215.75 R17,5, material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.	UND	18	PIRELLI FORMULA	885,00	15.930,00
10	PNEU 275/80 R22.5 20,0000 UNIDADE Especificação: Pneu 275/80 R22.5, material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado. recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.	UND	20	PIRELLI FORMULA	1.570,00	31.400,00
11	PNEU 750X16 Especificação: Pneu 750X16, material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.	UND	30	PIRELLI	555,00	16.650,00
12	PNEU 900/20 Especificação: Pneu 900/20 material carcaça lona poliester, material talão arame aço fabricação nacional, não remanufaturado, (redondo, recauchutado, recapado), com garantia mínima de 12 meses á partir da entrega.	UND	88	PIRELLI	965,00	84,920,00
13	PROTETOR DE ARO 16 Especificação: PROTETOR DE ARO 16 - Fabricação nacional com garantia mínima de 12 meses à partir da data de entrega.	UND	30	GA FLEX	27,00	810,00
16	PNEU 23.1-30.12 LONAS C/ CÂMARA	UND	2	PIRELLI	5.245,00	10.490,00
21	PNEU 205 R 16 Especificação: Pneu 205 R16 - Pneu Aro 16 205 R16 Vanco 8 110/108t Original Vw Amarok S	UND	8	PIRELLI	647,00	5.176,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN
CNPJ/MF Nº 08.080.210/0001-49
(Órgão Gerenciador)

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal/São Tomé/RN

M J COMÉRCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEU-LTDA
CNPJ/MF nº 17.640.336/0001-28.

HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL
CPF/MF: nº 010.625.104-02
(Procurador Legitimado)

PNEUTEX-LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 10.761.839/0001-04.

RODRIGO GARCIA BARBOSA
CPF/MF nº 872.050.331-87
(Procurador Legitimado)

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E9338C2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede hora extra aos servidores municipais, pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de Fevereiro/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece os Arts. 143 e 144 Inciso I – do Estatuto dos Servidores Públicos do município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede hora extra aos servidores municipais pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de Fevereiro/2017, conforme relação abaixo:

MAT	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA DE ATUAÇÃO	VALOR DA HORA EXTRA MENSAL
00270	Agenor Nunes de Maria Júnior	Motorista/Secretaria M de Saúde	464,87
00247	Aguinelda Dantas de Medeiros Fernandes	Adm. da Sec. Mun de Administração	441,00
00055	Ana Maria Dantas Costa	Aux.Adm./Sec de Administração	401,98
00243	Antonio Gomes de Matos Macêdo	Gari/Sec. Mun. De Obras	65,49
00002	Cicero Batista dos Santos	Pedreiro/Sec. Mun. De Obras	171,84
00003	Creuza Soares	ASG/Secretaria Mun de Saúde	316,24
00061	Cleudimar Ramalho de Medeiros	Motorista/Sec. Mun. De Saúde	463,23
00069	Edileuza Alves de Medeiros Firmino	ASG/Sec.Mun.de Saúde	202,04
00074	Eliene Marlene Dantas de Araújo	ASG/Secretaria Mun de Saúde	250,48
00079	Francisco Alves dos Santos	Motorista/Sec. Mun. de Obras	210,12

00082	Francisco Assis dos Santos Araújo	Gari/Sec. Mun de Obras	127,56
00076	Francisco de Assis Silva	ASG/Sec. Mun de Obras	103,65
00759	Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira	Contadora/Sec. Mun. Finanças	513,33
00239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista/Sec. Mun. de Saúde	464,87
00781	Geydson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista/Sec. Mun. De Saúde	465,19
00012	Genilson de Oliveira	Pedreiro/Secretaria Mun de Obras	173,93
00835	Idaiane Milene Santos Pereira	ASG/Sec Mun de Saúde	253,08
00317	Inacia Maria de Oliveira	ASG/Secretaria Mun Administração	306,81
00831	Irinna Blandiny Anulino Melo Cruz	Tec.Enfermagem/Sec Mun de Saúde	168,66
00829	Jarlene Ferreira da Conceição Faustino	Téc.Enfermagem-Sec M de Saúde	337,32
00250	Jean Carlos Ferreira	Pedreiro/Sec.Mun. de Obras	175,32
00753	Josane Rose de Medeiros Souza	Aux.Cons Dentário-Sec Saúde	253,08
00466	Jerônimo Esdralins de Araújo	Op.Maq.Pesadas-Sec Agricultura	225,59
00095	João Januário Filho	Motorista/Fundeb 40%	184,47
00097	João Lopes Neto	Gari/Sec. Mun de Obras	579,77
00258	José Carlos Dantas	Motorista/Sec. Mun.de Saúde	464,87
00348	José Marciel Oliveira da Silva	Op.Maq.Pesada/Sec de Agricultura	464,87
00288	José Neto Costa Diniz	Motorista/Sec. Mun de Saúde	464,87
00021	José Nilton da Silva	Vigilante/Sec. Mun. de Saúde	365,26
00796	José Wilder Dantas de Lima	Gari-Secretaria Municipal de Obras	63,27
00328	Josemário Alves de Santana	Pedreiro/Sec. Mun. de Obras	177,09
00301	Josenilson Soares Vicente	Motorista/Sec. Mun. De Saúde	466,62
00103	Josileide Dantas de Araújo	Aux Administrativo/Sec de Saúde	407,00
00749	Kecia Cristina Ribeiro	Aux.Administrtivo/Sec de Saúde	210,83
00754	Lídia Assunção de Medeiros	Aux.Consultório Dentário/Sec Saúde	168,66
00809	Lindembergue Miele de Oliveira Lucas	Motorista/Secretaria Mun de Saúde	465,19
00782	Luciano José Apolinário Xavier	Motorista/Sec. Mun. de Saúde	281,10
00108	Luiz Garcia Neto	Motorista-Sec. Mun. De Saúde	463,23
00825	Maria da Paz Costa	Téc de Enfermagem/Sec M de Saúde	168,66
00319	Maria das Graças Medeiros	ASG/ Secretaria Mun. de Saúde	218,73
00042	Maria do Socorro da Silva	ASG/Secretaria Mun de Saúde	140,55
00827	Maria Fabiana Costa Santos Lopes	Téc de Enfermagem/Sec M de Saúde	252,99
00806	Maria Fabiana da Silva Cassiano	ASG/Sec. Mun. de Saúde	253,08
00824	Maria José do Nascimento	Téc de Enfermagem/Sec M de Saúde	337,32
00116	Marineide Balbino de Medeiros	Aux.Administrativo/Fundeb 40%	243,50
00120	Moacy Patrocínio de Santana	Motorista/Sec. Mun de Saúde	475,06
00397	Otilia Cristina de Souza	Téc.Enfermagem/Sec. Mun. de Saúde	354,19
00786	Pedro Julião da Silva	Motorista/Sec. Mun. de Saúde	465,19
00465	Rodrigo Salviano Silva	Op.Máq.Pesada/Sec de Agricultura	464,87
00785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista/Sec. Mun. de Saúde	465,19
00169	Sebastião Araújo Romualdo	Gari/Sec. Municipal de Obras	121,22
00842	Silvino Araújo Neto	Motorista/Sec. Mun. de Saúde	463,82
00053	Vadeilton Alves da Silva	ASG-Sec. Mun. de Educação	158,12
00263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari/Sec. Mun. de Obras	65,49
TOTAL			16.430,76

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Prefeitura Municipal de São Vicente (RN), 20 de fevereiro de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B02C463D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 026/2017

OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

SEVERINA DA SILVA MOURA-ME
** CPF/CNPJ : 10865277000130
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1992	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT C/ REGISTRO NO MS 2017	LT	126	3.03	381.78
1997	ASSADEIRA MÉDIA TIPO DURALEX 2017	UN	5	33.59	167.95
1995	AVENTAL EM PLÁSTICO 2017	UN	27	3.69	99.63
2002	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE 2017	UN	30	6.80	204.00
2012	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UN	15	3.95	59.25
2014	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30	UN	15	55.80	837.00
2016	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	UN	10	8.74	87.40
2021	CANUDO P/VITAMINA PCT C/ 400 UND 2017	PCT	10	5.04	50.40
2023	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	UN	60	3.79	227.40
2024	CESTO P/ LIXO TELADO 50 LT	UN	10	27.80	278.00
2026	COLHERÃO TIPO INOX	UN	10	6.80	68.00
2025	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PCT 50 UND 2017	PCT	130	2.49	323.70
2033	COPO DE VIDRO (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DURALEX) COR TRANSPARENTE	UN	60	4.00	240.00
2032	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	PCT	1000	1.27	1,270.00
2034	COPO TIPO TAÇA	UN	50	4.69	234.50
2039	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº 26	UN	8	57.90	463.20
2044	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	UN	100	4.90	490.00
2047	ESCUMADEIRA TIPO INOX Nº 12	UN	8	15.88	127.04
2049	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 08 UNID	PCT	496	0.99	491.04
2050	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PCT 04 UND	PCT	622	2.14	1,331.08
2055	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND	CX	150	2.89	433.50
2054	FLANELA 50X35CM	UN	300	1.49	447.00
2056	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	MAÇO	110	1.79	196.90
2064	GARFOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PCT C/ 50 UND	PCT	65	2.29	148.85
2068	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	UN	20	23.00	460.00
2070	GUARDANAPO 22 X 23 COM 50 UND	PCT	80	0.75	60.00
2071	GUARDANAPO C/ 100 UND	UN	40	0.99	39.60
2074	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO	UN	250	35.19	8,797.50
2080	LIXEIRA PLÁSTICA P/ PIA 2017	UN	20	6.50	130.00
2082	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UN	250	3.85	962.50
2086	MANGUEIRA PARA BUJÃO DE GÁS 1 MT	UN	20	6.80	136.00
2092	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO FOFINHO 42X70CM	UN	522	2.57	1,341.54
2098	PASTILHA SANITÁRIA	UN	700	1.15	805.00
2101	PENEIRA DE ARAME GRANDE PARA GOMA Nº 30.	UN	15	12.99	194.85
2099	PLÁSTICO FILME C/ 15 MTS 2017	UN	84	1.99	167.16
2103	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UN	244	1.36	331.84
2105	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 10 UND 2017	PCT	300	1.98	594.00
2108	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML	UN	180	8.29	1,492.20
2109	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	CX	70	59.90	4,193.00
2111	SABÃO EM BARRA PCT C/ 10 UNID DE 500G 2017	PCT	300	16.59	4,977.00
2114	SABONETE 90G 2	UN	254	1.10	279.40
2115	SABONETE LÍQUIDO 5 LT2017	UN	48	24.24	1,163.52
2123	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 1 KG EM BOBINAS	KG	40	13.28	531.20
2124	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34 2017	KG	300	12.20	3,660.00
2125	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50	KG	300	12.20	3,660.00
2126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60 2	KG	300	12.20	3,660.00
2128	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS 2	UN	50	6.84	342.00
2132	TOALHA DE BANHO - CORES VARIADAS 2	UN	80	10.48	838.40
2131	TOALHA DE MÃO - CORES VARIADAS 2	UN	80	5.29	423.20
2133	VASSOURA DE NYLON 2	UN	622	5.39	3,352.58
2135	XÍCARAS P/ CAFÉ EM VIDRO	UN	100	3.79	379.00
TOTAL DO FORNECEDOR - SEVERINA DA SILVA MOURA-ME					51.629,11
SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 09178339000157					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1993	AGUA SANITÁRIA 1 LT C/ REGISTRO NO MS 2017	LT	3000	1.45	4,350.00
2003	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO DE 200L 2017	UN	30	85.80	2,574.00
2007	BARATICIDA GEL 10 G - BISNAGA	UN	30	14.12	423.60
2011	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	KG	50	14.22	711.00
2015	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 50	UN	10	133.00	1,330.00
2018	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (ISOTÉRMICA) CAPACIDADE 24 LITROS	UN	15	133.00	1,995.00
2020	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 45 LT	UN	8	140.00	1,120.00
2027	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	UN	50	7.35	367.50
2028	CONJUNTO DE PANELA TEFLON C/5 UND	CONJ	10	168.00	1,680.00
2031	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	PCT	1500	2.33	3,495.00
2029	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	PCT	1750	3.45	6,037.50
2042	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UN	300	8.85	2,655.00
2041	DETERGENTE 2 LT, C/ REGISTRO NO MS 2017	UN	1800	3.39	6,102.00
2043	ESCORREDOR P/ ARROZ DE ALUMÍNIO Nº50	UN	7	89.00	623.00
2048	ESPANADOR DE PENA 30CM 2017	UN	64	13.60	870.40
2058	FRALDA DESCARTÁVEL “G” C/ 07 UND	PCT	150	5.40	810.00
2060	FRALDA EM TECIDO PAC/ C/ 5 UND	PCT	150	20.85	3,127.50
2063	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’G”	PCT	450	14.60	6,570.00
2066	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	UN	15	69.00	1,035.00
2072	JARRA DE ALUMINIO PARA ÁGUA CAP. 2 LT	UN	15	15.95	239.25
2075	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO	UN	250	34.75	8,687.50
2076	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 UND	UN	50	3.25	162.50
2090	PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UN	10	100.00	1,000.00
2091	PANELA DE PRESSÃO 20 LT	UN	6	425.00	2,550.00
2093	PANO DE CHÃO DE SACO 50X70CM 2017	UN	100	2.20	220.00
2094	PANO DE PRATO PCT C/06 UND, MEDINDO 40/75 CM	PCT	130	8.65	1,124.50
2096	PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE (FOLHA DUPLA) - PCT C/4 ROLOS DE 30 MTS, BRANCO, NÃO RECICLADO	PCT	1550	4.80	7,440.00
2102	PENTE PLÁSTICO TAM GRANDE	UN	15	1.25	18.75
2117	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS 2017	KG	550	14.15	7,782.50

2127	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	CX	40	80.90	3,236.00
2129	TÁBUA PARA CARNE PLÁSTICA 22X40 CM 2	UN	10	26.80	268.00
2130	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT TAMANHO ÚNICO PCT C/ 100 UND	PCT	100	11.30	1,130.00
2134	VASSOURA DE PALHA 2	UN	524	1.40	733.60
TOTAL DO FORNECEDOR - SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - ME					80,469.10
DAMIÃO C M DE SOUZA ME					
** CPF/CNPJ : 19266697000175					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1991	ALCOOL GEL, MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRÁU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO:	UN	200	89.50	17,900.00
1994	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND 2017	CX	50	24.02	1,201.00
1998	ASSADEIRA GRANDE TIPO DURALEX 2017	UN	15	38.30	574.50
1996	ASSADEIRA PEQUENA TIPO DURALEX 2017	UN	5	24.60	123.00
2000	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM 2017	UN	20	9.33	186.60
2009	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	KG	30	14.25	427.50
2010	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	KG	30	14.24	427.20
2017	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	UN	10	10.82	108.20
2030	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	PCT	2450	2.39	5,855.50
2036	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL PCT C/12 UNID	PCT	25	41.75	1,043.75
2038	CUMBUCAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO GRANDE - PCT C/ 10 UND 2017	PCT	60	1.39	83.40
2040	DESINFETANTE 2 LT COM AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MS 2017	UN	2700	3.15	8,505.00
2051	FACA INOX	UN	200	14.85	2,970.00
2053	FACA PEXEIRA GRANDE	UN	10	14.55	145.50
2052	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	80	2.85	228.00
2059	FRALDA DESCARTÁVEL “EG” C/ 07 UND	PCT	150	5.39	808.50
2062	FRALDA GERIÁTRICA TAM “M”	PCT	300	14.65	4,395.00
2067	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT	UN	15	111.70	1,675.50
2069	GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA DE 20L	UN	30	13.80	414.00
2083	LUVAS DE BORRACHA TAM " G "	PAR	400	4.35	1,740.00
2084	LUVAS DE BORRACHA TAM " M " 2017	PAR	400	4.35	1,740.00
2085	LUVAS DE BORRACHA TAM " P " 2017	PAR	100	4.35	435.00
2136	MARMITEX PARA ALMOÇO COM PCT DE 100 UND	UN	40	25.00	1,000.00
2095	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 15 M 2017	ROLO	70	5.70	399.00
2097	PAPEL TOALHA RECICLADO PCT C/ 1.000 FLS 21X20CM	PCT	800	7.37	5,896.00
2104	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO PCT C/ 10 UND, 18 CM	PCT	300	1.26	378.00
2107	PRATO INOX PARA USO INFANTIL	UN	200	4.95	990.00
2112	SABÃO EM PÓ- 500 G 2	UN	1800	1.43	2,574.00
2113	SABÃO NEUTRO EM BARRA	UN	180	1.77	318.60
2122	SACO P/ LIXO - 15 LT PCT C/ 20 UND 2017	PCT	60	6.75	405.00
2121	SACO P/ LIXO - 30 LT PCT C/ 10 UND2017	PCT	50	6.75	337.50
2118	SACO P/ LIXO - 40 LT PCT C/ 100 UNID 2017	PCT	600	10.40	6,240.00
2120	SACO P/ LIXO - 60 LT PCT C/ 100 UND 2017	PCT	700	15.65	10,955.00
2116	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS 2017	KG	450	14.19	6,385.50
TOTAL DO FORNECEDOR - DAMIÃO C M DE SOUZA ME					86,865.75
ORIEDIR PEREIRA DA SILVA ME					
** CPF/CNPJ : 07281061000113					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2001	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM 2017	UN	20	15.98	319.60
1999	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM 2017	UN	25	5.35	133.75
2022	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML 2017	PCT	15	4.18	62.70
2035	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	UN	20	2.35	47.00
2037	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	UN	20	23.75	475.00
2046	ESCOVÃO PARA ROUPA	UN	15	3.69	55.35
2045	ESCOVINHA P/ UNHA	UN	25	2.67	66.75
2057	FORMICIDA GEL 10 G – BISNAGA	UN	50	10.65	532.50
2061	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’P”	PCT	250	14.40	3,600.00
2065	GARFOS INOX	UN	200	2.85	570.00
2073	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, CX C/12 UND	CX	25	114.80	2,870.00
2078	LIMPA VIDROS 500 ML - REFIL	UN	50	3.25	162.50
2077	LIMPA VIDROS 500 ML C/ APLICADOR (BORRIFADOR)	UN	200	7.46	1,492.00
2079	LIMPADOR DE PISO TIPO CERÂMICA	UN	30	6.84	205.20
2081	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	UN	15	14.70	220.50
2087	NAFITALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	CX	50	9.90	495.00
2088	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	UN	15	2.95	44.25
2089	PÁ PARA LIXO (PLÁSTICO)	UN	102	3.75	382.50
2100	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	PCT	50	1.55	77.50
2106	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT C/ 10 UND 2	PCT	60	0.97	58.20
2110	RODO GRANDE 40CM 2	UN	200	4.41	882.00
2119	SACO P/ LIXO - 50 LT PCT C/ 10 UND 2017	PCT	150	5.55	832.50
TOTAL DO FORNECEDOR - ORIEDIR PEREIRA DA SILVA ME					13,584.80

Valor Total da Contratação **R$ 232.548,76** (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:F3D5354C

GABINETE CIVIL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 026/2017

OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

SEVERINA DA SILVA MOURA-ME					
** CPF/CNPJ : 10865277000130					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1992	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT C/ REGISTRO NO MS 2017	LT	126	3.03	381.78
1997	ASSADEIRA MÉDIA TIPO DURALEX 2017	UN	5	33.59	167.95
1995	AVENTAL EM PLÁSTICO 2017	UN	27	3.69	99.63
2002	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE 2017	UN	30	6.80	204.00
2012	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UN	15	3.95	59.25
2014	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30	UN	15	55.80	837.00
2016	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	UN	10	8.74	87.40
2021	CANUDO P/VITAMINA PCT C/ 400 UND 2017	PCT	10	5.04	50.40
2023	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	UN	60	3.79	227.40
2024	CESTO P/ LIXO TELADO 50 LT	UN	10	27.80	278.00
2026	COLHERÃO TIPO INOX	UN	10	6.80	68.00
2025	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PCT 50 UND 2017	PCT	130	2.49	323.70
2033	COPO DE VIDRO (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DURALEX) COR TRANSPARENTE	UN	60	4.00	240.00
2032	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	PCT	1000	1.27	1,270.00
2034	COPO TIPO TAÇA	UN	50	4.69	234.50
2039	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº 26	UN	8	57.90	463.20
2044	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	UN	100	4.90	490.00
2047	ESCUMADEIRA TIPO INOX Nº 12	UN	8	15.88	127.04
2049	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 08 UNID	PCT	496	0.99	491.04
2050	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PCT 04 UND	PCT	622	2.14	1,331.08
2055	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND	CX	150	2.89	433.50
2054	FLANELA 50X35CM	UN	300	1.49	447.00
2056	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	MAÇO	110	1.79	196.90
2064	GARFOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PCT C/ 50 UND	PCT	65	2.29	148.85
2068	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	UN	20	23.00	460.00
2070	GUARDANAPO 22 X 23 COM 50 UND	PCT	80	0.75	60.00
2071	GUARDANAPO C/ 100 UND	UN	40	0.99	39.60
2074	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO	UN	250	35.19	8,797.50
2080	LIXEIRA PLÁSTICA P/ PIA 2017	UN	20	6.50	130.00
2082	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UN	250	3.85	962.50
2086	MANGUEIRA PARA BUJÃO DE GÁS 1 MT	UN	20	6.80	136.00
2092	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO FOFINHO 42X70CM	UN	522	2.57	1,341.54
2098	PASTILHA SANITÁRIA	UN	700	1.15	805.00
2101	PENEIRA DE ARAME GRANDE PARA GOMA Nº 30.	UN	15	12.99	194.85
2099	PLÁSTICO FILME C/ 15 MTS 2017	UN	84	1.99	167.16
2103	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UN	244	1.36	331.84
2105	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 10 UND 2017	PCT	300	1.98	594.00
2108	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML	UN	180	8.29	1,492.20
2109	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	CX	70	59.90	4,193.00
2111	SABÃO EM BARRA PCT C/ 10 UNID DE 500G 2017	PCT	300	16.59	4,977.00
2114	SABONETE 90G 2	UN	254	1.10	279.40
2115	SABONETE LÍQUIDO 5 LT2017	UN	48	24.24	1,163.52
2123	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 1 KG EM BOBINAS	KG	40	13.28	531.20
2124	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34 2017	KG	300	12.20	3,660.00
2125	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50	KG	300	12.20	3,660.00
2126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60 2	KG	300	12.20	3,660.00
2128	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS 2	UN	50	6.84	342.00
2132	TOALHA DE BANHO - CORES VARIADAS 2	UN	80	10.48	838.40
2131	TOALHA DE MÃO - CORES VARIADAS 2	UN	80	5.29	423.20
2133	VASSOURA DE NYLON 2	UN	622	5.39	3,352.58
2135	XÍCARAS P/ CAFÉ EM VIDRO	UN	100	3.79	379.00
TOTAL DO FORNECEDOR - SEVERINA DA SILVA MOURA-ME					51,629.11
SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 09178339000157					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1993	AGUA SANITÁRIA 1 LT C/ REGISTRO NO MS 2017	LT	3000	1.45	4,350.00
2003	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 200L 2017	UN	30	85.80	2,574.00
2007	BARATICIDA GEL 10 G - BISNAGA	UN	30	14.12	423.60
2011	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	KG	50	14.22	711.00
2015	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 50	UN	10	133.00	1,330.00
2018	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (ISOTÉRMICA) CAPACIDADE 24 LITROS	UN	15	133.00	1,995.00
2020	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 45 LT	UN	8	140.00	1,120.00
2027	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	UN	50	7.35	367.50
2028	CONJUNTO DE PANELA TEFLON C/5 UND	CONJ	10	168.00	1,680.00
2031	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	PCT	1500	2.33	3,495.00
2029	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	PCT	1750	3.45	6,037.50
2042	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UN	300	8.85	2,655.00
2041	DETERGENTE 2 LT, C/ REGISTRO NO MS 2017	UN	1800	3.39	6,102.00

2043	ESCORREDOR P/ ARROZ DE ALUMÍNIO Nº50	UN	7	89.00	623.00
2048	ESPANADOR DE PENA 30CM 2017	UN	64	13.60	870.40
2058	FRALDA DESCARTÁVEL “G” C/ 07 UND	PCT	150	5.40	810.00
2060	FRALDA EM TECIDO PAC/ C/ 5 UND	PCT	150	20.85	3,127.50
2063	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’G”	PCT	450	14.60	6,570.00
2066	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	UN	15	69.00	1,035.00
2072	JARRA DE ALUMINIO PARA ÁGUA CAP. 2 LT	UN	15	15.95	239.25
2075	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO	UN	250	34.75	8,687.50
2076	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 UND	UN	50	3.25	162.50
2090	PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UN	10	100.00	1,000.00
2091	PANELA DE PRESSÃO 20 LT	UN	6	425.00	2,550.00
2093	PANO DE CHÃO DE SACO 50X70CM 2017	UN	100	2.20	220.00
2094	PANO DE PRATO PCT C/06 UND, MEDINDO 40/75 CM	PCT	130	8.65	1,124.50
2096	PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE (FOLHA DUPLA) - PCT C/4 ROLOS DE 30 MTS, BRANCO, NÃO RECICLADO	PCT	1550	4.80	7,440.00
2102	PENTE PLÁSTICO TAM GRANDE	UN	15	1.25	18.75
2117	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS 2017	KG	550	14.15	7,782.50
2127	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	CX	40	80.90	3,236.00
2129	TÁBUA PARA CARNE PLÁSTICA 22X40 CM 2	UN	10	26.80	268.00
2130	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT TAMANHO ÚNICO PCT C/ 100 UND	PCT	100	11.30	1,130.00
2134	VASSOURA DE PALHA 2	UN	524	1.40	733.60
TOTAL DO FORNECEDOR - SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - ME					80,469.10
DAMIÃO C M DE SOUZA ME					
** CPF/CNPJ : 19266697000175					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1991	ALCOOL GEL, MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRÁU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO:	UN	200	89.50	17,900.00
1994	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND 2017	CX	50	24.02	1,201.00
1998	ASSADEIRA GRANDE TIPO DURALEX 2017	UN	15	38.30	574.50
1996	ASSADEIRA PEQUENA TIPO DURALEX 2017	UN	5	24.60	123.00
2000	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM 2017	UN	20	9.33	186.60
2009	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	KG	30	14.25	427.50
2010	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	KG	30	14.24	427.20
2017	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	UN	10	10.82	108.20
2030	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	PCT	2450	2.39	5,855.50
2036	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL PCT C/12 UNID	PCT	25	41.75	1,043.75
2038	CUMBUCAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO GRANDE - PCT C/ 10 UND 2017	PCT	60	1.39	83.40
2040	DESINFETANTE 2 LT COM AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MS 2017	UN	2700	3.15	8,505.00
2051	FACA INOX	UN	200	14.85	2,970.00
2053	FACA PEXEIRA GRANDE	UN	10	14.55	145.50
2052	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	80	2.85	228.00
2059	FRALDA DESCARTÁVEL “EG” C/ 07 UND	PCT	150	5.39	808.50
2062	FRALDA GERIATRICA TAM “M”	PCT	300	14.65	4,395.00
2067	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT	UN	15	111.70	1,675.50
2069	GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA DE 20L	UN	30	13.80	414.00
2083	LUVAS DE BORRACHA TAM " G "	PAR	400	4.35	1,740.00
2084	LUVAS DE BORRACHA TAM " M " 2017	PAR	400	4.35	1,740.00
2085	LUVAS DE BORRACHA TAM " P " 2017	PAR	100	4.35	435.00
2136	MARMITEX PARA ALMOÇO COM PCT DE 100 UND	UN	40	25.00	1,000.00
2095	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 15 M 2017	ROLO	70	5.70	399.00
2097	PAPEL TOALHA RECICLADO PCT C/ 1.000 FLS 21X20CM	PCT	800	7.37	5,896.00
2104	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO PCT C/ 10 UND, 18 CM	PCT	300	1.26	378.00
2107	PRATO INOX PARA USO INFANTIL	UN	200	4.95	990.00
2112	SABÃO EM PÓ- 500 G 2	UN	1800	1.43	2,574.00
2113	SABÃO NEUTRO EM BARRA	UN	180	1.77	318.60
2122	SACO P/ LIXO - 15 LT PCT C/ 20 UND 2017	PCT	60	6.75	405.00
2121	SACO P/ LIXO - 30 LT PCT C/ 10 UND2017	PCT	50	6.75	337.50
2118	SACO P/ LIXO - 40 LT PCT C/ 100 UNID 2017	PCT	600	10.40	6,240.00
2120	SACO P/ LIXO - 60 LT PCT C/ 100 UND 2017	PCT	700	15.65	10,955.00
2116	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS 2017	KG	450	14.19	6,385.50
TOTAL DO FORNECEDOR - DAMIÃO C M DE SOUZA ME					86,865.75
ORIEDIR PEREIRA DA SILVA ME					
** CPF/CNPJ : 07281061000113					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2001	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM 2017	UN	20	15.98	319.60
1999	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM 2017	UN	25	5.35	133.75
2022	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML 2017	PCT	15	4.18	62.70
2035	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	UN	20	2.35	47.00
2037	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	UN	20	23.75	475.00
2046	ESCOVÃO PARA ROUPA	UN	15	3.69	55.35
2045	ESCOVINHA P/ UNHA	UN	25	2.67	66.75
2057	FORMICIDA GEL 10 G – BISNAGA	UN	50	10.65	532.50
2061	FRALDA GERIATRICA TAM “’P”	PCT	250	14.40	3,600.00
2065	GARFOS INOX	UN	200	2.85	570.00
2073	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, CX C/12 UND	CX	25	114.80	2,870.00
2078	LIMPA VIDROS 500 ML - REFIL	UN	50	3.25	162.50
2077	LIMPA VIDROS 500 ML C/ APLICADOR (BORRIFADOR)	UN	200	7.46	1,492.00
2079	LIMPADOR DE PISO TIPO CERÂMICA	UN	30	6.84	205.20
2081	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	UN	15	14.70	220.50
2087	NAFITALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	CX	50	9.90	495.00
2088	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	UN	15	2.95	44.25
2089	PÁ PARA LIXO (PLÁSTICO)	UN	102	3.75	382.50
2100	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	PCT	50	1.55	77.50
2106	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT C/ 10 UND 2	PCT	60	0.97	58.20
2110	RODO GRANDE 40CM 2	UN	200	4.41	882.00

2119	SACO P/ LIXO - 50 LT PCT C/ 10 UND 2017	PCT	150	5.55	832.50
TOTAL DO FORNECEDOR - ORIEDIR PEREIRA DA SILVA ME					13,584.80

Valor Total da Contratação **R$ 232.548,76** (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO FENANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:97924F89

GABINETE CIVIL
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1702030002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: DAMIAO C. M. DE SOUZA - ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1991	ALCOOL GEL, MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRÁU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MARCA : JALES MACHADO	200	UN	89,50	17.900,00
1994	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND 2017 MARCA : DASNEVES	50	CX	24,02	1.201,00
1996	ASSADEIRA PEQUENA TIPO DURALEX 2017 MARCA : MARINEX	5	UN	24,60	123,00
1998	ASSADEIRA GRANDE TIPO DURALEX 2017 MARCA : MARINEX	15	UN	38,30	574,50
2000	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM 2017 MARCA : FORTEPLAS	20	UN	9,33	186,60
2009	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG MARCA : EXTRUSA PACK	30	KG	14,25	427,50
2010	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG MARCA : EXTRUSA PACK	30	KG	14,24	427,20
2017	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS MARCA : ISOESTE	10	UN	10,82	108,20
2030	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND MARCA : TOTALPLAST	2450	PCT	2,39	5.855,50
2036	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL PCT C/12 UNID MARCA : TRALALA	25	PCT	41,75	1.043,75
2038	CUMBUCAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO GRANDE - PCT C/ 10 UND 2017 MARCA : ULTRA COPOS	60	PCT	1,39	83,40
2040	DESINFETANTE 2 LT COM AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MS 2017 MARCA : GUARANI	2700	UN	3,15	8.505,00
2051	FACA INOX MARCA : ERCULES	200	UN	14,85	2.970,00
2052	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND MARCA : SO PACK	80	PCT	2,85	228,00
2053	FACA PEXEIRA GRANDE MARCA : TRAMOTINA	10	UN	14,55	145,50
2059	FRALDA DESCARTÁVEL “EG” C/ 07 UND MARCA : SAPEKA	150	PCT	5,39	808,50
2062	FRALDA GERIÁTRICA TAM “M” MARCA : MAXXI	300	PCT	14,65	4.395,00
2067	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT MARCA : TERMOLAR	15	UN	111,70	1.675,50
2069	GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA DE 20L MARCA : INCOPLAJE	30	UN	13,80	414,00
2083	LUVAS DE BORRACHA TAM " G " MARCA : ESFREBOM	400	PAR	4,35	1.740,00
2084	LUVAS DE BORRACHA TAM " M " 2017 MARCA : ESFREBOM	400	PAR	4,35	1.740,00
2085	LUVAS DE BORRACHA TAM " P " 2017 MARCA : ESFREBOM	100	PAR	4,35	435,00
2095	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 15 M 2017 MARCA : BOREDA	70	ROLO	5,70	399,00
2097	PAPEL TOALHA RECICLADO PCT C/ 1.000 FLS 21X20CM MARCA : ESSENCIAL	800	PCT	7,37	5.896,00
2104	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO PCT C/ 10 UND, 18 CM MARCA : ULTRA COPOS	300	PCT	1,26	378,00
2107	PRATO INOX PARA USO INFANTIL MARCA : MONALIZA	200	UN	4,95	990,00
2112	SABÃO EM PÓ- 500 G 2 MARCA : GUARANI	1800	UN	1,43	2.574,00
2113	SABÃO NEUTRO EM BARRA MARCA : GUARANI	180	UN	1,77	318,60
2116	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS 2017 MARCA : EXTRUSA PACK	450	KG	14,19	6.385,50
2118	SACO P/ LIXO - 40 LT PCT C/ 100 UNID 2017	600	PCT	10,40	6.240,00

	MARCA : TA LIMPO				
2120	SACO P/ LIXO - 60 LT PCT C/ 100 UND 2017 MARCA : TA LIMPO	700	PCT	15,65	10.955,00
2121	SACO P/ LIXO - 30 LT PCT C/ 10 UND2017 MARCA : ESFREBOM	50	PCT	6,75	337,50
2122	SACO P/ LIXO - 15 LT PCT C/ 20 UND 2017 MARCA : ESFREBOM	60	PCT	6,75	405,00
2136	MARMITEX PARA ALMOÇO COM PCT DE 100 UND MARCA : BOREDA	40	UN	25,00	1.000,00

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:68DFB79D

GABINETE CIVIL
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1702030002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: SEVERINA DA SILVA MOURA - ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1992	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT C/ REGISTRO NO MS 2017 MARCA : LIMPA FACIL	126	LT	3,03	381,78
1995	AVENTAL EM PLÁSTICO 2017 MARCA : RDB	27	UN	3,69	99,63
1997	ASSADEIRA MÉDIA TIPO DURALEX 2017 MARCA : DURALEX	5	UN	33,59	167,95
2002	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE 2017 MARCA : 2M	30	UN	6,80	204,00
2012	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LT MARCA : ORIGINAL	15	UN	3,95	59,25
2014	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30 MARCA : LUZ DO LAR	15	UN	55,80	837,00
2016	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS MARCA : ISOESTE	10	UN	8,74	87,40
2021	CANUDO P/VITAMINA PCT C/ 400 UND 2017 MARCA : PRA FESTA	10	PCT	5,04	50,40
2023	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT MARCA : SINOPLAST	60	UN	3,79	227,40
2024	CESTO P/ LIXO TELADO 50 LT MARCA : RICHIOTO	10	UN	27,80	278,00
2025	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PCT 50 UND 2017 MARCA : PRA FESTA	130	PCT	2,49	323,70
2026	COLHERÃO TIPO INOX MARCA : TALESSÉ	10	UN	6,80	68,00
2032	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND MARCA : CRISTAL SUL	1000	PCT	1,27	1.270,00
2033	COPO DE VIDRO (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DURALEX) COR TRANSPARENTE MARCA : CIV	60	UN	4,00	240,00
2034	COPO TIPO TAÇA MARCA : CIV	50	UN	4,69	234,50
2039	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº 26 MARCA : BALDUINO	8	UN	57,90	463,20
2044	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO MARCA : BELISSIMA	100	UN	4,90	490,00
2047	ESCUMADEIRA TIPO INOX Nº 12 MARCA : ABC	8	UN	15,88	127,04
2049	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 08 UNID MARCA : CLIM	496	PCT	0,99	491,04
2050	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PCT 04 UND MARCA : BELEZINHA	622	PCT	2,14	1.331,08
2054	FLANELA 50X35CM MARCA : FLANEBERG	300	UN	1,49	447,00
2055	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND MARCA : SANTA CLARA	150	CX	2,89	433,50
2056	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO MARCA : Q.LUZ	110	MAÇO	1,79	196,90
2064	GARFOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PCT C/ 50 UND MARCA : PRA FESTA	65	PCT	2,29	148,85
2068	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT MARCA : SOPRANO	20	UN	23,00	460,00
2070	GUARDANAPO 22 X 23 COM 50 UND MARCA : LIS	80	PCT	0,75	60,00
2071	GUARDANAPO C/ 100 UND MARCA : DELICACY	40	UN	0,99	39,60
2074	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MARCA : ESTAMPANA	250	UN	35,19	8.797,50
2080	LIXEIRA PLÁSTICA P/ PIA 2017 MARCA : ABC	20	UN	6,50	130,00
2082	LUSTRA MÓVEIS 200ML MARCA : UAU	250	UN	3,85	962,50
2086	MANGUEIRA PARA BUJÃO DE GÁS 1 MT MARCA : PLASTIMAN	20	UN	6,80	136,00

2092	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO FOFINHO 42X70CM MARCA : BRILEX	522	UN	2,57	1.341,54
2098	PASTILHA SANITÁRIA MARCA : DISOFLON	700	UN	1,15	805,00
2099	PLÁSTICO FILME C/ 15 MTS 2017 MARCA : ESTRELA	84	UN	1,99	167,16
2101	PENEIRA DE ARAME GRANDE PARA GOMA Nº 30. MARCA : ARTE SAND	15	UN	12,99	194,85
2103	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML MARCA : DAS NEVES	244	UN	1,36	331,84
2105	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 10 UND 2017 MARCA : PARA FESTA	300	PCT	1,98	594,00
2108	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML MARCA : RECK	180	UN	8,29	1.492,20
2109	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12 MARCA : 2M	70	CX	59,90	4.193,00
2111	SABÃO EM BARRA PCT C/ 10 UNID DE 500G 2017 MARCA : DAS NEVES	300	PCT	16,59	4.977,00
2114	SABONETE 90G 2 MARCA : FLOR DE YPÊ	254	UN	1,10	279,40
2115	SABONETE LÍQUIDO 5 LT2017 MARCA : ESTART	48	UN	24,24	1.163,52
2123	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 1 KG EM BOBINAS MARCA : SERGIPLAST	40	KG	13,28	531,20
2124	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34 2017 MARCA : SERGIPLAST	300	KG	12,20	3.660,00
2125	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50 MARCA : SERGIPLAST	300	KG	12,20	3.660,00
2126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60 2 MARCA : SERGIPLAST	300	KG	12,20	3.660,00
2128	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS 2 MARCA : LIMPA FACIL	50	UN	6,84	342,00
2131	TOALHA DE MÃO - CORES VARIADAS 2 MARCA : NOSSA S.FATIMA	80	UN	5,29	423,20
2132	TOALHA DE BANHO - CORES VARIADAS 2 MARCA : NOSSA S.FATIMA	80	UN	10,48	838,40
2133	VASSOURA DE NYLON 2 MARCA : RAINHA	622	UN	5,39	3.352,58
2135	XÍCARAS P/ CAFÉ EM VIDRO MARCA : VIDREX	100	UN	3,79	379,00

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:9CA8FACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2017

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 006/2017**, **Registro de Preços nº 06/2017,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 23/02/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Aquisição de fertilizantes, adubos e pesticidas, para a Prefeitura Municipal de Upanema/RN", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 006/2017.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: ANTONIA ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA ALMEIDA						
CNPJ: 25.297.158/0001-04			Telefone:		Email:	
Endereço: Rua Salviano Florêncio, 16, Centro, Upanema/RN, CEP: 59670-000						
Representante: ANTONIA ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA ALMEIDA - CPF: 050.835.424-20						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013980 - Uréia Perolada 46% – 25 Kg – 46% N	OUROFERTIL FERTILIZANTES	UND	80,00	45,00	3.600,00
2	0013981 - Adubo 20-10-20 – 25 Kg. 20%N, 10%P2O5 Sol. em CNA+H2O, 20%K2O Sol. H2O Sol. em H2O.	OUROFERTIL FERTILIZANTES	UND	80,00	48,00	3.840,00
3	0013982 - Formicida PO 40 1 Kg - Composição Química: Ingrediente ativo: 0,0-Dimetil-ditiofosfato-dietil-Mercapto- succinato (Malathion)- 4% p/p-(40g/kg); Inertes: Talco - 96% p/p - (960g/l); Fórmula Bruta: C10H19O6PS2; Classe:. Inseticida organofosforado.	PIACAPU	UND	1000,00	7,50	7.500,00
4	0013983 - Aspersor Subterrâneo Rotor Rps75 Raio De 7 A 15 Mt Irrigação	KRAIN	UND	40,00	70,00	2.800,00
5	0013984 - Biofolha BB 1 L - (10% N, 1%K2O, 1,5% Mn, 0,5% Zn. Todos os nutrientes são solúveis em água. Contém Aminoácidos e substâncias húmicas. Modo de aplicação: via foliar.	FERTILIZA	UND	40,00	68,00	2.720,00
Valor Total em R$						20.460,00
Vinte mil e quatrocentos e sessenta reais						

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 006/2017 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s) **ANTONIA ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA ALMEIDA -** CNPJ: **25.297.158/0001-04**

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.
4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.
4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.
4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.
4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.
4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Ação	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Ação	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto.
Ação	2103	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Ação	2059	Funcionamento das Atividades do Desporto Amador
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

ANTONIA ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA ALMEIDA
CNPJ: 25.297.158/0001-04

ANTONIA ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA ALMEIDA
CPF: 050.835.424-20

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:6BD08221

